

DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXXV - CUIABÁ Quinta-Feira, 27 de Agosto de 2015 Nº 26607

PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 319, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
953	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	1.600.000,00
TOTAL		1.600.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de agosto de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques

Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávaro

Vice Governador



SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO



IOMAT

GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO GESTÃO/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Secretário-Chefe da Casa Civil	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Segurança Pública	Mauro Zaque de Jesus
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Planejamento	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Fazenda	Paulo Ricardo Brustolin da Silva
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Seneri Kernbeis Paludo
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Valdiney Antônio de Arruda
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação	Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cesar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Marco Aurélio Bertulio das Neves
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Jean Marcel da Silva Campos
Procurador Geral do Estado	Patrick de Araújo Ayala
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
Secretário de Estado de Cultura, Esportes e Lazer	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Adriana Lúcia Vandoni Curvo
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado de Cidades	Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	Eduardo Alves de Moura
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 953					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
16	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	131	DO	NO	1.340.000,00	
						F	319100000	131	DO	NO	260.000,00	
TOTAL GERAL:											1.600.000,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 953					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	131	DO	NO	1.600.000,00
TOTAL FISCAL:											1.600.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.600.000,00

ANEXO III	953	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
Processo:			
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	953	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 320, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
966	04104	GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	50.000,00
TOTAL			50.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de agosto de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 966					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4104 - GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	ES	50.000,00	
TOTAL GERAL:											50.000,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 966					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	50.000,00
TOTAL FISCAL:											50.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											50.000,00

ANEXO III		966		Unidade Orçamentária:		4104 - GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
Processo:							
PAOE:		2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)				100,00	
Meta Física Neste Processo:		Ação mantida(Percentual)				100,00	

Processo:	966	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 321, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

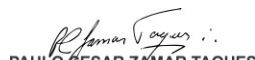
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
967	04105	GABINETE DE GOVERNO	150.000,00
968	04107	GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE A CORRUPÇÃO	20.000,00
972	18201	FUNDAÇÃO NOVA CHANCE	100.000,00
TOTAL			270.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de agosto de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURELIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 967					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4105 - GABINETE DE GOVERNO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	ES	150.000,00	
PROCESSO : 968					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4107 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE A CORRUPÇÃO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	ES	20.000,00	
PROCESSO : 972					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
14	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	100.000,00	
TOTAL GERAL:											270.000,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 967					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	150.000,00
TOTAL FISCAL:											150.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											150.000,00
PROCESSO : 968					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	20.000,00
TOTAL FISCAL:											20.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											20.000,00



PROCESSO : 972					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	100.000,00
TOTAL FISCAL:											100.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											100.000,00

ANEXO III	967	Unidade Orçamentária:	4105 - GABINETE DE GOVERNO
Processo:			
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	967	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	968	Unidade Orçamentária:	4107 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE A CORRUPÇÃO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	968	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	972	Unidade Orçamentária:	18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE
-----------	-----	-----------------------	------------------------------

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	972	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

ANEXO III	924	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Processo:				
PAOE:	1895 - Certificação da Qualidade dos Empreendimentos Turísticos		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Empreendimento certificado (Unidade)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Empreendimento certificado (Unidade)			1,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 323, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 903.849,00 (novecentos e três mil e oitocentos e quarenta e nove reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
912	17601 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	903.849,00
TOTAL		903.849,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


MARCIO AURELIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 912					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
22	661	328	1837	9900	Incentivo a Projetos de Fomento Industrial e Comercial - ESTADO	F	335000000	101	OD	NO	500.000,00
22	661	328	1855	0500	Fomento ao Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - REGIAO V - SUDESTE	F	459000000	101	OCF	NO	190.000,00
22	661	328	1855	0600	Fomento ao Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - REGIAO VI - SUL	F	459000000	101	OCF	NO	213.849,00
TOTAL GERAL:											903.849,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 912					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
22	661	328	1855	0400	Fomento ao Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - REGIAO IV - LESTE	F	459000000	101	OCF	NO	440.000,00
22	661	328	1855	0700	Fomento ao Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - REGIAO VII - SUDOESTE	F	459000000	101	OCF	NO	250.000,00
22	661	328	1855	1200	Fomento ao Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	339000000	101	OD	NO	13.049,00
						F	459000000	101	OCF	NO	200.800,00
TOTAL FISCAL:											903.849,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											903.849,00

ANEXO III		Unidade Orçamentária:		17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	
Processo:		912			
PAOE:		1837 - Incentivo a Projetos de Fomento Industrial e Comercial		Regional: 9900 - ESTADO	
Meta Física:		Empresa beneficiada(Unidade)		83,00	

Meta Física Neste Processo:	Empresa beneficiada(Unidade)	48,00
-----------------------------	------------------------------	-------

Processo:	912	Unidade Orçamentária:	17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	1855 - Fomento ao Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Empresa financiada(Unidade)		8,00
Meta Física Neste Processo:	Empresa financiada(Unidade)		8,00

Processo:	912	Unidade Orçamentária:	17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	1855 - Fomento ao Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Empresa financiada(Unidade)		18,00
Meta Física Neste Processo:	Empresa financiada(Unidade)		18,00

Processo:	912	Unidade Orçamentária:	17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	1855 - Fomento ao Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Empresa financiada(Unidade)		4,00
Meta Física Neste Processo:	Empresa financiada(Unidade)		3,00

Processo:	912	Unidade Orçamentária:	17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	1855 - Fomento ao Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Empresa financiada(Unidade)		4,00
Meta Física Neste Processo:	Empresa financiada(Unidade)		4,00

Processo:	912	Unidade Orçamentária:	17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	1855 - Fomento ao Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Empresa financiada(Unidade)		20,00
Meta Física Neste Processo:	Empresa financiada(Unidade)		20,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 324, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 905.000,00 (novecentos e cinco mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

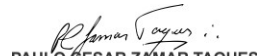
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
950	22101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	905.000,00
TOTAL		905.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURELIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 950					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	103	DO	NO	305.000,00	
11	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319100000	103	DO	NO	600.000,00	
TOTAL GERAL:											905.000,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 950					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
11	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	103	DO	NO	905.000,00
TOTAL FISCAL:											905.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											905.000,00

ANEXO III	950	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Processo:					
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00

Processo:	950	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00	

Processo:	950	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00	

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 325, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

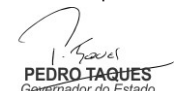
Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
990	23601 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	50.000,00
TOTAL		50.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de agosto de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 990					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
27	812	284	1613	9900	Incentivar e Fortalecer Eventos Esportivos e de Lazer no Estado - ESTADO	F	334000000	101	EP	NO	50.000,00	
TOTAL GERAL:											50.000,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 990					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
27	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	101	OD	ES	50.000,00
TOTAL FISCAL:											50.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											50.000,00

ANEXO III	990	Unidade Orçamentária:	23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO		
Processo:					
PAOE:	1613 - Incentivar e Fortalecer Eventos Esportivos e de Lazer no Estado		Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Evento realizado (Unidade)			121,00	
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado (Unidade)			121,00	

Processo:		990	Unidade Orçamentária:		23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:		2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional:		9900 - ESTADO
Meta Física:		Ação mantida (Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:		Ação mantida (Percentual)			100,00

ATO DO GOVERNADOR**DIVERSOS****ATO N. 6.023/2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 29025/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem tornar sem efeito o Ato nº **6.019/2015**, publicado no Diário Oficial de 26/08/2015, página 5, bem como retificar, em parte, o Ato Governamental nº. **435/2015**, de 26.01.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à **Aposentadoria Voluntária** do (a) Sr (a). **JOAO MOESSA DE LIMA**, portador (a) do RG nº 0102350-0/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...36 Anos, 2 Meses e 16 Dias de tempo total de contribuição..."

LEIA - SE:

"...35 Anos, 9 Meses e 24 Dias de tempo total de contribuição..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de Agosto de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 6.024/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a" ou "b", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 441175/2015, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **RAIMUNDO DE CASTRO**, portador (a) do RG nº 878057/POLICIA MI/MT e do CPF nº 453.491.421-00, no posto de TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014, proporcional ao tempo total de 25 Anos, 6 Meses e 1 Dia de serviço, e, destes, 25 Anos, 6 Meses e 1 Dia de efetivo serviço, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de Agosto de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 6.025/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 10083/2014., e tendo em vista o que consta no Processo nº 330501/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.566/2015, de 06.07.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). **ALICE MARQUES DA SILVA**, portador (a) do RG nº 02839555/SEJUSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

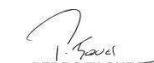
ONDE SE LÊ:

"...NO CARGO DE ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014 D-10..."

LEIA - SE:

"...NO CARGO DE ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014 D-11..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de Agosto de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 6.026/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 441244/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ALBINA SILVANY PEREIRA VIEIRA**, portador (a) do RG nº 02802619/SESP/MT e do CPF nº 314.216.361-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 5 Meses e 17 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de Agosto de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 6.027/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a" ou "b", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 441316/2015, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ERONI ANTONIO KLEIN**, portador (a) do RG nº 878882/POLICIA MI/MT e do CPF nº 420.057.601-53, no posto de TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014, proporcional ao tempo total de 28 Anos, 2 Meses e 15 Dias de serviço, e, destes, 23 Anos, 3 Meses e 15 Dias de efetivo serviço, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de Agosto de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 6.028/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea "a" ou "b", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 441371/2015, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **JOAO BATISTA DE MORAIS**, portador (a) do RG nº 874548/POLICIA MI/MT e do CPF nº 240.965.631-53, no posto de SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014, contando com tempo total de 32 Anos, 1 Mês e 19 Dias de serviço, e, destes, 31 Anos, 1 Mês e 19 Dias de efetivo serviço, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de Agosto de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 6.029/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.321, de 12 de maio de 2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº 441462/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANTONIO D OLIVEIRA GONCALVES PREZA**, portador (a) do RG nº 488323/SSP/MT e do CPF nº 137.950.661-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA D-10, 44 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 11 Meses e 15 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLITEC, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de Agosto de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 6.030/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a" ou "b", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 441534/2015, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **CARLOS FRANCISCO DE ASSIS**, portador (a) do RG nº 878356/POLICIA MI/MT e do CPF nº 378.872.111-15, no posto de TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014, proporcional ao tempo

total de 26 Anos, 5 Meses e 2 Dias de serviço, e, destes, 26 Anos, 5 Meses e 2 Dias de efetivo serviço, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de Agosto de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 6.031/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 441675/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VERGINIA MATIUZZO PIOVEZAN**, portador (a) do RG nº 10603140/SJ/MT e do CPF nº 067.918.718-90, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 4 Meses e 2 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de Agosto de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 6.032/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a" ou "b", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 441709/2015, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **NILDO CAVALCANTE**, portador (a) do RG nº 878555/POLICIA MI/MT e do CPF nº 537.657.101-72, no posto de PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014, proporcional ao tempo total de 25 Anos, 4 Meses e 8 Dias de serviço, e, destes, 24 Anos, 3 Meses e 15 Dias de efetivo serviço, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de Agosto de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 6.033/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, com as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, mais a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº. 37063/2005 - Classe CNJ - 119 - Comarca Capital, e tendo em vista o que consta no Processo nº 441852/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LILIANE SIQUEIRA DE MAGALHAES**, portador (a) do RG nº 00627372/SSP/MT e do CPF nº 176.072.131-04, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos, 3 Meses e 26 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de Agosto de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 6.034/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 315153/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 4.399/2015, de 26.06.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). **NIVALDO FREIRES PESSOA**, portador (a) do RG nº 10174059/SSP/SP, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“...contando com 35 Anos e 9 Dias de tempo total de contribuição...”

LEIA - SE:

“...contando com 35 Anos 8 Meses e 21 Dias de tempo total de contribuição...”


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 6.035/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. **54070/2015**, da Mato Grosso Previdência, resolvem tornar nulo o Ato nº 6.020/2015, publicado no Diário Oficial de 26.08.2015, página 05, bem como retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 864/2015, de 09.02.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Reserva Remunerada do (a) Sr (a). **APARECIDO ALMEIDA PAULA**, portador (a) do RG nº 878144/PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“...mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 54070/2015, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). **APARECIDO ALMEIDA PAULA**, portador (a) do RG nº 878144/PM/MT e do CPF nº 368.352.341-72, na graduação de TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003, proporcional a 25 Anos, 6 Meses e 11 Dias de tempo total de contribuição...”

LEIA - SE:

“...mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea “a” ou “b”, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 54070/2015, da Mato Grosso Previdência, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). **APARECIDO ALMEIDA PAULA**, portador (a) do RG nº 878144/PM/MT e do CPF nº 368.352.341-72, na graduação de TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003, proporcional a 25 Anos e 7 Meses de tempo total de contribuição...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de Agosto de 2015.

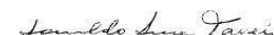

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

ATO N. 6.036/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea “a” ou “b”, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 442115/2015, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **GILSON BENEDITO HARDMAN**, portador (a) do RG nº 878412/POLICIA MI/MT e do CPF nº 304.443.811-04, no posto de TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014, proporcional ao tempo total de 29 Anos, 6 Meses e 19 Dias de serviço, e, destes, 23 Anos, 5 Meses e 10 Dias de efetivo serviço, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de Agosto de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 6.037/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea “a” ou “b”, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 442216/2015, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ATAIDE EDILTON DE ARRUDA**, portador (a) do RG nº 000254/BM/MT e do CPF nº 344.811.761-72, no

posto de PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014, proporcional ao tempo total de 29 Anos, 5 Meses e 15 Dias de serviço, e, destes, 29 Anos, 5 Meses e 15 Dias de efetivo serviço, lotado (a) no (a) CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de Agosto de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

EXONERAÇÃO

ATO Nº 6.039/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ANA LAURA RODRIGUES DE ARRUDA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Protocolo, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.040/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar DARLENE MORAES VIANA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, **Secretaria de Estado do Gabinete de Governo**, a partir de 26 de Agosto de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.041/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar FABIANA DE OLIVEIRA PEREIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da **Secretaria de Estado do Gabinete de Governo**, a partir de 24 de Agosto de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.042/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARINA HENRIQUETA DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, **Secretaria de Estado do Gabinete de Governo**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.043/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar NATHÁLIA BEATRIZ HAAGSMA SIMM** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, **Secretaria de Estado do Gabinete de Governo**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado

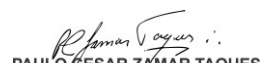

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.044/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar FLÁVIO ALEXANDRE TAQUES DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Presidente, do **Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.045/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARIA BENEDITA PATRÍCIO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, **da Mato Grosso Previdência - MTPREV**, a partir de 24 de Agosto de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil**ATO Nº 6.046/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar GRACIELLI DE OLIVEIRA SOUZA ALMEIDA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Gestão de Pessoas, **da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária - SEAF**, a partir de 03 de Agosto de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil**ATO Nº 6.047/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar KLEBER ROGÉRIO LEITE DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador Financeiro e Contábil, **da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária - SEAF**, a partir de 03 de Agosto de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil**ATO Nº 6.048/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar GELCILENE VIEIRA DA CONCEIÇÃO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Apoio Pedagógico da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Município de Barra do Garças, **da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil**ATO Nº 6.049/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar NEILA MARIA BOTELHO DO PRADO MORAES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Manutenção, **da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, a partir de 24 de Agosto de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil**ATO Nº 6.050/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar EWERTON GOMES BRITO** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, **da Secretaria de Estado de Gestão**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.051/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Gestão**, a partir de 14 de Agosto de 2015.

GABRIEL DA COSTA FIDELIS - Assistente Técnico I, Nível DGA-8;

JULIANO VIEIRA DE PAULA - Gerente de Apoio Logístico, Nível DGA-8;

MARILENE TEREZINHA JORGINA BONFIM - Gerente de Serviços Gráficos, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.052/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** NATACHA DIAS DA SILVA do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, **da Secretaria de Estado de Gestão**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.053/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** MARIA STELLA LOPES OKAJIMA CONSELVAN do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Técnica I, **da Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN**, a partir de 24 de Agosto de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.054/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** RICARDO GOMES DOS SANTOS do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Pavimentação Urbana, **da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, a partir de 1º de Julho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.055/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato nº 4.690/2015 de nomeação de YASMIN PENTEADO BAGGIO DE CARVALHO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Técnica I, publicado no D.O.E de 07.07.15, à pág. 44, **da Mato Grosso Previdência - MTPREV**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

NOMEAÇÃO

ATO Nº 6.056/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** MARINA HENRIQUETA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, **da Casa Civil**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.057/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear NATHÁLIA BEATRIZ HAAGSMA SIMM** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, **da Casa Civil**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.058/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear WILSON ALBERTO LUCCHESI VERTA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente Regional do Alto do Rio Paraguai do Município de Tangará da Serra, **da Secretaria de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.059/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GLEYCE LEITE BRANDÃO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Serviços Administrativos, **do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.060/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear YAN TAYLLOR CAMARGO MOTTA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Protocolo, **do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.061/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear TASSO RODRIGO DE CAMPOS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, **da Secretaria de Estado do Gabinete de Governo**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

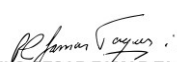
ATO Nº 6.062/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GUELFO LUIZ MUNHOZ RODRIGUES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Administração, **da Mato Grosso Previdência - MTPREV**, a partir de 24 de Agosto de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.063/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear YASMIN PENTEADO BAGGIO DE CARVALHO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Técnica I, **da Mato Grosso Previdência - MTPREV**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.064/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CARLOS BRITO DE LIMA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Presidente, **do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.065/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear BENEDITO ROSEMIL DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador Financeiro e Contábil, **da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária - SEAF**, a partir de 03 de Agosto de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.066/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JANAINA PROENÇA FERREIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Orçamento, **da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária - SEAF**, a partir de 03 Agosto de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

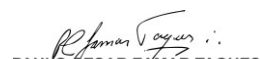
ATO Nº 6.067/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear KLEBER ROGÉRIO LEITE DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Gestão de Pessoas, **da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária - SEAF**, a partir de 03 de Agosto de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

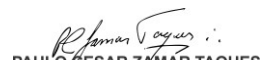
ATO Nº 6.068/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ADRIELLI PAULA RODRIGUES SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Pavimentação, **da Secretaria de Estado das Cidades**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

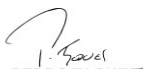


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.069/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JULIANA LIMA DE ARAUJO CAVALCANTE** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Integração Escola e Comunidade da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Município de Barra do Garças, **da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação - SECITECI**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.070/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RAQUEL MENDES COELHO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Desenvolvimento Educacional da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Município de Barra do Garças, **da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação - SECITECI**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.071/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SILVANA CRISTINA AZEDO DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Apoio Pedagógico da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Município de Barra do Garças, **da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.072/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear VALMIR LUIZ MOREIRA SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, **da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação - SECITECI**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.073/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear NEILA MARIA BOTELHO DO PRADO MORAES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Folha de Pagamento, **da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, a partir de 24 de Agosto de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.074/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CILBENE DE ARRUDA VELO** para exercer a função de confiança de Pregoeiro, Nível DGA-6, **da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir de 20 de Agosto de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.075/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOELSON OBREGÃO MATOSO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, da **Secretaria de Estado de Gestão**, a partir de 25 de Agosto de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.076/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MUNIQUE CRISTINA CORREA SANTANA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, da **Secretaria de Estado de Gestão**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.077/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear TATIANE CARLA DE SOUZA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, da **Secretaria de Estado de Gestão**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.078/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARIA LETICIA MATTOS PEREIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Especial III, da **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, a partir de 06 de Julho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.079/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RICARDO GOMES DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Pavimentação Urbana, da **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, a partir de 1º de Abril de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.080/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança 0503955-74.2015.811.0001 - Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá;

Considerando os termos do Processo n. 414204/2015-SEGES;

Considerando o ato nº 23.194/2014, publicado em 14 de outubro de 2014;

Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.8 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

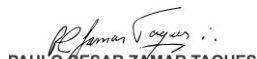
Nomear, no cargo abaixo relacionado, a candidata que segue:

Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Perfil: Administrador					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
60	284746	William Victor de Matos	06/11/1967	390903 SSP/ MT	37

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 6.081/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 399396/2015, e considerando o que dispõe a Lei nº 9.051, de 12 de dezembro de 2008, **resolve nomear MARIANNE PAZ MELLO DE ALMEIDA** para exercer a função de membro suplente representantes da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP no **Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/MT**, a partir de 31 de julho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado

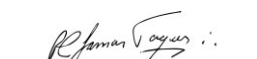

VALDÍNEY ANTÔNIO DE ARRUDA
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

ATO Nº 6.082/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato de exoneração nº 5.626/2015 de **LEONISIO BERTO VOLPATO VIEIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Técnico I, publicado no D.O.E. de 10.08.15, à pág.04, da **Secretaria de Estado das Cidades - SECID**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado

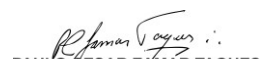

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.083/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato de exoneração nº 5.706/2015 de **KARINE GOMES RIBEIRO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Técnica I, publicado no D.O.E. de 12.08.15, à pág.21, da **Secretaria de Estado das Cidades - SECID**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

SECRETARIAS**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2015/
GABGOV- CONTRATO Nº 002/2015/GABGOV**

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 044/2015/ASSJ. SUPAS. CASACIVL e autorizo a contratação de empresa especializada para fornecimento diário, pela contratada de 02 (duas) assinaturas anual do jornal A Gazeta atender o Gabinete de Governo do Estado de Mato Grosso, conforme descrito no termo de referência 001/2015 e processo administrativo nº 358810/2015/GABGOV, juntamente com a empresa Jornal A Gazeta Ltda, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número - CNPJ n.º: 06.167.347/0001-00, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 19.08.2015 a 19.08.2016, no valor total de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), tudo com esboço no art. 25, *caput*, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto	Anual	Valor Total
OBJETIVA A Contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DIÁRIO, PELA CONTRATADA DE 02 (DUAS) ASSINATURAS ANUAL DO JORNAL A GAZETA ATENDER O GABINETE DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme descrito no Termo de Referência 001/2015 e processo Administrativo nº 358810/2015/gABGOV.	02	R\$ 1.300,00

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2007 elementos e subelementos de despesas: 3390.3903, Fonte: 100.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2015.

JOSÉ ARLINDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretário de Estado do Gabinete do Governo

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR**Extrato ao Contrato n.º 004/2015/CM****I- Partes:**

CONTRATANTE- CASA MILITAR

CONTRATADA - MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA, CNPJ: 05.082.661/0003-99

II- Objeto Contratação de empresa especializada nos serviços de fornecimento de lavagem de veículos, para atender a Casa Militar do Estado de Mato Grosso, conforme condições, quantitativos e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preços 008/2014, no Edital Pregão n.º 009/2014/ DP/MT. Processo Administrativo: 317437/2015, com fundamento arts. 54 e seguintes nos Capítulos III ao V, da Lei Federal n. 8.666/93.

III.- Vigência O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início em 21 de agosto de 2015 e término em 20 de agosto de 2016.

IV- Do valor: O valor total da contratação é de R\$ 24.700,00 (vinte quatro mil e setecentos reais).

V- Da Dotação Orçamentária: 33.90.39.72

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2015. **Airton Benedito de Siqueira Junior.** Casa Militar, Contratante e pelo Sra. Keila Carvalho Pereira, portadora do CPF: 709.603.641- 53, Representante da Contratada.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2010/C.M

Com base no art. 65, § 8º da Lei nº 8666/93, a CASA MILITAR, resolve apostilar o Contrato n.º 005/2010/CASAMILITAR, de acordo com o processo nº 323079/2015/CASAMILITAR firmado com a **EMPRESA LUPPA ADMINISTRADORA** com base na **24ª convenção coletiva de trabalho nº 2015/2015**, para incluir o REAJUSTE do valor contratual decorrente do Índice- IGPM/FGV de 2% (dois por cento) de RAT e o reajuste de 10% (dez por cento) para insumos calculados de janeiro de 2014 a dezembro de 2014. Sendo o valor unitário o montante de R\$ 2.663,57 (dois mil seiscentos e sessenta e três reais cinquenta e sete centavos) e valor mensal de R\$ 5.327,14 (cinco mil trezentos e vinte e sete reais e quatorze centavos), anual de R\$ 63.925,68 (sessenta e três mil novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Será repassada a diferença entre o que foi pago a Empresa nos meses de janeiro de 2015 a julho de 2015, o valor repactuado será de R\$ 4.991,84 (quatro mil novecentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos).

Cuiabá/MT, 19 de agosto de 2015.

AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JUNIOR
SECRETARIO DA CASA MILITAR

ORIGINAL ASSINADO

PORTARIA CONJUNTA Nº. 018/2015/SEGES/MT-

Designa Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Gestão para presidir a sessão de Pregão promovida pela CASA MILITAR.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO e o SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR, com fundamento nos artigos 25, § 1º, 26 e 28 do Decreto Estadual n. 7.217, de 14 de março de 2006.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar a Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Gestão, **ALESSANDRA XAVIER DA COSTA**, para presidir a sessão de Pregão, na forma eletrônica ou presencial, a ser promovida pela CASA MILITAR, tendo como objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de locação de catracas e sistema de gerenciamento de controle de acesso.

Art. 2º Cabe a CASA MILITAR, designar a equipe de apoio que auxiliará a Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Gestão, nos trabalhos das sessões dos pregões a que se refere o artigo anterior, cumprindo o disposto no art. 25 §1º e 2º do Decreto Estadual nº 7.217/2006.

Art. 3º A Pregoeira Oficial designada no Art. 1º fica autorizado a realizar

na licitação indicada, todos os atos que lhe são atribuídos nas licitações promovidas pela Secretaria de Estado de Gestão, conforme a Portaria n. 042/2015/GAB/SEGES de 17 de junho de 2015.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de agosto de 2015.

Airton Benedito Siqueira Junior - Cel. PM
Secretário Chefe da Casa Militar
Original Assinado

Júlio Cezar Modesto dos Santos

Secretário de Estado de Gestão

CGE**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO****EXTRATO DE PORTARIA CONJUNTA Nº. 764/2015**

Retificação da Portaria Conjunta n. 703/2015/CGE-COR/SES.

Extrato da Portaria Conjunta n. 764/2015/CGE-COR/SES por meio da qual instaura-se a Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de servidores **Vander Fernandes**, matrícula n.º. 75951, **Marcos Rogério Lima Pinto e Silva**, matrícula n.º. 133916, **Edson Paulino de Oliveira** matrícula n.º. 103323 e **Ademirson Ribeiro Duarte**, matrículas n.º. 236430, com fulcro no artigo 69, da Lei Complementar n. 207/2004 e artigo 3º, da Lei Complementar 550/2014, designa-se os servidores Tatiana de Lima Piovezan, Jonas Ferreira da Silva e Fabiana Auxiliadora Joaquim Régis, para apurar supostas irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo n. 280097/2015 e Relatório de Auditoria 032/2015, que se forem comprovadas os servidores poderão incorrer em infrações disciplinares descritas no artigo 143, incisos I, II, III, VII e IX, artigo 144, inciso IV, IX e XV e artigo 159, incisos IV e X, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 27 de agosto de 2015. **MARCO AURÉLIO BERTULIO NEVES** (Secretário de Estado de Saúde) e **CIRO RODOLPHO GONÇALVES** (Secretário-Controlador Geral do Estado)

SEGES**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV

PORTARIA Nº. 057/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

01) Processo nº. 443825/2014 - APARECIDA NÁTIA PINTO DE ARRUDA - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº **4220/ MTPREV/2015** de acordo Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 05/05/2014 sob o **Protocolo nº. 10001020.1.00088/13-1; NIT: 1702653402-3**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Superior Serviços de Saúde do SUS**, matrícula n.º **118990**, nos seguintes termos:

Averbe-se:

15 anos, 03 meses e 05 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. **5.027, de 17 de junho de 1986:**

1) 15 anos e 04 dias, nos períodos de: **01/09/1980 a 30/04/1985, 01/01 a 31/10/1986, 01/02 a 30/09/1995, 01/10/1995 a 30/04/1996, 01/05 a 14/07/1996, 16/10/1996 a 30/11/1999 e 01/12/1999 a 04/11/2004**, prestado a Aparecida Nátia Pinto de Arruda;

2) 03 meses e 01 dia, no período de **15/07 a 15/10/1996**, prestado A Futurista Participação Administração S/A, na função de **Assessora Diretoria**.

Obs. Foram omitidos os períodos de: **01/05 a 30/12/1985, 13/03 a 31/05/2006 e 05/11/2004 a 31/01/2011**, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

02) Processo nº. 517157/2013 - BRUNO QUÉLHAS NUNES - Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ. Homologo o Parecer nº **4179/ MTPREV/2015** de acordo Certidão Original de Tempo de Contribuição nº.

346/2013 emitida pelo Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO em 25/06/2013, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Agente de Tributos Estaduais**, matrícula n.º **218628** nos seguintes termos:

Averbe-se:

03 anos, 10 meses e 13 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVI-RIO)**, no período de **09/01/2006 a 22/11/2009**, prestado à Secretaria Municipal de Transportes do Rio de Janeiro, na função de **Fiscal de Transportes Urbanos**, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990.

03) Processo nº. 19718/2015 - CARLOS ALBERTO VÍCTOR TEIXEIRA FILHO - Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ. Homologo o Parecer nº **4157/MTPREV/2015** de acordo Certidão Original de Tempo de Serviço Militar n.º. 634/3HII/32766 emitida pelo Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica em 22/12/2014, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Agente de Tributos Estaduais**, matrícula n.º **224428**, nos seguintes termos:

Averbe-se:

20 anos, 10 meses e 21 dias de serviço prestado ao Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica, como Militar, no período de **17/07/1989 a 07/06/2010**, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Foi omitido o período de **08 a 16/06/2010**, pois está concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

04) Processo nº. 371793/2014 - CÉSAR DE LIMA LAYDNER - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº **4272/MTPREV/2015** de acordo Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 06/06/2014 sob o **Protocolo nº. 10021110.1.00008/14-0; NIT: 1080834207-7**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Superior Serviços de Saúde do SUS**, matrícula n.º **42078**, nos seguintes termos:

Averbe-se:

05 anos e 05 meses de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **01/09/1977 a 31/01/1983**, prestado a Clínica Dr. Frederico Laydner - ME, **para efeito de aposentadoria**, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Obs. Foi omitido o período de **01/02 a 30/11/2006**, pois está concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

05) Processo nº. 289288/2014 - FATIMARLEI CARGNIN GUERREIRO - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº **4135/MTPREV/2015** de acordo Certidão Original de Tempo de Contribuição nº 109/2010 emitida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville/SC em 26/07/2010 e a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 002/2015 expedida pelo Fundo Municipal de Previdência Social da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte em 12/05/2015, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professora da Educação Básica**, matrícula n.º **23356**, nos seguintes termos:

Averbe-se:

1) 06 anos, 07 meses e 06 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (IPREVILLE)**, no período de **27/06/1996 a 02/02/2003**, prestado à Secretaria de Educação do Município de Joinville, na função de **Professora**, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

2) 02 anos, 07 meses e 05 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (CANAA - PREVI)**, no período de **01/01/2005 a 05/08/2007**, prestado à Secretaria Municipal de Educação de Nova Canaã do Norte, na função de **Professora**, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. 01. Os períodos averbados **serão** computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foram** exercidos na função do magistério.

Obs. 02. Foram omitidos os períodos de: **03 a 09/02/2003, 10 a 24/02/2005 e 06/08/2007 a 09/05/2009**, o primeiro e o último estão concomitantes com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso e o segundo está concomitante com o tempo de serviço prestado ao Município de Nova Canaã do Norte. De acordo com a **CTC, fls.07/08**, no período de **10/02/2003 a 09/02/2005** a servidora esteve de **licença sem vencimento** e, conforme **CTC, fls.11/13**, no período de **10/05/2009 a 10/05/20011**, ficou **afastada** sem ônus - (**Processo nº. 289112/2014 - SEDUC**), apenso.

06) Processo nº. 509140/2013 - GLEIMATER DE SOUSA CAMILO - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº **4184/MTPREV/2015** de acordo Certidão Original de Tempo de Serviço Militar n.º. 2/SPM/657 emitida pelo Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica em 20/03/2015, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Investigador de Polícia**, matrícula n.º **95966**, nos seguintes termos:

Averbe-se:

04 anos de serviço prestado ao Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica, como Soldado, no período de **01/02/1995 a 31/01/1999**, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

07) Processo nº. 372729/2015 - ISAURA ALVES BARBOSA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº **4182/MTPREV/2015** de acordo Certidão Original de Tempo de Contribuição nº 023/2013 emitida pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jauru, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professora da Educação Básica**, matrícula n.º **82245**, nos seguintes termos:

Averbe-se:

06 anos, 02 meses e 18 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (GOIASPREV)**, nos períodos de: **21/03/1993 a 09/12/1998 e 02/08/1999 a 30/01/2000**, prestado à Secretaria de Estado de Educação de Goiás, na função de **Professora**, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. 01. Os períodos averbados **serão** computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foram** exercidos na função do magistério.

Obs. 02. Foi omitido o período de **31/01/2000 a 02/02/2006**, pois está concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

08) Processo nº. 138858/2013 - MARIA AUXILIADORA LEITE ELOY - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº **4151/MTPREV/2015** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº 023/2013 emitida pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jauru, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo **Professora da Educação Básica**, matrícula n.º **54994**, nos seguintes termos:

Averbe-se:

10 meses e 06 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS**, nos períodos de: **08/02 a 31/03/1999 e 02/07/1999 a 13/03/2000**, prestado à Secretaria de Municipal de Educação de Jauru, na função de **Professora**, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. 01. Os períodos averbados **serão** computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foram** exercidos na função do magistério.

Obs. 02. Foram omitidos os períodos de: **01/04 a 01/07/1999 e 14/03 a 01/06/2000**, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

09) Processo nº. 2163527/2013 - MARIENE LEITE NASCIMENTO SOARES - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº **4022/MTPREV/2015** de acordo Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 14/10/2014 sob o **Protocolo nº. 10001040.1.00032/13-6; NIT: 1701674840-3**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado**, matrícula n.º **15518**, nos seguintes termos:

Averbe-se:

07 meses e 23 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **23/06/1982 a 16/02/1983**, prestado ao Comando do Exército, na função de **Auxiliar de Escritório II**, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Foi omitido o período de **17/02 a 23/06/1983**, pois está concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso

10) Processo nº. 58156/2014 - VILMA DE SOUZA UCHOA - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº **4219/MTPREV/2015** de acordo Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em

09/12/2013 sob o **Protocolo nº. 10001060.1.00029/13-5; NIT: 1206995731-6**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Médio Serviços de Saúde do SUS**, matrícula n.º **91245**, nos seguintes termos:

Averbe-se:

06 anos, 09 meses e 19 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

1) 05 anos e 01 mês, no período de **01/06/1981 a 30/06/1986**, prestado ao Sindicato Rural de Ponta Grossa;

2) 01 ano, 08 meses e 19 dias, no período de **01/03/1999 a 19/11/2000**, prestado a Luiz Romero de Souza Uchoa - ME.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 27 de Agosto de 2015.


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 004/2015/SAAF/SEFAZ/INDEA

CEDENTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CESSIONÁRIO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT

OBJETO: Cessão de Uso do Espaço Físico na forma compartilhada, incluindo banheiro, cozinha, almoxarifado, sala de atendimento, 01 quarto, sala de jantar e lavanderia, em favor do INDEA/MT, das instalações do Posto Fiscal Frederico Campos, pertencente à Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, localizado na BR 158, na Divisa do Estado do Pará com Mato Grosso, no Município de Vila Rica - MT, com o objetivo de instalação de um Posto de Fiscalização Sanitária animal e vegetal.

VIGÊNCIA: Será de 60 (sessenta) meses, com início no dia 03/08/2015 e término previsto para 03/08/2020.

ASSINAM: pelo Cedente - Adilson Garcia Rubio - Secretário Adjunto da Receita Pública e Fernando Carlos Fernandez Dias - Secretário Adjunto de Administração Fazendária, e pelo Cessionário - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso - GUILHERME LINARES NOLASCO - Presidente.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 005/2015/SAAF/SEFAZ/INDEA

CEDENTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CESSIONÁRIO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT

OBJETO: Cessão de Uso do Espaço Físico de 01 (uma) sala com banheiro para o atendimento ao público com área de 10,36 m² e 01 (um) dormitório com banheiro com área de 22,49 m², localizados no imóvel da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, onde funciona o Posto Fiscal Josafá Jacob, BR 364/BR 174 - Divisa do Estado de RO/MT, Município de Comodoro - MT, com o objetivo de instalação de um Posto de Fiscalização Sanitária animal e vegetal.

VIGÊNCIA: Será de 60 (sessenta) meses, com início no dia 03/08/2015 e término previsto para 03/08/2020.

ASSINAM: pelo Cedente - Adilson Garcia Rubio - Secretário Adjunto da Receita Pública e Fernando Carlos Fernandez Dias - Secretário Adjunto de Administração Fazendária, e pelo Cessionário - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso - GUILHERME LINARES NOLASCO - Presidente.

GERÊNCIA DE PLANEJ.,CAPTURA E DISPONIBILIZ. DO DADO DIGITAL - GPDD

NOTIFICAÇÃO DE OMISSO DO(S) ARQUIVO(S) SINTEGRA

AGPDD cientifica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) NOTIFICAÇÃO(ÕES) DE OMISSO DO(S) ARQUIVO(S) SINTEGRA, conforme relação abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br). No menu SERVIÇOS, selecionar ACESSO SERVIÇOS, clicar em OUTROS USUÁRIOS, utilizar USUÁRIO e SENHA e acessar o Sistema de Notificação Eletrônica - SNE , em seguida, clicar no item PESQUISAR NOTIFICAÇÃO POR NÚMERO, onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO.

Contribuinte: A B DE LIMA & CIA LTDA ME Inscrição Estadual: 132535165 Nº da Notificação: 303017/335/32/2015

Contribuinte: A. OKAZIMA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133014479 Nº da Notificação: 304089/335/32/2015

Contribuinte: ARI QUAQUARINI Inscrição Estadual: 130295035 Nº da Notificação: 296615/335/32/2015

Contribuinte:AUTO ELETRICA DRACENAO LTDA Inscrição Estadual: 131880420 Nº da Notificação: 299765/335/32/2015

Contribuinte: BROCH & PREZOTTO LTDA Inscrição Estadual: 133446204 Nº da Notificação: 287065/335/32/2015

Contribuinte: DILVAN ANTONIO SILVESTREIN Inscrição Estadual: 131503383 Nº da Notificação: 298650/335/32/2015

Contribuinte:EPAMINONDAS CORREA DOS SANTOS Inscrição Estadual: 132989964 Nº da Notificação: 303977/335/32/2015

Contribuinte:GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Inscrição Estadual: 133307239 Nº da Notificação: 286065/335/32/2015

Contribuinte: ILSE TERESA LENZ FREITAS Inscrição Estadual: 131859137 Nº da Notificação: 299629/335/32/2015

Contribuinte:J. CARNEIRO COSTA & DIAS JUNIOR LTDA Inscrição Estadual: 133354180 Nº da Notificação: 286358/335/32/2015

Contribuinte:JOSE SIMOES DA SILVA NETO - ME Inscrição Estadual: 132377225 Nº da Notificação: 302641/335/32/2015

Contribuinte: JOÃO CARLOS DA CRUZ MACHADO E OUTRO Inscrição Estadual: 133223825 Nº da Notificação: 305548/335/32/2015

Contribuinte: MAIRA FERNANDA MINOSSO Inscrição Estadual: 132698005 Nº da Notificação: 303422/335/32/2015

Contribuinte: MB-AGROCOMERCIAL LTDA Inscrição Estadual: 133067319 Nº da Notificação: 304440/335/32/2015

Contribuinte:MERCADO REAL PARQUE LTDA Inscrição Estadual: 133372197 Nº da Notificação: 286452/335/32/2015

Contribuinte:ODARTE BENEDITO DE ALMEIDA - ME Inscrição Estadual: 132513927 Nº da Notificação: 302989/335/32/2015

Contribuinte:QUALY COMERCIO DE BEBEDOUROS E SERVIÇOS LTDA Inscrição Estadual: 132413752 Nº da Notificação: 302748/335/32/2015

Contribuinte: REALCE MODAS LTDA - ME Inscrição Estadual: 133759466 Nº da Notificação: 290503/335/32/2015

Contribuinte: SILVA E PITONDO LTDA ME Inscrição Estadual: 132764261 Nº da Notificação: 303542/335/32/2015

Contribuinte:SOLETTI ARMAZENS GERAIS LTDA Inscrição Estadual: 133408493 Nº da Notificação: 286707/335/32/2015

Contribuinte:VAVAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Inscrição Estadual: 132070332 Nº da Notificação: 301308/335/32/2015

Contribuinte: W J WELTER Inscrição Estadual: 131649728 Nº da Notificação: 299017/335/32/2015

PORTARIA Nº 170/GSF/SEFAZ/2015

Indica os responsáveis setoriais pela promoção dos fundamentos de excelência e adoção de práticas de gestão aderentes aos critérios do GESPÚBLICA no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, bem como pela elaboração do relatório de avaliação da gestão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 135 do Regimento Interno da SEFAZ-MT, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar a sistematização de práticas de gestão aderentes ao modelo preconizado pelo GESPÚBLICA no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder avaliações periódicas da qualidade da gestão, tendo como referencial o modelo preconizado para o serviço público brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho responsável por fomentar a adoção dos fundamentos de excelência e o conhecimento dos critérios de avaliação da gestão preconizados pelo referencial do GESPUBLICA no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, na forma que segue:

I - Indicados pelo Secretário Adjunto da Receita Pública

- a) Fábio Fernandes Pimenta
- b) Fábio Vinicius Ferreira

II - Indicados pelo Secretário Adjunto de Administração Fazendária

- a) Marcelo Severino dos Santos
- b) Nilton Paulo Xavier

III - Indicados pelo Secretário Adjunto de Atendimento ao Cliente:

- a) José Guy Vilella de Azevedo Neto
- b) Augusto Pavini Dourado

IV - Indicados pelo Secretário Adjunto do Tesouro estadual:

- a) Sandra Luiza Santos
- b) Grazielly Erika Brasília Rondino
- c) Nelma de Cássia da Silva C. Ramos

V - Indicados pela Secretária Adjunta Executiva

- a) Kleyton Dias Gomes Santiago;
- b) Selma Pedroso de Barros Reis

VI - Indicados pelo Secretário de Estado de Fazenda

- a) Sandro Anez de Almeida;
- b) Nardele Pires Rothebarth

Art. 3º A Coordenação dos trabalhos do grupo caberá ao servidor indicado na alínea "b" do inciso VI desta portaria, ou a membro do grupo por ele indicado.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho, através de seu coordenador, poderá solicitar dados, convocar servidores para treinamentos, agendas ou oficinas voltadas para discussão, divulgação, implantação e avaliação de práticas de gestão aderentes ao modelo preconizado pelo GESPUBLICA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá - MT, 25 de agosto de 2015.

Paulo Ricardo Brustolin
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
(Original assinado)

PORTARIA Nº 169/2015 - SEFAZ

Divulga os índices percentuais definitivos de participação dos municípios mato-grossenses no produto da arrecadação do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS a vigorarem no exercício de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 137 combinado com o inciso XIV do artigo 136 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014, combinado, ainda, com o estatuído no inciso II do artigo 3º do Decreto nº 143, de 1º de julho de 2015;

CONSIDERANDO os critérios estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 63, de 11 de janeiro de 1990, e as disposições contidas na Portaria nº 084/2005-SEFAZ, de 21 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os índices percentuais definitivos de participação dos municípios mato-grossenses no produto da arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, a vigorarem no exercício de 2016.

Parágrafo único Os relatórios anexos I, II, III e IV desta portaria detalham os números utilizados para cálculo definitivo dos índices de participação dos municípios:

- I - ANEXO I: ACYPR 535 - Relação dos Índices Apurados;
- II - ANEXO II: ACYPR 540 - Relação das Variações dos Índices;
- III - ANEXO III: ACYPR 556 - Relatório de Valores Utilizados para Cálculo do Índice e;
- IV - ANEXO IV: ACYPR 600 - Relatório de Valores Adicionados dos Municípios.

Art. 2º Foram desconsideradas, para fins de apuração do valor adicionado, com fundamento no parágrafo único do artigo 16-A da Portaria nº 84/2005-SEFAZ, c/c § 8º do artigo 15 e *caput* do artigo 21 da Lei Complementar Estadual nº 157/2004, as informações econômico-fiscais dos contribuintes:

I - cadastrados na CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas com os códigos 6010-1/00 e 6021-7/00;

II - que apresentam pendência de confirmação, divergência cadastral, declarações incompatíveis e/ou inconsistentes, ou omissão na regularização de valores declarados na EFD e/ou GIA-ICMS, a seguir relacionadas:

MUNICÍPIO	INSCRIÇÕES	MESES (ANO BASE 2014)
ALTO ARAGUAIA	133981908; 134399137; 132142228	JANEIRO A DEZEMBRO
ALTO TAQUARI	132023709	JANEIRO A DEZEMBRO
BARRA DO GARCAS	133849414	JANEIRO A DEZEMBRO
BARRA DO GARCAS	130046132	SETEMBRO
CAMPO VERDE	132804778	JANEIRO
CAMPO VERDE	135280664	JANEIRO A DEZEMBRO
CUIABÁ	130958344; 133196445; 134031423; 134092937; 134225821; 134404076; 134502523; 133463532; 131948202; 134036506	JANEIRO A DEZEMBRO
DIAMANTINO	132898314	GIA - JANEIRO A DEZEMBRO
DOM AQUINO	132575051	NOVEMBRO
NOVA MUTUM	132617633; 134445783; 134445961	JANEIRO A DEZEMBRO
PARANAÍTA	134145313	DEZEMBRO
PARANATINGA	130142948	JANEIRO A DEZEMBRO
POCONÉ	131382500	MAIO
PRIMAVERA DO LESTE	132843595	OUTUBRO
RONDONÓPOLIS	133570371; 135055520; 134526465	JANEIRO A DEZEMBRO
RONDONÓPOLIS	133574180	FEVEREIRO E MARÇO
SINOP	134781910	MARÇO, ABRIL, JULHO
SINOP	134490975; 133486290	MAIO
VÁRZEA GRANDE	135067960; 134519728; 133400581	JANEIRO A DEZEMBRO
VÁRZEA GRANDE	131869507	MARÇO, ABRIL E MAIO

Art. 3º As respostas referentes às impugnações apresentadas pelos municípios estarão disponíveis no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.mt.gov.br), a partir do dia 15 de setembro de 2015, no acesso disponibilizado ao servidor municipal cadastrado na Gerência de Índice de Participação Município - GIPI, e também, no e-process de impugnação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2015.

ADILSON GARCIA RÚBIO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA
(Original assinado)

ACYPR535 - RELAÇÃO DOS ÍNDICES APURADOS

ANO BASE - 2014

EXERCÍCIO - 2015

APLICAÇÃO EM - 2016

MUNICÍPIO	IVA ANT	IVA ATUAL	IVA MED	IVA 75%	UCTI	TRIB PROPR	POPULAÇÃO	ÁREA	COEF SOC	IND FINAL
ACORIZAL	0,022007	0,030354	0,026181	0,019636	0,000000	0,000195	0,006694	0,000940	0,084735	0,112200
AGUA BOA	0,672403	0,802685	0,737544	0,553158	0,000549	0,028584	0,028603	0,008207	0,072995	0,692096
ALTA FLORESTA	0,976970	1,043827	1,010398	0,757799	0,005205	0,040316	0,061875	0,009890	0,074529	0,949614
ALTO ARAGUAIA	2,745121	1,061716	1,903419	1,427564	0,029367	0,022782	0,021298	0,005995	0,075587	1,582593
ALTO BOA VISTA	0,059523	0,039104	0,049313	0,036985	0,159962	0,002278	0,007418	0,003463	0,081741	0,291847
ALTO GARCAS	0,693939	0,777260	0,735599	0,551700	0,000000	0,008944	0,013734	0,004277	0,075911	0,654566
ALTO PARAGUAI	0,038409	0,044743	0,041576	0,031182	0,021758	0,001997	0,013140	0,002044	0,083407	0,153528
ALTO TAQUARI	1,110320	0,917981	1,014150	0,760613	0,054533	0,013380	0,011631	0,001594	0,075480	0,917231
APIACAS	0,151928	0,215310	0,183619	0,137715	0,232159	0,003195	0,011474	0,022642	0,078835	0,486020
ARAGUAIANA	0,083108	0,089957	0,086532	0,064900	0,000480	0,002932	0,003856	0,006975	0,077458	0,156601
ARAGUAINHA	0,007187	0,010703	0,008945	0,006709	0,000000	0,000499	0,001240	0,000749	0,075911	0,085108
ARAPUTANGA	0,499958	0,526490	0,513224	0,384918	0,000000	0,008870	0,019757	0,001785	0,073398	0,488728
ARENAPOLIS	0,072284	0,083248	0,077766	0,058325	0,000000	0,005177	0,012188	0,000462	0,075587	0,151739
ARIPUANA	0,703840	0,742387	0,723113	0,542335	0,092952	0,011654	0,025174	0,027369	0,078835	0,778319
BARAO DE MELGACO	0,026584	0,032881	0,029732	0,022300	0,028232	0,001158	0,009360	0,012597	0,088689	0,162336
BARRA DO BUGRES	0,861248	0,806005	0,833626	0,625220	0,017193	0,036132	0,041391	0,005946	0,076787	0,802669
BARRA DO GARCAS	1,219006	1,142001	1,180503	0,885378	0,080596	0,058097	0,072075	0,010097	0,071141	1,177384
BOM JESUS DO ARAGUAIA	0,188279	0,233151	0,210715	0,158037	0,006113	0,006738	0,007306	0,004722	0,080505	0,263421
BRASNORTE	0,823040	0,853695	0,838367	0,628776	0,078927	0,013902	0,021537	0,017677	0,076456	0,837275
CACERES	0,871003	0,995122	0,933062	0,699797	0,018034	0,045378	0,111782	0,027189	0,075160	0,977340
CAMPINAPOLIS	0,154271	0,149143	0,151707	0,113780	0,129640	0,005998	0,018572	0,006625	0,098910	0,373525
CAMPO NOVO DO PARECIS	2,472898	2,050272	2,261585	1,696189	0,098099	0,044604	0,038669	0,010434	0,072498	1,960493
CAMPO VERDE	1,840841	1,985511	1,913176	1,434882	0,002214	0,042559	0,045652	0,005287	0,070951	1,601545
CAMPOS DE JULIO	1,147982	1,109058	1,128520	0,846390	0,009996	0,011558	0,007405	0,007531	0,071524	0,954404
CANABRAVA DO NORTE	0,091207	0,111465	0,101336	0,076002	0,005125	0,002674	0,005834	0,003818	0,079780	0,173233
CANARANA	0,811531	0,968714	0,890123	0,667592	0,069019	0,023372	0,024746	0,012021	0,076787	0,873537
CARLINDA	0,145448	0,180432	0,162940	0,122205	0,000000	0,003534	0,013017	0,002678	0,080020	0,221454
CASTANHEIRA	0,215425	0,204602	0,210013	0,157510	0,000000	0,002915	0,010394	0,004100	0,080020	0,254939
CHAPADA DOS GUIMARAES	0,219291	0,275993	0,247642	0,185732	0,026800	0,015245	0,023010	0,006871	0,077345	0,335003
CLAUDIA	0,230525	0,230902	0,230713	0,173035	0,000017	0,008991	0,014213	0,004258	0,076128	0,276642
COCALINHO	0,286199	0,253726	0,269962	0,202472	0,059459	0,009869	0,006856	0,018425	0,080627	0,377708
COLIDER	0,662280	0,655942	0,659111	0,494333	0,000008	0,028730	0,039334	0,003447	0,074633	0,640485
COLNIZA	0,318838	0,407606	0,363222	0,272417	0,100339	0,006462	0,039983	0,030967	0,087092	0,537260
COMODORO	0,420784	0,446571	0,433678	0,325259	0,208410	0,016276	0,023935	0,024027	0,077233	0,675140
CONFRESA	0,332012	0,302681	0,317346	0,238010	0,011837	0,011762	0,034424	0,006416	0,079661	0,382110
CONQUISTA D OESTE	0,062979	0,052038	0,057508	0,043132	0,156084	0,002700	0,004556	0,002976	0,074114	0,283562
COTRIGUACU	0,142663	0,195665	0,169164	0,126873	0,109432	0,003444	0,021348	0,010432	0,088542	0,360071
CUIABA	15,371803	15,709358	15,540580	11,655436	0,084803	1,311424	0,713916	0,004845	0,067788	13,838212
CURVELANDIA	0,059432	0,066036	0,062734	0,047051	0,002549	0,001260	0,006183	0,000415	0,077121	0,134579
DENISE	0,076430	0,068173	0,072302	0,054227	0,000000	0,002209	0,011037	0,001409	0,077911	0,146793
DIAMANTINO	1,658145	1,642984	1,650565	1,237924	0,004206	0,023174	0,025983	0,009143	0,074114	1,374544
DOM AQUINO	0,260390	0,288499	0,274444	0,205834	0,000000	0,003648	0,010006	0,002420	0,077121	0,299029
FELIZ NATAL	0,328183	0,314599	0,321391	0,241044	0,149075	0,005824	0,015432	0,012925	0,076898	0,501198
FIGUEIROPOLIS D OESTE	0,112580	0,105404	0,108992	0,081744	0,000000	0,001302	0,004464	0,000987	0,078370	0,166867
GAUCHA DO NORTE	0,320475	0,425185	0,372830	0,279623	0,161829	0,010456	0,008560	0,018747	0,086526	0,565741
GENERAL CARNEIRO	0,175244	0,232667	0,203955	0,152967	0,078572	0,003376	0,006534	0,004090	0,079423	0,324962
GLORIA D'OESTE	0,070188	0,065636	0,067912	0,050934	0,000000	0,002803	0,003780	0,000921	0,074949	0,133387
GUARANTA DO NORTE	0,525999	0,583272	0,554635	0,415977	0,041324	0,013796	0,041722	0,005251	0,075695	0,593765
GUIRATINGA	0,238757	0,265511	0,252134	0,189101	0,015574	0,006425	0,017865	0,005593	0,075480	0,310038
INDIAVAI	0,087133	0,066338	0,076735	0,057552	0,000000	0,003480	0,003124	0,000657	0,080505	0,145318
IPIRANGA DO NORTE	0,713367	0,621214	0,667291	0,500468	0,000000	0,018850	0,007874	0,003788	0,073196	0,604176
ITANHANGA	0,170926	0,157721	0,164323	0,123243	0,000000	0,004132	0,007381	0,003220	0,074949	0,212925
ITAUBA	0,144271	0,132020	0,138145	0,103609	0,000000	0,006363	0,005116	0,005003	0,077121	0,197212

ITIQUEIRA	2,054500	1,335756	1,695128	1,271346	0,000000	0,016811	0,015250	0,009645	0,076787	1,389839
JACIARA	0,474506	0,486818	0,480662	0,360497	0,000720	0,024478	0,032603	0,001860	0,072399	0,492557
JANGADA	0,110374	0,108448	0,109411	0,082058	0,000000	0,001826	0,009786	0,001217	0,084466	0,179353
JAURU	0,357489	0,297655	0,327572	0,245679	0,000000	0,006079	0,011763	0,001513	0,079069	0,344103
JUARA	0,787411	0,805406	0,796408	0,597306	0,041358	0,027120	0,041537	0,023695	0,078026	0,809042
JUINA	0,665701	0,690472	0,678086	0,508565	0,215262	0,033396	0,049176	0,029305	0,074321	0,910025
JURUENA	0,136360	0,162157	0,149258	0,111944	0,000000	0,004732	0,016653	0,003520	0,080383	0,217232
JUSCIMEIRA	0,242488	0,267433	0,254960	0,191221	0,000000	0,008039	0,013868	0,002538	0,074529	0,290195
LAMBARI D'OESTE	0,165916	0,169577	0,167746	0,125810	0,000000	0,004463	0,007081	0,002004	0,084870	0,224228
LUCAS DO RIO VERDE	3,091175	2,648516	2,869845	2,152384	0,000339	0,130374	0,068347	0,004067	0,069288	2,424799
LUCIARA	0,007274	0,008491	0,007882	0,005912	0,026370	0,001192	0,002631	0,004745	0,078718	0,119568
MARCELANDIA	0,216297	0,214825	0,215561	0,161671	0,038851	0,006896	0,013758	0,013620	0,075911	0,310707
MATUPA	0,479751	0,490516	0,485133	0,363850	0,068715	0,013699	0,018864	0,005787	0,074321	0,545236
MIRASSOL D'OESTE	0,543622	0,528086	0,535854	0,401891	0,000000	0,016879	0,032488	0,001181	0,075587	0,528026
NOBRES	0,635951	0,742605	0,689278	0,516959	0,064031	0,015448	0,018583	0,004330	0,076128	0,695479
NORTELANDIA	0,092996	0,083850	0,088423	0,066317	0,000000	0,002202	0,007602	0,001479	0,075803	0,153403
NOSSA SRA DO LIVRAMENTO	0,106505	0,111546	0,109025	0,081769	0,009947	0,006899	0,014197	0,006128	0,083407	0,202347
NOVA BANDEIRANTE	0,249166	0,249095	0,249130	0,186848	0,021756	0,003850	0,016552	0,010649	0,081867	0,321522
NOVA BRASILANDIA	0,094807	0,057761	0,076284	0,057213	0,022715	0,001890	0,005134	0,003649	0,081741	0,172342
NOVA CANAA DO NORTE	0,300454	0,400255	0,350354	0,262766	0,000908	0,015955	0,015296	0,006590	0,077571	0,379086
NOVA GUARITA	0,074239	0,095070	0,084655	0,063491	0,000000	0,001914	0,005781	0,001244	0,077345	0,149775
NOVA LACERDA	0,279820	0,227331	0,253576	0,190182	0,054119	0,008152	0,007368	0,005301	0,083669	0,348791
NOVA MARILANDIA	0,197109	0,218726	0,207917	0,155938	0,000000	0,002095	0,003821	0,002109	0,075587	0,239550
NOVA MARINGA	0,350540	0,370037	0,360288	0,270216	0,002436	0,008096	0,009361	0,012786	0,080262	0,383157
NOVA MONTE VERDE	0,243686	0,232248	0,237967	0,178476	0,000000	0,004408	0,010598	0,007046	0,077009	0,277537
NOVA MUTUM	3,014008	2,870487	2,942247	2,206686	0,000048	0,059808	0,047396	0,010557	0,070203	2,394698
NOVA NAZARE	0,042801	0,041996	0,042398	0,031799	0,181384	0,001946	0,004225	0,004466	0,089434	0,313254
NOVA OLIMPIA	0,536915	0,498591	0,517753	0,388315	0,000000	0,012285	0,023203	0,001506	0,078026	0,503335
NOVA SANTA HELENA	0,108706	0,119380	0,114043	0,085532	0,000000	0,003468	0,004404	0,002643	0,074529	0,170576
NOVA UBIRATA	0,889462	0,733293	0,811377	0,608533	0,047156	0,015336	0,013036	0,013811	0,079542	0,777414
NOVA XAVANTINA	0,366375	0,508779	0,437577	0,328183	0,002072	0,013920	0,025150	0,006112	0,075587	0,451024
NOVO HORIZONTE DO NORTE	0,050882	0,078496	0,064689	0,048517	0,000000	0,001028	0,004751	0,001018	0,080141	0,135455
NOVO MUNDO	0,260077	0,309550	0,284814	0,213611	0,104177	0,002327	0,010140	0,006423	0,078952	0,415630
NOVO SANTO ANTONIO	0,007672	0,008671	0,008171	0,006129	0,176661	0,002310	0,002854	0,004858	0,081491	0,274303
NOVO SAO JOAQUIM	0,369013	0,457157	0,413085	0,309814	0,007368	0,003600	0,006780	0,005917	0,081993	0,415472
PARANAITA	0,343192	0,431302	0,387247	0,290436	0,000000	0,044367	0,013426	0,005345	0,079187	0,432761
PARANATINGA	0,657391	0,808665	0,733028	0,549771	0,056690	0,019321	0,025683	0,026799	0,079780	0,758044
PEDRA PRETA	0,775918	0,805164	0,790541	0,592906	0,000004	0,009955	0,020485	0,004260	0,078370	0,705980
PEIXOTO DE AZEVEDO	0,283260	0,313252	0,298256	0,223692	0,144263	0,011624	0,040273	0,015986	0,081993	0,517831
PLANALTO DA SERRA	0,054995	0,060054	0,057524	0,043144	0,002329	0,001576	0,003306	0,002706	0,081118	0,134179
POCONE	0,199245	0,255597	0,227421	0,170566	0,041012	0,012372	0,039812	0,018985	0,081616	0,364363
PONTAL DO ARAGUAIA	0,069060	0,047065	0,058063	0,043547	0,000000	0,006052	0,007434	0,003039	0,072498	0,132570
PONTE BRANCA	0,017496	0,012050	0,014773	0,011080	0,009957	0,001098	0,002044	0,000777	0,077571	0,102527
PONTES E LACERDA	0,891038	0,977606	0,934322	0,700742	0,036251	0,033213	0,053250	0,009444	0,075695	0,908595
PORTO ALEGRE DO NORTE	0,169253	0,163749	0,166501	0,124876	0,056375	0,006372	0,014276	0,004396	0,079069	0,285364
PORTO DOS GAUCHOS	0,263014	0,280701	0,271857	0,203893	0,000000	0,011600	0,006650	0,007578	0,077684	0,307405
PORTO ESPERIDIAO	0,377509	0,292669	0,335089	0,251317	0,024819	0,007648	0,014132	0,006467	0,081616	0,385999
PORTO ESTRELA	0,039798	0,040680	0,040239	0,030180	0,066881	0,001344	0,004038	0,002264	0,088837	0,193544
POXOREO	0,434575	0,484005	0,459290	0,344468	0,027167	0,009931	0,020688	0,007565	0,078486	0,488305
PRIMAVERA DO LESTE	3,696249	3,545619	3,620934	2,715701	0,000000	0,090779	0,070029	0,006064	0,070763	2,953336
QUERENCIA	1,148089	1,163116	1,155602	0,866702	0,135692	0,028759	0,018758	0,019711	0,076898	1,146520

RESERVA DO CABACAL	0,018745	0,023430	0,021087	0,015816	0,000000	0,000810	0,003251	0,001505	0,078718	0,100100
RIBEIRAO CASCALHEIRA	0,185953	0,189056	0,187504	0,140629	0,055445	0,008216	0,011711	0,012579	0,079423	0,308003
RIBEIRAOZINHO	0,049494	0,056452	0,052973	0,039730	0,006276	0,004648	0,002822	0,000691	0,076898	0,131065
RIO BRANCO	0,039366	0,039701	0,039533	0,029650	0,000000	0,002315	0,006270	0,000598	0,075267	0,114100
RONDOLANDIA	0,096020	0,142565	0,119292	0,089470	0,159090	0,001612	0,004663	0,013998	0,083146	0,351979
RONDONOPOLIS	7,719388	9,209122	8,464255	6,348192	0,011699	0,335181	0,262648	0,005356	0,070481	7,033557
ROSARIO OESTE	0,147346	0,191535	0,169440	0,127081	0,036472	0,008497	0,021430	0,007938	0,081867	0,283285
SALTO DO CEU	0,101146	0,100175	0,100660	0,075496	0,000000	0,002546	0,004445	0,001940	0,079900	0,164327
SANTA CARMEM	0,254583	0,248574	0,251578	0,188684	0,000000	0,005776	0,005280	0,004224	0,074424	0,278388
SANTA CRUZ DO XINGU	0,086455	0,073679	0,080067	0,060050	0,087943	0,001394	0,002745	0,006223	0,077798	0,236153
SANTA RITA DO TRIVELATO	0,436241	0,421492	0,428867	0,321650	0,008404	0,006059	0,003641	0,005259	0,072399	0,417412
SANTA TEREZINHA	0,086133	0,107627	0,096880	0,072660	0,058594	0,010963	0,009674	0,007187	0,087378	0,246456
SANTO AFONSO	0,060631	0,051311	0,055971	0,041978	0,000000	0,001218	0,003761	0,001290	0,077233	0,125480
SANTO ANTONIO DE LEVERGER	0,283395	0,301728	0,292561	0,219421	0,013345	0,014052	0,023608	0,011236	0,081242	0,362904
SANTO ANTONIO DO LESTE	0,409152	0,453661	0,431406	0,323555	0,054029	0,005571	0,005502	0,003647	0,081118	0,473422
SAO FELIX DO ARAGUAIA	0,326645	0,323890	0,325267	0,243951	0,054117	0,017474	0,013694	0,018488	0,079661	0,427385
SAO JOSE DO POVO	0,035375	0,041789	0,038582	0,028937	0,000000	0,001859	0,004692	0,000543	0,080505	0,116536
SAO JOSE DO RIO CLARO	0,516431	0,587971	0,552201	0,414151	0,000000	0,010627	0,023200	0,005008	0,078026	0,531012
SAO JOSE DO XINGU	0,256797	0,234900	0,245848	0,184387	0,060081	0,002805	0,006642	0,008288	0,080995	0,343198
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	0,427920	0,355667	0,391793	0,293845	0,000000	0,008159	0,023211	0,001420	0,074010	0,400645
SAO PEDRO DA CIPA	0,011336	0,013888	0,012612	0,009459	0,000000	0,001485	0,005450	0,000382	0,080627	0,097403
SAPEZAL	2,396460	2,046766	2,221613	1,666210	0,117718	0,033857	0,027058	0,015082	0,072696	1,932621
SERRA NOVA DOURADA	0,012554	0,014722	0,013638	0,010229	0,000000	0,001474	0,001851	0,001650	0,080141	0,095345
SINOP	2,903511	3,187020	3,045265	2,283949	0,000000	0,215204	0,157324	0,004420	0,070575	2,731472
SORRISO	4,535772	4,204792	4,370282	3,277712	0,000483	0,124390	0,096434	0,010274	0,071524	3,580817
TABAPORA	0,395681	0,491835	0,443758	0,332819	0,025130	0,006456	0,011887	0,009345	0,076566	0,462203
TANGARA DA SERRA	1,724416	1,704967	1,714691	1,286019	0,169909	0,102676	0,114501	0,012841	0,072995	1,758941
TAPURAH	0,823599	0,776509	0,800054	0,600041	0,000000	0,018394	0,014824	0,004972	0,074529	0,712760
TERRA NOVA DO NORTE	0,208388	0,252214	0,230301	0,172726	0,000000	0,006228	0,012890	0,002659	0,076237	0,270740
TESOURO	0,074851	0,107292	0,091071	0,068304	0,000193	0,002400	0,004339	0,004750	0,081242	0,161228
TORIXOREU	0,062007	0,073561	0,067784	0,050838	0,000000	0,009582	0,004695	0,002657	0,074321	0,142093
UNIAO DO SUL	0,095264	0,107751	0,101507	0,076131	0,000000	0,001906	0,004458	0,005091	0,080020	0,167606
VALE DE SAO DOMINGOS	0,065616	0,074250	0,069933	0,052450	0,000000	0,002552	0,003777	0,002082	0,081118	0,141979
VARZEA GRANDE	4,662837	5,047806	4,855321	3,641491	0,000007	0,227424	0,329709	0,000802	0,072498	4,271931
VERA	0,559644	0,459129	0,509386	0,382040	0,000000	0,010268	0,013212	0,003328	0,078255	0,487103
VILA BELA DA SS TRINDADE	0,757513	0,736281	0,746897	0,560173	0,042761	0,022942	0,018779	0,014974	0,082502	0,742131
VILA RICA	0,454551	0,462960	0,458780	0,344033	0,000000	0,012625	0,029143	0,008221	0,077343	0,471365
TOTAL	100,00	100,00	100,00	75,00	5,00	4,00	4,00	1,00	11,00	100,00

ACYPR540 - RELATÓRIO DE VARIAÇÃO DOS ÍNDICES DO EXERCÍCIO DE 2015

COD	MUNICÍPIO	2014	2015	(%)
005.00-2	ACORIZAL	0,112375	0,112200	-0,15
010.00-6	AGUA BOA	0,646211	0,692096	7,10
015.00-8	ALTA FLORESTA	0,906172	0,949614	4,79
020.00-1	ALTO ARAGUAIA	2,332512	1,582593	-32,15
023.00-0	ALTO BOA VISTA	0,256345	0,291847	13,84
025.00-3	ALTO GARCAS	0,610847	0,654566	7,15
030.00-7	ALTO PARAGUAI	0,157684	0,153528	-2,63
032.00-0	ALTO TAQUARI	0,968452	0,917231	-5,28
033.00-6	APIACAS	0,468240	0,486020	3,79
034.00-2	ARAGUAIANA	0,157140	0,156601	-0,34

035.00-9	ARAGUAINHA	0,085860	0,085108	-0,87
040.00-2	ARAPUTANGA	0,503564	0,488728	-2,94
045.00-4	ARENAPOLIS	0,144896	0,151739	4,72
050.00-8	ARIPUANA	0,658236	0,778319	18,24
055.00-0	BARAO DE MELGACO	0,160311	0,162336	1,26
060.00-3	BARRA DO BUGRES	0,776947	0,802669	3,31
065.00-5	BARRA DO GARCAS	1,266201	1,177384	-7,01
067.00-8	BOM JESUS DO ARAGUAIA	0,269988	0,263421	-2,43
068.00-4	BRASNORTE	0,803419	0,837275	4,21
070.00-9	CACERES	0,955495	0,977340	2,28
073.00-8	CAMPINAPOLIS	0,380228	0,373525	-1,76
074.00-4	CAMPO NOVO DO PARECIS	2,077414	1,960493	-5,62
072.00-1	CAMPO VERDE	1,612308	1,601545	-0,66
086.00-2	CAMPOS DE JULIO	0,968908	0,954404	-1,49
076.00-7	CANABRAVA DO NORTE	0,179456	0,173233	-3,46
075.00-0	CANARANA	0,835860	0,873537	4,50
077.00-3	CARLINDA	0,206614	0,221454	7,18
081.00-0	CASTANHEIRA	0,244041	0,254939	4,46
080.00-4	CHAPADA DOS GUIMARAES	0,343915	0,335003	-2,59
084.00-0	CLAUDIA	0,266034	0,276642	3,98
083.00-3	COCALINHO	0,355107	0,377708	6,36
085.00-6	COLIDER	0,624940	0,640485	2,48
082.00-7	COLNIZA	0,501379	0,537260	7,15
088.00-5	COMODORO	0,661162	0,675140	2,11
089.00-1	CONFRESA	0,372613	0,382110	2,54
087.00-9	CONQUISTA D OESTE	0,284481	0,283562	-0,32
091.00-6	COTRIGUACU	0,353563	0,360071	1,84
090.00-0	CUIABA	13,662401	13,838212	1,28
092.00-2	CURVELANDIA	0,133326	0,134579	0,93
093.00-9	DENISE	0,185500	0,146793	-20,86
095.00-1	DIAMANTINO	1,401881	1,374544	-1,95
100.00-5	DOM AQUINO	0,275042	0,299029	8,72
102.00-8	FELIZ NATAL	0,519069	0,501198	-3,44
103.00-4	FIGUEIROPOLIS D OESTE	0,172442	0,166867	-3,23
104.00-0	GAUCHA DO NORTE	0,542116	0,565741	4,35
105.00-7	GENERAL CARNEIRO	0,314837	0,324962	3,21
107.00-0	GLORIA D'OESTE	0,136051	0,133387	-1,95
108.00-6	GUARANTA DO NORTE	0,578380	0,593765	2,66
110.00-0	GUIRATINGA	0,316008	0,310038	-1,88
112.00-3	INDIAVAI	0,156542	0,145318	-7,16
111.00-7	IPIRANGA DO NORTE	0,667106	0,604176	-9,43
114.00-6	ITANHANGA	0,209809	0,212925	1,48
113.00-0	ITAUBA	0,200931	0,197212	-1,85
115.00-2	ITIQUEIRA	1,695840	1,389839	-18,04
120.00-6	JACIARA	0,500325	0,492557	-1,55
122.00-9	JANGADA	0,179321	0,179353	0,01
125.00-8	JAURU	0,388410	0,344103	-11,40
130.00-1	JUARA	0,792429	0,809042	2,09
133.00-0	JUINA	0,902472	0,910025	0,83
134.00-7	JURUENA	0,222184	0,217232	-2,22
135.00-3	JUSCIMEIRA	0,275285	0,290195	5,41
136.00-0	LAMBARI D'OESTE	0,243170	0,224228	-7,78
139.00-9	LUCAS DO RIO VERDE	2,707272	2,424799	-10,43
140.00-7	LUCIARA	0,119302	0,119568	0,22
143.00-6	MARCELANDIA	0,315086	0,310707	-1,38
144.00-2	MATUPA	0,539677	0,545236	1,03
145.00-9	MIRASSOL D'OESTE	0,474688	0,528026	11,23
150.00-2	NOBRES	0,701128	0,695479	-0,80
155.00-4	NORTELANDIA	0,165808	0,153403	-7,48
160.00-8	NOSSA SRA DO LIVRAMENTO	0,189828	0,202347	6,59
161.00-4	NOVA BANDEIRANTE	0,318036	0,321522	1,09
165.00-0	NOVA BRASILANDIA	0,173740	0,172342	-0,80
166.00-6	NOVA CANAA DO NORTE	0,350276	0,379086	8,22
162.00-0	NOVA GUARITA	0,146155	0,149775	2,47
159.00-0	NOVA LACERDA	0,361898	0,348791	-3,62
163.00-7	NOVA MARILANDIA	0,233697	0,239550	2,50

164.00-3	NOVA MARINGA	0,364596	0,383157	5,09
167.00-2	NOVA MONTE VERDE	0,272956	0,277537	1,67
171.00-0	NOVA MUTUM	2,360292	2,394698	1,45
157.00-7	NOVA NAZARE	0,310234	0,313254	0,97
168.00-9	NOVA OLIMPIA	0,483630	0,503335	4,07
158.00-3	NOVA SANTA HELENA	0,174628	0,170576	-2,32
169.00-5	NOVA UBIRATA	0,830571	0,777414	-6,40
170.00-3	NOVA XAVANTINA	0,406038	0,451024	11,07
172.00-6	NOVO HORIZONTE DO NORTE	0,122843	0,135455	10,26
176.00-1	NOVO MUNDO	0,393673	0,415630	5,57
156.00-0	NOVO SANTO ANTONIO	0,272790	0,274303	0,55
173.00-2	NOVO SAO JOAQUIM	0,397242	0,415472	4,58
174.00-9	PARANAITA	0,407609	0,432761	6,17
175.00-5	PARANATINGA	0,714668	0,758044	6,06
180.00-9	PEDRA PRETA	0,720838	0,705980	-2,06
183.00-8	PEIXOTO DE AZEVEDO	0,507564	0,517831	2,02
184.00-4	PLANALTO DA SERRA	0,133213	0,134179	0,72
185.00-0	POCONE	0,351451	0,364363	3,67
187.00-3	PONTAL DO ARAGUAIA	0,139492	0,132570	-4,96
190.00-4	PONTE BRANCA	0,102093	0,102527	0,42
195.00-6	PONTES E LACERDA	0,850553	0,908595	6,82
197.00-9	PORTO ALEGRE DO NORTE	0,297823	0,285364	-4,18
200.00-0	PORTO DOS GAUCHOS	0,292536	0,307405	5,08
203.00-9	PORTO ESPERIDIAO	0,389064	0,385999	-0,78
204.00-5	PORTO ESTRELA	0,192966	0,193544	0,29
205.00-1	POXOREO	0,454902	0,488305	7,34
207.00-4	PRIMAVERA DO LESTE	3,241017	2,953336	-8,87
208.00-0	QUERENCIA	1,136593	1,146520	0,87
212.00-8	RESERVA DO CABACAL	0,100653	0,100100	-0,54
213.00-4	RIBEIRAO CASCALHEIRA	0,297034	0,308003	3,69
214.00-0	RIBEIRAOZINHO	0,127910	0,131065	2,46
215.00-7	RIO BRANCO	0,116404	0,114100	-1,97
219.00-2	RONDOLANDIA	0,336289	0,351979	4,66
220.00-0	RONDONOPOLIS	6,020755	7,033557	16,82
225.00-2	ROSARIO OESTE	0,277548	0,283285	2,06
230.00-6	SALTO DO CEU	0,169400	0,164327	-2,99
233.00-5	SANTA CARMEM	0,270096	0,278388	3,07
232.00-9	SANTA CRUZ DO XINGU	0,237807	0,236153	-0,69
234.00-1	SANTA RITA DO TRIVELATO	0,480614	0,417412	-13,15
235.00-8	SANTA TEREZINHA	0,228512	0,246456	7,85
237.00-0	SANTO AFONSO	0,126905	0,125480	-1,12
240.00-1	SANTO ANTONIO DE LEVERGER	0,357217	0,362904	1,59
239.00-3	SANTO ANTONIO DO LESTE	0,453723	0,473422	4,34
245.00-3	SAO FELIX DO ARAGUAIA	0,423083	0,427385	1,01
247.00-6	SAO JOSE DO POVO	0,115889	0,116536	0,55
250.00-7	SAO JOSE DO RIO CLARO	0,524231	0,531012	1,29
211.00-1	SAO JOSE DO XINGU	0,362682	0,343198	-5,37
210.00-5	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	0,433417	0,400645	-7,56
209.00-7	SAO PEDRO DA CIPA	0,097203	0,097403	0,20
252.00-0	SAPEZAL	2,052061	1,932621	-5,82
253.00-6	SERRA NOVA DOURADA	0,094818	0,095345	0,55
255.00-9	SINOP	2,656611	2,731472	2,81
257.00-1	SORRISO	3,682549	3,580817	-2,76
258.00-8	TABAPORA	0,436944	0,462203	5,78
260.00-2	TANGARA DA SERRA	1,843613	1,758941	-4,59
262.00-5	TAPURAH	0,689204	0,712760	3,41
263.00-1	TERRA NOVA DO NORTE	0,264332	0,270740	2,42
265.00-4	TESOURO	0,197284	0,161228	-18,27
270.00-8	TORIXOREU	0,141380	0,142093	0,50
272.00-0	UNIAO DO SUL	0,167499	0,167606	0,06
274.00-3	VALE DE SAO DOMINGOS	0,153599	0,141979	-7,56
275.00-0	VARZEA GRANDE	4,091167	4,271931	4,41
277.00-2	VERA	0,497316	0,487103	-2,05
280.00-3	VILA BELA DA SS TRINDADE	0,739975	0,742131	0,29
285.00-5	VILA RICA	0,436015	0,471365	8,11

ACYPR556 - VALORES UTILIZADOS P/ CÁLCULO DO ÍNDICE ANO BASE - 2014 EXERCÍCIO - 2015 VIGÊNCIA - 2016

CÓDIGO	MUNICÍPIO	V.A. ANTERIOR	V.A. ATUAL	RECEITA PRÓPRIA	POPULAÇÃO	ÁREA(KM2)
00500-2	ACORIZAL	15.537.158,19	22.464.626,64	71.629,73	5.396	849
01000-6	AGUA BOA	474.708.927,61	594.039.795,51	10.499.555,35	23.057	7.410
01500-8	ALTA FLORESTA	689.729.640,90	772.500.816,25	14.809.311,66	49.877	8.930
02000-1	ALTO ARAGUAIA	1.938.024.114,16	785.739.964,94	8.368.401,11	17.168	5.413
02300-0	ALTO BOA VISTA	42.022.769,76	28.939.901,26	837.010,79	5.980	3.127
02500-3	ALTO GARCAS	489.913.083,32	575.223.871,72	3.285.349,01	11.071	3.862
03000-7	ALTO PARAGUAI	27.116.569,27	33.112.786,08	733.492,41	10.592	1.846
03200-0	ALTO TAQUARI	783.873.588,39	679.366.039,45	4.914.923,52	9.376	1.439
03300-6	APIACAS	107.259.504,50	159.344.117,13	1.173.583,49	9.249	20.444
03400-2	ARAGUAIANA	58.673.288,16	66.574.315,28	1.077.238,53	3.108	6.298
03500-9	ARAGUAINHA	5.074.464,30	7.921.009,62	183.354,13	1.000	676
04000-2	ARAPUTANGA	352.965.191,84	389.637.741,51	3.258.469,60	15.926	1.612
04500-4	ARENAPOLIS	51.031.951,40	61.609.273,16	1.901.611,04	9.825	417
05000-8	ARIPUANA	496.903.063,08	549.415.217,04	4.280.722,80	20.293	24.712
05500-0	BARAO DE MELGACO	18.768.495,12	24.334.559,60	425.632,89	7.545	11.374
06000-3	BARRA DO BUGRES	608.031.293,41	596.496.649,74	13.272.227,88	33.365	5.369
06500-5	BARRA DO GARCAS	860.604.948,73	845.155.871,82	21.340.541,81	58.099	9.117
06700-8	BOM JESUS DO ARAGUAIA	132.922.915,91	172.547.572,63	2.475.275,15	5.889	4.264
06800-4	BRASNORTE	581.057.126,23	631.790.546,61	5.106.634,76	17.361	15.961
07000-9	CACERES	614.918.181,84	736.455.453,20	16.668.680,87	90.106	24.549
07300-8	CAMPINAPOLIS	108.913.998,71	110.375.667,32	2.203.321,55	14.971	5.982
07400-4	CAMPO NOVO DO PARECIS	1.745.838.403,74	1.517.335.579,64	16.384.172,04	31.171	9.421
07200-1	CAMPO VERDE	1.299.613.292,67	1.469.408.276,81	15.633.152,84	36.800	4.774
08600-2	CAMPOS DE JULIO	810.462.671,74	820.775.622,04	4.245.613,91	5.969	6.800
07600-7	CANABRAVA DO NORTE	64.391.754,82	82.491.381,26	982.142,80	4.703	3.447
07500-0	CANARANA	572.931.832,69	716.912.423,90	8.585.085,26	19.948	10.854
07700-3	CARLINDA	102.685.271,01	133.531.821,73	1.298.336,43	10.493	2.418
08100-0	CASTANHEIRA	152.087.794,28	151.419.215,95	1.070.686,12	8.379	3.702
08000-4	CHAPADA DOS GUIMARAES	154.817.349,36	204.252.998,05	5.600.035,91	18.548	6.204
08400-0	CLAUDIA	162.748.606,41	170.882.940,76	3.302.801,01	11.457	3.845
08300-3	COCALINHO	202.053.203,36	187.774.002,79	3.625.268,69	5.527	16.636
08500-6	COLIDER	467.562.710,90	485.440.223,75	10.553.173,41	31.707	3.112
08200-7	COLNIZA	225.096.226,74	301.655.795,65	2.373.548,07	32.230	27.961
08800-5	COMODORO	297.068.948,21	330.492.423,58	5.978.705,20	19.294	21.694
08900-1	CONFRESA	234.396.849,34	224.003.947,08	4.320.483,88	27.749	5.793
08700-9	CONQUISTA D OESTE	44.462.708,05	38.512.080,81	991.898,50	3.673	2.687
09100-6	COTRIGUACU	100.718.563,39	144.805.272,72	1.265.357,54	17.209	9.419
09000-0	CUIABA	10.852.317.794,12	11.625.953.203,69	481.720.059,87	575.480	4.375
09200-2	CURVELANDIA	41.958.575,28	48.871.474,75	462.973,81	4.984	375
09300-9	DENISE	53.958.677,07	50.453.112,05	811.560,64	8.897	1.272
09500-1	DIAMANTINO	1.170.632.105,24	1.215.916.376,87	8.512.476,55	20.945	8.255
10000-5	DOM AQUINO	183.832.806,47	213.508.612,66	1.340.272,31	8.066	2.185
10200-8	FELIZ NATAL	231.693.852,90	232.824.490,92	2.139.333,60	12.440	11.670
10300-4	FIGUEIROPOLIS D OESTE	79.480.675,40	78.006.197,89	478.193,72	3.599	891
10400-0	GAUCHA DO NORTE	226.251.717,86	314.664.859,33	3.840.649,11	6.900	16.927
10500-7	GENERAL CARNEIRO	123.720.710,10	172.189.220,45	1.240.370,09	5.267	3.693
10700-0	GLORIA D'OESTE	49.552.223,25	48.575.628,47	1.029.591,44	3.047	832
10800-6	GUARANTA DO NORTE	371.349.772,90	431.659.638,69	5.067.488,76	33.632	4.741
11000-0	GUIRATINGA	168.560.323,06	196.495.641,89	2.360.214,99	14.401	5.050
11200-3	INDIAVAI	61.515.001,17	49.094.908,92	1.278.579,16	2.518	593
11100-7	IPIRANGA DO NORTE	503.629.165,04	459.739.684,56	6.924.082,32	6.347	3.420
11400-6	ITANHANGA	120.672.295,09	116.723.872,84	1.518.057,58	5.950	2.907
11300-0	ITAUBA	101.854.222,63	97.703.890,48	2.337.226,75	4.124	4.517
11500-2	ITIQUEIRA	1.450.454.132,01	988.547.385,69	6.175.173,51	12.293	8.709
12000-6	JACIARA	334.996.469,44	360.277.796,87	8.991.454,02	26.281	1.679
12200-9	JANGADA	77.922.788,25	80.258.797,73	670.962,40	7.889	1.099
12500-8	JAURU	252.383.549,00	220.284.280,27	2.232.959,52	9.482	1.366
13000-1	JUARA	555.903.378,94	596.053.187,66	9.962.083,27	33.483	21.395
13300-0	JUINA	469.977.375,23	510.994.454,32	12.267.346,56	39.640	26.460
13400-7	JURUENA	96.268.658,48	120.007.152,79	1.738.439,38	13.424	3.178

13500-3	JUSCIMEIRA	171.194.420,04	197.918.140,57	2.952.914,69	11.179	2.292
13600-0	LAMBARI D'OESTE	117.134.960,43	125.498.165,38	1.639.483,98	5.708	1.809
13900-9	LUCAS DO RIO VERDE	2.182.334.528,74	1.960.075.341,62	47.889.735,30	55.094	3.672
14000-7	LUCIARA	5.135.761,62	6.284.128,34	437.850,45	2.121	4.284
14300-6	MARCELANDIA	152.703.478,71	158.984.607,03	2.533.192,08	11.090	12.298
14400-2	MATUPA	338.699.137,11	363.014.046,23	5.032.117,53	15.206	5.225
14500-9	MIRASSOL D'OESTE	383.791.187,08	390.818.426,03	6.200.145,44	26.188	1.066
15000-2	NOBRES	448.974.139,20	549.576.271,07	5.674.402,80	14.980	3.910
15500-4	NORTELANDIA	65.654.224,85	62.054.589,71	808.752,84	6.128	1.335
16000-8	NOSSA SRA DO LIVRAMENTO	75.191.746,27	82.551.821,18	2.534.329,41	11.444	5.533
16100-4	NOVA BANDEIRANTE	175.908.396,66	184.346.903,59	1.414.321,09	13.343	9.615
16500-0	NOVA BRASILANDIA	66.932.938,10	42.747.403,45	694.538,14	4.139	3.295
16600-6	NOVA CANAA DO NORTE	212.117.536,52	296.215.178,44	5.860.708,08	12.330	5.950
16200-0	NOVA GUARITA	52.412.201,99	70.358.690,66	703.084,89	4.660	1.123
15900-0	NOVA LACERDA	197.550.097,17	168.240.460,05	2.994.396,62	5.939	4.786
16300-7	NOVA MARILANDIA	139.156.905,20	161.871.703,10	769.501,38	3.080	1.904
16400-3	NOVA MARINGA	247.477.319,70	273.851.670,88	2.973.784,21	7.546	11.545
16700-2	NOVA MONTE VERDE	172.039.635,83	171.879.369,11	1.619.268,85	8.543	6.362
17100-0	NOVA MUTUM	2.127.855.806,21	2.124.348.297,61	21.969.204,45	38.206	9.532
15700-7	NOVA NAZARE	30.217.517,99	31.080.018,92	714.864,77	3.406	4.032
16800-9	NOVA OLIMPIA	379.056.021,27	368.990.591,33	4.512.537,92	18.704	1.360
15800-3	NOVA SANTA HELENA	76.745.798,58	88.349.393,43	1.274.153,09	3.550	2.386
16900-5	NOVA UBI RATA	627.950.572,34	542.685.407,45	5.633.495,58	10.508	12.470
17000-3	NOVA XAVANTINA	258.656.884,66	376.529.780,29	5.113.463,02	20.273	5.519
17200-6	NOVO HORIZONTE DO NORTE	35.922.597,33	58.092.698,80	377.791,43	3.830	919
17600-1	NOVO MUNDO	183.611.691,94	229.087.959,74	854.854,36	8.174	5.799
15600-0	NOVO SANTO ANTONIO	5.416.854,79	6.417.276,51	848.547,45	2.301	4.386
17300-2	NOVO SAO JOAQUIM	260.519.407,84	338.326.491,42	1.322.627,98	5.465	5.343
17400-9	PARANAITA	242.290.184,97	319.192.320,99	16.297.170,33	10.823	4.826
17500-5	PARANATINGA	464.111.177,14	598.465.484,67	7.097.142,23	20.703	24.197
18000-9	PEDRA PRETA	547.789.566,25	595.874.162,86	3.656.914,38	16.513	3.846
18300-8	PEIXOTO DE AZEVEDO	199.978.628,72	231.827.649,84	4.269.707,36	32.464	14.434
18400-4	PLANALTO DA SERRA	38.825.842,18	44.444.151,45	579.177,38	2.665	2.443
18500-0	POCONE	140.665.160,66	189.158.522,74	4.544.686,43	32.092	17.142
18700-3	PONTAL DO ARAGUAIA	48.755.810,96	34.831.829,08	2.222.986,61	5.993	2.744
19000-4	PONTE BRANCA	12.352.298,21	8.917.900,34	403.397,80	1.648	702
19500-6	PONTES E LACERDA	629.062.841,15	723.492.519,65	12.200.193,45	42.924	8.527
19700-9	PORTO ALEGRE DO NORTE	119.491.024,34	121.185.138,24	2.340.454,60	11.508	3.969
20000-0	PORTO DOS GAUCHOS	185.685.121,63	207.737.126,04	4.261.256,85	5.361	6.842
20300-9	PORTO ESPERIDIAO	266.517.375,30	216.594.702,60	2.809.391,79	11.392	5.839
20400-5	PORTO ESTRELA	28.096.927,60	30.106.458,66	493.902,36	3.255	2.044
20500-1	POXOREO	306.805.201,18	358.195.992,52	3.648.022,34	16.677	6.831
20700-4	PRIMAVERA DO LESTE	2.609.509.861,28	2.623.990.367,93	33.345.624,82	56.450	5.475
20800-0	QUERENCIA	810.538.167,37	860.782.298,49	10.564.011,87	15.121	17.797
21200-8	RESERVA DO CABACAL	13.234.286,14	17.339.763,16	297.629,20	2.621	1.359
21300-4	RIBEIRAO CASCALHEIRA	131.280.915,53	139.914.002,85	3.018.209,65	9.440	11.358
21400-0	RIBEIRAOZINHO	34.942.317,48	41.778.471,49	1.707.471,98	2.275	624
21500-7	RIO BRANCO	27.792.563,41	29.381.615,31	850.528,03	5.054	540
21900-2	RONDOLANDIA	67.789.167,61	105.507.691,39	592.245,08	3.759	12.639
22000-0	RONDONOPOLIS	5.449.800.354,17	6.815.353.616,34	123.120.851,48	211.718	4.836
22500-2	ROSARIO OESTE	104.024.594,36	141.748.809,67	3.121.269,24	17.275	7.167
23000-6	SALTO DO CEU	71.408.256,99	74.136.243,45	935.402,51	3.583	1.752
23300-5	SANTA CARMEM	179.733.224,34	183.961.385,92	2.121.731,99	4.256	3.814
23200-9	SANTA CRUZ DO XINGU	61.036.253,50	54.527.560,39	512.316,10	2.213	5.619
23400-1	SANTA RITA DO TRIVELATO	307.981.464,41	311.932.321,73	2.225.687,10	2.935	4.748
23500-8	SANTA TEREZINHA	60.809.145,63	79.651.249,50	4.027.098,34	7.798	6.489
23700-0	SANTO AFONSO	42.805.184,34	37.973.881,01	447.680,04	3.032	1.165
24000-1	SANTO ANTONIO DE LEVERGER	200.074.252,90	223.298.975,29	5.161.663,58	19.030	10.145
23900-3	SANTO ANTONIO DO LESTE	288.857.135,73	335.739.226,87	2.046.315,82	4.435	3.293

24500-3	SAO FELIX DO ARAGUAIA	230.608.049,66	239.699.765,92	6.418.577,68	11.039	16.693
24700-6	SAO JOSE DO POVO	24.974.490,64	30.926.735,07	682.945,19	3.782	490
25000-7	SAO JOSE DO RIO CLARO	364.594.693,64	435.137.359,50	3.903.704,75	18.701	4.522
21100-1	SAO JOSE DO XINGU	181.295.732,65	173.841.890,02	1.030.324,78	5.354	7.483
21000-5	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	302.106.719,86	263.217.094,62	2.997.190,44	18.710	1.282
20900-7	SAO PEDRO DA CIPA	8.003.408,21	10.278.176,74	545.419,70	4.393	345
25200-0	SAPEZAL	1.691.873.422,11	1.514.741.253,07	12.436.622,72	21.811	13.618
25300-6	SERRA NOVA DOURADA	8.863.629,78	10.895.614,71	541.608,84	1.492	1.490
25500-9	SINOP	2.049.845.961,43	2.358.603.512,77	79.050.070,76	126.817	3.991
25700-1	SORRISO	3.202.203.522,12	3.111.821.419,02	45.691.739,07	77.735	9.277
25800-8	TABAPORA	279.346.483,93	363.990.300,79	2.371.748,00	9.582	8.438
26000-2	TANGARA DA SERRA	1.217.418.554,59	1.261.787.563,69	37.715.591,16	92.298	11.594
26200-5	TAPURAH	581.451.604,05	574.667.747,67	6.756.525,90	11.950	4.489
26300-1	TERRA NOVA DO NORTE	147.120.176,35	186.654.946,96	2.287.748,87	10.391	2.401
26500-4	TESOURO	52.843.937,91	79.403.212,09	881.497,43	3.498	4.289
27000-8	TORIXOREU	43.776.576,29	54.440.136,34	3.519.692,26	3.785	2.399
27200-0	UNIAO DO SUL	67.255.920,42	79.743.187,50	700.296,20	3.594	4.597
27400-3	VALE DE SAO DOMINGOS	46.324.694,90	54.950.159,78	937.427,36	3.045	1.880
27500-0	VARZEA GRANDE	3.291.910.258,93	3.735.706.793,57	83.538.914,03	265.775	724
27700-2	VERA	395.102.764,49	339.785.926,41	3.771.793,97	10.650	3.005
28000-3	VILA BELA DA SS TRINDADE	534.795.710,28	544.896.317,28	8.427.342,74	15.138	13.520
28500-5	VILA RICA	320.863.089,61	342.574.952,48	4.625.539,93	23.469	7.428
TOTAL		70.598.858.205,97	74.006.544.011,23	1.469.303.509,40	3.224.357	902.918

ACYPR600 - RELATÓRIO DE VALORES ADICIONADOS DOS MUNICÍPIOS NO EXERCÍCIO DE 2014

MUNICÍPIO	COM & IND	SET PRIMÁRIO	PREST SERV	DAR-1/AUT	NAI	CRED EX-OFF	DEB EX-OFF	TOTAL
ACORIZAL	7.786.703,89	9.006.059,75	5.469.782,87	13.150,00	0,00	188.930,13	0,00	22.464.626,64
AGUA BOA	271.568.276,46	215.198.891,04	93.152.901,99	4.623.279,74	0,00	11.092.210,30	1.595.764,02	594.039.795,51
ALTA FLORESTA	368.252.121,72	307.560.107,39	65.511.778,92	5.769.591,63	0,00	26.085.948,20	678.731,61	772.500.816,25
ALTO ARAGUAIA	228.598.660,99	100.826.524,23	443.928.861,00	5.380.672,73	0,00	7.005.245,99	0,00	785.739.964,94
ALTO BOA VISTA	5.890.980,38	17.803.634,34	2.766.817,03	887.673,97	0,00	1.590.795,54	0,00	28.939.901,26
ALTO GARCAS	208.696.388,88	309.480.204,80	52.765.713,35	1.258.859,22	0,00	3.022.705,47	0,00	575.223.871,72
ALTO PARAGUAIA	4.961.812,14	21.039.435,91	4.623.619,77	71.800,07	0,00	2.416.118,19	0,00	33.112.786,08
ALTO TAQUARI	426.998.266,18	111.445.519,77	112.104.864,13	11.635.972,80	16.477.293,48	1.130.133,12	426.010,03	679.366.039,45
APIACAS	23.398.404,12	115.933.967,80	4.077.943,17	2.827.154,38	0,00	13.106.647,66	0,00	159.344.117,13
ARAGUAIANA	2.332.701,83	59.212.682,00	1.919.821,78	2.488.467,32	0,00	627.039,49	6.397,14	66.574.315,28
ARAGUAINHA	328.885,01	6.803.566,13	579.051,83	16.534,33	0,00	192.972,32	0,00	7.921.009,62
ARAPUTANGA	266.286.457,91	96.512.231,98	20.373.358,37	110.621,02	0,00	6.355.072,23	0,00	389.637.741,51
ARENAPOLIS	25.968.407,90	24.229.137,99	7.570.266,86	148.976,21	0,00	3.692.484,20	0,00	61.609.273,16
ARIPUANA	374.651.679,73	125.073.604,88	14.621.120,63	10.091.287,46	0,00	28.183.484,12	3.205.959,78	549.415.217,04
BARAO DE MELGACO	1.692.504,34	18.094.726,54	2.706.983,02	263.907,40	0,00	1.576.438,30	0,00	24.334.559,60
BARRA DO BUGRES	439.761.792,02	150.419.586,54	80.421.215,84	1.083.293,65	0,00	5.132.974,70	80.322.213,01	596.496.649,74
BARRA DO GARCAS	581.364.990,75	139.635.615,93	114.496.855,20	7.233.296,48	48.328,80	8.214.745,32	5.837.960,66	845.155.871,82
BOM JESUS DO ARAGUAIA	10.272.191,14	128.064.505,39	27.970.952,41	786.520,10	0,00	5.453.403,59	0,00	172.547.572,63
BRASNORTE	146.085.926,84	363.772.537,47	94.386.257,56	6.112.998,19	0,00	21.432.826,55	0,00	631.790.546,61
CACERES	299.591.991,87	290.664.986,25	96.324.965,11	3.873.040,21	0,00	46.000.469,76	0,00	736.455.453,20
CAMPINAPOLIS	40.847.646,08	55.651.184,18	5.120.599,29	398.381,76	0,00	8.368.054,92	10.198,91	110.375.667,32
CAMPO NOVO DO PARECIS	530.068.692,20	635.453.674,80	316.693.676,91	5.500.280,68	14.478,43	30.225.666,12	620.889,50	1.517.335.579,64
CAMPO VERDE	464.310.105,09	763.613.789,81	225.666.340,74	5.014.879,78	0,00	10.803.161,39	0,00	1.469.408.276,81
CAMPOS DE JULIO	390.656.017,39	297.702.191,90	126.872.717,45	5.125.317,84	0,00	419.377,46	0,00	820.775.622,04
CANABRAVA DO NORTE	11.022.748,99	62.236.158,49	2.672.460,69	2.411.063,74	0,00	4.148.949,35	0,00	82.491.381,26
CANARANA	258.246.177,36	284.253.128,61	170.995.760,73	2.882.480,99	0,00	2.373.434,98	1.838.558,77	716.912.423,90
CARLINDA	12.639.187,61	77.758.639,10	4.684.186,32	71.524,61	0,00	38.378.284,09	0,00	133.531.821,73

CASTANHEIRA	19.204.711,03	116.449.683,19	4.940.946,46	750.362,62	0,00	10.073.512,65	0,00	151.419.215,95
CHAPADA DOS GUIMARAES	104.345.531,51	76.402.289,24	17.202.283,03	173.531,88	3.603.856,73	2.525.505,66	0,00	204.252.998,05
CLAUDIA	48.049.287,37	83.499.950,46	30.913.960,01	7.621.400,08	0,00	800.574,04	2.231,20	170.882.940,76
COCALINHO	45.952.577,18	107.560.797,36	31.552.671,23	1.635.647,52	0,00	1.161.030,69	88.721,19	187.774.002,79
COLIDER	269.038.885,98	141.041.805,07	41.664.011,25	3.042.248,76	1.121.955,66	29.535.416,63	4.099,60	485.440.223,75
COLNIZA	98.815.125,19	78.905.738,00	10.594.746,73	9.529.751,86	0,00	103.824.844,16	14.410,29	301.655.795,65
COMODORO	74.013.429,56	213.247.264,56	30.165.127,12	2.948.568,52	0,00	10.118.033,82	0,00	330.492.423,58
CONFRESA	88.528.976,48	77.317.831,38	27.944.621,82	960.268,00	0,00	29.252.249,40	0,00	224.003.947,08
CONQUISTA D OESTE	12.319.981,20	22.985.366,99	1.490.415,23	246.733,67	0,00	1.469.583,72	0,00	38.512.080,81
COTRIGUACU	33.758.559,52	60.666.723,58	4.327.059,71	4.628.927,22	0,00	41.424.002,69	0,00	144.805.272,72
CUIABA	9.660.542.518,82	32.088.966,17	1.797.863.458,30	40.684.304,11	50.736.171,39	117.608.794,18	73.571.009,28	11.625.953.203,69
CURVELANDIA	11.502.278,39	31.111.213,24	2.746.586,25	19.905,23	0,00	3.491.491,64	0,00	48.871.474,75
DENISE	6.761.870,98	36.862.698,83	4.838.955,23	42.881,25	0,00	1.946.705,76	0,00	50.453.112,05
DIAMANTINO	379.187.613,54	597.361.050,62	231.931.725,24	1.164.757,32	0,00	6.271.230,15	0,00	1.215.916.376,87
DOM AQUINO	37.081.945,89	160.981.449,30	11.286.578,89	354.807,24	0,00	3.856.213,73	52.382,39	213.508.612,66
FELIZ NATAL	53.785.508,58	133.124.481,44	37.791.438,98	7.398.512,08	0,00	724.549,84	0,00	232.824.490,92
FIGUEIROPOLIS D OESTE	11.138.411,86	55.819.525,02	2.418.750,43	151.251,34	0,00	8.478.259,24	0,00	78.006.197,89
GAUCHA DO NORTE	35.070.552,10	232.709.844,19	43.235.279,90	309.251,94	0,00	3.339.931,20	0,00	314.664.859,33
GENERAL CARNEIRO	9.335.603,09	149.460.530,03	12.703.280,60	152.246,42	0,00	537.560,31	0,00	172.189.220,45
GLORIA D'OESTE	3.607.292,77	42.056.638,63	1.827.243,02	84.303,54	0,00	1.000.150,51	0,00	48.575.628,47
GUARANTA DO NORTE	189.734.974,14	142.062.655,18	32.029.698,88	2.626.302,42	0,00	65.735.328,99	529.320,92	431.659.638,69
GUIRATINGA	17.102.439,97	157.308.429,67	16.917.022,50	65.260,72	0,00	5.102.489,03	0,00	196.495.641,89
INDIAVAI	21.575.872,00	23.069.238,59	2.026.906,23	63.344,26	0,00	2.359.547,84	0,00	49.094.908,92
IPIRANGA DO NORTE	72.349.257,17	266.477.035,73	117.839.368,52	1.057.779,50	0,00	2.016.243,64	0,00	459.739.684,56
ITANHANGA	15.373.531,52	77.726.537,33	21.989.972,41	1.513.471,65	0,00	793.505,10	673.145,17	116.723.872,84
ITAUBA	15.986.498,84	68.679.331,48	9.700.546,73	1.939.888,13	0,00	1.397.625,30	0,00	97.703.890,48
ITIQUEIRA	327.487.533,00	401.193.614,86	245.304.665,67	1.834.425,47	0,00	13.120.195,92	393.049,23	988.547.385,69
JACIARA	231.300.781,00	64.458.434,52	57.672.548,74	2.556.686,34	0,00	4.289.346,27	0,00	360.277.796,87
JANGADA	55.712.854,24	18.173.210,10	5.951.669,19	32.988,80	0,00	388.075,40	0,00	80.258.797,73
JAURU	113.637.926,19	89.045.814,44	14.446.445,87	16.190,89	0,00	3.137.902,88	0,00	220.284.280,27
JUARA	220.033.994,13	308.374.760,60	31.962.936,33	10.165.037,16	0,00	25.567.840,60	51.381,16	596.053.187,66
JUINA	267.611.872,95	184.316.256,58	48.439.581,54	6.384.490,61	0,00	10.237.712,15	5.995.459,51	510.994.454,32
JURUENA	48.740.501,85	48.679.336,13	5.942.897,35	2.875.816,09	0,00	13.768.601,37	0,00	120.007.152,79
JUSCIMEIRA	65.237.262,62	103.770.233,06	13.100.892,57	93.435,57	0,00	15.716.316,75	0,00	197.918.140,57
LAMBARI D'OESTE	49.982.020,72	59.388.942,38	10.273.230,97	2.345.815,77	0,00	3.508.155,54	0,00	125.498.165,38
LUCAS DO RIO VERDE	1.179.378.822,27	321.872.214,94	437.593.739,76	15.122.289,32	0,00	6.328.051,83	219.776,50	1.960.075.341,62
LUCIARA	672.710,51	2.350.345,05	1.153.698,03	45.503,24	0,00	2.061.871,51	0,00	6.284.128,34
MARCELANDIA	36.115.786,31	86.831.685,93	13.176.363,00	11.939.364,45	0,00	10.929.717,20	8.309,86	158.984.607,03
MATUPA	194.771.324,09	103.137.649,93	41.880.450,16	885.608,52	0,00	22.339.013,53	0,00	363.014.046,23
MIRASSOL D'OESTE	280.980.139,23	63.051.461,26	34.384.848,32	3.650.229,61	0,00	8.754.632,53	2.884,92	390.818.426,03
NOBRES	418.669.237,56	34.690.184,36	89.286.359,75	2.693.080,36	0,00	4.237.409,04	0,00	549.576.271,07
NORTELANDIA	25.484.163,00	24.562.069,66	9.157.026,62	35.564,30	0,00	2.815.766,13	0,00	62.054.589,71
NOSSA SRA DO LIVRAMENTO	45.214.167,58	27.802.957,46	7.821.746,87	36.296,39	0,00	1.676.652,88	0,00	82.551.821,18
NOVA BANDEIRANTE	39.201.574,12	123.004.001,42	5.378.973,52	9.526.102,69	0,00	7.236.251,84	0,00	184.346.903,59
NOVA BRASILANDIA	1.883.138,40	36.709.130,17	2.486.606,60	77.121,91	352.409,70	1.238.996,67	0,00	42.747.403,45
NOVA CANAA DO NORTE	75.364.620,19	182.041.981,54	17.636.149,38	238.787,55	0,00	20.936.159,78	2.520,00	296.215.178,44
NOVA GUARITA	6.463.746,79	47.340.805,88	3.261.218,86	4.270,66	0,00	13.288.648,47	0,00	70.358.690,66
NOVA LACERDA	43.207.986,95	112.110.891,48	8.860.862,61	479.553,09	0,00	3.581.165,92	0,00	168.240.460,05
NOVA MARILANDIA	91.280.625,53	64.004.088,63	16.873.169,41	3.067.975,02	0,00	3.644.608,52	16.998.764,01	161.871.703,10
NOVA MARINGA	93.294.238,00	129.456.314,85	45.040.855,94	6.675.484,09	0,00	1.071.765,50	1.686.987,50	273.851.670,88
NOVA MONTE VERDE	20.494.140,54	142.292.828,67	5.040.145,00	1.011.598,30	0,00	3.040.656,60	0,00	171.879.369,11
NOVA MUTUM	980.402.794,88	643.479.731,57	479.384.501,02	12.743.453,79	0,00	8.337.816,35	0,00	2.124.348.297,61
NOVA NAZARE	1.382.645,05	26.804.651,33	1.550.612,00	272.621,90	0,00	1.069.488,64	0,00	31.080.018,92

NOVA OLIMPIA	201.750.347,32	121.766.028,70	26.466.009,86	15.338.154,96	0,00	3.670.050,49	0,00	368.990.591,33
NOVA SANTA HELENA	7.516.238,20	71.602.086,63	3.404.725,32	229.709,68	0,00	5.809.478,26	212.844,66	88.349.393,43
NOVA UBIRATA	86.670.656,92	323.994.106,80	119.921.216,35	1.005.785,92	0,00	11.093.641,46	0,00	542.685.407,45
NOVA XAVANTINA	151.476.158,08	155.772.804,02	44.921.702,17	1.857.352,63	23.843,40	22.477.919,99	0,00	376.529.780,29
NOVO HORIZONTE DO NORTE	4.165.784,67	42.783.515,16	1.476.376,87	91.265,11	0,00	10.000.677,31	424.920,32	58.092.698,80
NOVO MUNDO	37.039.988,49	134.966.357,07	7.130.150,99	153.747,02	0,00	49.815.333,34	17.617,17	229.087.959,74
NOVO SANTO ANTONIO	814.770,85	3.931.268,22	452.910,10	209.688,33	0,00	1.008.639,01	0,00	6.417.276,51
NOVO SAO JOAQUIM	24.000.156,74	279.449.593,75	20.673.119,35	1.265.488,10	0,00	12.938.133,48	0,00	338.326.491,42
PARANAITA	32.598.174,67	232.536.133,59	18.584.465,78	2.169.241,58	0,00	33.304.305,37	0,00	319.192.320,99
PARANATINGA	98.302.287,97	414.398.961,25	77.940.281,43	2.492.558,70	0,00	5.331.395,32	0,00	598.465.484,67
PEDRA PRETA	103.810.542,83	422.849.951,14	54.421.642,70	1.527.468,30	0,00	13.264.557,89	0,00	595.874.162,86
PEIXOTO DE AZEVEDO	55.597.536,18	110.708.110,13	18.410.923,70	343.888,04	0,00	46.767.191,79	0,00	231.827.649,84
PLANALTO DA SERRA	4.200.516,24	35.345.372,38	4.221.432,03	12.904,66	0,00	663.926,14	0,00	44.444.151,45
POCONE	62.871.617,71	93.536.128,32	30.192.818,87	251.951,34	0,00	2.306.006,50	0,00	189.158.522,74
PONTAL DO ARAGUAIA	2.779.663,87	27.082.380,19	3.156.158,61	303.829,82	0,00	1.509.796,59	0,00	34.831.829,08
PONTE BRANCA	638.351,57	6.994.260,96	998.777,09	192.645,43	0,00	93.865,29	0,00	8.917.900,34
PONTES E LACERDA	371.618.285,86	287.145.250,15	51.613.699,60	2.058.515,79	0,00	11.075.063,25	18.295,00	723.492.519,65
PORTO ALEGRE DO NORTE	30.737.569,39	47.015.049,05	36.090.134,27	1.900.205,03	0,00	5.442.180,50	0,00	121.185.138,24
PORTO DOS GAUCHOS	13.991.359,79	147.838.970,30	39.872.970,48	2.405.712,08	0,00	3.628.113,39	0,00	207.737.126,04
PORTO ESPERIDIAO	34.361.172,98	166.955.722,65	11.441.619,26	192.667,19	0,00	3.643.520,52	0,00	216.594.702,60
PORTO ESTRELA	2.737.986,18	24.137.602,44	1.656.350,93	12.170,40	0,00	1.562.348,71	0,00	30.106.458,66
POXOREO	37.599.322,38	286.315.056,63	22.650.938,67	1.266.855,15	0,00	10.363.819,69	0,00	358.195.992,52
PRIMAVERA DO LESTE	1.446.936.191,43	574.937.900,43	587.000.289,26	8.276.949,33	176.353,22	30.239.665,99	23.576.981,73	2.623.990.367,93
QUERENCIA	195.671.998,43	422.652.002,95	228.886.485,36	1.331.392,12	0,00	12.749.826,84	509.407,21	860.782.298,49
RESERVA DO CABACAL	2.925.484,28	9.708.929,93	1.365.239,18	8.600,49	0,00	3.331.509,28	0,00	17.339.763,16
RIBEIRAO CASCALHEIRA	24.456.775,96	93.355.076,77	10.721.391,06	1.233.493,28	0,00	10.147.265,78	0,00	139.914.002,85
RIBEIRAOZINHO	2.840.945,22	33.993.551,56	4.652.426,58	156.611,72	0,00	134.936,41	0,00	41.778.471,49
RIO BRANCO	7.435.905,81	14.403.503,09	3.029.462,77	29.495,15	0,00	4.483.248,49	0,00	29.381.615,31
RONDOLANDIA	5.387.194,51	90.799.121,23	730.783,12	2.067.926,67	0,00	6.522.665,86	0,00	105.507.691,39
RONDONOPOLIS	3.590.142.997,13	288.544.619,47	2.868.086.466,23	40.052.849,09	5.227.380,35	47.268.141,70	23.968.837,63	6.815.353.616,34
ROSARIO OESTE	48.847.046,74	60.048.876,31	30.848.361,81	73.469,16	0,00	1.931.055,65	0,00	141.748.809,67
SALTO DO CEU	3.525.568,78	60.601.416,62	2.031.946,64	18.808,24	0,00	7.958.503,17	0,00	74.136.243,45
SANTA CARMEM	27.229.066,07	119.753.210,98	34.876.761,80	1.600.584,26	0,00	501.762,81	0,00	183.961.385,92
SANTA CRUZ DO XINGU	9.213.559,89	35.167.883,43	4.970.047,75	3.227.061,14	0,00	1.949.008,18	0,00	54.527.560,39
SANTA RITA DO TRIVELATO	12.823.658,21	228.266.137,92	70.143.208,68	310.230,50	0,00	389.086,42	0,00	311.932.321,73
SANTA TEREZINHA	1.985.400,29	54.045.292,02	4.067.855,30	720.471,09	0,00	18.832.230,80	0,00	79.651.249,50
SANTO AFONSO	2.694.552,32	25.991.784,43	2.467.254,21	75.616,47	0,00	6.744.673,58	0,00	37.973.881,01
SANTO ANTONIO DE LEVERGER	44.035.736,94	157.330.934,00	15.085.643,72	433.047,80	2.380.009,29	4.858.430,50	824.826,96	223.298.975,29
SANTO ANTONIO DO LESTE	2.810.081,84	293.429.942,24	39.027.796,14	335.126,31	0,00	136.280,34	0,00	335.739.226,87
SAO FELIX DO ARAGUAIA	49.727.188,21	104.105.225,90	74.026.135,89	4.119.501,32	0,00	7.721.714,60	0,00	239.699.765,92
SAO JOSE DO POVO	977.406,41	18.668.302,05	1.428.863,73	6.521,50	0,00	9.845.641,38	0,00	30.926.735,07
SAO JOSE DO RIO CLARO	158.630.361,19	205.390.802,17	52.082.315,38	4.186.082,45	0,00	14.847.798,31	0,00	435.137.359,50
SAO JOSE DO XINGU	36.005.971,97	109.794.046,11	18.749.849,99	2.122.744,46	0,00	7.169.277,49	0,00	173.841.890,02
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	151.870.512,94	80.509.795,36	18.964.717,00	2.145.082,20	0,00	9.726.987,12	0,00	263.217.094,62
SAO PEDRO DA CIPA	1.698.928,78	5.655.762,03	1.962.390,75	21.862,49	0,00	939.232,69	0,00	10.278.176,74
SAPEZAL	354.664.680,87	864.489.646,76	286.693.009,86	6.936.762,43	0,00	2.008.823,05	51.669,90	1.514.741.253,07
SERRA NOVA DOURADA	242.837,64	8.677.089,29	627.662,99	52.001,78	0,00	1.296.023,01	0,00	10.895.614,71
SINOP	1.599.548.026,41	235.193.483,66	487.481.915,24	27.193.099,69	1.392.108,88	12.765.102,49	4.970.223,60	2.358.603.512,77
SORRISO	1.594.664.209,73	783.355.081,11	714.621.863,32	13.051.116,05	0,00	7.420.247,95	1.291.099,14	3.111.821.419,02
TABAPORA	25.340.079,32	243.623.642,78	62.341.754,98	4.189.268,38	0,00	28.495.555,33	0,00	363.990.300,79

TANGARA DA SERRA	785.568.443,64	251.551.600,37	199.171.988,30	5.292.534,14	20.854,26	20.263.492,27	81.349,29	1.261.787.563,69
TAPURAH	74.110.443,94	397.243.508,90	98.905.871,57	2.451.145,95	0,00	2.504.603,67	547.826,36	574.667.747,67
TERRA NOVA DO NORTE	39.887.772,07	113.678.089,10	10.049.338,25	1.746.662,95	0,00	21.293.084,59	0,00	186.654.946,96
TESOURO	1.464.752,51	72.176.750,17	5.257.790,24	232.319,27	0,00	271.599,90	0,00	79.403.212,09
TORIXOREU	4.625.119,31	41.491.955,06	5.535.151,88	1.177.595,64	0,00	1.610.314,45	0,00	54.440.136,34
UNIAO DO SUL	11.902.070,74	47.790.402,66	12.912.376,92	6.785.375,47	0,00	352.961,71	0,00	79.743.187,50
VALE DE SAO DOMINGOS	3.680.799,75	45.278.241,93	1.694.019,37	117.841,02	0,00	4.179.257,71	0,00	54.950.159,78
VARZEA GRANDE	2.956.275.113,52	4.854.042,21	797.364.497,34	13.539.964,89	2.769.601,54	32.295.476,03	71.391.901,96	3.735.706.793,57
VERA	66.225.237,38	211.034.727,36	56.039.514,27	4.277.247,09	0,00	2.361.609,30	152.408,99	339.785.926,41
VILA BELA DA SS TRINDADE	184.489.541,90	341.570.210,29	11.090.785,20	847.555,30	0,00	6.904.687,46	6.462,87	544.896.317,28
VILA RICA	109.576.631,17	178.713.852,12	20.310.485,31	3.436.863,53	0,00	30.537.120,35	0,00	342.574.952,48
TOTAL	36.655.866.343,34	21.786.368.115,40	13.740.485.864,57	469.219.211,56	84.344.645,13	1.593.143.640,18	322.883.808,95	74.006.544.011,23

AGENFAS**AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS****NOVA MUTUM**

TERMO DE OPÇÃO de produtores rurais que optaram pela realização de operação/prestação com deferimento do ICMS cfe P. nº 079/00, a saber: PEDRO AUGUSTO ELGER E OUTRO, IE 13.590.206-1. Oscar Costa e Silva, Mat.: 46297002-7, Nova Mutum / MT.

Relação de Contribuintes que Optaram pela Redução da Base de Cálculo (20%) - Prestador de Serviço de Transporte Art. 64 Anexo V do RICMS/2014. RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE DATA; MURIANA TRANSPORTES LTDA - EPP. 21.016.959/0001-95 13.556.212-0 27/08/2015;. Agenfa Nova Mutum, 27/08/2015. Rosmar Karolhus de Castro - Mat. 498.530.060.

PRIMAVERA DO LESTE

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 OU 1-A E MOD 2, CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (ART. 325,§ 8º- RICMS/2014). ZILAUDIO LUIZ PEREIRA - I.E.: 13.262.900-3; AIDF nº 133546; NF's nº 131 a 150 e 174 a 200; AIDF nº 232688; NF's nº 208 a 275. Gerente Fazendário: João Roberto Venturini - Matrícula: 488590019.

VARZEA GRANDE

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS - MARCIO DE ARRUDA MARQUES E OUTROS IE-13.590.219-3 CPF-420.327.681-00 ENDEREÇO RODOVIA POCONÉ A PORTO CERCADO KM 45 MARGEM RIO PIRAIM MUNICIPIO DE POCONÉ MT.

GCOM**GABINETE DE COMUNICAÇÃO****GABINETE DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO****ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE SORTEIO DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA**

Aos 20 (vinte) de agosto do ano de 2015, às 08:30h, reuniram-se em sessão pública conduzida pela Secretária Adjunta do Gabinete de Comunicação do Estado de Mato Grosso, Srª. Patrícia Costa Vieira De Camargo Saldanha, juntamente com os servidores Sr. Marcel Luersen e Vivian G.B de Vilas Boas, todos integrantes do Gabinete de Comunicação, para realização do sorteio dos membros que comporão a Subcomissão Técnica que terá como finalidade a análise e o julgamento das propostas técnicas referentes ao procedimento licitatório que será publicado brevemente, cujo objeto é a contratação de 05 (cinco) agências de propaganda para a prestação de serviços de publicidade ao Governo do Estado de Mato Grosso, nos termos do § 2º do artigo 10 da lei 12.232/2010.

Iniciados os trabalhos, foram apresentados para os presentes os nomes dos indicados, conforme listagem abaixo:

MEMBROS COM VÍCULO FUNCIONAL	MEMBROS SEM VÍCULO FUNCIONAL
Ana Rosa de Moraes Fagundes	Fernando José de Holanda Neves Filho
Eduardo de Freitas Butakka	Aclyse de Mattos
Marcy Oliveira Monteiro	Lídice Pina de Lannes e Campos Maciel
Frederico Pereira Fagundes	
Lisandro de Castro	
Thalita Boaventura	

Em seguida, os nomes dos profissionais com vínculo funcional foram colocados cada um deles em um envelope, sem identificação, de cor preta e subsequentemente em uma caixa vazia, onde foram sorteados os membros e seus respectivos suplentes, cujo resultado segue:

Profissionais que possuem vínculo funcional com a Administração Estadual:

Titulares: Ana Rosa de Moraes Fagundes e Eduardo de Freitas Butakka.

Suplentes em ordem classificatória: 1º Marcy Oliveira Monteiro; 2º Frederico Pereira Fagundes; 3º Thalita Boaventura; 4º Lisandro de Castro.

Dando continuidade aos trabalhos, foi sorteado da mesma forma o membro sem vínculo funcional com a Administração Estadual e seus respectivos suplentes:

Titular: Lídice Pina de Lannes e Campos Maciel.

Suplentes: 1º Aclyse de Mattos; 2º Fernando José de Holanda Neves Filho.

Nada mais havendo, determinou-se o encerramento da sessão pública, sendo lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada pelos presentes, é subscrita por todos os presentes.

Patrícia Costa Vieira De Camargo Saldanha

Marcel Luersen

Vivian G.B de Vilas Boas

Interessados:

Magali dos Santos

Representante da Agência FCS Comunicação

Ana Célia Sophia de Souza e Lima

Representante da Agência FCS Comunicação

Adel Malouf

Representante da Mercatto Comunicação

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 27 de agosto de 2015

ANA LUIZA AVILA PETERLINI DE SOUZA

Secretária de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
379926/2015	LO nº 311738/2015	Comercial Amazônia de Petróleo Ltda - Amazônia 13	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores e lava - jato	Cuiabá / MT
343562/2007	LO nº 311737/2015	Misturini Armazéns Gerais Ltda	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Vera / MT
328798/2014	LO nº 311733/2015	Euzebio Barth	Criação de outras aves (regime de confinamento)	Tangará da Serra / MT
109853/2015	LO nº 311734/2015	Idianete Aparecida Verardi	Criação de aves (regime de confinamento)	Sorriso / MT
134827/2015	LP nº 306663/2015. LI nº 65383/2015. LO nº 311716/2015	Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde	Extração de cascalho laterítico in natura sob requerimento de registro de extração	Lucas do Rio Verde / MT
702097/2014	LP nº 306689/2015. LI nº 65409/2015	Cascalheira Insula Ltda - ME	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Barra do Garças / MT
545076/2013	LP nº 306683/2015. LI nº 65404/2015	Coop.de Pequenos Mineradores de Ouro e Pedras preciosas de Alta Floresta	Exploração de minério aurífero	Novo Mundo / MT
706689/2013	LP nº 306685/2015. LI nº 65406/2015. LO nº 311731/2015	Alceu Pedrinho Borgo e Outros	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Novo São Joaquim / MT
313002/2014	LP nº 306684/2015. LI nº 65405/2015. LO nº 311730/2015	Pruciano e Telles Ltda - EPP	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Diamantino / MT
545076/2013	LP nº 306687/2015. LI nº 65407/2015	Coop.de Pequenos Mineradores de Ouro e Pedras preciosas de Alta Floresta	Exploração de minério aurífero	Novo Mundo / MT
567260/2007	LP nº 306681/2015. LI nº 65402/2015.	Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Centro de detenção provisório de jovens e adultos de Várzea Grande	Várzea Grande / MT
160085/2015	LP nº 306692/2015. LI nº 65411/2015	Marilene Picin Martins	Restaurantes e atividade de flutuação na área de interesse ambiental	Nobre / MT
194782/2014	LP nº 306688/2015. LI nº 65408/2015. LO nº 311732/2015	SESP - Estado de Mato Grosso	Instituto Médico Legal	Barra Do Garças / MT

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Infraestrutura e cancelar a LP nº 306625/2015 e LI nº 65338/2015, referente ao processo nº 408380/2015, em virtude de retificação da atividade licenciada e correção de dados no Parecer Técnico nº 95009/CIE/SUIMIS/2015.

Cuiabá, 26 de agosto de 2015.

Lilian Ferreira dos Santos
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços

SEMA/ MT

TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, Resolve: Acolher o teor do contido no Parecer Técnico nº 95596/GEMF/CRF/SGF/2015 de fl. 185/186, conforme inciso IV do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e por fim Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **289629/2012**, pois o processo com pendência que esteja paralisado e aguardando manifestação da parte interessada, sem justo motivo, por período superior a 06 (seis) meses.

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2015.

Robério de Freitas Maia
Superintendente de Gestão Florestal-SUGF
SEMA/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Processo Administrativo - CPPA, consignado nos autos do Processo Administrativo nº 294385/2014, constante nas fls. 70/80, para que surta os efeitos legais.

Cuiabá - MT, 07 de agosto de 2015.


ANA LUIZA AVILA PETERLINI DE SOUZA
Secretária de Estado de Meio Ambiente

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 127/2015: C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CNPJ: 77.863.223/0090-82. PROCESSO Nº 401732/2015. O Poço Tubular será construído na Rodovia MT 222 Km 30 s/nº - zona rural no município de Sorriso/MT. O uso da água será para fins doméstico. Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 **PT** Lat. 11°54'01,62"S e Long. 55°49'34,53"W. A Profundidade pretendida do poço é de 40 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora deverá ser a IMT Comercio e Tecnologia em Poços Artesianos ART. Eireli - ME e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção é a Sra. Joice Marina de Castro, CREA: 1200092473. Essa autorização prorrogará até **27 de Fevereiro de 2016** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 128/2015: CMF CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 02.245.010/0001-12. PROCESSO Nº 427998/2015. O Poço Tubular será construído na Rua J s/nº - Condomínio Iguatemi Residence - Parque Atalaia no município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins de auxiliar no abastecimento da obra do condomínio bem como irrigação do solo durante os processos de terraplanagem; corte, aterro e compactação; lavagem de rua reduzindo a propagação de poeiras à vizinhança; cura de concreto, limpeza de áreas comuns do escritório, pátio, banheiros e consumo humano de 06 (seis) funcionários. Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 **PT** Lat. 15°39'30,63"S e Long. 56°3'13,50"W. A Profundidade pretendida

do poço é de 120 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora deverá ser a Hecoservice Hidroconstruções e Saneamento Limitada e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção é o Sr. Jose Roberto Ribeiro, CREA: 1604179961. Essa autorização prorrogará até **27 de Fevereiro de 2016** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a concessão, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

RETIFICA-SE matéria publicada no D.O.E. 26 de Agosto de 2015, pág. 15. **LAVA JATO BRILHANTE LTDA - ME.** CNPJ: 10.911.572/0001-86. PROCESSO: 116245/2014. Município: Sinop/MT. Coordenada Geográfica DATUM SAD69 do ponto de captação: Lat. 11°50'50,4"S e Long. 55°30'05,7" W; Finalidade de uso: doméstico; Província Aquífera Parecis. Vazão máxima de bombeamento **4,9 m³/h** por um período de **2 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,8 m³/dia**. Validade do cadastro: **21/08/2020**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

RETIFICA-SE matéria publicada no D.O.E. 26 de Agosto de 2015, pág. 15. **VERDE TRANSPORTES LTDA** CNPJ: 01.751.730/0001-97. PROCESSO: 705007/2013. Município: Alta Floresta/MT. Coordenada Geográfica DATUM SAD69 do ponto de captação: Lat. 09°51'53,71" S e Long. 56°04'38,66" W; Finalidade de uso: exclusivamente para higienização do posto; **Vazão: 10 m³/h. POÇO CACIMBA.** Validade do cadastro: **24/08/2020**

ARDUINO LIMA DE OLIVEIRA. CPF: 182.756.489-04. PROCESSO: 652198/2014. Município: Nova Mutum/MT. Coordenada Geográfica DATUM SAD69 do ponto de captação: Lat. 13°05'40,5"S e Long. 56°37'52,2" W; Finalidade de uso: avicultura; Província Aquífera Paraná. Vazão máxima de bombeamento **4,500 m³/h** por um período de **2 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,000 m³/dia**. Validade do cadastro: **17/08/2020**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que os seguintes usuários **requereram a Outorga de Uso da Água Subterrânea e Diluição de Efluentes:**

ÁGUAS DE SINOP S.A. CNPJ: 20.930.853/0001-66 PROCESSO nº 127427/2015. Município: Sinop/MT. Finalidade de uso: saneamento. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PTP 01** (Numeração de Outorga 01 - Setor de Fornecimento Sistema Central) 11°51'14,39" S e 55°29'47,92" W; Vazão solicitada: **119,5 m³/h - 18 h/dia, PTP 02** (Numeração de Outorga 02 - Setor de Fornecimento Sistema Central) 11°52'02,61" S e 55°30'32,17" W; Vazão solicitada: **38,7 m³/h - 18 h/dia, PTP 03** (Numeração de Outorga 03 - Setor de Fornecimento Sistema Central) 11°50'53,11" S e 55°30'06,68" W; Vazão solicitada: **132 m³/h - 18 h/dia, PTP 04** (Numeração de Outorga 04 - Setor de Fornecimento Sistema Central) 11°51'02,40" S e 55°29'43,16" W; Vazão solicitada: **110 m³/h - 18 h/dia e PTP 05** (Numeração de Outorga 05 - Setor de Fornecimento Sistema Independente Boa Esperança) 11°50'18,10" S e 55°31'08,36" W; Vazão solicitada: **120 m³/h - 18 h/dia, PTP 06** (Numeração de Outorga 06 - Setor de Fornecimento Sistema Independente do Palmeiras) 11°50'16,14" S e 55°30'31,54" W; Vazão solicitada: **105 m³/h - 18 h/dia, PTP 08** (Numeração de Outorga 07 - Setor de Fornecimento Sistema Independente do Palmeiras) 11°50'26,70" S e 55°30'40,92" W; Vazão solicitada: **120 m³/h - 18 h/dia, PTP 09** (Numeração de Outorga 08 - Setor de Fornecimento Sistema Jacarandás) 11°52'33,52" S e 55°30'15,71" W; Vazão solicitada: **112 m³/h - 18 h/dia, PTP 10** (Numeração de Outorga 09 - Setor de Fornecimento Sistema Jacarandás) 11°52'30,95" S e 55°30'25,17" W; Vazão solicitada: **103 m³/h - 18 h/dia, PTP 11** (Numeração de Outorga 10 - Setor de Fornecimento Sistema Altos da Glória) 11°59'19,90" S e 55°31'10,27" W; Vazão solicitada: **35 m³/h - 18 h/dia, PTP 12** (Numeração de Outorga 11 - Setor de Fornecimento Sistema Umuarama II) 11°55'28,29" S e 55°30'15,69" W; Vazão solicitada: **110 m³/h - 18 h/dia, PTP 13** (Numeração de Outorga 12 - Setor de Fornecimento Sistema Independente Boa Esperança) 11°50'10,64" S e 55°31'09,42" W; Vazão solicitada: **120 m³/h - 18 h/dia, PTP 14** (Numeração de Outorga 13 - Setor de Fornecimento Sistema Pérola) 11°54'02,69" S e 55°30'40,80" W; Vazão solicitada: **110 m³/h - 18 h/dia, PTP 15** (Numeração de Outorga 14 - Setor de Fornecimento Sistema Independente do Palmeiras) 11°50'20,09" S e 55°30'52,85" W; Vazão solicitada: **110 m³/h - 18 h/dia, PTP 18** (Numeração de Outorga 15

- Setor de Fornecimento Sistema Independente América) 11°56'28,41" S e 55°30'51,64" W; Vazão solicitada: **30 m³/h - 18 h/dia, PTP 19** (Numeração de Outorga 16 - Setor de Fornecimento Sistema Independente Jardim de Ouro e Vida Nova) 11°48'38,85" S e 55°29'11,74" W; Vazão solicitada: **30 m³/h - 18 h/dia, PTP 21** (Numeração de Outorga 17 - Setor de Fornecimento Sistema Independente Gente Feliz) 11°49'56,38" S e 55°28'50,25" W; Vazão solicitada: **40 m³/h - 18 h/dia, PTP 22** (Numeração de Outorga 18 - Setor de Fornecimento Sistema Altos da Glória) 11°59'30,98" S e 55°31'11,33" W; Vazão solicitada: **40 m³/h - 18 h/dia, PTP 23** (Numeração de Outorga 19 - Setor de Fornecimento Sistema Independente do Florença) 11°51'09,86" S e 55°32'04,24" W; Vazão solicitada: **110 m³/h - 18 h/dia, PTP 24** (Numeração de Outorga 20 - Setor de Fornecimento Sistema Independente Santa Carmem) 11°53'14,95" S e 55°28'42,82" W; Vazão solicitada: **80 m³/h - 18 h/dia, PTP 25** (Numeração de Outorga 21 - Setor de Fornecimento Sistema Pérola) 11°54'05,10" S e 55°30'32,70" W; Vazão solicitada: **110 m³/h - 18 h/dia, PTP 26** (Numeração de Outorga 22 - Setor de Fornecimento Sistema Independente do Camping Clube) 11°42'00,19" S e 55°27'04,67" W; Vazão solicitada: **60 m³/h - 18 h/dia, PTP 27** (Numeração de Outorga 23 - Setor de Fornecimento Sistema Independente da UFMT) 11°51'43,59" S e 55°29'28,72" W; Vazão solicitada: **120 m³/h - 18 h/dia, PTP 28** (Numeração de Outorga 24 - Setor de Fornecimento Sistema Independente Boa Esperança) 11°50'20,56" S e 55°31'15,25" W; Vazão solicitada: **110 m³/h - 18 h/dia, PTP 29** (Numeração de Outorga 25 - Setor de Fornecimento Sistema Altos da Glória) 11°55'23,08" S e 55°30'02,66" W; Vazão solicitada: **115,2 m³/h - 18 h/dia e PTP 37** (Numeração de Outorga 26 - Setor de Fornecimento Sistema Independente Boa Esperança) 11°49'07,70" S e 55°30'51,84" W; Vazão solicitada: **30 m³/h - 18 h/dia e para Diluição de Efluentes** 11°46'53,36" S e 55°29'15,83" W; Rio Curupy.

IND. COM. DE LATÍCIOS NOVO MUNDO LTDA - EPP. CNPJ: 12.453.571/0001-60 PROCESSO nº 580521/2014. Município: Novo Mundo/MT. Finalidade de uso: industrial e doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 09°59'40" S e 55°10'36" W;** Vazão solicitada: **3,5 m³/h - 17,61 h/dia.**

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Instrumento Contratual 029/2015/00/00 - SINFRA
Processo nº 323567/2015

Objeto do Contrato: Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2014/DP/MT, para aquisição materiais de consumo, para atender a SINFRA/MT.

Vigência: 12(doze) meses a partir da data publicação

Dotação Orçamentária: 25101.0001.26.122.036.2007.9900.339000000.131.1.1

Valor: R\$ 10.099,60

PARTES: COMERCIAL H.F. COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEL E LIMPEZA LTDA - EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 030/2015/00/00 - SINFRA
Processo nº 329675/2014

Modalidade: Carta Convite - Edital 071/2014

Objeto do Contrato: Execução do remanescente da obra e de restauração de Rodovias Pavimentadas na Rodovia MT 208 - Trecho: Ent. MT 325 ao Trevo do Chapéu de Couto (Alta Floresta), num a extensão de 11,80 km, no município de Alta Floresta/MT.

Valor: R\$ 148.147,42 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Cento e Quarenta e Sete Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta dias) dias consecutivos contados a partir da data da assinatura do contrato. Dotação: 25101.0001.26.782.338.2209.9900.339000000.131.1.1, NE nº 25101.0001.000881-1.

PARTES: GRADIENTE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Extrato da Termo Aditivo nº 110/2009/04/01 - SETPU
Processo nº 724430/2008/SINFRA

Objeto do Termo Re-Ratificação: O presente Termo de Re-Ratificação tem como objeto alterar os itens; II - Aditamento, 3.4 - Conclusão e 3.5 - Vigência, ambos do Termo Aditivo nº 110/2009/01/02-SINFRA do Instrumento Contratual nº 110/2009/00/00-SETPU os quais passam a vigorar com a seguinte:

II - Aditamento

Pelo presente Termo adita-se ao Instrumento Contratual nº 110/2009/00/00

- SINFRA, no itens 3.4 o prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias e 3.5 o prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos;

3.4) Para a Conclusão dos Serviços:

O objeto contratado deverá estar executado e concluído no prazo de 660 (seiscentos e sessenta) dias consecutivos contados a partir da expedição da Ordem de Início de Serviço.

3.5).

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 720 (setecentos e vinte) dias consecutivos contados a partir da Ordem de Início de Serviço.

PARTES: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Errata do Ofício nº 982/2015/GS/SINFRA

Onde lê-se:

Rodovia MT-060 (trecho entre o Entrº BR 0-70 ao município de Poconé/MT).

Leia-se:

Rodovia MT- 100 (Trecho: BR-364 (B) MT-299 - Entº BR-070 (Barra do Garças) - Entº MT-336 (Araguaiana), Sub-trecho: Entº MT-463 (Acesso (a) para Ribeirãozinho) - Rio das Garças (divisa Pontal do Araguaia/Barra do Garças) acesso (B) ao município de Ribeirãozinho e acesso ao município de Torixoréu, Lote 02 Segmento 01, nos Municípios de Ribeirãozinho/Pontal do Araguaia/Barra do Garças/Torixoréu-MT, extensão de 51,545 Km).

Republica-se por ter saído incorreto na publicação do D.O.E de 24.08.2015, pag. 45 e 46.

Cuiabá, 26 de agosto de 2.015

Marcelo Duarte Monteiro

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PORTARIA N º 038/2015-SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 566, de 20 de maio de 2015 que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual e dá outras providências, e o Decreto nº. 163, de 01 de julho de 2015, que dispõe sobre Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora FRANSUISE ALBUQUERQUE SOUZA para responder, Interinamente, como Coordenadora Financeira, a partir de 17 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 20 de agosto de 2015.

MARCELO DUARTE MONTEIRO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DA PORTARIA N. 228/2015/CGPJC/MT.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 009/2015/CGPJC/MT

AUTORIDADE PROCESSANTE: MARCELO FELISBINO MARTINS

ACUSADOS - WELLINGTON FERNANDES - Investigador de Polícia JUCIMAURO BENEDITO DE FREITAS ANTUNES - Investigador de Polícia

JOSÉ FERNANDES NUNES DE ARAÚJO - Escrivão de Polícia

DO OBJETO - Processo Administrativo Disciplinar Nº 009/2015, que visa apurar, em tese, quebra dos deveres do policial civil, previstos no artigo 219 do Estatuto da Polícia Judiciária Civil, e além da infração penal, praticou ilícito disciplinar, vertidos, em tese, nos deveres do policial civil previstos no artigo 219, II - Cumprir as normas e regulamentos desta Lei Complementar e do Regimento Interno da Polícia Judiciária Civil; VIII - Ser leal, cooperativo e solidário com os companheiros de trabalho, XIII- Zelar pela valorização da função policial e pelo respeito aos direitos e à dignidade humana, XIV - Proceder na vida pública e particular de modo a dignificar a função policial civil; Artigo 220, 2 - Do Segundo Grau: XI- Utilizar para fins particulares, sob qualquer pretexto, material pertencente ao Estado; XVI - Valer-se do cargo com o fim, ostensivo ou velado, de obter proveito de qualquer

natureza, para si ou para terceiro, se o fato não tipificar falta mais grave;
3 - Do Terceiro Grau: VII - Praticar qualquer outro fato definido como crime com pena prevista de detenção, isolada ou cumulativamente com a pena de multa; 4 - Do Quarto Grau: IV - Praticar qualquer outro fato definido como crime, cuja pena prevista seja de reclusão, isolada ou cumulativamente com pena de multa ;todos da LC nº 407, de 30/06/2010.

PRAZO DE CONCLUSÃO - 60 (sessenta) dias prorrogável por igual prazo.
FUNDAMENTO LEGAL - Artigos /255 a 282 da LC n. 407 de 30/06/2010.

GILMAR DIAS CARNEIRO - Corregedor Geral /PJC/MT.

PORTARIA N.º 402/2015/DGPJC/EXT

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL/MT, no uso das atribuições legais que lhe confere A RESOLUÇÃO 030/2015/CSPJC-MT.

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior de Polícia/CSP, tomada em Reunião Ordinária do dia 25/08/2015, Ata 029/2015/CSPJC/MT que definiu o quantitativo de 45 (quarenta e cinco) Investigadores de Polícia a serem removidos para a Diretoria Metropolitana;

CONSIDERANDO que esta decisão foi tomada com o intuito de atender Plano de Ação de reforço das Unidades Especializadas de Roubos e Furtos e Homicídios da região metropolitana, tudo conforme solicitação da Secretaria de Estado de Segurança Pública em razão dos índices de Roubos e Homicídios registrados na citada região no primeiro semestre deste ano;

CONSIDERANDO que para implantação do Plano, se faz necessária a remoção de IPCs do interior, em razão do reduzido efetivo existente na capital, esclarecendo que quando da lotação inicial dos servidores egressos da Acadepol, a sua quase totalidade foi feita nas regionais do interior;

CONSIDERANDO que as vagas oferecidas para remoções de Investigadores de Polícia decorrentes dos processos de remoção inaugurados pelas Portarias 289/2015/DGPJC/EXT, 20/2015/DGPJC/INT, 21/2015/DGPJC/INT, 22/2015/DGPJC/INT, 23/2015/DGPJC/INT foram integralmente preenchidas;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar novo processo seletivo de remoção, com regras objetivas, no intuito de proporcionar nova oportunidade e iguais condições a àqueles que ainda tenham interesse em ser removidos para a região metropolitana.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o total de 45 vagas para remoção de Investigadores de Polícia para a Região Metropolitana que se encontram em unidades policiais subordinadas a Diretoria do Interior, de acordo com o número de vagas disponíveis para remoção em cada Polo Regional conforme Anexo I desta Portaria;

Art. 2º - As inscrições poderão ser feitas mediante preenchimento de modelo de requerimento constante do anexo II, o qual deverá ser encaminhado pelo email: diretoriaadjunta@pjc.mt.gov.br, acompanhado de toda documentação comprobatória pertinente devidamente "scaneada", no período de 28/08/2015 a 04/09/2015;

§ 1º - Os requerimentos serão analisados por comissão instituída por este instrumento, que irá apreciá-los e classificá-los em ordem de preferência, levando em consideração a quantidade de vagas por pólo, estabelecida no Anexo I desta Portaria, bem como, os critérios: 1º - antiguidade; 2º - servidor ou pessoa da família (cônjuge e/ou ascendentes e descendentes) portador de enfermidade grave (definidos no Inciso XIV do Artigo 6º da Lei Federal nº 7.713/1988); 3º - compatibilização de cônjuge (servidor público municipal, estadual e federal); 4º classificação final do concurso por pólo.

Art. 3º - As remoções decorrentes do presente processo seletivo não gerarão direito a ajuda de custo e serão realizadas oportunamente e em sua totalidade ou não, de acordo com o interesse da Administração Pública;

Art. 4º - A Comissão será constituída pelos Diretores: Rogério Atílio Modelli, Miguel Rogério Gualda Sanches, Alana Derlene Sousa Cardoso e Clocy Huguene Lopes de Oliveira.

Art. 5º - Os casos omissos serão dirimidos pelo Conselho Superior de Polícia.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Diretoria Geral Adjunta da Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá 27 de agosto de 2015.

ROGERIO ATILIO MODELLI - Delegado Geral Adjunto da Polícia Judiciária Civil/MT

ANEXO I RELAÇÃO DE VAGAS ABERTAS PARA REMOÇÃO DE INVESTIGADORES DE POLÍCIA PARA A REGIÃO METROPOLITANA	QUANT. DE VAGAS INVESTIGADORES
VAGAS	
Regional Água Boa	3
Regional Alta Floresta	6
Regional de Alto Araguaia	1
Regional Barra de Garças	4
Regional Cáceres	5
Regional Confresa	4
Regional Diamantino	4
Regional Juína	8
Regional Pontes e Lacerda	3
Regional Primavera do Leste	2
Regional Rondonópolis	4
Regional Tangará da Serra	1
TOTAL GERAL	45

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO:

Nome: _____

Matrícula: _____

Cargo: _____

Lotação (delegacia/regional) _____

Data de posse: _____

Classificação no polo: _____

Doença grave ? (S/N) _____ (inserir documentação comprobatória)

Compatibilização com cônjuge ? (S/N) _____ (inserir documentação comprobatória)

Telefone: (_____) _____ Celular: (_____)

Cidade: _____

_____, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do servidor

RESOLUÇÃO Nº 030/2015/CSPJC-MT

Dispõe sobre a concentração dos processos de remoções na Diretoria Geral Adjunta.

O CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL/MT, considerando a competência de elaborar atos normativos pertinentes ao serviço policial civil do Estado, na forma dos Incisos I, III e IX do artigo 15 da LC nº 407, de 30 de junho de 2010.

CONSIDERANDO as atribuições da Diretoria Geral-Adjunta previstas no *artigo 13 da Lei Complementar nº 407/2010*.

CONSIDERANDO que dentre as tarefas executivas da Diretoria Geral Adjunta está a remoção de servidores entre as demais diretorias.

CONSIDERANDO a necessidade de concentrar a operacionalização das remoções na Diretoria Geral Adjunta.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que os processos de remoções de Investigadores e Escrivães que envolvam mais de uma diretoria sejam concentrados e operacionalizados pela Diretoria Geral Adjunta.

Parágrafo Único - As remoções deverão atender aos princípios legais e constitucionais e à conveniência do interesse público.

Art. 2º. Na efetivação dos processos deverão ser observados:

- a) a existência de determinações judiciais no tocante à lotação de servidores;
- b) a continuidade da prestação do serviço público na unidade desfalcada;
- c) as unidades que trabalham com quadro de servidores acima das necessidades operacionais;
- d) a necessidade de se deslocar efetivo para atender metas de redução de criminalidade e/ou de conclusão de procedimentos policiais.

Art. 3º. Toda remoção para município diverso deverá ser autorizada pelo Conselho Superior de Polícia.



Art. 4º. Os casos omissos serão decididos pelo e. Conselho Superior de Polícia Civil.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL/MT,
em Cuiabá, 25 de agosto de 2015.

Presidente do CSPJC/MT

ADRIANO PERALTA MORAES - Delegado Geral

Conselheiros do CSPJC

ROGÉRIO ATILIO MODELLI - Delegado Geral Adjunto

GILMAR DIAS CARNEIRO - Corregedor Geral

CLOCY HUGUENEY LOPES DE OLIVEIRA - Diretor de Atividades Especiais

MARCOS AURÉLIO VELOSO E SILVA - Diretor da ACADEPOL

MIGUEL ROGÉRIO GUALDA SANCHES - Diretor Metropolitano

WILSON LEITE - Diretor do Interior

MARIA ALICE B. MARTINS AMORIM - Diretora de Execução Estratégica

ALANA DERLENE CARDOSO - Diretora de Inteligência

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE INTERMEDIÇÃO PARA APROVEITAMENTO DE MÃO DE OBRA DE RECUPERANDOS Nº 009/2014/FUNAC/MT.

DAS PARTES: FUNAC - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE, com interveniência da SEJUDH - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS e a empresa ODEBRECHT GLOBAL S/A.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS - 1.1. Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula quarta, item 4, alínea 'a' do Termo de Contrato de Intermediação de Mão de Obra de recuperandos n.º 009/2014/FUNAC, que tem por objeto a contratação de recuperandos em cumprimento de pena privativa de liberdade do Sistema Penal do Estado de Mato Grosso, propiciando postos de trabalhos aos que forem selecionados pela Tomadora de Serviços e selecionados e autorizados pelas Unidades Penais somente após apresentarem seus documentos pessoais e o atestado de reclusão, que somente poderão ser admitidos pela Tomadora de Serviços a partir da autorização pela FUNAC.

DA DATA: 03/08/2015.

ASSINAM: MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, BRUNO LIMA BARCELLOS - Secretário Adjunto de Administração Penitenciária - SAAP, CÍNTIA NARA SELHORST BARBOSA - Presidente da Fundação Nova Chance - FUNAC, MARCO PAULO HOSKEN VIEIRA TEIXEIRA - Odebrecht Global S.A. - FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES - Superintendente de Gestão de Penitenciárias - SAAP/SEJUDH, JEAN CARLOS GONÇALVES - Superintendente de Gestão de Cadeias - SAAP/SEJUDH.

PORTARIA Nº 87/2015/GAB/SEJUDH, 25 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer as atribuições de Secretário Adjunto de Administração Penitenciária, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando o artigo 8º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 14, de 16 de janeiro de 1992;

Considerando a ausência de servidor para atuar como titular da Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **Luiz Fabrício Vieira Neto** - Secretário Adjunto de Justiça, para acumular as atribuições de Secretário Adjunto de Administração Penitenciária, até nomeação de titular para o cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 25 de agosto de 2015.

Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
SEJUDH-MT
(Documento original assinado)

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 066/2014 - DE VALOR

Origem: Concorrência nº 064/2013

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada: Jer Engenharia Elétrica e Civil Ltda.

Objeto: Aditar a Cláusula Décima Segunda - Do Valor.

Do Valor: Fica aditada a quantia **R\$ 27.128,09** (Vinte e sete mil, cento e vinte e oito reais e nove centavos), que corresponde a um aumento de aproximadamente 2,92% (dois vírgula noventa e dois por cento) do valor original, perfazendo o valor total do contrato.

Fundamento Legal: Art. 65, I, "a" e §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações e Parecer Jurídico nº. 740/2015/UAS/SEDUC/MT AD103.

Cuiabá/MT, 17 de Agosto de 2015.

(Original assinado)

PERMÍNIO PINTO FILHO

Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 092/2014 - DE VALOR

Origem: Tomada de Preço nº 008/2014.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada: Ápice Construções Eirelli ME.

Objeto: Aditar a Cláusula Décima Segunda - Do Valor.

Do Valor: Fica aditada a **R\$ 9.296,57** (Nove mil duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos), que corresponde a um aumento de aproximadamente 3,40% (três vírgula quarenta por cento) do valor original, perfazendo o valor total do contrato.

Fundamento Legal: Art. 65, I, "a" e §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações e Parecer Jurídico nº. 825/2015/UAS/SEDUC/MT AD105.

Cuiabá/MT, 17 de Agosto de 2015.

(Original assinado)

PERMÍNIO PINTO FILHO

Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2014 - DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Origem: Concorrência nº 066/2013.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada: Strada Incorporadora e Construtora Ltda.

Objeto: Aditar as Cláusulas OITAVA - Da Execução e NONA - Da Vigência.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 60 (sessenta) dias, com início em **13/09/2015** e término em **11/11/2015**.

Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 60 (sessenta) dias, com início em **09/02/2016** e término em **09/04/2016**.

Fundamento Legal: Art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº. 915/2015/UAS/SEDUC/AD105.

Cuiabá/MT, 20 de agosto de 2015.

(Original assinado)

PERMÍNIO PINTO FILHO

Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 047/2014 - DE VALOR

Origem: Concorrência nº 068/2013.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada: Santa Inês Construções e Comercio Ltda.

Objeto: Aditar a Cláusula Décima Segunda - Do Valor.



Do Valor: Fica aditada a quantia **R\$ 31.669,94** (Trinta e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos), que corresponde a um aumento de aproximadamente 3,50% (três vírgula cinquenta por cento) do valor original do contrato.

Fundamento Legal: Art. 65, I, "a" e §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações e Parecer Jurídico nº. 792/2015/UAS/SEDUC/MT AD105.
Cuiabá/MT, 14 de Agosto de 2015.

(Original assinado)

PERMÍNIO PINTO FILHO

Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 287/2012 - DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Origem: Concorrência nº 026/2012.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada: Apolus Engenharia Ltda.

Objeto: Aditar as Cláusulas Oitava - Do Prazo de Execução e Nona - Da Vigência.

Do Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em **10/09/2015** e término em **08/12/2015**.

Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Contrato terá o acréscimo de 130 (cento e trinta) dias, com início em **08/09/2015** e término em **15/01/2016**.

Fundamento Legal: Art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº. 829/2015/UAS/SEDUC/MT/AD105.
Cuiabá/MT, 18 de agosto de 2015.

(Original assinado)

PERMÍNIO PINTO FILHO

Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220/2009 - DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Origem: Concorrência nº 009/2009.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada: Franchini & Ferreira Ltda.

Objeto: Aditar as Cláusulas OITAVA - Da Execução e NONA - Da Vigência.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 30 (Trinta) dias, com início em **02/09/2015** e término em **01/10/2015**.

Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 90 (Noventa) dias, com início em **02/10/2015** e término em **30/12/2015**.

Fundamento Legal: Art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº. 920/2015/UAS/SEDUC/MT/AD105.

Cuiabá/MT, 21 de Agosto de 2015.

(Original assinado)

PERMÍNIO PINTO FILHO

Secretário de Estado de Educação

EXTRATO AO CONTRATO Nº 169/2014 - ORDEM DE PARALISAÇÃO

Origem: Tomada de Preço nº 022/2014.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC

Contratada: Aroeira Construções e Incorporação e Vendas Ltda.

Objeto: A Secretaria de Estado de Educação, por intermédio da Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, **autoriza** a empresa contratada **A PARALISAR** os serviços referentes ao contrato supracitado, para aguardar posicionamento, por parte da SEDUC sobre a reanálise de planilhas e projetos e subsequente o empenho dos aditivos.

Início da Paralisação: 10/08/2015.

Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá/MT, 20 de Agosto de 2015.

(Original assinado)

PERMÍNIO PINTO FILHO

Secretário de Estado de Educação

EXTRATO AO CONTRATO Nº 294/2012 - ORDEM DE PARALISAÇÃO

Origem: Concorrência Pública nº 020/2012.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

Contratada: Aroeira Construções e Incorporação Ltda.

Objeto: A Secretaria de Estado de Educação, por intermédio da Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, **autoriza** a empresa contratada **A PARALISAR** os serviços referentes ao contrato supracitado, em função de aguardar

posicionamento por parte da Seduc, sobre a reanálise de planilhas e projetos, e subsequente empenho dos aditivos.

Início da Paralisação: 20/08/2015.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá/MT, 20 de agosto de 2015.

(Original assinado)

PERMÍNIO PINTO FILHO

Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO 042/2015

Origem: Concorrência Pública nº 017/2014.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Objeto: O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO BILATERAL ao Contrato nº 042/2015**, cujo objeto trata-se de construção de U.E com 12 salas de aula, diretoria, secretaria, sala de professor, sala de informática, biblioteca, 04 conjuntos de banheiros m/f, cozinha e refeitório, 02 conjuntos de vestiários, urbanização e paisagismo, instalações de segurança e prevenção a combate a incêndio e pânico, instalações hidro-sanitárias, instalações elétricas da escola, quadra poliesportiva, instalações de prevenção contra descargas atmosféricas e incêndio - gaiola faraday, posto de transformação 150kva, construção de 30m de muro gradil padrão seduc, 278,3m fundo e lateral da escola em estrutura mista (concreto e alvenaria), construção de quadra poliesportiva coberta com arquibancada de 02 degraus nas duas laterais - dimensão da quadra 24X32m, a ser construída no município de Alto Taquari/MT, com efeitos a partir de 25 de agosto de 2015.

Fundamento Legal: Artigo 79 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº. 928/2015/UAS/SEDUC/MT/AD103.

Cuiabá/MT, 25 de agosto de 2015.

(Original assinado)

PERMÍNIO PINTO FILHO

Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 005/2015

Origem: Dispensa de Licitação 001/2015 - Processo nº 486070/2014

Locatária: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Locadora: Loja Maçônica União e Força

Objeto: Locação de imóvel para atender a demanda de alunos da Escola Estadual União e Força, localizada no município de Cáceres/MT.

Valor Global: R\$ **91.200,00 (Noventa e um mil e duzentos reais)**

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses com início em **25 de Abril de 2015** e Término em **24 de Abril de 2016**, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Fiscal do Contrato: Vitório Sales da Cruz/Simone Cristina Rubim Ferreira

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legal, Parecer Jurídico Nº 1655/2014/UAS/SEDUC/MT/AD99 e Termo de Referência Nº71/2015.

Cuiabá/MT, 25 de Abril de 2015

(Original assinado)

PERMÍNIO PINTO FILHO

Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 047/2015

Origem: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2014 do Pregão nº 007/2014 da Defensoria Pública de Mato Grosso, Processo nº 299546/2015/ SEDUC, oriundo do Termo de Referência nº. 231/2015/SEDUC.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Contratada: TODAY TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais para atender o Gabinete do Secretário e Secretários Adjuntos.

Valor: **200.000,00** (Duzentos mil reais).

Prazo de Vigência: 06 (seis) meses com início em **26/08/2015** e término em **25/02/2016**.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais

Fiscal do Contrato: Danielle Queiroz Neiva Leão.

Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2015

(Original assinado)

PERMÍNIO PINTO FILHO

Secretário de Estado de Educação

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO
HOMOLOGAÇÃO EDITAL 001/2015 CÂMARA DE NEGÓCIOS DA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE COCALINHO/MT**

Conforme descrito no Edital e seus anexos. Tudo na conformidade com a resolução 026/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.866/2013 e Decreto 7.217/2006.

Município: Cocalinho/MT. Data de Homologação: 08/07/2015

Adjudico e Homologo os procedimentos realizados para os registros de preços de gêneros alimentícios advindos do mercado comum, as seguintes pessoas vencedoras certame:

- 1 - J R F de Oliveira Comercio - ME - CNPJ 05.028.523/0001-60
 - 2 - M R Rios - ME - CNPJ 04.402.716/0001-76
 - 3 - N R Dias Mercaria - ME - CNPJ 15.755.782/0001-46
 - 4 - R R Oliveira da Silva Eireli - ME - CNPJ 10.917.844/0001-55
 - 5 - Uelso Antonio da Silva - ME - CNPJ 24.731.101/0001-09
- Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2015.

PERMÍNIO PINTO FILHO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO
HOMOLOGAÇÃO EDITAL 001/2015 CÂMARA DE NEGÓCIOS DA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE SÃO PEDRO DA CIPA/MT**

Conforme descrito no Edital e seus anexos. Tudo na conformidade com a resolução 026/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.866/2013 e Decreto 7.217/2006.

Município: São Pedro da Cipa/MT. Data de Homologação: 25/08/2015

Adjudico e Homologo os procedimentos realizados para os registros de preços de gêneros alimentícios advindos do mercado comum, as seguintes pessoas vencedoras certame:

- 1 - Antonio Vieira do Nascimento - CNPJ 37.495.827/0001-23
- 2 - Jair Fernandes da Silva - CNPJ 14.546.361/0001-42

Cuiabá/MT, 26 de agosto de 2015.

PERMÍNIO PINTO FILHO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO
HOMOLOGAÇÃO EDITAL 001/2015 CÂMARA DE NEGÓCIOS DA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE JANGADA/MT**

Conforme descrito no Edital e seus anexos. Tudo na conformidade com a resolução 026/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.866/2013 e Decreto 7.217/2006.

Município: Jangada/MT. Data de Homologação: 24/08/2015

Adjudico e Homologo os procedimentos realizados para os registros de preços de gêneros alimentícios advindos do mercado comum, as seguintes pessoas vencedoras certame:

- 1 - Supermercado Jangada - CNPJ 08.603.621/0001-71
- 2 - Panificadora Jangada - CNPJ 15.873.156/0001-54

Cuiabá/MT, 26 de agosto de 2015.

PERMÍNIO PINTO FILHO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO
HOMOLOGAÇÃO EDITAL 001/2015 CÂMARA DE NEGÓCIOS DA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CONFRESA/MT**

Conforme descrito no Edital e seus anexos. Tudo na conformidade com a resolução 026/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.866/2013 e Decreto 7.217/2006.

Município: Confresa/MT. Data de Homologação: 20/08/2015

Adjudico e Homologo os procedimentos realizados para os registros de preços de gêneros alimentícios advindos do mercado comum, as seguintes pessoas vencedoras certame:

- 1 - Supermercado Estrela - CNPJ 10.922.485/0001-24
- 2 - Volmir D. Menegat - ME - CNPJ 09.624.766/0001-11
- 3 - Edimar Ferreira dos Santos - ME - CNPJ 08.878.959/0001-36

Cuiabá/MT, 26 de agosto de 2015.

PERMÍNIO PINTO FILHO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO
HOMOLOGAÇÃO EDITAL 001/2015 CÂMARA DE NEGÓCIOS DA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE SANTO ANTONIO DO LESTE/MT**

Conforme descrito no Edital e seus anexos. Tudo na conformidade com a resolução 026/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.866/2013 e Decreto 7.217/2006.

Município: Santo Antonio do Leste/MT. Data de Homologação: 17/08/2015

Adjudico e Homologo os procedimentos realizados para os registros

de preços de gêneros alimentícios advindos do mercado comum, as seguintes pessoas vencedoras certame:

- 1 - Supermercado Favaretto - CNPJ 17.553.753/0001-27
- 2 - Supermercado Pereira - CNPJ 21.272.835/0001-70
- 3 - Panificadora Paraná - CNPJ 01.288.557/0001-32

Cuiabá/MT, 26 de agosto de 2015.

PERMÍNIO PINTO FILHO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO
HOMOLOGAÇÃO EDITAL 001/2015 CÂMARA DE NEGÓCIOS DA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE NOVA NAZARE/MT**

Conforme descrito no Edital e seus anexos. Tudo na conformidade com a resolução 026/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.866/2013 e Decreto 7.217/2006.

Município: Nova Nazare/MT. Data de Homologação: 24/08/2015

Adjudico e Homologo os procedimentos realizados para os registros de preços de gêneros alimentícios advindos do mercado comum, as seguintes pessoas vencedoras certame:

- 1 - Cleines Alves Serra - ME - CNPJ 10.572.077/0001-90

Cuiabá/MT, 26 de agosto de 2015.

PERMÍNIO PINTO FILHO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

**NOTA DE ESCLARECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2015-SEDUC/MT**

PROCESSO nº. 270992/2015
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2015

A Secretaria de Estado de Educação, através da equipe de Pregão, no uso de suas atribuições legais, primando sempre pela legalidade de seus procedimentos, com o fito de garantir pleno acesso e maior competitividade aos termos do instrumento convocatório, cujo objeto destina-se a aquisição de acervo bibliográfico para as escolas estaduais que ofertam curso de ensino médio integrado à Educação Profissional na EMIEP. Convênio Federal nº. 658405/2009.

Onde se lê: Aviso de Pregão Eletrônico nº. 003/2015.

Leia-se: Aviso de Pregão Eletrônico nº. 002/2015.

O Aviso do Pregão Eletrônico foi publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de agosto de 2015. As demais condições editalícias permanecem inalteradas.

Cuiabá, 26 de agosto de 2015.

Ana Paula Pereira Seba
Pregoeira

**AVISO DE REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2014
SAD/MT**

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que decide **REVOGAR a Concorrência Pública 02/2014**, cujo objeto é Registro de Preço para futura e Eventual aquisição de material didático para área de Educação de Trânsito visando atender a SEDUC, **por conveniência administrativa**.
Cuiabá, 17 de agosto de 2015.

PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 030/2015-GAB/CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Grupo de Trabalho-GT formado pelos membros abaixo relacionados, para tratar do credenciamento da Academia de Polícia Militar Costa Verde, do município de Várzea Grande, MT.

Cons. Adriano Breunig-CEPS/CEE/MT;

Cons. Helmut Forte Daltro-CEPS/CEE/MT;

Cons.^a Regina Lúcia Borges Araújo-CEB/CEE/MT;
Paola Correia Sanches-SESP/MT;
Eliana Moraes de Almeida Alencar-SECITECI/MT;
Major Diego Fabiano de Souza Tocantins-APMCV-PM/MT;
Coronel Almir Balieiro-Consultor "ad-hoc";
Técnica: Marly de Oliveira Campos

Art. 2º- O GT deverá iniciar os seus trabalhos, imediatamente, após a publicação desta portaria e encerrá-los no prazo máximo de 90 (noventa) dias, com apresentação dos resultados ao Conselho Pleno deste Colegiado.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA CUMPRAS-SE

Cuiabá, 25 de agosto de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO
Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 290/2015/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Relatório Final da Comissão Permanente de **Tomada de Contas Especial**, instaurada através da Portaria nº 371/2014/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 25/11/2014, e os documentos que instruem o procedimento administrativo nº 653956/2014, que instaurou tomada de contas especial em face do **Contrato de Adesão nº 133/2008 - firmado entre a empresa Ábaco Tecnologia de Informação Ltda;**

RESOLVE:

Art. 1º Determinar aos agentes identificados responsáveis, no processo administrativo acima epigrafado, seja ressarcido aos cofres públicos do Estado de Mato Grosso, a importância de **R\$ 42.888,02 (quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito Reais, dois centavos)**, em decorrência da irregular consequência parcial do **Contrato de Adesão nº 133/2008**, visto que restou apurado a ocorrência de prejuízo ao erário oriundo da inexecução parcial do objeto do instrumento.

Art. 2º O valor original acima descrito para efeito de consolidação da dívida deverá ser acrescido, dos coeficientes da atualização monetária dos débitos fiscais e dos juros de mora constante da Portaria da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/MT, vigente no mês correspondente do depósito, considerando, ainda para efeito de cálculo como termo inicial da ocorrência do dano a data de 26/03/2013.

Art. 3º O valor original do débito corrigido monetariamente acrescido de juros, até 25/08/2015, importa a quantia de **R\$ 63.115,38 (sessenta e três mil, cento e quinze Reais, trinta e oito centavos)**, de acordo com os coeficientes da tabela anexa da Portaria nº 149/2015/SEFAZ/MT, publicada no Diário Oficial de 30/07/2015.

MODO DE CÁLCULO

Valor original do débito: R\$ 42.888,02

Termo Inicial (dano) 26/03/2013

Correção Monetária: R\$ 42.888,02 x 1,1408 = R\$ 48.926,65

Juros do período: R\$ 48.926,65 x 1,29 = **R\$ 63.115,38**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.


PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 291/2015/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 77 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2015 de 23/02/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar **Tomada de Contas Especial**, a fim de apurar supostas irregularidades nas prestações de contas de repasses destinados ao PDDE dos anos de 2010, 2011 e 2013, Alimentação Escolar dos anos de 2011, 2012 e 2013, PDE do 2º Semestre de 2012 e 1º e 2 semestre de 2013, EDUCAÇÃO INTEGRAL do ano de 2011, todos repassados à **Escola Estadual JÚLIO STRUBING MULLER de Várzea Grande/MT.**

Art. 2º Designar os membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, constituída através da Portaria nº 339/2010/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 16/06/2010, alterada pela Portaria nº 019/2015/GS/SEDUC/MT, publicada no DOE de 04/02/2015, designando os servidores: **Carlos Eugenio Lasch**, matrícula funcional nº 213043; **Francisco Carlos de Lima Oliveira**, matrícula funcional nº 205105 e **Louise Ewert de Almeida e Ribeiro**, matrícula funcional nº 240332, todos lotados na sede da SEDUC, para sob a presidência do primeiro e secretariado pela última, dar cumprimento ao artigo precedente.

Art. 3º A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo as Secretarias Adjuntas, Superintendências, Assessorias, Coordenadorias, Gerências e unidades vinculadas a esta autoridade, prestar colaboração necessária que lhe for requerida pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 4º Determinar que a Comissão inicie seus trabalhos na data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 120 (cento e vinte) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos, identificar os agentes responsáveis e quantificar o dano, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2015 de 23/02/2015 e a RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 24/2014 - TP de 04/11/2014 do TCE/MT.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 27 de agosto de 2015.


PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

SECITECI

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PRONATEC/SECITECI/MT

A Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio da Coordenadoria Adjunta das Escolas Técnicas Estaduais de Ensino Profissional e Tecnológico de Mato Grosso, torna pública a Convocação da candidata abaixo relacionado, selecionada em Processo Seletivo Simplificado PRONATEC/SECITECI/MT, realizado para a seleção de Profissionais para o encargo de Professor do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Bolsa-Formação, instituído pela Lei 12.513 de 26 de outubro de 2011, e em conformidade com a Instrução Normativa n.º 001/2015 de 03 de Fevereiro de 2015.

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis	PROCESSO SELETIVO
CANDIDATOS	
Cristiane Oliveira dos Santos	Edital 05/2014

Cuiabá - MT, 25 de agosto de 2015.

Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº. 058/2015/SECITECI

Designar os servidores para Fiscalização e Acompanhamento de Contratos.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e Conforme disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/2006 acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação e execução dos Contratos relacionados abaixo:

N.º CONTRATO	CONTRATADA	FISCAL	A Partir de
006/2015/SECITECI/PRONATEC	ALESSANDRO DO NASCIMENTO - ME	André Luiz Roder de Souza	12/08/2015

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 26 de agosto de 2015.

LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 018/2015 SEDEC referente ao processo nº 343300/2015.

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico- SEDEC / CNPJ nº 03.507.415/0013-88
Conveniente : Associação dos Restaurantes da Boa Lembrança - CNPJ nº 00.058.484/0001-20.
OBJETO: " XX Congresso da Associação dos Restaurantes da Boa Lembrança".
Vigência: 25/08/2015 a 23/11/2015 - Valor Total: R\$ 33.800,00 (Trinta e três mil e oitocentos reais)
Dotação orçamentária: U.O 17.101 PAOE: 3646 - Região :9900- Elemento de despesas 335039 00000 - Fonte 101
Data da Assinatura: 25/08/2015.
SIGNATÁRIOS: Seneri Kernbeis Paludo - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico/SEDEC e
André Graça Generoso Pereira - Associação dos Restaurantes da Boa Lembrança

SECEL**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****PORTARIA Nº. 061/2015/SECEL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTES E LAZER no uso das atribuições que lhe confere o art.71, II da Constituição Estadual e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 7.217/2006 que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **PATRÍCIA HELENA SANTOS DA COSTA JAEGER**, matrícula nº. 241295, para exercer a função de fiscal do Contrato 008/2015/SECEL, firmado com a empresa ELYSIO MIRA SOARES DE OLIVEIRA EPP.

Art. 2º Designar o servidor **ACÚRCIO DE CERQUEIRA CALDAS**, matrícula nº. 58843, para exercer a função de suplente do fiscal do Contrato 008/2015/SECEL.

Art. 3º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 03/07/2015.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2015.

Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho
Secretário de Estado de Cultura, Esportes e Lazer - SECEL/MT

RESOLUÇÃO Nº 15/2015/CEC/SECEL/MT

Resolve retificar o edital de seleção projetos de literatura “Prêmio Mato Grosso de Literatura”, para prorrogar o período das inscrições e alterar o anexo I.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, com alterações da Lei nº 9.492, de 29 de dezembro de 2010, pelo Decreto nº 1.842, de 11 de março de 2009, e do Decreto nº 190, de 17 de março de 2011, e pela Resolução nº 030, de 07.11.2013, Art. 10, inciso XI, e,

Considerando que o Fundo Estadual de Fomento à Cultura é destinado a proporcionar suporte financeiro à administração estadual das políticas de cultura e a apoiar projetos culturais de iniciativa de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, todos os povos, representantes de culturas remanescentes e tradicionais, com a finalidade de estimular e fomentar a produção artístico-cultural do Estado de Mato Grosso;

Considerando o art. 10, inciso IX da Resolução nº 30, de 07 de novembro de 2013, que aprovou o Regimento Interno do Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, confere competência ao Presidente para expedir resoluções, inclusive “ad referendum” do Pleno, em caso de urgência, submetendo-a ao plenário, na reunião subsequente do Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, “ad referendum” do Pleno, o item 3 (Das Inscrições), subitem 3.1, do edital de seleção de projetos de literatura “Prêmio Mato Grosso de Literatura”, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 27 de julho de 2015, Edição nº 26584, página 64, que passará a seguinte redação:

Onde se lê:**“3. DAS INSCRIÇÕES:**

3.1 Poderá se inscrever para concorrer ao processo de seleção previsto neste edital pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, mediante o protocolo de inscrição na Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, sediado na Avenida José Monteiro de Figueiredo, 510, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP 78.043-300, no período de 28/07/2015 a 28/08/2015, no horário de 08h às 12h e das 14h às 18h, através de envelope fechado, com indicação externa da categoria, ou pelos correios, no mesmo endereço supracitado, desde que a data de postagem seja compatível com o último dia do prazo estabelecido para o acolhimento das inscrições.”

Leia-se:**“3. DAS INSCRIÇÕES:**

3.1 Poderá se inscrever para concorrer ao processo de seleção previsto neste edital pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, mediante o protocolo de inscrição na Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, sediado na Avenida José Monteiro de Figueiredo, 510, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP 78.043-300, no período de 28/07/2015 a 14/09/2015, no horário de 08h às 12h e das 14h às 18h, através de envelope fechado, com indicação externa da categoria, ou pelos correios, no mesmo endereço supracitado, desde que a data de postagem seja compatível com o último dia do prazo estabelecido para o acolhimento das inscrições.”

Art. 2º - Retificar, “ad referendum” do Pleno, o Anexo I do Edital de Seleção de Projetos de Literatura “Prêmio Mato Grosso de Literatura, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 27 de julho de 2015, Edição nº 26584, páginas 66, que passará a seguinte redação:

Onde se lê:**“ANEXO I**

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL	27/07/2015
PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO D.O.E/MT E NO SITE DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTES E LAZER	
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	28/07/2015
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	28/07/2015 a 28/08/2015
ANÁLISE DE HABILITAÇÃO	31/08 a 11/09/2015
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO	14/09/2015

PRAZO RECURSAL DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO	15 a 17/09/2015
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO DEFINITIVO	22/09/2015
AValiação TÉCNICA DOS HABILITADOS	23/09/2015 a 06/10/2015
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE AVAliação TÉCNICA	08/10/2015
INÍCIO DO PRAZO RECURSAL DO RESULTADO DA AVAliação TÉCNICA	09/10/2015
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL NO D.O.E/MT E NA INTERNET”	16/10/2015

Leia-se:**“ANEXO I
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL**

PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO D.O.E/MT E NO SITE DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	27/08/2015
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	28/08/2015 a 14/09/2015
ANÁLISE DE HABILITAÇÃO	15 a 23/09/2015
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO	24/09/2015
PRAZO RECURSAL DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO	24 a 28/09/2015
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO DEFINITIVO	29/09/2015
AVAliação TÉCNICA DOS HABILITADOS	30/09/2015 a 16/10/2015
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE AVAliação TÉCNICA	20/10/2015
PRAZO RECURSAL DO RESULTADO DA AVAliação TÉCNICA	21 a 27/10/2015
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL NO D.O.E/MT E NA INTERNET”	29/10/2015

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de Agosto de 2015.

Leandro Falleiros Rodrigues de Carvalho
Presidente do Conselho Estadual de Cultura
Secretário de Estado de Cultura, Esportes e Lazer

Conselheiros Titulares Governo:

Seneri Kembis Paludo
Valdiney Antonio de Arruda
Elias Alves de Andrade
Márcia Cristina Farias de Carvalho
Marinei Almeida
Cinthia de Miranda Mattos

Conselheiros Titulares Classe Artística:

Jarbas Osliede Sokolowski
Luis Antonio Machado Tolotti
Wanderley Alves da Silva

Conselheiros suplentes:

Regiane Berchieli
Luiz Carlos Nigro
Ana Paula da Silva Soares
Mariana Miranda Máximo dos Santos
Eliaana Moraes de Almeida Alencar
Alexandre Gonçalves Porto
Anderson Flores

RESOLUÇÃO Nº 16/2015/CEC/SECEL/MT

Resolve retificar o edital de seleção projetos de grafites artísticos “PRÊMIO GRAFITE MT”, para prorrogar o período das inscrições e alterar o anexo I.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, com alterações da Lei nº 9.492, de 29 de dezembro de 2010, pelo Decreto nº 1.842, de 11 de março de 2009, e do Decreto nº 190, de 17 de março de 2011, e pela Resolução nº 030, de 07.11.2013, Art. 10, inciso XI, e,

Considerando que o Fundo Estadual de Fomento à Cultura é destinado a proporcionar suporte financeiro à administração estadual das políticas de cultura e a apoiar projetos culturais de iniciativa de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, todos os povos, representantes de culturas remanescentes e tradicionais, com a finalidade de estimular e fomentar a produção artístico-cultural do Estado de Mato Grosso;

Considerando o art. 10, inciso IX da Resolução nº 30, de 07 de novembro de 2013, que aprovou o Regimento Interno do Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, confere competência ao Presidente para expedir resoluções, inclusive “ad referendum” do Pleno, em caso de urgência, submetendo-a ao plenário, na reunião subsequente do Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, “ad referendum do Pleno, o item 2 (Das Inscrições), subitem 2.1, do edital de seleção de projetos de grafites artísticos “PRÊMIO GRAFITE MT”, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 03 de agosto de 2015, Edição nº 26589, página 33, que passará a seguinte redação:

Onde se lê:**“3. DAS INSCRIÇÕES:**

3.1 Poderá se inscrever para concorrer ao processo de seleção previsto neste edital pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, mediante o protocolo de inscrição na Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, sediado na Avenida José Monteiro de Figueiredo, 510, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP 78.043-300, no período de 04/08/2015 a 04/09/2015, no horário de 08h às 12h e das 14h às 18h, através de envelope fechado, com indicação externa da categoria, ou pelos correios, no mesmo endereço supracitado, desde que a data de postagem seja compatível com o último dia do prazo estabelecido para o acolhimento das inscrições.”

Leia-se:**“3. DAS INSCRIÇÕES:**

3.1 Poderá se inscrever para concorrer ao processo de seleção previsto neste edital pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, mediante o protocolo de inscrição na Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, sediado na Avenida José Monteiro de Figueiredo, 510, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT - CEP 78.043-300, no período de 04/08/2015 a 14/09/2015, no horário de 08h às 12h e das 14h às 18h, através de envelope fechado, com indicação externa da categoria, ou pelos correios, no mesmo endereço supracitado, desde que a data de postagem seja compatível com o último dia do prazo estabelecido para o acolhimento das inscrições.”

Art. 2º - Retificar, “ad referendum” do Pleno, o Anexo I do edital de seleção de projetos de grafites artísticos “PRÊMIO GRAFITE MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 03 de agosto de 2015, Edição nº 26589, páginas 36 que passará a seguinte redação:

Onde se lê:**“ANEXO I**

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL	03/08/2015
PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO D.O.E/MT E NO SITE DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTES E LAZER	
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	04/08/2015 a 04/09/2015
ANÁLISE DE HABILITAÇÃO	04 a 17/09/2015
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO	18/09/2015

PRAZO RECURSAL DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO	21 a 23/09/2015
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO DEFINITIVO	28/09/2015
AVALIAÇÃO TÉCNICA DOS HABILITADOS	29/09/2015 a 14/10/2015
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA	15/10/2015
PRAZO RECURSAL DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA	16/10/2015
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL NO D.O.E/MT E NA INTERNET	23/10/2015

Leia-se:**“ANEXO I****CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL**

PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO D.O.E/MT E NO SITE DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	03/08/2015
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	04/08/2015 a 14/09/2015
ANÁLISE DE HABILITAÇÃO	15 a 23/09/2015
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO	24/09/2015
PRAZO RECURSAL DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO	24 a 28/09/2015
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO DEFINITIVO	29/09/2015
AVALIAÇÃO TÉCNICA DOS HABILITADOS	30/09/2015 a 16/10/2015
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA	20/10/2015
PRAZO RECURSAL DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA	21 a 27/10/2015
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL NO D.O.E/MT E NA INTERNET”	29/10/2015

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de Agosto de 2015.

Leandro Falleiros Rodrigues de Carvalho
Presidente do Conselho Estadual de Cultura
Secretário de Estado de Cultura, Esportes e Lazer

Conselheiros Titulares Governo:

Seneri Kembis Paludo
Valdiney Antonio de Arruda
Elias Alves de Andrade
Márcia Cristina Farias de Carvalho
Marinei Almeida
Cinthia de Miranda Mattos

Conselheiros Titulares Classe Artística:

Jarbas Osliede Sokolowski
Luis Antonio Machado Tolotti
Wanderley Alves da Silva

Conselheiros suplentes:

Regiane Berchieli
Luiz Carlos Nigro
Ana Paula da Silva Soares
Mariana Miranda Máximo dos Santos
Eliana Moraes de Almeida Alencar
Alexandre Gonçalves Porto

Anderson Flores

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****PORTARIA CONJUNTA Nº 638/2015/CGE-COR/SES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014 e art. 17 da Lei Complementar nº 566, de 20/05/2015.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Autoridade Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2013/AGE;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar a atual Autoridade, instituída pela Portaria Conjunta nº 383/2013/AGE-COR/SES, aditada pela Portaria nº 582/2014/AGE-COR/SES, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do supracitado procedimento, até a conclusão.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 29/07/2015, para a conclusão do mencionado Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2015.

(original assinado)

MARCO AURÉLIO BERTULIO NEVES

Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

CIRO RODOLPHO GONÇALVES

Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 643/2015/CGE-COR/SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 3º da Lei Complementar nº 550 de 27/11/2014 e pelo art. 17 da Lei Complementar nº 566 de 20/05/2015.

Considerando o pedido formulado pela Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2014, devidamente fundamentado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituído pela Portaria Conjunta nº 469/2014/AGE-COR/SES publicada no D.O.E em 16/09/2014, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 09 de julho de 2015, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2015.

(original assinado)

MARCO AURÉLIO BERTULIO NEVES

Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

CIRO RODOLPHO GONÇALVES

Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 645/2015/CGE-COR/SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 3º da Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014 e art. 17 da Lei Complementar nº 566, de 20/05/2015

Considerando o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2015, devidamente fundamentado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituído pela Portaria Conjunta nº 767/2014/CGE-COR/SES publicada no D.O.E em 20/01/2015, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 24 de julho de 2015, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de agosto de 2015.

(original assinado)

MARCO AURÉLIO BERTULIO NEVES

Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

CIRO RODOLPHO GONÇALVES

Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 647/2015/CGE-COR/SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 17 da Lei Complementar nº 566 de 20/05/2015 e pelo art. 3º da Lei Complementar nº 550 de 27/11/2014.

Considerando o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2015, devidamente fundamentado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituído pela Portaria Conjunta nº 165/2015/CGE-COR/SES publicada no D.O.E em 06/04/2015, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2015, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de agosto de 2015.

(original assinado)

MARCO AURÉLIO BERTULIO NEVES

Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

CIRO RODOLPHO GONÇALVES

Secretário Controlador-Geral do Estado

SEAF**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2015 (Proc. 369409/2015 - SEAF-MT)**

Extrato do Contrato nº 010/2015, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de **serviços de agenciamento e fornecimento de passagens terrestre intermunicipais** para atender as necessidades da SEAF-MT, conforme condições constantes no edital e seus anexos que o integram e complementam, nos termos e condições estabelecidas no Edital de Pregão nº 005/2015/Seges e Ata de Registro de Preços nº 022/2015/Seges.

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS- SEAF-MT, CNPJ sob nº 03.507.415/0012-05.

CONTRATADA AGÊNCIA VIAGENS UNIVERSAL LTDA. CNPJ: 02.981.173/0001-63.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - R\$ 65.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura (18/08/2015).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 4393/Fonte: 105/Elemento de Despesa: 33.

ASSINAM: Pela SEAF o Secretário **SUELME EVANGELISTA FERNANDES** e pela empresa **AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA**, seu representante **HORACIO TEIXEIRA DE SOUZA NETO**.

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2015.

SECID

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

PORTARIA Nº 079/2015/SECID

O Secretário de Estado de Cidades do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a Iluminação Pública da Avenida André Maggi e Adjacentes, no Município de Sinop/MT, de conformidade com o Convênio nº 233/2010, assinado em 30/06/2010, entre a Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Sinop /MT. Os efeitos desta retroagem ao dia 05/03/2012.

FISCAL: ARQTº MURILLO FELIPPE REBELATO

MEMBROS: ENGº WILMAR RODRIGUES
ENGº WELINGTON FIGUEIREDO ROMERO

Registre-se, Publique-se, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2015.

SEBASTIÃO MARIANO COSTA PEREIRA
Secretário Adjunto de Obras Públicas
(ORIGINAL ASSINADO)

EDUARDO CAIRO CHILETTO
Secretário de Estado das Cidades
(ORIGINAL ASSINADO)

PORTARIA Nº 083/2015/SECID

O Secretário de Estado de Cidades do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a Construção de quadra poliesportiva coberta no distrito do Chumbo, município de Poconé/MT, de conformidade com o Convênio nº 120/2010, assinado em 30/06/2010, entre a Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Poconé /MT. Os efeitos desta retroagem ao dia 30/06/2010.

FISCAL: ARQTº LUCCIANE TITO PINHEIRO

MEMBROS: ENGº ANTÔNIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO
ENGº ELY FERRAZ RIBEIRO

Registre-se, Publique-se, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2015.

SEBASTIÃO MARIANO COSTA PEREIRA
Secretário Adjunto de Obras Públicas
(ORIGINAL ASSINADO)

EDUARDO CAIRO CHILETTO
Secretário de Estado das Cidades
(ORIGINAL ASSINADO)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA
NO PAÍS E EXTERIOR -IC - EDITAL UNIVERSAL Nº 003/2014 /
FAPEMAT - Processo: 364092/2015.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa de Iniciação Científica firmada entre FAPEMAT e Ericson Hamissés Nunes Souza Thaines.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00

Duração: 12 (doze) meses; **Data da assinatura:** 01/09/2015.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - **Presidente da FAPEMAT**, Ericson Hamissés Nunes Souza Thaines - **Bolsista** e Mauro Miguel Costa - **Orientador**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO
E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL
UNIVERSAL/DOCTOR Nº 003/2014 - PROCESSO Nº 158110/2014.**

CONCEDENTE: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT

INTERVENIENTE: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

CONCESSIONÁRIO: Roberta Vieira de Moraes Bronzoni.

OBJETO: Alteração do Anexo I do Termo de Concessão em referência, fixa as despesas a serem realizadas pelo concessionário, passando a vigorar com as especificações reformulantes ora procedidas, fazendo parte integralmente do presente termo.

ASSINAM: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Joanis Tilemahos Zervoudakis - Pró Reitor da UFMT e Roberta Vieira de Moraes Bronzoni - CONCESSIONÁRIO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO
E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA DCR- EDITAL
CHAMADA FAPEMAT/CNPQ Nº 009/2012 - PROCESSO Nº 300321/2013.**

CONCEDENTE: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT

INTERVENIENTE: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

CONCESSIONÁRIO: Elisangela Bellafronte da Silva.

OBJETO: Alteração do Termo de Concessão em referência, no que se refere a vigência passando a vigorar até 14/07/2016.

ASSINAM: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Joanis Tilemahos Zervoudakis - Pró Reitor da UFMT e Elisangela Bellafronte da Silva - CONCESSIONÁRIO.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

**RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO
CONTRATO Nº 173/2013 - UNEMAT - PUBLICADO NO D.O.E. EM 25 DE
MAIO DE 2015, PÁG. 41.**

Onde se lê:

EXTRATO DO TERMO DITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº
173/2013-UNEMAT.

Leia-se:

EXTRATO DO TERMO DITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº
173/2013-UNEMAT.

As demais informações permanecem inalteradas.

PORTARIA Nº 1996/2015

**Designa servidores para compor Comissão de Sindicância
A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar Nº 04 de
15/10/1990;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar Nº 112 de
01/07/2002;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar Nº 207 de
29/12/2004;

CONSIDERANDO o despacho n.º18/2015- PRAD - datado de 14.08.2015;
Protocolo n.º360497/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA em desfavor do servidor docente da
Educação Superior **VAGNER FERREIRA DO NASCIMENTO** matrícula
funcional nº253847, lotado no *Campus* Universitário de Tangará da Serra,
da Universidade do Estado de Mato Grosso, por violar, em tese o art. 143,
IX e art.144 I da Lei Complementar n.º 04/1990:

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
Ocimar Edson de Oliveira	81012	Presidente
Margarida Alves Rocha	81014	Membro
Eder Eugênio Munhão	112236	Membro

Art. 2º - Esta Comissão tem prazo de 30 (trinta) dias, para apresentar suas conclusões finais, a contar da data da publicação da portaria inaugural. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cáceres, MT, 17 de agosto de 2015.

original assinado

Profa. ANA MARIA DI RENZO
Reitora

AGER**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO****ATA DA TRECENTÉSIMA OCTOGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2015.**

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, com início às 17h, na sala de reuniões da Presidência, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se o Presidente e os Diretores da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT, abaixo assinados, para a realização da trecentésima octogésima terceira reunião de Diretoria Executiva. A reunião contou com a seguinte Pauta: **REUNIÃO DELIBERATIVA:**

01. Processo n.º 537964/2014 - AGER/MT (Sul América Prestadora de Serviços Ltda.) - A Diretoria Executiva, por maioria, com abstenção do Diretor Jossy Soares, acompanha o voto do relator Diretor Robson Pereira Fagundes (fls. 296) e, **DECIDE** o seguinte: **a) INDEFERE** o pedido de suspensão contratual por falta de respaldo legal; **b)** Pela impossibilidade de alteração no contrato para motoristas de categoria de veículos médios.

02. Processo n.º 208875/2015 - M de L V Pontes - ME - A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do relator Presidente Carão Nascimento, juntado aos autos fls. 38, e **mantém o Auto de Apreensão n.º 0425/2015.**

03. Processo n.º 330746/2015 - Agência e Organização de Viagem Norte Tur Ltda. - A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o Diretor Jossy Soares (fls. 08) e, **VOTAM** por recomendar à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA que declare extinta a concessão para que a empresa acima citada opere a linha 219-2-1-00: Cáceres/Jauru.

04. Processo n.º 310581/2015 - Empresa de Transportes Andorinha S/A - A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do Diretor Jossy Soares (fls. 17/18) e, **DEFERE** o pedido das seguintes exclusões de horários/frequência na linha 001-1-1-00 Cuiabá/Rondonópolis: da saída de Cuiabá às 9h10min aos domingos e da saída de Rondonópolis às 16h20min aos sábados.

05. Processo n.º 667683/2014 - Verde Transportes Ltda. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do Diretor Jossy Soares (fls. 20/22) e, **DECIDE** recomendar à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA que defira o pedido de Autorização Precária para que a empresa acima citada opere o trecho Sorriso/Vera, na modalidade alternativo (micro-ônibus), até que seja efetivado o operador escolhido em licitação pública nos termos da Lei ou de ato de revogação discricionário do Poder Concedente (Art. 77, § 2º LCE 432/2011).

06. Processo n.º 341973/2015 - Barratur Transportes e Turismo Ltda. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do Diretor Jossy Soares (fls. 19) e, **INDEFERE** o pedido de prolongamento da viagem parcial 069-1-1-03: Barra do Garças/Ribeirão Cascalheira até Querência, pela ausência de previsão legal.

07. Processo n.º 267042/2015/SETPU - Verde Transportes Ltda. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do Diretor Jossy Soares (fls. 587/589) e, **recomenda o indeferimento** do pedido de transferência de exploração das linhas das empresas Viação Sol Nascente Ltda., Viação Eldorado Ltda. e Barratur Transportes e Turismo Ltda. para a empresa Verde Transportes Ltda.

08. Processo n.º 341995/2015 - Barratur Transportes e Turismo Ltda. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do Diretor Jossy Soares (fls. 16/17) e, **INDEFERE** o pedido de modificação de horário na viagem parcial 069-1-1-01: Cuiabá/Barra do Garças da saída de 06h de Cuiabá que seja transferida para as 06h30min.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente Carão Nascimento, presidindo esta reunião, deu-a por encerrada, e eu, Teresinha Crestani Scheffer, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim _____ e por todos os presentes.

CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO - Presidente Regulador

FRANCISVAL DIAS MENDES - Diretor Regulador Ouvidor

ROBSON PEREIRA FAGUNDES - Diretor Regulador de Energia e Saneamento

JOSSY SOARES SANTOS DA SILVA - Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

IPEM-MT**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2015/IPEM-MT**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT

CONTRATADA: AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens terrestres intermunicipais para atender os servidores e agentes públicos do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARP nº 022/2015/SEGES e Pregão nº 005/2015/SEGES, PROCESSO Nº 55.386/2015/SEGES.

FISCAL DO CONTRATO: RENÊ RODRIGUES

VIGÊNCIA: Prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR: O valor total estimado anual é de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), com percentual de desconto de 3,10% (três vírgula dez) por cento.

DATA DE ASSINATURA DO EXTRATO DO CONTRATO: 24/08/2015.

ASSINAM: MÁRCIO LARA PINTO TOLEDO. Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT. HORÁCIO TEIXEIRA DE SOUZA NETO. Agência de Viagens Universal Ltda

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2015/INDEA/MT
PROCESSO Nº. 138240/2015**

Extrato do Contrato nº 026/2015/INDEA-MT, tendo como objeto a locação do imóvel para atender as necessidades do INDEA/MT.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA - MT.

CONTRATADA: DANIELA APARECIDA BABINSKI

VALOR DO CONTRATO: R\$ 800,00 (Oitocentos reais), mensal e R\$ 9.600,00 (Nove mil. Seiscentos reais) anual.

PRAZO: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2005/240.1.1

FISCAL DO CONTRATO: Portaria Nº 007/2014 Domingos Ramos de Pinho

ASSINAM: Pelo INDEA, o presidente senhor Guilherme Linares Nolasco e pela Locadora a senhora Daniela Aparecida Babinski.

Cuiabá-MT, 12 de agosto de 2015.

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
Nº. 008/2013/DETRAN/MT**

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº. 008/2013, tem por objeto prorrogar a vigência constante na Cláusula Décima - Da Vigência e Prorrogação, por mais 02 (dois) anos.

VIGÊNCIA: 19 de Julho de 2015 à 18 de Julho de 2017

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - ROGERS ELIZANDRO JARBAS - ARNON OSNY MENDES LUCAS

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT - MABEL DE FÁTIMA MILANEZI.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº.010/2013/DETRAN/MT

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº. 010/2013, tem por objeto prorrogar a vigência constante na Cláusula Décima - Da Vigência e Prorrogação, por mais 02 (dois) anos.

VIGÊNCIA: 19 de Julho de 2015 à 18 de Julho de 2017

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - ROGERS ELIZANDRO JARBAS - ARNON OSNY MENDES LUCAS

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU/MT - ROSANGELA APARECIDA NERVIS

**PORTARIA Nº 205/2015/GP/DETRAN-MT**

Regulamenta o credenciamento dos fabricantes de placas e tarjetas de identificação veicular, regras de controle e fiscalização e medidas correlatas. O Presidente do Departamento Estadual De Trânsito - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe conferem os inc. I e X do art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o art. 115 do Código de Trânsito Brasileiro, as Resoluções CONTRAN nº 231/2007, 241/2007 e 372/2011, e a Portaria nº 019/91 do DENATRAN;

Considerando a necessidade de disciplinar, uniformizar, organizar e definir os procedimentos para credenciamento e renovação anual, bem como descredenciamento das empresas fabricantes de placas e tarjetas previstas na legislação de trânsito e impor sanções ao seu descumprimento;

Considerando que é de responsabilidade deste Departamento Estadual de Trânsito assegurar a proteção e a garantia aos usuários dos serviços e o dever de zelar pela probidade das atividades, controle e rigidez na distribuição e colocação de placas e tarjetas veiculares, bem como melhores características de autenticidade;

Considerando a necessidade de implantação de mecanismos de controle como instrumento de fiscalização para inibição de fraudes, resolve:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta portaria regula os procedimentos e critérios de credenciamento, renovação anual, descredenciamento e execução dos serviços de fabricação de placas e/ou tarjetas de identificação veicular no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. A atividade de fabricação de placas de identificação veicular registrada no Estado de Mato Grosso é de natureza privada e exercida pelas empresas devidamente credenciadas pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, atendendo as normas pertinentes do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, às disposições resolutivas do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, as Portarias do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e o disposto na presente Portaria.

§ 1º. Fabricante de placas de identificação veicular, doravante denominado empresa credenciada, é toda pessoa jurídica de direito privado, com administração própria e corpo técnico capacitado, com sede no Estado de Mato Grosso, autorizada a estampar placas e/ou tarjetas de identificação veicular, na forma prevista nesta Portaria.

§ 2º. Não será permitido que uma só pessoa represente mais de uma empresa.

Art. 3º. A pessoa jurídica de direito privado poderá utilizar o nome fantasia, desde que conste da solicitação de credenciamento.

Parágrafo único. O nome fantasia não poderá ser alterado, exceto em caso de transferência da empresa para outra pessoa jurídica, após aprovação pelo DETRAN/MT.

Art. 4º. O DETRAN/MT publicará Edital contemplando, dentre outros dados e regramentos, o número de vagas disponíveis por município para o credenciamento de empresa do ramo de atividade disciplinada nesta Portaria, devendo o interessado enviar à Coordenadoria de Credenciamento manifestação de interesse e indicação do município onde pretende credenciamento, devidamente acompanhado dos documentos previstos no inc. II do art. 9º.

§ 1º. A aptidão do credenciamento da empresa interessada obedecerá aos princípios da Administração Pública.

§ 2º. Aprovados os documentos exigidos no inc. II do *caput* e superado o número de interessados por vagas em aberto, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, a ser realizado na sede do DETRAN/MT, para o qual todos os interessados serão convocados, vedado qualquer outro processo para composição das vagas.

§ 3º. O sorteio será classificatório e a ordem observada em caso de eliminação ou desistência de interessados.

§ 4º. O resultado final da classificação será divulgado pela Coordenadoria de Credenciamento na forma prevista no Edital, cabendo recurso no prazo de 5 (cinco) dias, o qual será endereçado ao Presidente do DETRAN/MT com manifestação prévia do Coordenador de Credenciamento, o qual decidirá de forma fundamentada e notificará o interessado;

§ 5º. A homologação do resultado final da classificação será publicada em Diário Oficial do Estado, conforme regras estabelecidas no Edital.

§ 6º. Os interessados classificados dentro do limite de vagas terão 120 (cento e vinte) dias, improrrogáveis, para apresentar os documentos exigidos no inc. I do art. 9º e atualizar os documentos já apresentados.

§ 7º. Extrapolado o prazo para apresentação e atualização dos documentos exigidos, o interessado será excluído da lista classificatória, quando então o imediatamente posterior será notificado a apresentar os documentos exigidos para credenciamento.

Art. 5º. Os documentos para credenciamento serão apresentados no Protocolo Geral na sede do DETRAN/MT ou nas CIRETRAN, que encaminharão à Coordenadoria de Credenciamento, responsável por sua análise e parecer.

Art. 6º. As empresas credenciadas deverão possuir área própria, sendo vedado funcionar em área conjunta com empresas de outras atividades comerciais, ou de outras empresas ou escritórios de pessoas credenciadas pelo DETRAN/MT em outras atividades, ou ainda compartilhar um mesmo espaço de publicidade ou propaganda.

Art. 7º. Será expedido pela Coordenadoria de Credenciamento, no ato do credenciamento e nas renovações anuais, Certificado de Autorização de Funcionamento contendo a razão social, nome fantasia, CNPJ e endereço da empresa credenciada e o prazo de validade do credenciamento.

DO CREDENCIAMENTO

Art. 8º. O credenciamento será concedido obedecendo à proporção de 01 (uma) empresa credenciada para cada 15.000 (quinze mil) veículos automotores registrados no município.

§ 1º. Os municípios de Cuiabá e Várzea Grande serão considerados um aglomerado urbano no que tange à circunscrição de atuação das empresas credenciadas, todavia, obedecerão a proporção estabelecida no *caput* no que tange ao credenciamento.

§ 2º. Nos municípios com frota de até 15.000 (quinze mil) veículos automotores, serão admitidos até 02 (dois) credenciamentos.

§ 3º. No ato de credenciamento será designado código composto por 03 (três) algarismos arábicos em sequencial e ordem crescente do registro do credenciamento, seguido das letras "MT" em maiúsculo, os quais deverão ser gravados na superfície plana da placa e da tarjeta produzidos pela empresa credenciada, de modo a não ser obstruída sua visão quando fixadas nos veículos automotores.

Art. 9º. Após definida e homologada a classificação geral dos interessados, os mesmos deverão, obrigatoriamente, apresentar os documentos de habilitação, em original, acompanhados de fotocópias autenticadas, com exceção daqueles emitidos via *internet*, conforme o caso e de acordo com a relação abaixo:

I - Da Empresa:

a. Requerimento endereçado ao Presidente do DETRAN/MT solicitando o credenciamento, conforme art. 4º, explicitando que conhece o teor desta Portaria;

b. Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT;

c. Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral de pessoa jurídica expedida pelo Ministério da Fazenda - CNPJ;

d. Cópia autenticada do Alvará Municipal de funcionamento da empresa referente ao exercício, expedido pela Prefeitura do Município em que esteja e/ou pretenda se credenciar;

e. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede da empresa a ser credenciada;

f. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

g. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

h. Certidão Negativa de Débitos junto à Justiça do Trabalho;

i. Contrato de locação ou escritura pública do imóvel do local de pretensão de credenciamento;

j. Laudo Técnico de Segurança no Trabalho, emitido por responsável técnico especializado em segurança do trabalho do local de pretensão de credenciamento (com firma reconhecida);

k. Comprovante de recolhimento de taxa para credenciamento inicial;

l. Termo de responsabilidade do requerente declarando conhecer a legislação aplicável afeta ao exercício do credenciamento nos termos desta Portaria.

II - Dos Proprietários:

a. Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda;

b. Cópia da cédula de identidade (RG) emitido por entidade competente;

c. Certidão negativa do registro de distribuição e de execuções criminais referentes à prática de crimes contra os costumes, a fé pública, o patrimônio, à administração pública, privada ou da justiça e os previstos na lei de drogas, da Justiça Estadual e Federal.

d. Certidão Negativa do Cartório de Protesto de Títulos dos últimos 05 (cinco) anos, expedido pelo Cartório da Comarca de domicílio do interessado;

e. Certidão Negativa de Débitos junto à Justiça do Trabalho;

f. Comprovante de residência (água, luz ou telefone);

g. Declaração que não desempenha função pública ou emprego em



entidades da Administração Pública Direta ou Indireta Federal, Estadual ou Municipal, exceto cargos eletivos;

h. Declaração de que não tem parentesco até segundo grau, não é cônjuge ou companheiro(a) de servidor público em exercício no Órgão Executivo Estadual de Trânsito;

i. Declaração de que não possui credenciamento do DETRAN/MT em outra atividade ou serviço.

§ 1º. Fica o interessado, quando de sua habilitação, dispensado de entregar novamente os documentos exigidos no *caput* do art. 4º, quando atualizados.

§ 2º. A inobservância ao elencado neste artigo implicará em indeferimento sumário do credenciamento.

Art. 10. Por questão de segurança e para garantir requisitos mínimos de fiscalização e imposição de penalidades, não será aceito o credenciamento de filiais.

§ 1º As empresas já credenciadas como filiais terão prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação da presente Portaria, para regularizar sua situação perante o DETRAN/MT, devendo, para tanto, cumprir o que preconizam os arts. 8º e 9º;

§ 2º Expirado o prazo acima exposto sem que haja a regularização, a filial credenciada junto ao DETRAN/MT será submetida a processo de descredenciamento;

§ 3º A Coordenadoria de Credenciamento, considerando o que dispõe o art. 8º, deverá manter disponível códigos suficientes para contemplar as filiais das empresas já credenciadas que buscarem a sua regularização, isso pelo prazo estabelecido no § 1º.

Art. 11. As credenciadas deverão dispor de no mínimo 60m² (sessenta metros quadrados) de área, e possuir a seguinte estrutura física e tecnológica mínima:

a. Sala de recepção, que contemple o livre trânsito e a circulação de forma segura das pessoas em geral, especialmente das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida;

b. Sala de administração;

c. Setor de produção;

d. Banheiros masculino e feminino, que contemple o livre acesso de forma segura das pessoas em geral, especialmente das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida;

e. Condições básicas de higiene (limpeza, salubridade etc);

f. Telefone fixo;

g. Computador e periféricos com acesso à *internet*.

Art. 12. As empresas deverão estar aptas e equipadas com o instrumental mínimo necessário, conforme segue:

a. Uma prensa hidráulica com capacidade mínima de prensagem de 30 (trinta) toneladas;

b. Um jogo de letras e números para confecção de placas para carros de acordo com as especificações do CONTRAN;

c. Um jogo de letras e números para confecção de placas de moto de acordo com as especificações do CONTRAN;

d. Gabarito para estampar as placas de carro e moto;

e. Jogos de letras para tarjeta de carro e moto;

f. Uma furadeira;

g. Uma arrebidadeira;

h. Uma porta credencial;

i. Equipamento de estampagem das placas e tarjetas por meio de transferência térmica (*hot stamping*).

Art. 13. Após a vistoria inicial, o DETRAN/MT emitirá Certidão atestando que a empresa atende os requisitos para credenciamento e que há disponibilidade para credenciamento na localidade almejada.

Parágrafo único. A Certidão será juntada à documentação do processo de credenciamento e encaminhada à Coordenadoria de Credenciamento, juntamente com o Termo de Inspeção lavrado durante a vistoria inicial.

DA RENOVAÇÃO ANUAL DE CREDENCIAMENTO

Art. 14. O credenciamento dos fabricantes de placas e tarjetas veiculares será por período não superior a um ano, vencível sempre até 31 de março, renovável mediante apresentação atualizada dos documentos previstos no art. 15.

Art. 15. Os interessados em renovar o credenciamento junto ao DETRAN/MT deverão, obrigatoriamente, apresentar os documentos de habilitação, em original, acompanhados de fotocópias autenticadas, com exceção daqueles emitidos via *internet*, conforme o caso e de acordo com a relação abaixo:

I - Da Empresa:

a. Requerimento ao Presidente do DETRAN/MT solicitando a renovação anual de credenciamento, e que conhece o teor desta Portaria;

b. Cópia atualizada do estatuto ou contrato social em vigor, devidamente

registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, caso haja alteração;

c. Cópia autenticada do Alvará Municipal de funcionamento da empresa referente ao exercício, expedido pela Prefeitura do Município em que esteja credenciando;

d. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede da empresa credenciada;

e. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

f. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

g. Certidão Negativa de Débitos junto à Justiça do Trabalho;

h. Certidão Negativa do Cartório de Protesto de Títulos dos últimos 5 (cinco) anos;

i. Contrato de locação ou escritura pública do imóvel utilizado como sede pela empresa credenciada;

j. Prova de estrutura física, instrumental e tecnológica mínimas, de acordo com os arts. 11 e 12 desta Portaria;

k. Comprovante de recolhimento de taxa para renovação anual de credenciamento.

II - Dos Proprietários:

a. Certidão Negativa do registro de distribuição e de execuções criminais referentes à prática de crimes contra os costumes, a fé pública, o patrimônio, à administração pública, privada ou da justiça e os previstos na lei de drogas, da Justiça Estadual e Federal;

b. Certidão Negativa do Cartório de Protesto de Títulos dos últimos 5 (cinco) anos, expedido pelo Cartório da Comarca de domicílio do interessado;

c. Certidão Negativa de Débitos junto à Justiça do Trabalho;

d. Comprovante de residência (água, luz ou telefone);

e. Declaração de que não desempenha função pública ou emprego em entidades da Administração Pública Direta ou Indireta Federal, Estadual ou Municipal, exceto cargos eletivos;

f. Declaração de que não tem parentesco até segundo grau, não é cônjuge ou companheiro(a) de servidor público em exercício no Órgão Executivo Estadual de Trânsito;

g. Declaração de que não possui credenciamento no DETRAN/MT em outra atividade ou serviço.

§ 1º. A inobservância ao elencado neste artigo e ao previsto no § 2º do art. 19 implicará em indeferimento sumário do pedido de renovação do credenciamento;

§ 2º. Ultrapassados 90 (noventa) dias do prazo para renovação do credenciamento sem que ele ocorra, a empresa terá seu credenciamento cancelado pelo DETRAN/MT, exceto nos casos que a culpa recair exclusivamente na Autarquia;

§ 3º. Deverá a Coordenadoria de Credenciamento notificar antecipadamente a empresa credenciada a manifestar-se por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, acerca do cancelamento do seu credenciamento;

§ 4º. A manifestação apresentada pela empresa credenciada será enviada ao Presidente do DETRAN/MT, com prévia manifestação do Coordenador de Credenciamento, que decidirá sobre o cancelamento.

Art. 16. Após a conferência dos documentos exigidos e não havendo pendências ou irregularidades, a Coordenadoria de Credenciamento emitirá Certidão atestando que a empresa credenciada atende aos requisitos para credenciamento.

DO DESCRENCIAMENTO

Art. 17. Ocorrerá o descredenciamento:

I - a pedido da empresa credenciada;

II - pela não renovação do credenciamento, conforme preceitua o art. 14, *caput*, e art. 15, §§ 2º a 4º;

III - pela perda de qualquer dos requisitos exigidos nesta Portaria para realização das atividades;

IV - pela não regularização da empresa credenciada como filial no prazo estipulado no art. 10, § 1º;

V - pela imposição de penalidade em processo administrativo.

§ 1º. Um novo credenciamento da mesma empresa, ou de outra empresa com sócios de empresas que tenham tido seu credenciamento cancelado pelo DETRAN/MT de maneira regular, sem a imposição de penalidade em processo administrativo, somente poderá ser requerido com a publicação de outro Edital, nos termos do art. 4º.

§ 2º - A empresa que tiver seu credenciamento cancelado de maneira regular, sem a imposição de penalidade em processo administrativo, deverá entregar na Coordenadoria de RENAAM todos os documentos relativos à confecção de placas dos últimos 5 (cinco) anos.

Art. 18. Quando o descredenciamento se der por imposição de penalidade



em processo administrativo, a empresa ou qualquer de seus sócios somente poderão solicitar novo credenciamento depois de decorridos 36 (trinta e seis) meses da aplicação da penalidade.

§ 1º. Da decisão pelo descredenciamento de acordo com inc. IV do art. 17, caberá Recurso Administrativo, sem efeito suspensivo.

§ 2º. A empresa credenciada que tiver seu credenciamento cancelado deverá entregar na Coordenadoria de RENAAM todos os documentos relativos à confecção de placas dos últimos 5 (cinco) anos.

DA CONFEÇÃO DE PLACAS E TARJETAS

Art. 19. Só poderão confeccionar placas e/ou tarjetas para veículos automotores do Estado de Mato Grosso as empresas regularmente credenciadas junto ao DETRAN/MT, selecionadas na forma desta Portaria e da legislação vigente.

§ 1º. A confecção de placas e/ou tarjetas avulsas só deverá ser efetuada mediante prévia autorização expedida pelo DETRAN/MT, devendo o seu fabricante registrar a confecção e entrega das mesmas, via sistema informatizado, conforme preconizado nesta Portaria;

§ 2º. As empresas credenciadas deverão encaminhar mensalmente ao DETRAN/MT, por meio eletrônico (e-mail: coord.cred@detran.mt.gov.br), até o dia 5 (cinco) do mês subsequente, em arquivo tipo *pdf*, contendo a relação geral das placas e/ou tarjetas fabricadas, o qual deverá conter: data e horário que a placa e/ou tarjeta foram confeccionados; Renavam e placa do veículo automotor que teve a placa e/ou a tarjeta confeccionados; nome completo e CPF do adquirente da placa e/ou tarjeta confeccionados; número de identificação, nome do fabricante da base (blank) da placa e/ou tarjeta confeccionados e número da nota fiscal de compra da base (blank); número da nota fiscal (ICMS, ISSQN e demais tributos) emitida pela venda da placa e/ou tarjeta confeccionados (Anexo I);

§ 3º. O descumprimento injustificado do parágrafo anterior acarretará na imediata suspensão da empresa credenciada, a qual permanecerá nesta condição até que a irregularidade seja sanada;

§ 4º. A empresa credenciada só poderá fabricar placas e/ou tarjetas para processos abertos no município de seu credenciamento, com exceção daqueles que não possuam empresa credenciada, que ficará a cargo de qualquer empresa credenciada sediada na área sob responsabilidade da respectiva CIRETRAN;

§ 5º. As empresas credenciadas deverão realizar, no mínimo, uma capacitação anual, a qual ficará sob a responsabilidade da Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito e será exigida a partir de 31 de março de 2016.

Art. 20. Poderá ser utilizado sistema inodoro, sem uso de substâncias voláteis ou inflamáveis (*hot stamp*), na estampagem e acabamento da combinação alfa-numérica das placas.

Parágrafo único. O sistema mencionado no *caput* deverá agregar inscrições de segurança personalizada com a sigla DETRAN/MT.

DA VISTORIA INICIAL

Art. 21. Compete à Coordenadoria de Credenciamento, após análise e conferência da documentação exigida por esta Portaria, vistoriar inicialmente o local das atividades empresariais.

§ 1º. A vistoria inicial poderá ser delegada à Coordenadoria de Fiscalização ou à Chefia de CIRETRAN mais próxima, após pedido fundamentado da Coordenadoria de Credenciamento ao Presidente do DETRAN/MT, a quem caberá decidir sobre a delegação;

§ 2º. Na vistoria inicial, serão observadas todas as exigências impostas por esta Portaria, sob pena de obstar o requerimento de credenciamento.

§ 3º. Após a vistoria deverá ser preenchido um Termo de Inspeção, o qual contemplará relatório circunstanciado quanto à aptidão para cumprir toda a rotina de fabricação de placas e tarjetas.

DA VISTORIA DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Art. 22. Deverá a empresa credenciada comunicar à Coordenadoria de Credenciamento, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, qualquer alteração em seu endereço, a quem caberá, nos moldes do Art. 21, realizar nova vistoria acerca das exigências contidas nos itens "b", "c", "i" e "j" do art. 15.

DA VISTORIA ANUAL

Art. 23. Anualmente será realizada vistoria pelo DETRAN/MT no local de credenciamento das empresas fabricantes de placa para verificar se estão sendo cumpridas as exigências constantes nesta portaria.

DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DAS RESPONSABILIDADES

Art. 24. À empresa credenciada caberá manter conduta compatível com os princípios que regem a Administração Pública.

Art. 25. A empresa credenciada só poderá confeccionar placa e/ou tarjeta que possua autorização no sistema do DETRAN/MT.

Art. 26. A placa solicitada só poderá ser entregue ao proprietário do veículo,

ou ao seu representante legal, mediante apresentação de procuração particular com firma reconhecida.

Art. 27. No caso de substituição de placa e/ou tarjeta, as anteriores deverão ser recolhidas pela empresa credenciada e enviadas à Coordenadoria de RENAAM até o dia 5 (cinco) do mês subsequente, cabendo ao DETRAN/MT promover a sua reciclagem.

Art. 28. Caberá à empresa credenciada manter em seu estabelecimento arquivo próprio contendo os relatórios e respectivos documentos exigidos no § 2º do art. 19, além do registro de todas as placas e tarjetas confeccionadas nos últimos 5 (cinco) anos.

Parágrafo único. O registro a que se refere este artigo deve conter:

I - Nome completo (por extenso) e endereço do proprietário do veículo (art. 26);

II - Cópia da cédula de Identidade - RG;

III - Comprovante de inscrição no cadastro de pessoa física - CPF;

IV - Letras e números da placa e/ou tarjeta solicitados;

V - Código da empresa credenciada da placa e/ou tarjeta em substituição;

VI - Data da solicitação e da entrega da placa e/ou tarjeta;

VII - Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento Veicular - CRLV e/ou Certificado de Registro Veicular - CRV;

VIII - Boletim de Ocorrência ou documento similar;

IX - Procuração particular com firma reconhecida, se for o caso;

X - Autorização de confecção de placas emitida pelo DETRAN/MT.

Art. 29. Deve a empresa credenciada fixar tabela de valores de preços da fabricação de placas e tarjetas em local que seja de fácil visualização.

Art. 30. Os atos praticados pelas empresas credenciadas no exercício de suas atividades profissionais que resultem em prejuízo de qualquer natureza aos interesses do DETRAN/MT e/ou aos usuários de seus serviços que não estejam previstos nesta Portaria serão objetos de apuração administrativa e o responsável sofrerá as sanções cabíveis de acordo com a extensão do dano causado.

Art. 31. É vedado à empresa credenciada estampar placas e/ou tarjetas que não cumpram com as dimensões e especificações definidas pelo CONTRAN e DENATRAN.

Art. 32. As placas e/ou tarjetas de veículos automotores fabricados por empresas não credenciadas, nos termos desta Portaria, serão apreendidas e destruídas, independentemente de outras providências legais.

Art. 33. Os veículos automotores que por ocasião das vistorias obrigatórias estejam portando placas e/ou tarjetas fabricadas por empresas irregulares ou em desacordo com as especificações e modelos estabelecidos pelo CONTRAN terão suas placas e/ou tarjetas retiradas e apreendidas, conforme art. 221 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Art. 34. É vedado às empresas credenciadas adquirir, guardar, manter em depósito, fornecer, vender, instalar ou de qualquer forma utilizar, ainda que gratuitamente, lacres veiculares, sejam eles cadastrados ou não pelo DETRAN/MT.

§ 1º. As empresas cadastradas deverão entregar na CIRETRAN de sua região ou na Coordenadoria de RENAAM, até 05/10/15, todos os lacres veiculares e demais materiais citados no art. 27 desta Portaria, sob pena de suspensão, a qual perdurará até que a irregularidade seja sanada;

§ 2º. As CIRETRAN's encaminharão os materiais apresentados pelas empresas credenciadas à Coordenadoria de RENAAM, que promoverá a reciclagem;

§ 3º. O descumprimento da regra prevista no *caput* ensejará na suspensão da empresa credenciada e na instauração de processo administrativo.

DA FISCALIZAÇÃO

Art. 35. A fiscalização dos serviços das empresas credenciadas e o cumprimento das determinações e especificações constantes nesta Portaria e demais normas do CONTRAN e DENATRAN será exercida, obrigatoriamente, pelo DETRAN/MT.

DAS INFRAÇÕES

Art. 36. Considera-se infração toda ação ou omissão, dolosa ou culposa, praticada pelo proprietário, sócio, representante ou empregado das empresas credenciadas que implique no descumprimento desta Portaria, das Resoluções e demais normas do CONTRAN e DENATRAN, puníveis pelo Presidente do DETRAN/MT:

I - Fabricar placas e/ou tarjetas em desacordo com as especificações desta Portaria, das Resoluções e demais normas do CONTRAN, DENATRAN e DETRAN/MT;

II - Fabricar placas sem a devida autorização do DETRAN/MT;

III - Praticar atos de improbidade contra a fé pública, o patrimônio ou a administração pública e/ou privada;

IV - Desrespeitar o Código de Proteção e Defesa do Consumidor;

V - Continuar no exercício das atividades, mesmo quando houver suspensão ou inexistência de renovação anual de credenciamento;



VI - Adotar conduta moralmente reprovável ou que de qualquer forma se preste à desmoralização do DETRAN/MT ou das autoridades;

VII - Efetuar atendimento em localidade diversa da qual foi devidamente credenciada;

VIII - Prestar informações inexatas e inverídicas ou tentar obstruir operação de fiscalização e/ou auditoria;

IX - Registrar no sistema de autorização do DETRAN/MT a confecção de placas sem que as tenha produzido;

X - Não registrar no sistema de autorização do DETRAN/MT a confecção de placa autorizada pelo mesmo;

XI - Inobservância aos requisitos mínimos de credenciamento, necessários e exigidos por esta Portaria;

XII - Alterar endereço empresarial sem comunicar previamente a Coordenadoria de Credenciamento, conforme preceitua o art. 22 da presente Portaria;

XIII - Deixar de prestar atendimento ao público, sem justificativa ou prévia comunicação à Coordenadoria de Credenciamento do DETRAN/MT;

XIV - Delegar a terceiros, mesmo por meio de contrato, a fabricação, distribuição e comercialização de placas e/ou tarjetas;

XV - Angariar serviços, direta ou indiretamente, nos recintos das unidades que integram o DETRAN/MT;

XVI - Fabricar placas e/ou tarjetas para processos abertos fora do município de seu credenciamento e que possua empresa credenciada;

XVII - Não manter em seu estabelecimento arquivo próprio contendo os relatórios e respectivos documentos exigidos no § 2º do art. 19, além do registro de todas as placas e tarjetas confeccionadas nos últimos 5 (cinco) anos;

XVIII - Não encaminhar mensalmente ao DETRAN/MT os documentos exigidos no § 2º do art. 19 desta Portaria;

XIX - Não entregar na CIRETRAN de sua região ou na Coordenadoria de RENAVAL, conforme determinado no § 1º do art. 34, os lacres veiculares e demais materiais citados no art. 27 desta Portaria;

XX - Adquirir, guardar, manter em depósito, fornecer, vender, instalar ou de qualquer forma utilizar, ainda que gratuitamente, lacres veiculares, sejam eles cadastrados ou não pelo DETRAN/MT.

XXI - Ter parentesco até segundo grau, ser cônjuge ou companheiro(a) de servidor público em exercício no Órgão Executivo Estadual de Trânsito;

DAS PENALIDADES

Art. 37. São penalidades aplicadas às empresas credenciadas, por meio de processo administrativo, além de outras definidas pelo DENATRAN e CONTRAN:

- I - Advertência;
- II - Suspensão;
- III - Descredenciamento.

Art. 38. A advertência será aplicada nos seguintes casos:

- I - Não registrar no sistema de autorização do DETRAN/MT a confecção de placa autorizada pelo mesmo;
- II - Alterar endereço empresarial sem comunicar previamente a Coordenadoria de Credenciamento, conforme preceitua o art. 22 da presente Portaria;
- III - Deixar de prestar atendimento ao público, sem justificativa ou prévia comunicação à Coordenadoria de Credenciamento do DETRAN/MT;
- IV - Angariar serviços, direta ou indiretamente, nos recintos das unidades que integram o DETRAN/MT;
- V - Inobservância aos requisitos mínimos de credenciamento, necessários e exigidos por esta Portaria.

Art. 39. A suspensão será aplicada, de 30 (trinta) a 120 (cento e vinte) dias, nos seguintes casos:

- I - Reincidência em falta punível com pena de advertência no período de 12 (doze) meses;
- II - Fabricar placas e/ou tarjetas em desacordo com as especificações desta Portaria, das Resoluções e demais normas do CONTRAN, DENATRAN e DETRAN/MT;
- III - Fabricar placas sem a devida autorização do DETRAN/MT;
- IV - Desrespeitar o Código de Proteção e Defesa do Consumidor;
- V - Efetuar atendimento em localidade para a qual não foi devidamente credenciada;
- VI - Prestar informações inexatas e inverídicas ou tentar obstruir operação de fiscalização e/ou auditoria;
- VII - Registrar no sistema de autorização do DETRAN/MT a confecção de placas sem que as tenha produzido;
- VIII - Não manter em seu estabelecimento arquivo próprio contendo os relatórios e respectivos documentos exigidos no § 2º do art. 19, além do registro de todas as placas e tarjetas confeccionadas nos últimos 5 (cinco) anos;

IX - Não encaminhar mensalmente ao DETRAN/MT os documentos exigidos no § 2º do art. 19 desta Portaria;

X - Não entregar na CIRETRAN de sua região ou na Coordenadoria de RENAVAL, conforme determinado no § 1º do art. 34, os lacres veiculares e demais materiais citados no art. 27 desta Portaria.

Art. 40. O descredenciamento será aplicado nos seguintes casos:

- I - Reincidência em falta punível com pena de suspensão no período de 12 (doze) meses;
- II - Praticar atos de improbidade contra a fé pública, o patrimônio ou a administração pública e/ou privada;
- III - Continuar no exercício das atividades, mesmo quando houver suspensão ou inexistência de renovação anual de credenciamento;
- IV - Adotar conduta moralmente reprovável ou que de qualquer forma se preste à desmoralização do DETRAN/MT ou das autoridades;
- V - Delegar a terceiros, mesmo por meio de contrato, a fabricação, distribuição e comercialização de placas e/ou tarjetas;
- VI - Adquirir, guardar, manter em depósito, fornecer, vender, instalar ou de qualquer forma utilizar, ainda que gratuitamente, lacres veiculares, sejam eles cadastrados ou não pelo DETRAN/MT;
- VII - Ter parentesco até segundo grau, ser cônjuge ou companheiro(a) de servidor público em exercício no Órgão Executivo Estadual de Trânsito;
- VIII - Fabricar placas e/ou tarjetas para processos abertos fora do município de seu credenciamento e que possua empresa credenciada.

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Art. 41. O processo administrativo para apuração das infrações punidas com advertência serão instaurados, processados e julgados pela Coordenadoria de Fiscalização de Credenciados, cabendo ao Coordenador de Fiscalização de Credenciados, por meio de despacho fundamentado, aplicar a penalidade e notificar a empresa credenciada acusada da decisão.

§ 1º. Instaurado o processo administrativo, descrita as irregularidades perpetradas e apresentado os elementos de prova produzidos, deverá a empresa credenciada ser notificada a apresentar defesa, no prazo de 10 (dez) dias, sendo-lhe facultada a juntada de documentos e a indicação de testemunhas;

§ 2º. Das decisões do Coordenador de Fiscalização caberá recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de 10 (dez) dias a contar da notificação, ao Presidente do DETRAN-MT, que decidirá de forma fundamentada;

§ 3º. A decisão proferida pelo Presidente do Detran/MT deverá ser publicada em Diário Oficial do Estado.

Art. 42. A imposição das penalidades de suspensão e cassação da credencial será precedida de sindicância, conforme normas do DETRAN/MT, cujos recursos não terão efeito suspensivo.

Parágrafo único. As decisões proferidas em sindicância deverão ser publicadas em Diário Oficial do Estado.

Art. 43. O Presidente do DETRAN-MT poderá suspender preventivamente, sem prévia manifestação do interessado, as atividades das empresas credenciadas acusadas da prática das infrações descritas no art. 36 desta Portaria, a qual poderá perdurar até final decisão do respectivo processo administrativo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 44. O DETRAN/MT, objetivando dar celeridade às comunicações e informações, poderá ser contatado pelo endereço eletrônico coord.cred@detran.mt.gov.br.

Parágrafo único. As empresas credenciadas serão consideradas cientes das notificações enviadas pelo DETRAN/MT por meio de correio eletrônico e serão responsabilizados pela utilização imprópria desse mecanismo.

Art. 45. As empresas já credenciadas junto ao DETRAN/MT, com exceção dos prazos estipulados no Art. 10, § 1º, e art. 34, § 1º, terão até 05/11/15 para se adequar às regras definidas nesta Portaria, sob pena de descredenciamento.

Art. 46. Compete à Coordenadoria de Credenciamento tornar público os atos referentes ao credenciamento, renovação anual e alteração de endereço, bem como as penalidades aplicadas.

Art. 47. Aos casos omissos na presente Portaria aplica-se subsidiariamente a Lei Estadual nº 7.692/2002 e/ou deliberações do Presidente do DETRAN/MT.

Art. 48. Revoga-se a Portaria nº 014/2012/GP/DETRAN-MT.

Art. 49. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE,

Cuiabá, 27 de agosto de 2015.

Ao Senhor Presidente do
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/MT
Cuiabá - MT

Senhor Presidente,
Em cumprimento ao Art. 19, § 2º da Portaria 205/2015/GP/DETRAN/ MT, segue abaixo os dados referentes às placas e/ou tarjetas produzidas no mês de _____ do ano de _____ pela empresa credenciada _____.

Data e horário que a placa e/ou tarjeta foram confeccionados	Renavam e placa do veículo automotor que teve a placa e/ou a tarjeta confeccionados	Nome completo e CPF do adquirente da placa e/ou tarjeta confeccionados	Número de identificação, nome do fabricante da base (blank) da placa e/ou tarjeta confeccionados e número da nota fiscal de compra da base (blank)	Número da nota fiscal (ICMS, ISSQN e demais tributos) emitida pela venda da placa e/ou tarjeta confeccionados

_____/MT, ____ de _____ de _____.

Nome completo do Proprietário
Empresa Credenciada


ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Presidente do DETRAN

CEPROMAT**CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT****RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2015/CEPROMAT**

O **CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio de seu Pregoeiro, designado na Portaria nº 121/2014/CEPROMAT, publicada no D.O.E. dia 10 de setembro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão do Pregão Eletrônico nº 02/2015/CEPROMAT para a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de 350 (trezentas e cinquenta) mídias Ultrium LTO-4**, realizado no dia 17/08/2015, às 15:30h (Horário de Brasília - DF), foi **FRACASSADO** tendo em vista que o valor ofertado está acima do estimado.

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2015.

Alci de Oliveira Junior
PREGOEIRO OFICIAL CEPROMAT

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2015/CEPROMAT**

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: no prazo entre 30/08/2015 a 10/09/2015, período integral, no **dia da abertura da sessão no qual o horário máximo de aceitação será até as 15h00min (Horário de Brasília - DF).**

ABERTURA DAS PROPOSTAS no dia 10/09/2015 às 15h30min (Horário de Brasília)

INÍCIO DA SESSÃO: 15h:30min, (Horário de Brasília - DF), através do site <http://www.sad.mt.gov.br> - link: Portal de Aquisições (<http://aquisicoes.sad.mt.gov.br>).

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 350 (trezentas e cinquenta) mídias Ultrium LTO-4.

PROCESSO Nº 0260558/2015.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) e no <http://cepromat.mt.gov.br>, no menu Aquisições Cepromat.

TELEFONE: (0**65) 3613-3056 ou (0**65)3613-3066

SITE DA REALIZAÇÃO: www.sad.mt.gov.br **SIAG:** <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2015.

EVARISTO GEORGIO FAVA
PRESIDENTE DO CEPROMAT

PORTARIA Nº 116/2015

O Diretor Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **CLEBERSON ANTONIO SÁVIO GOMES**, para exercer o cargo de Gerente da Unidade de Gestão Estratégica de TI - UGETI, em substituição a titular Sra. **SANDRA REGINA MAZZER MARQUES**, durante o gozo de suas férias, no período de **17/08/2015 a 03/09/2015**.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, Cuiabá - MT, 26 de agosto de 2015.

EVARISTO GEORGIO FAVA

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 115/2015

O Diretor Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte a Portaria nº 114/2015/CEPROMAT, publicada no D.O.E. de 25/08/2015, N º 26605 à pág. 44.

Onde se lê:

Art. 1º Exonerar a partir de 19 de agosto de 2015 o Sr. **HÉRCULES BRANDÃO DIAS**, do cargo de Gerente de Infraestrutura Corporativa.

Leia-se:

Art. 1º Exonerar a partir de 19 de agosto de 2015 o Sr. **HÉRCULES BRANDÃO DIAS**, do cargo de Gerente de Administração de Rede Corporativa.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, Cuiabá - MT, 26 de agosto de 2015.

EVARISTO GEORGIO FAVA

Diretor Presidente

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00063/2015

DE: 27/08/2015

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (100820/1) THAIS SAES PRADO DE MELLO

Cargo/Função: (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013

Un. Adm: (039071) COLÉGIO DE PROCURADORES DA PGE

A Partir de: 18/08/2015 Até16/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.

Patryck de Araujo Ayala

Procurador-Geral do Estado

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

PORTARIA/SEGES/00098/2015

DE: 27/08/2015

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 410031/2015

Nome: (212440/12) HELOIZA APARECIDA ISMAEL

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉANTONIO MAGGI

A Partir de: 03/08/2015

Processo N.: 391372/2015

Nome: (242477/1) JESSIKA ALESSANDRA DOS SANTOS

Cargo: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (180688) GER. DE ORÇAMENTO

A Partir de: 20/07/2015

Processo N.: 410031/2015

Nome: (228779/6) MARIA ROSA DE SOUZA

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013404) E.E. Des. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS

A Partir de: 06/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.

Julio Cezar Modesto Santos

Secretário de Estado de Gestao

PORTARIA/SEGES/00099/2015

DE: 27/08/2015

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.:

Nome: (104981/1) LENA WALDIVER CORREA

Cargo: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (096270) ESCOLA DE SAUDE PUBLICA

A Partir de: 26/03/2006

Processo N.: 410031/2015

Nome: (209833/7) LUCIANA FERREIRA CRUZ COSTA

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (096865) E.E. PROF*MARLENE MARQUES DE BARROS

A Partir de: 23/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.

Julio Cezar Modesto Santos

Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00232/2015

DE: 27/08/2015

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (251363/1) CLAUDIENE APARECIDA DA SILVA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (139084) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS

A Partir de: 24/08/2015 Até27/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.

Julio Cezar Modesto Santos

Secretário de Estado de Gestao

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00416/2015

DE: 27/08/2015

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 434368/2015

Nome: (204004/1) REYMERCLEI DE ASSIS SHARIF

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (132209) UNID. DE ASSESSORIA

A Partir de: 24/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.

Fernando Carlos Fernandez Dias

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00417/2015 DE: 27/08/2015

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: REMOCAO

Processo N.: 436476/2015
Nome: (124562/2) HELOISA MARIA ESSELIN
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (184845) GER .DE JULGAMENTO DE IMPUG. DO CREDITO TRIBUTARIO
A Partir de: 28/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.
Fernando Carlos Fernandez Dias
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00418/2015 DE: 27/08/2015

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (48756/1) CLEBER MADRUGA DE LUCENA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (143359) GER. DE INFORMAÇÕES DO IPVA
A Partir de: 13/08/2015 Até27/08/2015

Processo N.:
Nome: (16737/1) PEDRO ALMEIDA DIAS
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132209) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 28/08/2015 Até26/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.
Fernando Carlos Fernandez Dias
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00419/2015 DE: 27/08/2015

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 425814/2015
Nome: (206607/1) RAFAEL DE ALMEIDA MARQUES BRAGA PARDAL
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 03/10/2008 Ate 01/10/2013
A Partir de: 02/08/2015 Ate 31/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.
Fernando Carlos Fernandez Dias
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00420/2015 DE: 27/08/2015

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 437342/2015
Nome: (225567/1) EDUARDO CARNAUBA GUERRA SANGREMAN LIMA
Quinquênio: 12/08/2010 Ate 11/08/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 436454/2015
Nome: (21228/1) GEREMIAS PEDRO GENEROSO
Quinquênio: 06/05/2010 Ate 05/05/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 437362/2015
Nome: (225566/1) HENRIQUE CARNAUBA GUERRA SANGREMAN LIMA
Quinquênio: 12/08/2010 Ate 11/08/2015
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.
Fernando Carlos Fernandez Dias
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00164/2015 DE: 27/08/2015

O Secretária de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (79549/1) WALDIRENE FARIAS DE OLIVEIRA FONSECA
Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (178535) SUPERINT. DE BASE FLORESTAL
A Partir de: 18/08/2015 Até31/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.
Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
Secretária de Estado do Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00157/2015 DE: 27/08/2015

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 405074/2015
Nome: (81131/1) ADELINA RONDON DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 03/08/2015

Processo N.: 405074/2015
Nome: (251586/1) JULIA TORRES MULLER
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (181595) GAB.DO SEC.ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA
A Partir de: 03/08/2015

Processo N.: 405074/2015
Nome: (257447/1) NATALIA SALVADEGO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (190578) SUPERINT. DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE
A Partir de: 03/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.
Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00116/2015 DE: 27/08/2015

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:
Nome: (233530/1) FERNANDA MARANI ROSA GALVAO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (180475) GER. DE SERVIÇOS GERAIS
A Partir de: 24/08/2015

Processo N.:
Nome: (232182/1) NAIARA MUNIZ DE MELO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (180432) GER. DE PROVIMENTO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO
A Partir de: 14/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.

Mauro Zaque de Jesus
Secretário de Estado de Segurança Publica

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00398/2015 DE: 27/08/2015

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (110671/4) ANA APARECIDA CHAVES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133728) DELEGACIA DE POLICIA DE DIAMANTINO
A Partir de: 12/08/2015 Até10/10/2015

Processo N.:
Nome: (84767/4) LUCIANO CATARINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CÁCERES
A Partir de: 27/07/2015 Até31/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00399/2015 DE: 27/08/2015

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (136153/1) PATRIK JOSE TOSTI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 18/08/2015 Até01/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00206/2015 DE: 27/08/2015

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:
Nome: (50301/1) GILDASIO VIEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (175714) 18ºBATALHAO DE PM - SEDE - PONTES E LACERDA
A Partir de: 29/07/2015 Até26/10/2015

Processo N.:
Nome: (208207/1) KAREN DE ARRUDA FORTES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166944) 10ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO
A Partir de: 02/08/2015 Até21/08/2015

Processo N.:
Nome: (98924/1) ROGERIO PEREIRA CAMPOS
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 12/08/2015 Até19/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.
Zaqueu Barbosa
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00207/2015 DE: 27/08/2015

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (230998/1) ADAILSON LOPES DE SOUZA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (168076) 6ºBATALHAO DE POL. MILITAR - CACERES
A Partir de: 18/08/2015 Até24/08/2015

Processo N.:
Nome: (50258/1) ADIVALDO RAMOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (168076) 6ºBATALHAO DE POL. MILITAR - CACERES
A Partir de: 20/07/2015 Até26/07/2015

Processo N.:
Nome: (98450/1) ALESSANDRO DUQUE ESTRADA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
A Partir de: 21/08/2015 Até19/10/2015

Processo N.:
Nome: (44160/1) CESAR ELIAS CAMPOS DE MORAIS
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (175811) 2ªCIA. INDEPENDENTE DE PM - SEDE - COMODORO
A Partir de: 17/08/2015 Até14/11/2015

Processo N.:
Nome: (98411/1) JAILSON GALVAO DE SOUSA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 03/08/2015 Até07/08/2015

Processo N.:
Nome: (98411/1) JAILSON GALVAO DE SOUSA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 16/08/2015 Até19/08/2015

Processo N.:
Nome: (72625/1) JARDEL FRANKLIN RODRIGUES DANTAS
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (175242) 25ºBATALHAO DE PM - SEDE-CRISTO REI-VARZEA GRANDE
A Partir de: 28/07/2015 Até26/08/2015

Processo N.:
Nome: (230078/1) JOSE RODRIGO TANIGUTI DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
A Partir de: 18/08/2015 Até16/10/2015

Processo N.:
Nome: (99079/1) MARCOS GOMES VILELA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (175595) 14ºBATALHAO DE PM - SEDE - PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 18/08/2015 Até16/09/2015

Processo N.:
Nome: (25454/1) MAURICIO SALLES
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/08/2015 Até03/10/2015

Processo N.:
Nome: (110768/1) RANDERSON CARVAJAL QUISPE
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (175595) 14ºBATALHAO DE PM - SEDE - PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 23/08/2015 Até21/09/2015

Processo N.:
Nome: (129200/1) ROGERIO SAVIO DA SILVA
Cargo/Função: (2129) CAPITAO LC 541/2014
Un. Adm: (168491) COMANDO REGIONAL VII - TANGARA DA SERRA
A Partir de: 20/08/2015 Até18/10/2015

Processo N.:
Nome: (44275/1) RUBENS HUDSON DE CASTRO
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166685) COLEGIO TIRADENTES
A Partir de: 13/08/2015 Até11/09/2015

Processo N.:
Nome: (38624/1) VALDECI DA ROCHA GUIMARAES
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 18/08/2015 Até16/10/2015

Processo N.:
Nome: (40778/1) VECY JOSE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167584) 2ªPEL. PM DE GUIRATINGA
A Partir de: 17/08/2015 Até15/10/2015

Processo N.:
Nome: (229612/1) VICTOR HUGO FERNANDES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (168505) 19ºBATALHAO DE POL. MILITAR - TANGARA DA SERRA
A Partir de: 12/08/2015 Até26/08/2015

Processo N.:
Nome: (229612/1) VICTOR HUGO FERNANDES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (168505) 19ºBATALHAO DE POL. MILITAR - TANGARA DA SERRA
A Partir de: 28/07/2015 Até11/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.
Zaqueu Barbosa
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00208/2015 DE: 27/08/2015

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 429607/2015
Nome: (26031/1) JOAO DOS SANTOS SILVA
Quinquênio: 01/12/2009 Ate 30/11/2014
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.
Zaqueu Barbosa
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00099/2015 DE: 27/08/2015

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (50594/1) NAELESON JOSE KLEIN
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (078301) 9.CIA IND. BOMBEIRO MILITAR
A Partir de: 05/08/2015 Até03/09/2015

Processo N.:
Nome: (71775/1) RODRIGO BENEDITO DE MELLO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (039870) CIA. URGENC.RESGATE DE ACIDENTADOS(CURA)
A Partir de: 20/08/2015 Até29/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.
Julio Cezar Rodrigues
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00100/2015 DE: 27/08/2015

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (264933/1) KATIA CORDEIRO
Cargo/Função: (4298) ALUNO SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 07/08/2015 Até02/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.
Julio Cezar Rodrigues
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA/POLITEC/00051/2015 DE: 27/08/2015

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: Processo nº432580/2015.
Nome: (73090/6) GIVANILDO DE SOUZA BENEVIDES
A Partir de: 31/07/2015 Até13/09/2015
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (18819/1) SONIA MARIA DA SILVA CAVALARI
Un. Adm: (159476) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE CACERES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00252/2015 DE: 27/08/2015

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (12953/5) ADAVILSO APARECIDO PARPINELI
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159646) GER. DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 21/08/2015 Até16/02/2016

Processo N.:
Nome: (256815/1) JOSEFA DOS ANJOS ARAUJO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159174) GER.DE PERICIAS EM VITIM.DE VIOLEN.SEXUAL E DE GEN
A Partir de: 21/08/2015 Até19/09/2015

Processo N.:
Nome: (94590/1) WLADIMIR LOPES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 24/08/2015 Até31/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00253/2015 DE: 27/08/2015

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 432830/2015
Nome: (58118/1) CELIO SPADACIO
Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA
Quinquênio de Referência: 25/09/2005 Ate 24/09/2010
A Partir de: 29/10/2014 Ate 26/01/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00635/2015 DE: 27/08/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: vns
Nome: (64184/5) ADEMIR RIBEIRO DA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.TRINDADE
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: vns
Nome: (225227/2) ANTONINHO CLAUZIR SIQUEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162850) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: vns
Nome: (218057/2) CARLOS ALBERTO DE MELO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162850) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: vns
Nome: (232399/1) CLAUDIO DO NASCIMENTO BRITO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: vns
Nome: (117837/1) CLEIDEVAN DE ALMEIDA VASCONCELOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: vns
Nome: (101822/6) CLEIDIANE DE ALMEIDA VASCONCELOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE



A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: vns

Nome: (134319/8) CLEUTON GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: vns

Nome: (249662/1) EDVANLEY ROCHA DE SOUSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: vns

Nome: (117730/1) ELISANDRA MARTA LAZZARI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: vns

Nome: (49326/3) EVALDO PEREIRA NUNES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: vns

Nome: (232427/1) HELENA LEANDRO FERREIRA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 05/08/2015 Até05/08/2015

Processo N.: vns

Nome: (233469/1) JOAO PEREIRA DA CUNHA FILHO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA
MASCULINA
A Partir de: 05/08/2015 Até05/08/2015

Processo N.: vns

Nome: (248537/1) JONALDO VIEIRA NUNES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162850) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: vns

Nome: (122256/1) JOSE FERREIRA DE MELO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: vns

Nome: (249659/1) NELSON FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: vns

Nome: (233304/1) PRISCILA FERNANDES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.
FEMININA
A Partir de: 05/08/2015 Até05/08/2015

Processo N.: vns

Nome: (87585/18) RAIMUNDO FERREIRA FONSECA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: vns

Nome: (233148/1) RAPHAEL TATEIRA ASSIS
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 05/08/2015 Até05/08/2015

Processo N.: vns

Nome: (206908/7) RIVELINO PEREIRA DE JESUS
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (162850) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: vns

Nome: (215489/5) ROBERTO PIRES FERNANDES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: vns

Nome: (232519/1) ROBSON ANDRADE DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: vns

Nome: (232516/1) THAMIRYS PADILHA SOARES LEITE
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA
MASCULINA
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: vns

Nome: (232426/1) VINICIUS SANTOS FELICIANI
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: vns

Nome: (249658/1) WAGNER GUNTHER MOREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

Processo N.: vns

Nome: (233047/1) WESLEY PEREIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/08/2015 Até01/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00636/2015

DE: 27/08/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (11502/10) ASER AMANCIO FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 10/08/2015 Até23/08/2015

Processo N.:

Nome: (233307/1) EDIR EVANGELISTA DE CARVALHO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO
RONDONOPOLIS
A Partir de: 18/08/2015 Até22/08/2015

Processo N.:

Nome: (250042/1) ELIENE DA SILVA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO
GARÇAS
A Partir de: 10/08/2015 Até24/08/2015

Processo N.:

Nome: (234017/1) LEONARDO DE ARAUJO DOS ANJOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 06/08/2015 Até30/08/2015

Processo N.:

Nome: (129400/4) LUCIANE LIRA GALLE
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 17/08/2015 Até15/09/2015

Processo N.:

Nome: (241357/1) MARIA ROSETE PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 12/08/2015 Até20/09/2015

Processo N.:

Nome: (233293/1) MARIANY SANTOS GONÇALVES
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA
MASCULINA
A Partir de: 10/08/2015 Até24/08/2015

Processo N.:

Nome: (232276/1) MARLEIDE SILVA PAIVA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.
FEMININA
A Partir de: 23/08/2015 Até21/10/2015

Processo N.:

Nome: (114874/1) MARLON PINHEIRO NEVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162310) GER. DE INTELIGENCIA PRISIONAL
A Partir de: 14/08/2015 Até28/08/2015

Processo N.:

Nome: (91808/1) MAUREL CASTRO DE AMORIM
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (166278) GER. DE SUPORTE TECNICO
A Partir de: 16/08/2015 Até23/08/2015

Processo N.:

Nome: (233465/1) RAUL ANGEL CUVRO DE CARLOS
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (184365) GER. REGIONAL DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO- POLO
SINOP
A Partir de: 11/08/2015 Até08/11/2015

Processo N.:

Nome: (250123/1) ROSENILDA GOMES NIZ
Cargo/Função: (9182) PROF. NIV. SUP. SIST.SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA
A Partir de: 11/08/2015 Até19/09/2015



Processo N. :
Nome: (127783/1) ROSYMAR SANTANA ROCHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 17/08/2015 Até26/08/2015

Processo N. :
Nome: (117339/1) RUBENS RODRIGUES CORREA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 21/08/2015 Até24/08/2015

Processo N. :
Nome: (124879/1) SHEYLA PEREIRA VASCONCELOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 11/08/2015 Até09/09/2015

Processo N. :
Nome: (217784/2) SILVANO VICENCIO ALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 09/06/2015 Até13/06/2015

Processo N. :
Nome: (251842/1) VALDIVINO RIBEIRO DE FREITAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 17/08/2015 Até15/10/2015

Processo N. :
Nome: (139105/1) VERUSKA DARC FERREIRA BORGES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 22/07/2015 Até29/07/2015

Processo N. :
Nome: (232414/1) WILLIAM DE OLIVEIRA CASTRO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 22/07/2015 Até28/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00637/2015 DE: 27/08/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N. :
Nome: (257244/1) ANA PAULA GUIMARAES
Cargo/Função: (9182) PROF. NIV. SUP. SIST.SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS
A Partir de: 12/08/2015 Até31/08/2015

Processo N. :
Nome: (226047/1) ANA PRISCILA CALACA DA SILVA BARROS
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 13/08/2015 Até19/08/2015

Processo N. :
Nome: (128598/4) CELSO LUIZ NEUMANN
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162590) GER. DE MANUTENCAO DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 13/07/2015 Até10/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00638/2015 DE: 27/08/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N. :
Nome: (258209/1) CAROLINE PEREGRINO PEDREIRA SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (180661) GER. DE APLICACAO, DESENV., SAUDE E SEGURANCA
A Partir de: 30/07/2015 Até03/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00639/2015 DE: 27/08/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N. :
Nome: (234172/1) JAKELYNE CARLA TONHON CARRASCO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162264) SUPERINT. DE GESTAO DE CADEIAS
A Partir de: 16/06/2015 Até12/12/2015

Processo N. :
Nome: (257475/1) SANDRA REGINA BONIN
Cargo/Função: (9182) PROF. NIV. SUP. SIST.SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS
A Partir de: 24/08/2015 Até19/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00430/2015 DE: 27/08/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N. : 1000001944716
Nome: (135052/5) ELIANI ANTUNES DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 17/08/2015 Até31/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00431/2015 DE: 27/08/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N. : 1000001941191
Nome: (143675/11) ANDREIA MINETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 10/08/2015 Até18/12/2015
Qtde Horas: 16

Processo N. : 1000001941544
Nome: (94188/10) ANTONIO JOAO DE FARIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS
A Partir de: 10/08/2015 Até18/12/2015
Qtde Horas: 4

Processo N. : 1000001944518
Nome: (86584/16) CRISTINA RODRIGUES DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014516) E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES
A Partir de: 31/07/2015 Até28/09/2015
Qtde Horas: 8

Processo N. : 1000001942914
Nome: (214810/6) EMERSON MOREIRA DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015369) E.E. MANOEL JOSE MURTINHO
A Partir de: 27/07/2015 Até24/09/2015
Qtde Horas: 4

Processo N. : 1000001940978
Nome: (101785/33) EMERSON PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 19/07/2015 Até18/12/2015
Qtde Horas: 10

Processo N. : 1000001942926
Nome: (105588/17) ESTELITA SIMOES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015369) E.E. MANOEL JOSE MURTINHO
A Partir de: 27/07/2015 Até24/09/2015



Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000001934026

Nome: (84758/16) GERALDO GABRIEL

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO

A Partir de: 01/08/2015 Até18/12/2015

Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000001944075

Nome: (264077/1) INES SEVERINA DA CRUZ ARAUJO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI

A Partir de: 05/08/2015 Até02/12/2015

Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000001944547

Nome: (257737/1) LUCIANA CAMARGO DE CARVALHO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (076228) E.E. MARIA DE ARRUDA MULLER

A Partir de: 29/07/2015 Até12/08/2015

Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000001941845

Nome: (90289/28) RITA INES REISDORFER

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (071773) E.E. Pe. ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA

A Partir de: 20/07/2015 Até18/08/2015

Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000001941846

Nome: (90289/28) RITA INES REISDORFER

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (071773) E.E. Pe. ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA

A Partir de: 20/07/2015 Até18/08/2015

Qtde Horas: 6

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.

Perminio Pinto Filho

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00432/2015

DE: 27/08/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000001939924

Nome: (239470/1) EDINEIA ELAINE CARDOSO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (163678) E.E. UNIAO DA CHAPADA

A Partir de: 22/06/2015 Até18/12/2015

Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000001940833

Nome: (114458/8) ELOI LUIS KRUGER

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013900) E.E. 1 DE MAIO

A Partir de: 11/08/2015 Até18/12/2015

Qtde Horas: 7

Processo N.: 1000001925181

Nome: (207861/12) GISELLE CORREIA CARNELOCCI LARGURA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (124079) E.E. CANDIDO PORTINARI

A Partir de: 03/08/2015 Até18/12/2015

Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000001934000

Nome: (120843/24) KARINA COSTA PAES DE SOUSA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO

A Partir de: 28/07/2015 Até18/12/2015

Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000001934003

Nome: (120999/8) REJANE FATIMA MEZZOMO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO

A Partir de: 28/07/2015 Até18/12/2015

Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000001934005

Nome: (59106/17) TATIANA SILVA SALES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO

A Partir de: 10/08/2015 Até18/12/2015

Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000001940949

Nome: (210882/5) VIVIANE GARCIA DA COSTA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO

A Partir de: 30/07/2015 Até18/12/2015

Qtde Horas: 6

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.

Perminio Pinto Filho

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00433/2015

DE: 27/08/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000001757341

Nome: (82624/7) SOLANGELE MARLI HORN

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (044890) E.E. MONTE VERDE

A Partir de: 25/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.

Perminio Pinto Filho

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56044/2015 DE: 27/08/2015

Processo N.: 1000001942007

Contratado: (125905/4) MARIA ANTONIA LIMA SILVA,CPF: 229.232.843-72;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO);Un.

Adm:(040312) E.E. MONTEIRO LOBATO;De: 12/06/2015 a 19/06/2015

Substituído: (217023/8) MARIA DE FATIMA CORREA ALMEIDA

CONTRATO/SEDUC/56045/2015 DE: 27/08/2015

Processo N.: 1000001942970

Contratado: (139448/23) ANA TEODATA LEHNEN GRETER,CPF:

570.174.171-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H

Hab.:EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

(CONTRATADO);Un. Adm:(015890) E.E. PATRIARCA DA INDEPENDENCIA;De:

14/07/2015 a 11/09/2015

Substituído: (253008/2) THAFFAREL SILVERIO DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/56046/2015 DE: 27/08/2015

Processo N.: 1000001942012

Contratado: (215162/13) ROSELI DOS SANTOS ABREU SILVA,CPF:

926.187.821-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H

Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA A GESTANTE (CONTRATADO);Un. Adm:(155110)

E.E. ANGELO MELHORANCA;De: 01/08/2015 a 09/09/2015

Substituído: (205610/10) DANIELA GARCEZ BORSA DE PAULA

CONTRATO/SEDUC/56047/2015 DE: 27/08/2015

Processo N.: 1000001942138

Contratado: (238492/25) ALINE ANNE DE SOUZA JERONIMO,CPF:

034.504.771-02;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H

Hab.:MATEMATICA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO);Un.

Adm:(160040) E.E. TERRA NOVA;De: 06/08/2015 a 13/08/2015

Substituído: (250987/6) LUCIANA FATIMA DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/56048/2015 DE: 27/08/2015

Processo N.: 1000001944545

Contratado: (245667/6) FLAVIA REGINA MAUER,CPF: 029.122.981-64;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H

Hab.:LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

(CONTRATADO);Un. Adm:(056685) E.E. MACHADO DE ASSIS;De: 19/08/2015 a

02/09/2015

Substituído: (203258/14) JOSIANE DENZER

CONTRATO/SEDUC/56049/2015 DE: 27/08/2015

Processo N.: 1000001944588

Contratado: (245667/7) FLAVIA REGINA MAUER,CPF: 029.122.981-64;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

(CONTRATADO);Un. Adm:(056685) E.E. MACHADO DE ASSIS;De: 19/08/2015 a

02/09/2015

Substituído: (203258/13) JOSIANE DENZER

CONTRATO/SEDUC/56050/2015 DE: 27/08/2015

Processo N.: 1000001941847

Contratado: (246140/12) LUANA FERREIRA BATISTA,CPF: 034.123.301-32;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H

Hab.:CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

(CONTRATADO);Un. Adm:(071773) E.E. Pe. ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA;De:

20/07/2015 a 18/08/2015

Substituído: (254792/5) ROSANGELA DA CRUZ CARVALHO

CONTRATO/SEDUC/56051/2015 DE: 27/08/2015

Processo N.: 1000001944870

Contratado: (251108/4) MARCILENE GAMALIEL DA SILVA,CPF:

049.079.121-29;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-

ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:LICENCA A GESTANTE (CONTRATADO);Un. Adm:(021679)

E.E. DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO;De: 22/08/2015 a 20/10/2015

Substituído: (227007/7) JULIETA VIEIRA DE SALES

CONTRATO/SEDUC/56052/2015 DE: 27/08/2015

Processo N.: 1000001941965

Contratado: (256226/4) ANA PAULA DA SILVA MEDEIROS,CPF:

970.172.721-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA POR MOTIVO DE CASAMENTO;Un. Adm:(176800) E.

E. PARECIS;De: 19/06/2015 a 26/06/2015

Substituído: (247786/9) MARLEIDE BRITO DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/56053/2015 DE: 27/08/2015

Processo Nº: 1000001943953

Contratado: (262440/3) MARISA LAVA,CPF: 788.081.469-87;Cargo/Função:

(3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 04H

Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO);Un.

Adm:(124869) E.E. RENEE MENEZES;De: 03/08/2015 a 01/10/2015

Substituído: (131298/6) GEUZA MATOS FADANELLI

CONTRATO/SEDUC/56054/2015 DE: 27/08/2015

Processo Nº: 1000001943977

Contratado: (262440/4) MARISA LAVA,CPF: 788.081.469-87;Cargo/Função:

(3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 20H

Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO);Un.

Adm:(124869) E.E. RENEE MENEZES;De: 12/08/2015 a 01/10/2015

Substituído: (131298/5) GEUZA MATOS FADANELLI

CONTRATO/SEDUC/56055/2015 DE: 27/08/2015

Processo Nº: 1000001940960

Contratado: (263244/2) JOSIANE RODRIGUES,CPF: 007.251.651-89;Cargo/Função:

(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:LICENCA A GESTANTE (CONTRATADO);Un. Adm:(015890)

E.E. PATRIARCA DA INDEPENDENCIA;De: 04/08/2015 a 02/10/2015

Substituído: (245613/4) FERNANDA OLIVEIRA FEITOSA

CONTRATO/SEDUC/56056/2015 DE: 27/08/2015

Processo Nº: 1000001942016

Contratado: (64468/16) MARIA RAIMUNDA ARAUJO DA SILVA,CPF:

146.884.502-06;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H

Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA A GESTANTE (CONTRATADO);Un. Adm:(155110)

E.E. ANGELO MELHORANCA;De: 01/08/2015 a 09/09/2015

Substituído: (205610/10) DANIELA GARCEZ BORSA DE PAULA

CONTRATO/SEDUC/56057/2015 DE: 27/08/2015

Processo Nº: 1000001933970

Contratado: (109160/35) MARCELO FERREIRA ORMOND,CPF: 668.061.001-04;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:CIENCIAS MATEMATICAS E DA NATUREZA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un.

Adm:(010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI;De: 28/07/2015 a 26/08/2015

Substituído: (45296/1) SERGIO LANZIERI DOS ANJOS

CONTRATO/SEDUC/56058/2015 DE: 27/08/2015

Processo Nº: 1000001943946

Contratado: (120102/36) JULIANA GONCALVES DOS SANTOS,CPF:

012.292.931-40;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H

Hab.:GEOGRAFIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un.

Adm:(015890) E.E. PATRIARCA DA INDEPENDENCIA;De: 27/07/2015 a 24/10/2015

Substituído: (45022/14) MARIA ESPERANCA CABALLERO HIROTA

CONTRATO/SEDUC/56059/2015 DE: 27/08/2015

Processo Nº: 1000001942871

Contratado: (122129/7) VERA LUCIA VIEIRA DOS SANTOS,CPF:

627.249.081-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un.

Adm:(015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA;De: 27/07/2015 a 25/08/2015

Substituído: (34571/1) EDILSON LUIZ DA CRUZ

CONTRATO/SEDUC/56060/2015 DE: 27/08/2015

Processo Nº: 1000001941589

Contratado: (126268/27) QUEZIA MARY DA SILVA REIS,CPF:

848.564.241-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 19H

Hab.:LETRAS/LINGUA ESPANHOLA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

(EFETIVO);Un. Adm:(009547) E.E. PASCOAL RAMOS;De: 03/08/2015 a 01/09/2015

Substituído: (85347/1) REGINA ADLER RALHO RODRIGUES DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/56061/2015 DE: 27/08/2015

Processo Nº: 1000001943921

Contratado: (126338/25) DANIELA ALVES DE MORAES,CPF: 007.507.071-51;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H

Hab.:LETRAS/LINGUA INGLESA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

(EFETIVO);Un. Adm:(013536) E.E. NOVA CANAÁ;De: 24/08/2015 a 27/08/2015

Substituído: (210060/6) ANDREZA PERON DO PRADO

CONTRATO/SEDUC/56062/2015 DE: 27/08/2015

Processo Nº: 1000001940962

Contratado: (129895/27) DIVINA NATALICE FERNANDES MARTINS,CPF:

013.192.851-12;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H

Hab.:LETRAS/LING. PORTUGUESA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

(EFETIVO);Un. Adm:(015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA;De: 20/07/2015 a

17/09/2015

Substituído: (234840/1) PRISCILA BORGES

CONTRATO/SEDUC/56063/2015 DE: 27/08/2015

Processo Nº: 1000001933971

Contratado: (132813/37) MARIA APARECIDA ENGELS BEZERRA,CPF:

550.018.581-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:MATEMATICA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(010596) E.E.

PRESIDENTE MEDICI;De: 28/07/2015 a 26/08/2015

Substituído: (85322/1) ZIHAD ALI

CONTRATO/SEDUC/56064/2015 DE: 27/08/2015

Processo Nº: 1000001944461

Contratado: (134838/43) ALIONE GOMES DE ABREU TAUBER,CPF:

696.484.501-10;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H

Hab.:MATEMATICA;Motivo:ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA;Un. Adm:(011193) E.E. 10

DE DEZEMBRO;De: 19/08/2015 a 02/09/2015

Substituído: (226748/1) EDIVALDO SOARES VIEIRA DE ATAÍDE

CONTRATO/SEDUC/56065/2015 DE: 27/08/2015

Processo Nº: 1000001940788

Contratado: (135865/31) MARIA APARECIDA TORRES,CPF: 023.964.431-00;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H

Hab.:LETRAS/LING. PORTUGUESA;Motivo:DESIGNACAO PARA OUTRA UNIDADE;Un.

Adm:(015920) E.E. ANTONIO HORTOLLANI;De: 18/08/2015 a 18/12/2015

Substituído: (56958/4) EUNICE MARIA CIPRIANO

CONTRATO/SEDUC/56066/2015 DE: 27/08/2015

Processo Nº: 1000001942841

Contratado: (137043/16) ADAILDA FERREIRA DA SILVA,CPF:

109.214.778-05;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H

Hab.:CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:LICENCA GESTANTE (SERVIDORA EFETIVA);Un.

Adm:(015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO;De: 19/07/2015 a 18/12/2015

Substituído: (257671/1) SONIA TOMICHA GOMES

CONTRATO/SEDUC/56067/2015 DE: 27/08/2015

Processo Nº: 1000001940951

Contratado: (138189/6) OLIVIA SERRANO,CPF: 715.682.711-15;Cargo/Função:

(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:FERIAS;Un. Adm:(015890) E.E. PATRIARCA DA

INDEPENDENCIA;De: 10/08/2015 a 08/09/2015

Substituído: (20853/1) EUDINA NAZARE DA SILVA STEFANI

CONTRATO/SEDUC/56068/2015 DE: 27/08/2015

Processo Nº: 1000001934045

Contratado: (138705/25) ALEXANDRA BOTELHO ALVES,CPF: 008.704.601-61;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un.

Adm:(010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI;De: 01/08/2015 a 20/08/2015

Substituído: (13694/2) EMELSON BENEDITO NAZARIO

CONTRATO/SEDUC/56069/2015 DE: 27/08/2015

Processo Nº: 1000001941430

Contratado: (140974/18) SILVANO RAMOS DA SILVA,CPF: 871.438.101-00;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H

Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un.

Adm:(038563) E.E. JARDIM DAS FLORES;De: 25/07/2015 a 08/08/2015

Substituído: (105479/13) CINTIA CAVALCANTE DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/56070/2015 DE: 27/08/2015

Processo Nº: 1000001941432

Contratado: (143281/10) JOSIANE TRINDADE DE OLIVEIRA,CPF:

022.801.331-30;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H

Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un.

Adm:(038563) E.E. JARDIM DAS FLORES;De: 25/07/2015 a 08/08/2015

Substituído: (105479/13) CINTIA CAVALCANTE DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/56071/2015 DE: 27/08/2015

Processo Nº: 1000001941571

Contratado: (143689/34) SHERLAN COSTA DE MENDONCA,CPF:

048.305.019-95;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H

Hab.:CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA

DA FAMILIA;Un. Adm:(038563) E.E. JARDIM DAS FLORES;De: 22/06/2015 a

13/07/2015

Substituído: (105480/12) ESTELA REGINA FAGUNDES MILLANESE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/56072/2015 DE: 27/08/2015

Processo Nº: 1000001941583

Contratado: (200667/27) WAGNER BORGES RODRIGUES,CPF: 086.481.138-14;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H

Hab.:LETRAS/LING. PORTUGUESA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

(EFETIVO);Un. Adm:(009547) E.E. PASCOAL RAMOS;De: 03/08/2015 a 01/09/2015

Substituído: (85347/1) REGINA ADLER RALHO RODRIGUES DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/56073/2015 DE: 27/08/2015

Processo Nº: 1000001944154

Contratado: (207131/8) DILMA MARIA DOS SANTOS MARTINS,CPF:

783.136.351-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H

Hab.:BIOLOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un.

Adm:(012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS;De: 10/08/2015 a 08/09/2015

Substituído: (69497/16) OSVALDO PINTO DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/56074/2015 DE: 27/08/2015

Processo Nº: 1000001944208

Contratado: (211903/18) TASSIO DE SOUZA BOMFIM,CPF: 317.689.258-60;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H

Hab.:CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:FERIAS;Un. Adm:(038563) E.E. JARDIM DAS

FLORES;De: 15/08/2015 a 13/09/2015

Substituído: (143678/16) JACKELINE BREGOLI DE LIMA PINHO

CONTRATO/SEDUC/56075/2015 DE: 27/08/2015

Processo Nº: 1000001941482

Contratado: (214160/14) ELENA BATISTA DE SOUZA FANTASIA,CPF:

042.045.828-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un.

Adm:(015989) E.E. Ver. BENTO MUNIZ;De: 28/07/2015 a 26/08/2015

Substituído: (38260/22) JUSCELIA VENANCIO LIRA FARIAS

CONTRATO/SEDUC/56076/2015 DE: 27/08/2015

Processo Nº: 1000001944637

Contratado: (216811/18) CHARLES BRONSON BULHOOS,CPF:

023.326.491-40;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H

Hab.:CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo;Un. Adm:(158810) E.E. ANTONIO GARCIA;De:

02/08/2015 a 18/12/2015

Substituído: (70169/28) CELIA CARVALHO DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/56077/2015 DE: 27/08/2015

Processo Nº: 1000001940970

Contratado: (224073/11) ELENA DE OLIVEIRA MORAES,CPF:



915.365.451-04;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA;Un. Adm:(015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA;De: 03/08/2015 a 31/10/2015
Substituído: (41025/5) MARIA DE LOURDES GOMES

CONTRATO/SEDUC/56078/2015 DE: 27/08/2015
Processo Nº: 1000001944207
Contratado: (224174/22) ELIETE ALVES DOS SANTOS,CPF: 897.341.651-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:FERIAS;Un. Adm:(038563) E.E. JARDIM DAS FLORES;De: 15/08/2015 a 13/09/2015
Substituído: (143678/16) JACKELINE BREGOLI DE LIMA PINHO

CONTRATO/SEDUC/56079/2015 DE: 27/08/2015
Processo Nº: 1000001942617
Contratado: (224852/26) OTATIANI CRISTINA TEODORO CORREA,CPF: 020.046.461-28;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LETRAS/LING. PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(015970) E.E. MANOEL MARINHEIRO;De: 07/08/2015 a 04/11/2015
Substituído: (38884/1) APARECIDA ISABEL ELEODORO DOS SANTOS FONTANA

CONTRATO/SEDUC/56080/2015 DE: 27/08/2015
Processo Nº: 1000001933840
Contratado: (226357/13) RENATO NOGUEIRA SANTANA,CPF: 038.141.771-93;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H
Hab.:MATEMATICA;Motivo:FERIAS;Un. Adm:(013935) E.E. ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS;De: 28/07/2015 a 26/08/2015
Substituído: (113210/6) ENILTON ANTONIO TAVARES

CONTRATO/SEDUC/56081/2015 DE: 27/08/2015
Processo Nº: 1000001941849
Contratado: (232955/23) ALLAN VINICIUS JACOBI,CPF: 003.829.640-39;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(071773) E.E. Pe. ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA;De: 27/07/2015 a 25/08/2015
Substituído: (55925/6) MARTA LUCIA ALQUATI

CONTRATO/SEDUC/56082/2015 DE: 27/08/2015
Processo Nº: 1000001942892
Contratado: (234106/22) ELISANGELA RODRIGUES,CPF: 006.330.421-02;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(015369) E.E. MANOEL JOSE MURTINHO;De: 27/07/2015 a 24/09/2015
Substituído: (120799/26) OSVALDO NERIS BARBOSA

CONTRATO/SEDUC/56083/2015 DE: 27/08/2015
Processo Nº: 1000001941552
Contratado: (238068/7) ELAINE DA ROSA BUENO,CPF: 027.498.801-14;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:LICENCA GESTANTE (SERVIDORA EFETIVA);Un. Adm:(009547) E.E. PASCOAL RAMOS;De: 22/06/2015 a 18/12/2015
Substituído: (126014/2) JOSILENE MARCIA DA SILVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56084/2015 DE: 27/08/2015
Processo Nº: 1000001748743
Contratado: (243188/17) HENRIQUE NICOLAU MARANHOLI,CPF: 021.533.361-63;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:C-002;CH: 02H
Hab.:GEOGRAFIA;Motivo:;Un. Adm:(013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO;Em: 14/08/2015
Substituído: (84854/34) EUNICE MUNIZ DE MELO

CONTRATO/SEDUC/56085/2015 DE: 27/08/2015
Processo Nº: 1000001869285
Contratado: (245523/16) CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS,CPF: 063.713.974-78;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:C-003;CH: 06H
Hab.:CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL;Un. Adm:(015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO;Em: 12/08/2015
Substituído: (86501/18) LEONARDO CEZAR VENDRAME

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56086/2015 DE: 27/08/2015
Processo Nº: 1000001942924

Contratado: (245625/9) GLEICIANE PATRICIA MARQUES SLUSARSKI,CPF: 015.575.251-02;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(012319) E.E. Dep. MILTON FIGUEIREDO;De: 16/08/2015 a 13/11/2015
Substituído: (100970/1) BRASILINA GALDINA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/56087/2015 DE: 27/08/2015
Processo Nº: 1000001941086
Contratado: (245882/2) JULIANA LEMES IZEPILOVSKI,CPF: 037.583.121-59;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA;Un. Adm:(015350) E.E. SERRA AZUL;De: 26/07/2015 a 23/09/2015
Substituído: (30990/1) ILZA PAVINE

CONTRATO/SEDUC/56088/2015 DE: 27/08/2015
Processo Nº: 1000001941848
Contratado: (246140/13) LUANA FERREIRA BATISTA,CPF: 034.123.301-32;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(071773) E.E. Pe. ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA;De: 27/07/2015 a 25/08/2015
Substituído: (55925/6) MARTA LUCIA ALQUATI

CONTRATO/SEDUC/56089/2015 DE: 27/08/2015
Processo Nº: 1000001944209
Contratado: (249091/14) LUCAS FREZA BOHRER,CPF: 038.907.891-37;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA EM QUIMICA;Motivo:FERIAS;Un. Adm:(038563) E.E. JARDIM DAS FLORES;De: 15/08/2015 a 13/09/2015
Substituído: (143678/16) JACKELINE BREGOLI DE LIMA PINHO

CONTRATO/SEDUC/56090/2015 DE: 27/08/2015
Processo Nº: 1000001938463
Contratado: (251334/3) FERNANDA VIANA DA CUNHA,CPF: 009.734.021-99;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:BIOLOGIA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI;De: 28/07/2015 a 26/08/2015
Substituído: (82533/3) CARLA ALMEIDA ALVES

CONTRATO/SEDUC/56091/2015 DE: 27/08/2015
Processo Nº: 1000001940966
Contratado: (253033/10) LINDOMAR GOMES LEDO,CPF: 023.269.101-09;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA;De: 20/07/2015 a 17/09/2015
Substituído: (234840/1) PRISCILA BORGES

CONTRATO/SEDUC/56092/2015 DE: 27/08/2015
Processo Nº: 1000001940678
Contratado: (254093/4) TANIA ALVES BONFIM ROSARIO,CPF: 535.223.971-34;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(015369) E.E. MANOEL JOSE MURTINHO;De: 18/07/2015 a 15/09/2015
Substituído: (49810/2) ILMA APARECIDA DE SOUZA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/56093/2015 DE: 27/08/2015
Processo Nº: 1000001847628
Contratado: (254411/12) RAQUEL SOARES DOS SANTOS,CPF: 045.182.651-57;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:D-008;CH: 05H
Hab.:LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA;Motivo:DESIGNACAO PARA OUTRA UNIDADE;Un. Adm:(096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO;Em: 18/08/2015
Substituído: (28703/1) DOMINGOS JARI VARGAS

CONTRATO/SEDUC/56094/2015 DE: 27/08/2015
Processo Nº: 1000001869284
Contratado: (255723/4) MATEUS LUIZ GOMES,CPF: 005.320.001-29;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:C-003;CH: 12H
Hab.:FÍSICA;Motivo:LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL;Un. Adm:(015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO;Em: 12/08/2015
Substituído: (86501/18) LEONARDO CEZAR VENDRAME

CONTRATO/SEDUC/56095/2015 DE: 27/08/2015
Processo Nº: 1000001875466
Contratado: (255723/5) MATEUS LUIZ GOMES,CPF: 005.320.001-29;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:C-003;CH: 02H
Hab.:FÍSICA;Motivo:LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL;Un. Adm:(015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO;Em: 12/08/2015
Substituído: (86501/18) LEONARDO CEZAR VENDRAME

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.

Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação



O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56096/2015 DE: 27/08/2015

Processo Nº: 1000001941437

Contratado: (260092/3) WESLEY KENETY SOUZA ALVES DA SILVA,CPF:

047.062.251-24;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-

ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un.

Adm:(015369) E.E. MANOEL JOSE MURTINHO;De: 01/08/2015 a 29/10/2015

Substituído: (88370/4) EDMAR FRANCISCO ARRUDA DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/56097/2015 DE: 27/08/2015

Processo Nº: 1000001941493

Contratado: (260195/3) MARCIA SEGAT,CPF: 010.098.781-82;Cargo/Função:

(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MEDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO

DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA;Un. Adm:(013528) E.E. LUCAS AUXILIO

TONIAZO;De: 03/06/2015 a 12/06/2015

Substituído: (59740/3) CLEONICE STEFAN GAVILAN

CONTRATO/SEDUC/56098/2015 DE: 27/08/2015

Processo Nº: 1000001943908

Contratado: (261062/4) DAYANE GRACIELLE GALEANO LIMA,CPF:

046.179.861-11;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:MATEMATICA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un.

Adm:(015970) E.E. MANOEL MARINHEIRO;De: 24/07/2015 a 21/09/2015

Substituído: (83981/24) WAGNER TRINDADE DA COSTA RACHID

CONTRATO/SEDUC/56099/2015 DE: 27/08/2015

Processo Nº: 1000001934049

Contratado: (262028/4) CRISTIANE SILVA LIMA,CPF: 655.721.901-44;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H

Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un.

Adm:(040312) E.E. MONTEIRO LOBATO;De: 01/05/2015 a 29/06/2015

Substituído: (136566/13) EDNA CRISTINA FASSBINDER FERST

CONTRATO/SEDUC/56100/2015 DE: 27/08/2015

Processo Nº: 1000001933064

Contratado: (262634/5) MARIA REGINA DE SOUZA SANTOS,CPF:

726.817.132-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H

Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un.

Adm:(015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES;De: 20/07/2015 a 17/09/2015

Substituído: (212122/3) CESAR AUGUSTO BANDEIRA GROFF

CONTRATO/SEDUC/56101/2015 DE: 27/08/2015

Processo Nº: 1000001943991

Contratado: (263978/2) LUCINEIA PINTO DA SILVA,CPF: 701.490.201-63;Cargo/

Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(013250) E.E. ENIO

PIPINO;De: 11/08/2015 a 31/10/2015

Substituído: (85862/1) VALERIA SANTIAGO PEDRO

CONTRATO/SEDUC/56102/2015 DE: 27/08/2015

Processo Nº: 1000001944642

Contratado: (264452/3) MARIA LUCINDA DE ARRUDA,CPF: 345.974.841-91;Cargo/

Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un.

Adm:(009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA;De: 27/07/2015 a 22/09/2015

Substituído: (226903/1) CAMILA LOPES DO NASCIMENTO

CONTRATO/SEDUC/56103/2015 DE: 27/08/2015

Processo Nº: 1000001940907

Contratado: (265171/1) MARLETE LETCZCOUSKI,CPF: 839.022.791-68;Cargo/

Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

(EFETIVO);Un. Adm:(158399) E.E. CLEUFA HUBNER;De: 29/06/2015 a 28/07/2015

Substituído: (210997/3) SONIA CRISTINA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/56104/2015 DE: 27/08/2015

Processo Nº: 1000001940903

Contratado: (265171/2) MARLETE LETCZCOUSKI,CPF: 839.022.791-68;Cargo/

Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

(EFETIVO);Un. Adm:(158399) E.E. CLEUFA HUBNER;De: 17/06/2015 a 26/06/2015

Substituído: (210997/3) SONIA CRISTINA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/56105/2015 DE: 27/08/2015

Processo Nº: 1000001929875

Contratado: (265172/1) ELIZETE SOUZA DOS REIS,CPF: 027.932.181-38;Cargo/

Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un.

Adm:(013536) E.E. NOVA CANAA;De: 03/08/2015 a 31/10/2015

Substituído: (40845/4) ANTONIA DE CARVALHO EVANGELISTA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.

Perminio Pinto Filho

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56106/2015 DE: 27/08/2015

Processo Nº: 1000001841014

Contratado: (35510/13) MARIA DE LURDES DE SOUZA DA LUZ,CPF:

206.517.241-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:C-006;CH: 09H

Hab.:LETRAS/LING.PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:DESIGNACAO PARA OUTRA

UNIDADE;Un. Adm:(015920) E.E. ANTONIO HORTOLLANI;Em: 17/08/2015

Substituído: (56958/4) EUNICE MARIA CIPRIANO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.

Perminio Pinto Filho

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56107/2015 DE: 27/08/2015

Processo Nº: 1000001941840

Contratado: (45428/30) JOANA GARCIA CAMPANHA,CPF: 663.305.729-68;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H

Hab.:MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(184144) E. E. CLAUDIO APARECIDO PARO;De:

28/07/2015 a 18/12/2015

Substituído: (227122/1) MARILENE NADIR DE SOUZA E SILVA

CONTRATO/SEDUC/56108/2015 DE: 27/08/2015

Processo Nº: 1000001933851

Contratado: (49044/45) DANUZA ANTONIA CORREA,CPF: 160.292.751-00;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LETRAS/PORTUGUES-ESPANHOL;Motivo:DESIGNACAO PARA OUTRA UNIDADE;Un.

Adm:(117595) E.E. Pe. FIRMO PINTO DUARTE FILHO;De: 06/08/2015 a 18/12/2015

Substituído: (61123/6) ANTONINA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/56109/2015 DE: 27/08/2015

Processo Nº: 1000001941431

Contratado: (53692/27) MARIA LUCIA DOS SANTOS,CPF: 338.212.751-20;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H

Hab.:GEOGRAFIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un.

Adm:(038563) E.E. JARDIM DAS FLORES;De: 25/07/2015 a 08/08/2015

Substituído: (105479/13) CINTIA CAVALCANTE DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/56110/2015 DE: 27/08/2015

Processo Nº: 1000001944515

Contratado: (71630/31) LULDNEIA ZARK,CPF: 452.894.331-04;Cargo/Função:

(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LETRAS/LINGUA ESPANHOLA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

(EFETIVO);Un. Adm:(009652) E.E. PROF. BENEDITO DE CARVALHO;De: 17/08/2015

a 31/08/2015

Substituído: (87502/1) FATIMA AZAMBUJA DE FARIAS

CONTRATO/SEDUC/56111/2015 DE: 27/08/2015

Processo Nº: 1000001943948

Contratado: (79287/32) VILMA LEAL DOS SANTOS,CPF: 876.249.661-15;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H

Hab.:GEOGRAFIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un.

Adm:(015890) E.E. PATRIARCA DA INDEPENDENCIA;De: 27/07/2015 a 24/10/2015

Substituído: (45022/14) MARIA ESPERANCA CABALLERO HIROTA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.

Perminio Pinto Filho

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56112/2015 DE: 27/08/2015

Processo Nº: 1000001784626

Contratado: (82522/37) ELIANE ALVES NUNES,CPF: 784.862.971-68;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:C-002;CH: 04H

Hab.:LETRAS/LING.PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:;Un. Adm:(158836) E.E. PAULO

FREIRE;Em: 19/08/2015

Substituído: (227660/1) ALEXANDRA CRISTINA ANDRADE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.

Perminio Pinto Filho

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56113/2015 DE: 27/08/2015

Processo Nº: 1000001934066

Contratado: (91651/26) ANTONIO GOUVEIA FERNANDES,CPF:

361.534.601-78;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H

Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un.

Adm:(016454) E.E. LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA;De: 01/05/2015 a 29/06/2015

Substituído: (136566/13) EDNA CRISTINA FASSBINDER FERST



CONTRATO/SEDUC/56114/2015 DE: 27/08/2015
Processo Nº: 1000001934069
Contratado: (91651/27) ANTONIO GOUVEIA FERNANDES,CPF: 361.534.601-78;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(016454) E.E. LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA;De: 30/06/2015 a 28/08/2015
Substituído: (136566/13) EDNA CRISTINA FASSBINDER FERST

CONTRATO/SEDUC/56115/2015 DE: 27/08/2015
Processo Nº: 1000001943919
Contratado: (95919/16) ANAI CORREA DE ALMEIDA,CPF: 917.178.259-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LETRAS/LING. PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA;De: 24/08/2015 a 27/08/2015
Substituído: (210060/6) ANDREZA PERON DO PRADO

CONTRATO/SEDUC/56116/2015 DE: 27/08/2015
Processo Nº: 1000001941664
Contratado: (96992/15) ANA CLAUDIA SOUTO,CPF: 918.018.001-97;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
Hab.:CIENCIAS MATEMATICAS E DA NATUREZA;Motivo:FERIAS;Un. Adm: (013935) E.E. ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS;De: 28/07/2015 a 26/08/2015
Substituído: (113210/6) ENILTON ANTONIO TAVARES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.

Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56117/2015 DE: 27/08/2015
Processo Nº: 1000001922111
Contratado: (101907/2) LUCIANE DE OLIVEIRA,CPF:994.615.871-04;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (010863) E.E. LUCAS PACHECO DE CAMARGO;De:29/07/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56118/2015 DE: 27/08/2015
Processo Nº: 1000001772498
Contratado: (110357/17) AMAURI OLIMPIO DA SILVA,CPF:037.475.018-18;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
Hab.:BIOLOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO;Em: 10/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56119/2015 DE: 27/08/2015
Processo Nº: 1000001940799
Contratado: (110357/19) AMAURI OLIMPIO DA SILVA,CPF:037.475.018-18;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:BIOLOGIA;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO;De:11/08/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/56120/2015 DE: 27/08/2015
Processo Nº: 1000001941485
Contratado: (120348/28) FRANCISCO PEDRO DE SOUZA,CPF:937.989.381-72;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:APOSENTADORIA;Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO;De:17/06/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56121/2015 DE: 27/08/2015
Processo Nº: 1000001760604
Contratado: (132919/20) GELCI TRESSI BILIBIO,CPF:619.499.220-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JOHANNES BERTHOLD HENNING;Em: 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/56122/2015 DE: 27/08/2015
Processo Nº: 1000001784592
Contratado: (132919/21) GELCI TRESSI BILIBIO,CPF:619.499.220-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JOHANNES BERTHOLD HENNING;Em: 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/56123/2015 DE: 27/08/2015
Processo Nº: 1000001771332
Contratado: (134918/11) LUCIENE BENA,CPF:626.774.031-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI;Em: 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56124/2015 DE: 27/08/2015
Processo Nº: 1000001940790
Contratado: (135865/30) MARIA APARECIDA TORRES,CPF:023.964.431-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LETRAS/LING. PORTUGUESA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (015920) E.E. ANTONIO HORTOLLANI;De:18/08/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56125/2015 DE: 27/08/2015
Processo Nº: 1000001806118
Contratado: (136002/23) ELZA FRANCISCA DE MORAIS,CPF:344.574.961-20;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (014389) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO;Em: 17/08/2015

CONTRATO/SEDUC/56126/2015 DE: 27/08/2015
Processo Nº: 1000001768277
Contratado: (200947/10) LEILA BRIGIDA DE ALMEIDA,CPF:026.270.681-48;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (145700) E.E. GUIMARAES ROSA;Em: 25/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56127/2015 DE: 27/08/2015
Processo Nº: 1000001941126
Contratado: (201361/17) MARIA JOSE PEREIRA DE SOUZA,CPF:985.568.941-00;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (061450) E.E. LAURA VIEIRA DE SOUZA;De:06/08/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/56128/2015 DE: 27/08/2015
Processo Nº: 1000001944029
Contratado: (207094/29) CELIA REGINA SILVA DE OLIVEIRA,CPF:407.495.251-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE;De:20/08/2015 a 18/12/2015



CONTRATO/SEDUC/56129/2015 DE: 27/08/2015
Processo Nº: 1000001943941
Contratado: (210918/13) MONICA DE FATIMA RIBEIRO;CPF:003.746.461-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA;De:10/08/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/56130/2015 DE: 27/08/2015
Processo Nº: 1000001940530
Contratado: (214687/18) JUCELIA FREITAS DA SILVA;CPF:022.454.701-17;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:PRORROGAÇÃO DE LICENÇA GESTACIONAL;Un. Adm: (014958) E.E. ANTONIO JOSE DE LIMA;De:01/08/2015 a 21/11/2015

CONTRATO/SEDUC/56131/2015 DE: 27/08/2015
Processo Nº: 1000001942014
Contratado: (215162/12) ROSELI DOS SANTOS ABREU SILVA;CPF:926.187.821-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANÇA;De:01/08/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56132/2015 DE: 27/08/2015
Processo Nº: 1000001749891
Contratado: (215440/7) MEURY APARECIDA DOS SANTOS;CPF:006.919.961-21;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO;Em: 13/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56133/2015 DE: 27/08/2015
Processo Nº: 1000001944466
Contratado: (215833/11) PAMELA LORENA CALENTE MATTOS LINS GOMES;CPF:021.597.001-26;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
Hab.:LETRAS/LING. PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:READAPTAÇÃO;Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO;De:05/08/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/56134/2015 DE: 27/08/2015
Processo Nº: 1000001942805
Contratado: (220395/10) PRISCILA ALVES CORDEIRO;CPF:012.019.951-32;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:GEOGRAFIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (015970) E.E. MANOEL MARINHEIRO;De:04/08/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/56135/2015 DE: 27/08/2015
Processo Nº: 1000001942149
Contratado: (221548/5) ADRIANA CRISTINA VERISSIMO;CPF:002.227.601-76;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:ALTERAÇÃO DE FUNÇÃO;Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA;De:18/08/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/56136/2015 DE: 27/08/2015
Processo Nº: 1000001941218
Contratado: (221701/5) ADAILSON SILVA;CPF:001.531.851-63;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
Hab.:LICENCIATURA EM CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO;De:11/08/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56137/2015 DE: 27/08/2015
Processo Nº: 1000001750693
Contratado: (222702/6) ZELIA MARIA DA SILVA ROCHA DE

ALMEIDA;CPF:758.486.941-68;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (015032) E. E. Min. JOAO ALBERTO;Em: 10/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56138/2015 DE: 27/08/2015
Processo Nº: 1000001940836
Contratado: (230656/18) WILLIAM SOARES DE OLIVEIRA;CPF:018.017.101-12;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:MATEMATICA;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un. Adm: (013900) E.E. 1 DE MAIO;De:11/08/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/56139/2015 DE: 27/08/2015
Processo Nº: 1000001944111
Contratado: (231993/13) PABLO JACKSON RODRIGUES SILVA;CPF:038.506.011-45;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (163643) E.E. CASTRO ALVES;De:28/07/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/56140/2015 DE: 27/08/2015
Processo Nº: 1000001933997
Contratado: (232015/7) KELLIS TRINDADE DE SOUZA;CPF:005.203.971-42;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:APOSENTADORIA;Un. Adm: (014044) E.E. OLEGARIO MOREIRA DE BARROS;De:10/08/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56141/2015 DE: 27/08/2015
Processo Nº: 1000001840808
Contratado: (232348/12) LUCILEIA CALHAU PEREIRA;CPF:672.558.681-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE;Em: 23/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56142/2015 DE: 27/08/2015
Processo Nº: 1000001944038
Contratado: (236386/12) NICOLACA OLMEDO PERES;CPF:372.674.501-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LETRAS/LING. PORTUGUESA;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JOHANNES BERTHOLD HENNING;De:20/08/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56143/2015 DE: 27/08/2015
Processo Nº: 1000001896125
Contratado: (236387/3) ABNER ALCANTARA DOS SANTOS;CPF:352.763.618-86;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H

Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO;Em: 26/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56144/2015 DE: 27/08/2015
Processo Nº: 1000001934121
Contratado:(239417/12) KARINA FRANCIELI LANCANOVA;CPF:066.548.809-27;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA EM QUIMICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO;De:10/08/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/56145/2015 DE: 27/08/2015
Processo Nº: 1000001943008
Contratado:(241171/4) SUELY DE ALMEIDA;CPF:831.170.241-15;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(117595) E.E. Pe. FIRMO PINTO DUARTE FILHO;De:20/08/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56146/2015 DE: 27/08/2015
Processo Nº: 1000001809818
Contratado:(241684/21) FAGNA ESIQUIO DA SILVA;CPF:019.307.341-23;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA;Em: 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56147/2015 DE: 27/08/2015
Processo Nº: 1000001934016
Contratado:(242221/2) DHIOMAX DOS SANTOS DE OLIVEIRA;CPF:055.946.731-13;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(160040) E.E. TERRA NOVA;De:28/07/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56148/2015 DE: 27/08/2015
Processo Nº: 1000001810581
Contratado:(245424/19) ALEXANDRA DOS SANTOS NASCIMENTO;CPF:942.965.021-15;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA;Em: 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56149/2015 DE: 27/08/2015
Processo Nº: 1000001943957
Contratado:(245523/18) CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS;CPF:063.713.974-78;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:FALECIMENTO;Un. Adm:(015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO;De:13/08/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56150/2015 DE: 27/08/2015
Processo Nº: 1000001761156
Contratado:(245528/4) KATIA MARIA SEGURA MORAES;CPF:026.693.461-70;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(015920) E.E. ANTONIO HORTOLLANI;Em: 15/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56151/2015 DE: 27/08/2015
Processo Nº: 1000001942932
Contratado:(245975/6) ROSEANE BRAZ DO NASCIMENTO;CPF:028.662.171-10;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA EM QUIMICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO;De:10/08/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/56152/2015 DE: 27/08/2015
Processo Nº: 1000001934136
Contratado:(245975/7) ROSEANE BRAZ DO NASCIMENTO;CPF:028.662.171-10;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA EM QUIMICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO;De:10/08/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/56153/2015 DE: 27/08/2015
Processo Nº: 1000001944777
Contratado:(247372/5) ANDRESON JOSE DA SILVA;CPF:928.291.201-91;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(010642) E.E. RAIO DE SOL;De:27/07/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56154/2015 DE: 27/08/2015
Processo Nº: 1000001782712
Contratado:(247827/3) LUCIANA SOARES DOS SANTOS;CPF:736.088.821-20;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(016403) E.E. BAIRRO UNIAO;Em: 31/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56155/2015 DE: 27/08/2015
Processo Nº: 1000001941514



Contratado: (248411/14) JOSEFA AUGUSTINHO DA SILVA;CPF:032.222.454-36;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (015989) E.E. Ver. BENTO MUNIZ;De:04/08/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/56156/2015 DE: 27/08/2015
Processo Nº: 1000001942815
Contratado: (251081/10) KATIA MORAES DOS SANTOS;CPF:907.298.622-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
Hab.:GEOGRAFIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (015970) E.E. MANOEL MARINHEIRO;De:04/08/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56157/2015 DE: 27/08/2015
Processo Nº: 1000001759962
Contratado: (253028/5) BARBARA RAFAELA FERREIRA DE MOURA;CPF:079.647.004-99;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
Hab.:LICENCIATURA EM QUIMICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO;Em: 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/56158/2015 DE: 27/08/2015
Processo Nº: 1000001783817
Contratado: (253028/7) BARBARA RAFAELA FERREIRA DE MOURA;CPF:079.647.004-99;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA EM QUIMICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO;Em: 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/56159/2015 DE: 27/08/2015
Processo Nº: 1000001766037
Contratado: (253776/2) ORLINDA DOS SANTOS SOUZA;CPF:016.755.341-01;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO;Em: 24/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56160/2015 DE: 27/08/2015
Processo Nº: 1000001943013
Contratado: (254418/10) EBER SILVA;CPF:024.405.661-79;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA;De:14/08/2015 a 11/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56161/2015 DE: 27/08/2015
Processo Nº: 1000001766672
Contratado: (254981/4) FRANCIMAR DOS SANTOS RANHE;CPF:843.871.142-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:GEOGRAFIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA;Em: 07/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56162/2015 DE: 27/08/2015
Processo Nº: 1000001943955
Contratado: (255723/6) MATEUS LUIZ GOMES;CPF:005.320.001-29;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
Hab.:FÍSICA;Motivo:FALECIMENTO;Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO;De:13/08/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56163/2015 DE: 27/08/2015
Processo Nº: 1000001751557
Contratado: (256309/3) DIOGO LIMA SATIL;CPF:040.897.591-10;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (173282) E. E. PROFªNEIDE ENARA SIMA;Em: 25/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56164/2015 DE: 27/08/2015
Processo Nº: 1000001942934
Contratado: (256431/8) GENEFER ELECIANNE RAIZA DOS SANTOS;CPF:033.030.091-12;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:FÍSICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO;De:10/08/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/56165/2015 DE: 27/08/2015
Processo Nº: 1000001943944
Contratado: (261823/2) DEBORAH DAYANY NASCIMENTO DE FRANCA;CPF:006.505.421-00;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA;De:10/08/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/56166/2015 DE: 27/08/2015
Processo Nº: 1000001941243
Contratado: (261833/4) LUZIA ALVES DE OLIVEIRA;CPF:537.924.751-20;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA;De:03/08/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/56167/2015 DE: 27/08/2015
Processo Nº: 1000001943859
Contratado: (263894/2) RAIMUNDA FEITOSA DA SILVA;CPF:965.771.183-53;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (173649) E. E. EDINA DALABETTA;De:24/08/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/56168/2015 DE: 27/08/2015
Processo Nº: 1000001911128
Contratado: (265166/1) MARCELO FREIRE DE CASTILHO;CPF:007.453.631-13;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA;De:10/07/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/56169/2015 DE: 27/08/2015
Processo Nº: 1000001921099
Contratado: (265167/1) FABIANA DE CASTRO SILVA;CPF:040.773.281-01;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO;De:28/07/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/56170/2015 DE: 27/08/2015
Processo Nº: 1000001930147
Contratado: (265168/1) JEIZIANE ALBINO DA SILVA;CPF:036.016.731-42;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES;De:04/08/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONTRATO/SEDUC/56171/2015 DE: 27/08/2015
Processo Nº: 1000001922233
Contratado: (265169/1) VIVIANE CISCON DA FONSECA SOUTO E SILVA;CPF:036.697.021-64;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON;De:31/07/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/56172/2015 DE: 27/08/2015
Processo Nº: 1000001933718
Contratado: (265170/1) BERENICE CORREA DE MEDEIROS;CPF:981.934.651-72;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H



Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(015890) E.E. PATRIARCA DA INDEPENDENCIA;De:11/08/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56173/2015 DE: 27/08/2015
Processo Nº: 1000001945779
Contratado:(31313/7) EDSON DE SOUZA LOPES;CPF:496.665.251-00;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:AJUSTE DE TURMAS;Un. Adm:(145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO;De:17/08/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56174/2015 DE: 27/08/2015
Processo Nº: 1000001805389
Contratado:(35510/8) MARIA DE LURDES DE SOUZA DA LUZ;CPF:206.517.241-04;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LETRAS/LING.PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(015920) E.E. ANTONIO HORTOLLANI;Em: 17/08/2015

CONTRATO/SEDUC/56175/2015 DE: 27/08/2015
Processo Nº: 1000001933259
Contratado:(40830/35) VALDEI LINO DE ARAUJO;CPF:482.174.841-04;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:MATEMATICA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm:(011045) E.E. PROF*. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES;Em: 09/08/2015

CONTRATO/SEDUC/56176/2015 DE: 27/08/2015
Processo Nº: 1000001784324
Contratado:(46368/37) MIGUEL JOSE TUMOLO;CPF:408.592.748-53;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO;Em: 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56177/2015 DE: 27/08/2015
Processo Nº: 1000001944464
Contratado:(47725/84) RUTE FELICIANO DOS SANTOS;CPF:615.213.969-49;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H
Hab.:LETRAS/LING.PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:READAPTAÇÃO;Un. Adm:(015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO;De:05/08/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56178/2015 DE: 27/08/2015
Processo Nº: 1000001800703
Contratado:(61941/13) MARLUCE IZAURA VIEIRA;CPF:545.139.011-87;Cargo/
Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(153990) CEJA VERA PEREIRA DO NASCIMENTO;Em: 17/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56179/2015 DE: 27/08/2015
Processo Nº: 1000001942015
Contratado:(64468/15) MARIA RAIMUNDA ARAUJO DA SILVA;CPF:146.884.502-06;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 22H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un. Adm:(155110) E.E. ANGELO MELHORANÇA;De:01/08/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/56180/2015 DE: 27/08/2015
Processo Nº: 1000001942819
Contratado:(70103/26) MARILDA RODRIGUES SIMPLICIO;CPF:825.641.591-68;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(015970) E.E. MANOEL MARINHEIRO;De:04/08/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56181/2015 DE: 27/08/2015
Processo Nº: 1000001790327
Contratado:(70549/39) EDIMAR MARCELO DE OLIVEIRA;CPF:460.285.281-53;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LETRAS/LING.PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO;Em: 13/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56182/2015 DE: 27/08/2015
Processo Nº: 1000001933992
Contratado:(73551/57) JORCELITA ROSALVO PESSOA;CPF:600.340.921-53;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(015385) E.E. PLACIDO DE CASTRO;De:03/08/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/56183/2015 DE: 27/08/2015
Processo Nº: 1000001937394
Contratado:(84085/12) REGINA APARECIDA DOS SANTOS GUIMARAES;CPF:901.265.301-06;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:APOSENTADORIA;Un. Adm:(015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO;De:10/08/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/56184/2015 DE: 27/08/2015
Processo Nº: 1000001941760
Contratado:(92086/30) ODETE FURTADO DE MENDONCA;CPF:923.105.838-04;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS;De:10/08/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/56185/2015 DE: 27/08/2015
Processo Nº: 1000001765979



Contratado:(95018/22) MARLI DE FATIMA DA SILVA CHAGAS;CPF:216.023.308-08;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 27H
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA;Un. Adm:(016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE;Em: 04/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01365/2015 DE: 27/08/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000001944881
Nome: (135081/8) ADILSON FRIGHETTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL
A Partir de: 30/01/2015

Processo N.: 1000001944070
Nome: (52228/23) CLAUDIA TIM PINHEIRO LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (014915) E.E. FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
A Partir de: 28/01/2015

Processo N.: 1000001944073
Nome: (206192/11) GEANNE DA SILVA CANDIDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (014915) E.E. FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
A Partir de: 28/01/2015

Processo N.: 1000001944132
Nome: (39489/19) JOSIANE LOPES DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER
A Partir de: 28/05/2015

Processo N.: 1000001944501
Nome: (108391/8) JUSSARA CEBALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011681) E.E. Dr. JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 03/08/2015

Processo N.: 1000001944091
Nome: (19120/1) MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011100) E.E. SEBASTIANA R. DE SOUZA
A Partir de: 21/07/2015

Processo N.: 1000001944089
Nome: (34678/1) REGINA SILVANA SILVA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEAO
A Partir de: 08/08/2015

Processo N.: 1000001944512
Nome: (144817/1) SILVIO APARECIDO MOULAZ
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (014630) E.E. Pe. EZEQUIEL RAMIN
A Partir de: 11/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01366/2015 DE: 27/08/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000001946122
Nome: (230444/7) ABRAAO DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR
A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015

Processo N.: 1000001946125
Nome: (230444/7) ABRAAO DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR
A Partir de: 01/07/2015 Até31/07/2015

Processo N.: 1000001946091
Nome: (227303/1) CRISTOVAO QUEIROZ DE ALENCAR
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO
A Partir de: 01/07/2015 Até31/07/2015

Processo N.: 1000001945716
Nome: (39842/1) JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016080) E.E. DOM AQUINO
A Partir de: 30/07/2015 Até31/07/2015

Processo N.: 1000001946029
Nome: (228351/9) JOAO PAULO PEREIRA GONCALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (076210) E.E. CORREGO DO OURO
A Partir de: 01/07/2015 Até31/07/2015

Processo N.: 1000001946089
Nome: (85811/1) JOSE SANTANA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ
A Partir de: 01/07/2015 Até31/07/2015

Processo N.: 1000001946028
Nome: (106027/21) JULIO CESAR PEREIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (076210) E.E. CORREGO DO OURO
A Partir de: 01/07/2015 Até31/07/2015

Processo N.: 1000001946121
Nome: (46058/2) MANOEL LUIZ ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR
A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015

Processo N.: 1000001946124
Nome: (46058/2) MANOEL LUIZ ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR
A Partir de: 01/07/2015 Até31/07/2015

Processo N.: 1000001946027
Nome: (107270/26) MILTON FIGUEREDO FLORES DO PRADO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (076210) E.E. CORREGO DO OURO
A Partir de: 01/07/2015 Até31/07/2015

Processo N.: 1000001946120
Nome: (16324/1) MILTON FRANCISCO DO REGO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR
A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015

Processo N.: 1000001946123
Nome: (16324/1) MILTON FRANCISCO DO REGO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR
A Partir de: 01/07/2015 Até31/07/2015

Processo N.: 1000001946090
Nome: (241832/1) WANDER LUIS PEDROSO LINO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ
A Partir de: 01/07/2015 Até31/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01367/2015 DE: 27/08/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001944940
Nome: (91413/28) ANGELICA MARCELINA MORENO RISCO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA
A Partir de: 18/08/2015 Até16/10/2015

Processo N.: 1000001946083
Nome: (261582/1) LUCIENE GONCALVES RIBEIRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011231) E.E. DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 31/07/2015 Até27/11/2015

Processo N.: 1000001946084
Nome: (261582/4) LUCIENE GONCALVES RIBEIRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011231) E.E. DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 31/07/2015 Até27/11/2015

Processo N.: 1000001945982
Nome: (207030/14) ROSANIA MORAES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE
A Partir de: 25/08/2015 Até22/12/2015

Processo N.: 1000001945758
Nome: (211417/20) ROSILENE PIO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA
A Partir de: 25/08/2015 Até08/09/2015



Processo N.: 1000001945770

Nome: (211417/21) ROSILENE PIO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA

A Partir de: 25/08/2015 Até08/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.

Perminio Pinto Filho

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01368/2015

DE: 27/08/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001941786

Nome: (205370/13) ALEXANDRINA SANTANA DA COSTA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013897) E.E. ZELIA COSTA DE ALMEIDA

A Partir de: 14/08/2015 Até16/11/2015

Processo N.: 1000001946021

Nome: (106188/17) IRENY ANTONIA MARASSI FRANCA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA

A Partir de: 26/08/2015 Até09/09/2015

Processo N.: 1000001943847

Nome: (144039/14) IVANIR GONCALVES ALVES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO

A Partir de: 20/08/2015 Até29/08/2015

Processo N.: 1000001943850

Nome: (144039/19) IVANIR GONCALVES ALVES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO

A Partir de: 20/08/2015 Até29/08/2015

Processo N.: 1000001943854

Nome: (144039/20) IVANIR GONCALVES ALVES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO

A Partir de: 20/08/2015 Até29/08/2015

Processo N.: 1000001943867

Nome: (144039/13) IVANIR GONCALVES ALVES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO

A Partir de: 20/08/2015 Até29/08/2015

Processo N.: 1000001943832

Nome: (132691/16) MIRTES IVETE PILGER LOCATELLI

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011410) E.E. FRANCISCO DOURADO

A Partir de: 23/08/2015 Até27/08/2015

Processo N.: 1000001945755

Nome: (212722/12) ROSILENE FERREIRA AMARAL

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (049921) CEFAPRO DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 24/08/2015 Até28/08/2015

Processo N.: 1000001944128

Nome: (128828/37) SIMONE DOMINGUES DE MENEZES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE

A Partir de: 24/08/2015 Até29/08/2015

Processo N.: 1000001944141

Nome: (128828/39) SIMONE DOMINGUES DE MENEZES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE

A Partir de: 24/08/2015 Até29/08/2015

Processo N.: 1000001944152

Nome: (128828/38) SIMONE DOMINGUES DE MENEZES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE

A Partir de: 24/08/2015 Até29/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.

Perminio Pinto Filho

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01369/2015

DE: 27/08/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001932912

Nome: (200729/15) NATIR LEANDRO VIEIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (173355) E. E. BOA ESPERANÇA

A Partir de: 03/08/2015 Até07/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.

Perminio Pinto Filho

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01370/2015

DE: 27/08/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (242721/1) ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO

A Partir de: 20/08/2015 Até18/09/2015

Processo N.:

Nome: (78629/1) ANA MARIA TESSELE DUTRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO

A Partir de: 22/08/2015 Até05/09/2015

Processo N.:

Nome: (207635/5) ANA PAULA LOURENCO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010952) E.E. PROF*. EUNICE SOUZA DOS SANTOS

A Partir de: 20/08/2015 Até18/09/2015

Processo N.:

Nome: (215072/2) ANA PAULA PEREIRA ALECRIM

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (016632) E.E. PROF. DEMETRIO PEREIRA

A Partir de: 13/08/2015 Até22/08/2015

Processo N.:

Nome: (78820/22) ANA PAULA ROSSI RIBEIRO DE PAULA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013951) E.E. Sen. FILINTO MULLER

A Partir de: 24/08/2015 Até22/10/2015

Processo N.:

Nome: (31630/1) ANDREA PEDRA CAVEQUIA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE

A Partir de: 04/08/2015 Até07/08/2015

Processo N.:

Nome: (221381/2) ANDRISIA DA COSTA SANTOS

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA

A Partir de: 04/08/2015 Até18/08/2015

Processo N.:

Nome: (44887/1) ANTONIO WILSON DOURADO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011754) E.E. Des. GABRIEL PINTO DE ARRUDA

A Partir de: 19/08/2015 Até16/11/2015

Processo N.:

Nome: (84561/1) AQUILA DANIELE FAVERO

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO

A Partir de: 07/06/2015 Até05/08/2015

Processo N.:

Nome: (19025/1) AURO ANTONIO MERENGUELLI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014869) E.E. Pref. ARTHUR RAMOS

A Partir de: 17/08/2015 Até14/11/2015

Processo N.:

Nome: (226848/1) CELSO JOSE MARQUES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (154156) E.E. SANTA FREIRE

A Partir de: 09/08/2015 Até06/11/2015

Processo N.:

Nome: (210746/8) CHEYLA LANZA LOPES

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (013609) E.E. PROF. JURACY MACEDO

A Partir de: 06/08/2015 Até01/02/2016

Processo N.:

Nome: (56603/49) CICERA BARBOSA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA

A Partir de: 12/08/2015 Até26/08/2015

Processo N.:

Nome: (118484/9) CINTYA DE SOUZA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES

A Partir de: 12/08/2015 Até10/10/2015

Processo N.:



Nome: (75114/3) CLEIDE ELISABETE BUCHNER MOSSINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044253) E.E. QUERRENCIA
A Partir de: 10/08/2015 Até23/09/2015

Processo N.:

Nome: (37719/1) CLEUSA JOSE MINGOTI RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011371) E.E. Sen. FILINTO MULLER
A Partir de: 14/08/2015 Até12/09/2015

Processo N.:

Nome: (214639/6) DAIANY APARECIDA GASPARINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES
A Partir de: 11/06/2015 Até20/06/2015

Processo N.:

Nome: (91055/5) DANIELA SCHMIDT DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014877) E.E. IR. MIGUELINA CORSO
A Partir de: 24/08/2015 Até22/09/2015

Processo N.:

Nome: (134168/15) DEBORA VIVAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉDOMINGOS FRAGA
A Partir de: 12/08/2015 Até26/08/2015

Processo N.:

Nome: (110309/29) EDMARA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 17/08/2015 Até15/09/2015

Processo N.:

Nome: (77508/5) EDNEIA MANIEZO MARTINS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 23/07/2015 Até26/08/2015

Processo N.:

Nome: (1927/1) EDSON RAMOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 31/07/2015 Até28/10/2015

Processo N.:

Nome: (28605/1) ELENICE MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO
A Partir de: 19/08/2015 Até16/11/2015

Processo N.:

Nome: (31814/25) ELMA MARIA DE SOUSA VILELA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011487) E.E. ANTONIO NONATO ROCHA
A Partir de: 29/07/2015 Até26/09/2015

Processo N.:

Nome: (31022/1) ELZA MOURA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 30/06/2015 Até29/07/2015

Processo N.:

Nome: (88834/1) ERONDINA CAMPOS DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO
A Partir de: 14/08/2015 Até12/09/2015

Processo N.:

Nome: (20254/1) EVA SOUSA BISPO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015040) E.E. Cel. VANIQUE
A Partir de: 19/08/2015 Até02/09/2015

Processo N.:

Nome: (85928/1) EVA VILMA SOARES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO
A Partir de: 19/08/2015 Até17/09/2015

Processo N.:

Nome: (27351/4) EXPEDITA CARDOSO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 19/08/2015 Até17/09/2015

Processo N.:

Nome: (241724/1) FABIANE DE SA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014362) E.E. GARÇA BRANCA
A Partir de: 18/08/2015 Até16/09/2015

Processo N.:

Nome: (206192/11) GEANNE DA SILVA CANDIDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014915) E.E. FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
A Partir de: 18/08/2015 Até24/08/2015

Processo N.:

Nome: (226962/1) GISELI METZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 16/07/2015 Até13/09/2015

Processo N.:

Nome: (87336/1) GISLAINE FIGUEIREDO PISSURNO MOTTA PINTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 25/08/2015 Até23/09/2015

Processo N.:

Nome: (241333/1) GRACIELE APARECIDA BARBOZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (160059) CEJA JOSE DIAS
A Partir de: 04/08/2015 Até29/09/2015

Processo N.:

Nome: (71661/7) IGM PINHEIRO DA SILVA VENTURA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
A Partir de: 15/08/2015 Até13/09/2015

Processo N.:

Nome: (97736/41) IRMA CARIAGA DA SILVA DELLA FLORA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 21/07/2015 Até19/08/2015

Processo N.:

Nome: (34525/1) JANETE SCHIAVINATO TRENTIN TURRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS
A Partir de: 16/08/2015 Até14/09/2015

Processo N.:

Nome: (22628/1) JOANA MIRIAM PEREIRA CARRASCO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 03/08/2015 Até31/10/2015

Processo N.:

Nome: (27517/2) JOANITA VIEGAS DE PINHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014427) E.E. JOSE OURIRES
A Partir de: 21/08/2015 Até18/12/2015

Processo N.:

Nome: (89522/1) JOCAF LEITNER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049859) E.E. PROFªELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 14/08/2015 Até22/09/2015

Processo N.:

Nome: (5674/1) JORGE LUIZ MARQUES PONTES
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
Un. Adm: (009466) E.E. JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
A Partir de: 18/08/2015 Até01/09/2015

Processo N.:

Nome: (129348/23) JOSE APARECIDO NEIMAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 17/08/2015 Até26/08/2015

Processo N.:

Nome: (33197/2) JOSE GONCALO DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA
A Partir de: 25/08/2015 Até23/10/2015

Processo N.:

Nome: (33197/1) JOSE GONCALO DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009830) E.E. SANTOS DUMONT
A Partir de: 25/08/2015 Até23/10/2015

Processo N.:

Nome: (85304/1) JOSE GUSTAVO DE FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
A Partir de: 02/07/2015 Até11/07/2015

Processo N.:

Nome: (85304/3) JOSE GUSTAVO DE FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
A Partir de: 02/07/2015 Até11/07/2015

Processo N.:

Nome: (2005/1) JUANIL JOSE BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 21/08/2015 Até04/09/2015

Processo N.:

Nome: (30335/1) JULIA FURTADO DE QUEIROZ GOES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011312) CEJA PROFª. MARISA MARIANO DA SILVA
A Partir de: 18/08/2015 Até01/09/2015

Processo N.:

Nome: (125299/10) JULIANE ROGONNI FERRARI BERNACKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038636) E.E. PROFª. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
A Partir de: 18/08/2015 Até16/09/2015

Processo N.:

Nome: (36611/1) JULIETA BATISTA DE SOUZA FILHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011614) E.E. Sen. MARIO MOTA



A Partir de: 19/08/2015 Até17/10/2015

Processo N.:

Nome: (60437/7) JULIETA MARIZETE PINTO CALIL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 12/08/2015 Até10/09/2015

Processo N.:

Nome: (249015/1) LEIZA DE FRANÇA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (144681) COORD. DE APLICAÇÃO, DESENV. E QUALIDADE DE VIDA
A Partir de: 13/08/2015 Até11/09/2015

Processo N.:

Nome: (26641/2) LUZIA ARMINDA DE JESUS SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021717) E.E. 19 DE MAIO
A Partir de: 19/08/2015 Até17/09/2015

Processo N.:

Nome: (105424/2) MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 18/08/2015 Até16/10/2015

Processo N.:

Nome: (116264/10) MARIA APARECIDA DE MORAES REBORDOES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021717) E.E. 19 DE MAIO
A Partir de: 14/08/2015 Até12/10/2015

Processo N.:

Nome: (87348/1) MARIA APARECIDA LUIZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011894) E.E. Pe. JOSE ANCHIETA
A Partir de: 11/08/2015 Até09/10/2015

Processo N.:

Nome: (70687/13) MARIA CRISPIM DA CONCEICAO PONTES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011843) E.E. Dep. FRANCISCO VILANOVA
A Partir de: 19/08/2015 Até16/11/2015

Processo N.:

Nome: (75381/12) MARIA CRISTINA DALOLIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 27/07/2015 Até10/08/2015

Processo N.:

Nome: (121583/5) MARIA DE FATIMA NUNES ANTUNES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013412) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 22/07/2015 Até20/08/2015

Processo N.:

Nome: (227773/1) MARIA DE LOURDES JESUS DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011410) E.E. FRANCISCO DOURADO
A Partir de: 19/08/2015 Até28/08/2015

Processo N.:

Nome: (49511/10) MARIA EUNICE DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
A Partir de: 02/07/2015 Até10/07/2015

Processo N.:

Nome: (84271/1) MARIA LUCIA SOUZA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014303) E.E. PEDRO FERREIRA
A Partir de: 13/08/2015 Até28/08/2015

Processo N.:

Nome: (50722/7) MARIA LUZIA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO
A Partir de: 10/08/2015 Até07/11/2015

Processo N.:

Nome: (31298/1) MARILCE FATIMA FARIA FANAIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011797) E.E. PROF*. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA
A Partir de: 24/07/2015 Até21/10/2015

Processo N.:

Nome: (55826/4) MARLENE MACHADO DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013951) E.E. Sen. FILINTO MULLER
A Partir de: 27/07/2015 Até24/09/2015

Processo N.:

Nome: (55826/3) MARLENE MACHADO DA CRUZ
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013951) E.E. Sen. FILINTO MULLER
A Partir de: 27/07/2015 Até24/09/2015

Processo N.:

Nome: (57964/1) MARLI APARECIDA RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 05/08/2015 Até02/11/2015

Processo N.:

Nome: (48074/8) MUNIR KASSEN FARES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 19/08/2015 Até17/10/2015

Processo N.:

Nome: (37456/1) NEWTON SILVA DOURADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 13/08/2015 Até21/09/2015

Processo N.:

Nome: (77551/2) NIRLEY ZANOL DE SENE
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011894) E.E. Pe. JOSE ANCHIETA
A Partir de: 20/07/2015 Até18/08/2015

Processo N.:

Nome: (240093/1) PATRICIA SOUZA CRUZ
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE
A Partir de: 11/08/2015 Até09/10/2015

Processo N.:

Nome: (214632/10) PAULO RICARDO GUIMARAES DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO
A Partir de: 31/07/2015 Até28/09/2015

Processo N.:

Nome: (84384/1) RITA EMILIA DE CAMPOS PASSARELLI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (076180) E.E. PROF*. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
A Partir de: 21/07/2015 Até16/01/2016

Processo N.:

Nome: (47658/4) RONALDO DIAS RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 27/07/2015 Até22/01/2016

Processo N.:

Nome: (258004/1) RONALDO SILVA LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 20/08/2015 Até17/11/2015

Processo N.:

Nome: (1180/1) ROSA APARECIDA CARLETO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015210) E.E. Dep. BERTOLDO FREIRE
A Partir de: 16/08/2015 Até13/11/2015

Processo N.:

Nome: (68436/15) ROSANGELA DE FRANCA TABOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 24/08/2015 Até22/10/2015

Processo N.:

Nome: (39977/1) ROSEMAR MATOS BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011614) E.E. Sen. MARIO MOTA
A Partir de: 23/07/2015 Até20/10/2015

Processo N.:

Nome: (53596/2) ROSIANE FELIX DE PAULA ZIMMERMANN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS
A Partir de: 19/08/2015 Até22/08/2015

Processo N.:

Nome: (37993/1) ROSILDA ALVES MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016640) E.E. PAULINO MODESTO
A Partir de: 11/08/2015 Até09/10/2015

Processo N.:

Nome: (39291/1) ROSIMERE APARECIDA CARVALHO LINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014567) E.E. ANA NERI
A Partir de: 10/07/2015 Até07/09/2015

Processo N.:

Nome: (61872/5) SABINA WOSNIAK
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 16/08/2015 Até13/11/2015

Processo N.:

Nome: (38000/13) SEBASTIANA VIEIRA DE CASTRO FRANCISCO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 27/07/2015 Até25/08/2015

Processo N.:

Nome: (72882/5) SIDINEI DE OLIVEIRA CARDOSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (091448) E.E. PROF*. EDELI MANTOVANI
A Partir de: 03/08/2015 Até21/09/2015

Processo N.:

Nome: (242572/1) SILENE ROSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015423) E.E. Dr. ANISIO JOSE MOREIRA
A Partir de: 27/07/2015 Até24/09/2015



Processo N. :
Nome: (33239/1) SILVANA REGINA VOLPATO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016284) E.E. BOA VISTA
A Partir de: 17/08/2015 Até15/09/2015

Processo N. :
Nome: (121285/9) SILVANE TORTELLI GUARREZI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 02/07/2015 Até30/08/2015

Processo N. :
Nome: (231381/3) SOILA FERNANDES COELHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 20/08/2015 Até03/09/2015

Processo N. :
Nome: (84461/1) SONIA ADENIZ DE CASTRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
A Partir de: 24/08/2015 Até21/11/2015

Processo N. :
Nome: (86586/20) SONIA MARA ROGOSKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014621) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 28/07/2015 Até25/09/2015

Processo N. :
Nome: (47109/1) SONIA REGINA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 11/08/2015 Até09/10/2015

Processo N. :
Nome: (57452/6) TEREZINHA HOINACKI RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013463) CEJA CLEONICE MIRANDA DA SILVA
A Partir de: 17/08/2015 Até31/08/2015

Processo N. :
Nome: (125895/12) VAINÉ JAINE ALMEIDA TAMANDARÉ CATOSSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016195) E.E. JOÃO DE CAMPOS VIDAL
A Partir de: 09/07/2015 Até07/08/2015

Processo N. :
Nome: (75308/4) VALDECI JOSE PESTANA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (140805) E.E. BONIFÁCIO SACHETTI
A Partir de: 23/07/2015 Até20/09/2015

Processo N. :
Nome: (257607/1) VANDA DE MORAIS COELHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 01/07/2015 Até20/07/2015

Processo N. :
Nome: (33026/1) VANDA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015210) E.E. Dep. BERTOLDO FREIRE
A Partir de: 27/07/2015 Até24/10/2015

Processo N. :
Nome: (97014/24) WALTEIR ROSA MOREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014877) E.E. IR. MIGUELINA CORSO
A Partir de: 20/08/2015 Até18/10/2015

Processo N. :
Nome: (229197/1) ZENILCA CARDOSO MACHADO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHÃES
A Partir de: 14/08/2015 Até21/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01371/2015 DE: 27/08/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N. :
Nome: (54377/9) MARLI MARIA MONTEIRO PROGETE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015423) E.E. Dr. ANÍSIO JOSE MOREIRA
A Partir de: 05/06/2015 Até10/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01372/2015 DE: 27/08/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo N. :
Nome: (106492/27) ANGELA TEREZA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES
A Partir de: 27/07/2015 Até24/09/2015

Processo N. :
Nome: (53961/10) DALVANI PEREIRA DE SOUZA MARQUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013609) E.E. PROF. JURACY MACEDO
A Partir de: 24/08/2015 Até07/09/2015

Processo N. :
Nome: (55134/7) EDNA MARIA NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013463) CEJA CLEONICE MIRANDA DA SILVA
A Partir de: 03/08/2015 Até31/10/2015

Processo N. :
Nome: (247917/2) ELBIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA
A Partir de: 21/08/2015 Até19/10/2015

Processo N. :
Nome: (142324/6) IZABEL DA SILVA RICCI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010553) E.E. ANDRÉ LUIZ DA SILVA REIS
A Partir de: 03/08/2015 Até20/08/2015

Processo N. :
Nome: (120089/6) LEONES RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 29/07/2015 Até04/08/2015

Processo N. :
Nome: (210264/4) LUCI DAS GRACAS SILVA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONÇALVES DOS SANTOS
A Partir de: 08/08/2015 Até06/10/2015

Processo N. :
Nome: (46804/4) LUCIOLA KAWATAKE SIQUEIRA PRUDÊNCIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 17/08/2015 Até15/10/2015

Processo N. :
Nome: (31128/1) LUSIA GONÇALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 30/07/2015 Até28/08/2015

Processo N. :
Nome: (241692/2) MARIO DE OLIVEIRA SOUZA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 18/05/2015 Até09/06/2015

Processo N. :
Nome: (117820/2) ROSELI SILVA CORREIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 27/07/2015 Até30/08/2015

Processo N. :
Nome: (210490/2) SIMONE DA SILVA REIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010910) E.E. SÃO JOSE OPERÁRIO
A Partir de: 18/08/2015 Até27/08/2015

Processo N. :
Nome: (31106/2) TEREZINHA DE LOURDES CARNIELLO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049859) E.E. PROFªELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 18/08/2015 Até16/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01373/2015 DE: 27/08/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (263578/1) LIDIA DAIANE SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS
A Partir de: 17/07/2015 Até14/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.

Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01374/2015 DE: 27/08/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (242092/1) DAYANNE NOGUEIRA CAJANGO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049697) E.E. LUIZ ORIONE
A Partir de: 14/08/2015 Até09/02/2016

Processo N.:
Nome: (66161/36) LUIZINETE IZIDORIO GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013625) E.E. JOAO PEDRO TORRES
A Partir de: 17/08/2015 Até12/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.

Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01375/2015 DE: 27/08/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001944887
Nome: (69858/2) ADAO ROSAN DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
A Partir de: 01/09/2015 Ate 30/10/2015

Processo N.: 1000001944117
Nome: (39166/18) BARTOLOMEU PATIRA PRONHOPA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/10/2007 Ate 19/10/2012
A Partir de: 01/09/2015 Ate 29/11/2015

Processo N.: 12253170
Nome: (4546/1) BENEDITA ELENIR DA SILVA GOMES
Cargo/Função: (574) ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO
Quinquênio de Referência: 11/04/1998 Ate 10/04/2003
A Partir de: 05/07/2004 Ate 02/10/2004

Processo N.: 13139096
Nome: (33144/1) CELI MINAS NOVAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/02/1999 Ate 19/02/2004
A Partir de: 18/04/2005 Ate 16/07/2005

Processo N.: 1000001945862
Nome: (87959/1) CLEIDE CUNHA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 14/03/2010 Ate 13/03/2015
A Partir de: 01/09/2015 Ate 29/11/2015

Processo N.: 1000001944968
Nome: (55570/2) DEMIR BARBOSA MESSIAS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
A Partir de: 01/09/2015 Ate 30/09/2015

Processo N.: 1000001944068
Nome: (55478/2) FRANKLIN ANTONIO INACIO FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 08/03/2010 Ate 07/03/2015
A Partir de: 01/09/2015 Ate 29/11/2015

Processo N.: 1000001944950
Nome: (140618/1) ILMO HIRMEFRIT STEIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 24/08/2007 Ate 23/08/2012
A Partir de: 01/09/2015 Ate 29/11/2015

Processo N.: 117397
Nome: (46286/1) IVANI MARIA DOS REIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 03/05/1993 Ate 02/05/1998
A Partir de: 08/03/2002 Ate 05/06/2002

Processo N.: 1000001944790
Nome: (55094/6) JOSE ALBERTO DE ARAGAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2010 Ate 28/02/2015
A Partir de: 01/09/2015 Ate 29/11/2015

Processo N.: 1000001944749
Nome: (23395/1) JOSEFA FERREIRA DE LIMA TURRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
A Partir de: 02/09/2015 Ate 01/10/2015

Processo N.: 1000001945838
Nome: (37223/1) JULIO CESAR LIBERALI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2009 Ate 28/02/2014
A Partir de: 08/09/2015 Ate 06/12/2015

Processo N.: 1000001944593
Nome: (38400/1) JUSTINO DE JESUS DA SILVA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Quinquênio de Referência: 17/09/2005 Ate 16/09/2010
A Partir de: 01/09/2015 Ate 29/11/2015

Processo N.: 1000001946004
Nome: (85975/1) LENY MIOTO MAZZO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 07/02/2010 Ate 06/02/2015
A Partir de: 08/09/2015 Ate 06/12/2015

Processo N.: 12123072
Nome: (37081/1) LUCIANE MARIA DE AMORIM SILVA
Cargo/Função: (2321) PROFESSOR
Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
A Partir de: 05/04/2004 Ate 03/07/2004

Processo N.: 123551
Nome: (38227/1) LUCIRLEY ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1993 Ate 28/02/1998
A Partir de: 15/06/2005 Ate 13/08/2005

Processo N.: 1000001944139
Nome: (25315/1) MARCIA ALVES REGUERO DEMORI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
A Partir de: 06/09/2015 Ate 04/12/2015

Processo N.: 1000001944542
Nome: (88016/1) MARIA APARECIDA FRUTUOSO GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
A Partir de: 20/08/2015 Ate 17/11/2015

Processo N.: 1000001944167
Nome: (88807/1) MARIA APARECIDA SANTOS JARDIM DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
A Partir de: 20/08/2015 Ate 17/11/2015

Processo N.: 1000001944650
Nome: (87953/1) MATUZALEM PEREIRA LUBSCHINSKI MILHOMEM
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 02/09/2008 Ate 01/09/2013
A Partir de: 01/09/2015 Ate 30/10/2015

Processo N.: 2007468088
Nome: (87717/2) SILEUZA GUTIERREZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Quinquênio de Referência: 14/03/2000 Ate 13/03/2005
A Partir de: 23/09/2007 Ate 21/12/2007

Processo N.: 1000001944079
Nome: (84559/1) SILVANO JOSE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
A Partir de: 01/09/2015 Ate 29/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.

Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01376/2015 DE: 27/08/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 437027/2015
Nome: (20187/1) CARLOS MARIA DE ARRUDA
Quinquênio: 24/05/2010 Ate 23/05/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 435526/2015
Nome: (141106/1) ELAINE MALONYAI CARVALHO
Quinquênio: 01/08/2007 Ate 31/07/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 437000/2015
Nome: (56020/20) HANDUS SILVA FREITAS
Quinquênio: 01/08/2007 Ate 31/07/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 435796/2015
Nome: (70033/4) LENIRA CRISTINA DA SILVA
Quinquênio: 07/02/2010 Ate 06/02/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 435808/2015
Nome: (77582/3) LONI MEYER
Quinquênio: 01/06/2010 Ate 31/05/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 435705/2015
Nome: (65823/3) LUIZ GARCIA JUNIOR
Quinquênio: 31/01/2010 Ate 30/01/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 430533/2015
Nome: (86838/2) NICOLINA CONCEICAO DE SALES E SILVA
Quinquênio: 14/03/2010 Ate 13/03/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 437049/2015
Nome: (87141/1) VERA LUCIA PEREIRA
Quinquênio: 14/03/2010 Ate 13/03/2015
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.

Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01377/2015 DE: 27/08/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 25/08/2015
Nome: (34589/1) SONIA MARA FERREIRA DE MELLO
Quinquênio: 16/02/2007 Ate 15/02/2012
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.

Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01378/2015 DE: 27/08/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação dos Profis. Educ. Basica p/ outra função

Processo N.: 1000001945835
Nome: (102982/7) IVANI MOREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (154920) CEFAPRO DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/09/2015 Até23/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.

Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA/SETAS/00023/2015 DE: 27/08/2015

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (249885/1) ANA PAULA DA SILVA SOARES
A Partir de: 04/03/2015 Até08/07/2015
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Substituido: (214103/3) RUBIA CRISTINA LIMA DA SILVA
Un. Adm: (150398) GER. DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.

Valdiney Antonio de Arruda
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00033/2015 DE: 27/08/2015

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:
Nome: (263418/2) MAURIVANIA SANTOS DE BRITO
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (188344) COORD. DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUARIA
A Partir de: 03/08/2015 Até12/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.

Seneri Kernbeis Paludo
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00581/2015 DE: 27/08/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (80966/1) BARTOLOMEU GARCIA DUARTE FILHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136948) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO CRIDAC
A Partir de: 19/08/2015 Até02/09/2015

Processo N.:
Nome: (118484/1) CINTYA DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 12/08/2015 Até10/10/2015

Processo N.:
Nome: (62132/1) CLAUDEMIR NUNES DE SOUZA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (179647) GER. DE PROTOCOLO
A Partir de: 22/08/2015 Até20/10/2015

Processo N.:
Nome: (42666/2) CLAUDETE TERESINHA BENTZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 11/08/2015 Até25/08/2015

Processo N.:
Nome: (95620/1) DARLY LINO DE CARLOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"



A Partir de: 19/08/2015 Até17/09/2015

Processo N. :
Nome: (95523/1) ELITA VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 19/08/2015 Até17/09/2015

Processo N. :
Nome: (64724/6) ELMA MENEZES SANTOS VITORETI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151602) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE JUÍNA
A Partir de: 11/07/2015 Até08/09/2015

Processo N. :
Nome: (95450/1) IRANI DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 18/08/2015 Até16/09/2015

Processo N. :
Nome: (67355/2) JANETE PERIN TURAZZI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES
A Partir de: 17/08/2015 Até15/10/2015

Processo N. :
Nome: (101649/2) MARIA SALOME DE SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (174548) GER. TECNICA DO ERS DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 10/08/2015 Até08/09/2015

Processo N. :
Nome: (115741/1) PATRICIA LOHANNA DE SOUZA NUNES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (174530) GER. TECNICA DO ERS DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 13/08/2015 Até11/09/2015

Processo N. :
Nome: (94477/1) ROSANGELA ALVES LOPES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES
A Partir de: 20/08/2015 Até17/11/2015

Processo N. :
Nome: (114249/1) ROSENIL CELIA DE MORAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 14/08/2015 Até23/08/2015

Processo N. :
Nome: (73195/3) SERGIO RICARDO MORAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 20/08/2015 Até18/09/2015

Processo N. :
Nome: (52568/2) SIDNEI JULIANI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 17/08/2015 Até15/10/2015

Processo N. :
Nome: (98748/1) VANEIDE VITORIANO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 19/08/2015 Até17/10/2015

Processo N. :
Nome: (94857/2) WANESSA REZENDE SOUSA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 18/08/2015 Até16/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.

Marco Aurelio Bertulio Neves
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00208/2015 DE: 27/08/2015

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :

Nome: (117999/3) ADRIANO VALTER DORNELLES DIAS
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 05/08/2015 Até03/10/2015

Processo N. :
Nome: (132603/1) ALEX SANDRO BARBOSA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 10/08/2015 Até16/08/2015

Processo N. :
Nome: (83110/1) ANA LUCIA GOMES DA SILVA RABECCHI
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (058319) DEPARTAMENTO DE LETRAS
A Partir de: 17/08/2015 Até14/11/2015

Processo N. :
Nome: (82242/1) JOANE SANTOS CUNHA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058041) ASSESSORIA DE CULTURA
A Partir de: 28/07/2015 Até03/08/2015

Processo N. :
Nome: (80448/1) MYRIAM DIVINA DE SOUZA
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058157) DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE REC. HUMANOS
A Partir de: 27/07/2015 Até25/08/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

INDEA
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00193/2015 DE: 27/08/2015

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :
Nome: (252572/1) JUTHSNEY DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (148989) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE RIBEIRÃOZINHO
A Partir de: 16/08/2015 Até30/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.

Guilherme Linares Nolasco
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00194/2015 DE: 27/08/2015

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :
Nome: (18474/3) RUI CARLOS SCHNEIDER
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (148687) COORD. DE INSP. SANITÁRIA DE PROD.DE ORIGEM ANIMAL
A Partir de: 01/05/2015 Até29/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.

Guilherme Linares Nolasco
Presidente do INDEA

DETRAN
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00205/2015 DE: 27/08/2015

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :



Nome: (225632/1) ALESSON MACHADO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155390) 20ª ALTA FLORESTA
A Partir de: 09/06/2015 Até 07/08/2015

Processo N.:

Nome: (127448/1) LARISSA CONDE DE SOUZA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (183997) GER. DE PESSOAL
A Partir de: 22/08/2015 Até 20/09/2015

Processo N.:

Nome: (40118/2) RENYLSO D CARLO POUSO DOS SANTOS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155500) 26ª MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 16/08/2015 Até 13/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.

Rogers Elizandro Jarbas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00206/2015

DE: 27/08/2015

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo N.:

Nome: (225483/1) ELIANE BARBOSA GUIMARAIS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (184101) GER. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO - AG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 10/08/2015 Até 24/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.

Rogers Elizandro Jarbas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00207/2015

DE: 27/08/2015

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (256245/1) ROSIMEIRE DA SILVA CALDEIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155730) 53ª NOVA OLÍMPIA
A Partir de: 13/07/2015 Até 08/01/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.

Rogers Elizandro Jarbas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00208/2015

DE: 27/08/2015

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 387419/2015

Nome: (106291/2) JOAO MARCELO REGIS LOPES
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 02/04/2003 Até 01/04/2008
A Partir de: 03/08/2015 Até 01/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.

Rogers Elizandro Jarbas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO
SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAISAVISO DE REABERTURA E 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 022/2015/SEGES

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SEGES vem a público informar que o **Pregão Eletrônico nº. 022/2015/SEGES**, que se encontra **SUSPENSO**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de proteção individual, bota de combate a incêndio, luva de combate a incêndio, bala clava e roupa de combate a incêndio**, para atender a demanda do **Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso**, será **REABERTO**, observando os parâmetros abaixo e que houve a inclusão do **1º TERMO DE RETIFICAÇÃO**.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG PROROGADO entre os dias 28/08/2015 a 10/09/2015, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **09h45min (horário de Brasília)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **10/09/2015 as 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, através do site **www.gestao.mt.gov.br** - link: **http://aquisicoes.sad.mt.gov.br**.

EDITAL e ADENDOS DISPONIBILIZADOS: **www.gestao.mt.gov.br** - (Link: Portal de Aquisições); dúvidas no Telefone: (0**65)3613-3674 ou Fax: (0**65)3613-3724.

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2015.

Ruy Carlos C. da Fonseca

Superintendente de Aquisições Governamentais - SEGES/MT

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO
NO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015/SESP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, tendo em vista o processo n. 289710/2015, referente ao Chamamento Público n. 001/2015/SESP, que estabelece procedimentos e critérios para o credenciamento de leiloeiros oficiais, com a finalidade de preparar, organizar, divulgar e conduzir a alienação de bens móveis e imóveis por meio de realização de leilão público, torna público para conhecimento de todos os interessados, e convoca os habilitados na sessão realizada dia 17/08/2015, para realização de sorteio visando a classificação dos participantes habilitados, no dia **01/09/2015, às 9h00min (horário local)**.

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2015.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 088/2015/SESP

SECITECI**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2015 - SECITECI

OBJETO	Contratação de empresa especializada em Fornecimento de produtos para o curso de Técnico em farmácia para atender ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC nas Unidades Pólo de Sinop e Lucas do Rio Verde, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Edital.
--------	---

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	DAS 08:00 HORAS DO DIA 31 DE AGOSTO/2015 ATÉ AS 18:00 HORAS DO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2015, HORÁRIO DE MATO GROSSO
--------------------------	---

ABERTURA DE PROPOSTA	A PARTIR DAS 08:30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 10/09/2015 - HORÁRIO DE MATO GROSSO
----------------------	---

AQUISIÇÃO DO EDITAL	Sistema eletrônico no site www.sad.mt.gov.br , Link: portal de aquisições
---------------------	--

INFORMAÇÕES	As empresas interessadas em participar do certame deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG. Telefone - 65 - 3613-3606/3641
-------------	---

Cuiabá, 27 de Agosto de 2015

JOSE MARIO PEREIRA LEITE
Pregoeiro Oficial
Original Assinado

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2015 - SECITECI

OBJETO	Contratação de empresa especializada em Locação de 10(dez) Veículos Tipo Ônibus Rodoviário Intermunicipal em atendimento a 12ª Semana Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação que ocorrerá entre os dias 06 a 08 de Outubro de 2015, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Edital.
--------	--

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	DAS 08:00 HORAS DO DIA 01 DE SETEMBRO/2015 ATÉ AS 18:00 HORAS DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2015, HORÁRIO DE MATO GROSSO
--------------------------	---

ABERTURA DE PROPOSTA	A PARTIR DAS 08:30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 11/09/2015 - HORÁRIO DE MATO GROSSO
----------------------	---

AQUISIÇÃO DO EDITAL	Sistema eletrônico no site www.sad.mt.gov.br , Link: portal de aquisições
---------------------	--

INFORMAÇÕES

As empresas interessadas em participar do certame deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG.
Telefone - 65 - 3613-3606/3641

Cuiabá, 27 de Agosto de 2015

JOSE MARIO PEREIRA LEITE
Pregoeiro Oficial
Original Assinado

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2015 - UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação de que trata a Portaria nº 594/2015 - UNEMAT de 25.02.2015 publicada no DOE em 12.03.2015, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados que, sagrou-se **vencedora** do procedimento licitatório na Modalidade Concorrência Pública Nº 01/2015 - UNEMAT, Tipo Maior Oferta, cujo objeto é a **Concessão de uso de área total, de aproximadamente 77 m² (setenta e sete metros quadrados), para fins de concessão de uso para exploração da lanchonete e restaurante universitário, no Campus Universitário de Nova Xavantina, em Nova Xavantina/MT, a Empresa MANOEL VANDERLEY RODRIGUES BATISTA 395.717.341-87, CNPJ: 14.472.418/0001-06, com o valor da Proposta ao pagamento mensal de R\$ 1.002,81 correspondendo ao valor anual de R\$ 12.033,72 pelo período de 12 (doze) meses, a título de concessão de uso remunerado, observado a regra de isenção constante no edital. Processo nº 492124/2014.**

Cáceres/MT, 26 de agosto de 2015.

Samuel Longo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT**

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO: 570189/2014
CONVITE Nº 01/2015

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos torna público para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de **CONVITE** - Edital nº 01/2015.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da reforma da Sala de Links, Reforma e Adequação na Coordenadoria de Escola Pública de Trânsito e Manutenções Emergenciais na Sede do DETRAN/MT, em conformidade com o edital e seus anexos.

Data e horário para recebimento das propostas: às 09h00min (horário local) com até 10 (dez) minutos de tolerância do dia 11 (onze) de setembro de 2015.

Local da sessão pública de disputas: Auditório do DETRAN/MT, situado à Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 1.000, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78.048-910.

Aquisição do Edital: O Edital completo estará à disposição dos interessados mediante solicitação pelo e-mail abaixo, com o devido preenchimento de formulário de identificação da provável licitante, ou ainda por solicitação realizada diretamente a esta Coordenadoria de Aquisições e Contratos do DETRAN/MT.

Informações: Telefone: (65) 3615-4757 - email: licitacoes@detran.mt.gov.br

Cuiabá, 27 de agosto 2015.

MAX DE MORAES LUCIDOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 458/2015-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Ofício nº 324/2015 - 1ª PROJUS/CÍVEL de Diamantino/MT, RESOLVE: **Exonerar** o servidor **ARMANDO JOSÉ CARNEIRO**, bacharel em direito, matrícula nº 006959, portador do RG nº 1681216-6-SJSP/MT e do CPF nº 008.032.531-92, do cargo em comissão de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotado na 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de **DIAMANTINO/MT**, com efeitos a partir de **01.09.2015**.

Cuiabá, 25 de agosto de 2015.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO Nº 459/2015-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Ofício nº 324/2015 - 1ª PROJUS/CÍVEL de Diamantino/MT, RESOLVE: Nomear **ARMANDO JOSÉ CARNEIRO**, bacharel em direito, portador do RG nº 1681216-6-SJSP/MT e do CPF nº 008.032.531-92, para exercer, em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotando-o na 2ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de **TANGARÁ DA SERRA/MT**, com efeitos a partir de **01.09.2015**.

Cuiabá, 25 de agosto de 2015.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO Nº 460/2015-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 006010-001/2015, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, o Dr. **GLADYSON SADA O ISHIOKA**, matrícula nº 001308, portador do RG nº 1075605-SSP/MS e do CPF nº 009.810.771-29, do cargo efetivo de **Promotor de Justiça Substituto** do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, com efeitos a partir de **31.08.2015**.

Cuiabá, 25 de agosto de 2015.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO Nº 461/2015-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 006019-001/2015, RESOLVE: **Exonerar** o servidor **CARLOS CRISTIANO VIEIRA**, bacharel em direito, matrícula nº 006521, portador do RG nº 6.852.547-0-SESP/MT e do CPF nº 007.806.229-28, do cargo em comissão de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotado na Promotoria de Justiça da Comarca de **ALTO GARÇAS/MT**, com efeitos a partir de **01.09.2015**.

Cuiabá, 25 de agosto de 2015.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO Nº 462/2015-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 006019-001/2015, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei nº 10.198/2014, RESOLVE: Nomear **CARLOS CRISTIANO VIEIRA**, bacharel em direito, portador do RG nº 6.852.547-0-SESP/MT e do CPF nº 007.806.229-28, para exercer, em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotando-o na 2ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de **SORRISO/MT**, com efeitos a partir de **01.09.2015**.

Cuiabá, 25 de agosto de 2015.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO Nº 463/2015-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 005356-001/2015, RESOLVE: **Exonerar** a servidora **ROSIMAR CAETANO MARINO MORETTI**, bacharel em direito, matrícula nº 006451, portadora do RG nº 1680357-4-SSP/MT e do CPF nº 016.669.031-75, do cargo em comissão de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotada na

1ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de **São José do Rio Claro/MT**, com efeitos a partir de **01.09.2015**.

Cuiabá, 25 de agosto de 2015.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO Nº 464/2015-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 005356-001/2015, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei nº 10.198/2014, RESOLVE: Nomear **ROSIMAR CAETANO MARINO MORETTI**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1680357-4-SSP/MT e do CPF nº 016.669.031-75, para exercer, em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotando-a na 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de **TANGARÁ DA SERRA/MT**, com efeitos a partir de **01.09.2015**.

Cuiabá, 25 de agosto de 2015.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO Nº 465/2015-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CREDENCIAR** os estagiários aprovados no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 13/02/2015, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE CUIABÁ

CL	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
76º	Izadora Aquino da Costa Marques	2012544-5/MT	20/08/15
77º	Eliane dos Anjos e Silva - 18º final da fila	-	-
78º	Ana Carolina de Oliveira Bom	1670308-1/MT	20/08/15
79º	Agny Hellen Ramos Gomes	2025920-4/MT	25/08/15

Cuiabá, 25 de agosto de 2015.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO Nº 466/2015-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 006120-001/2015, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, a servidora **STEPHANIE GABRIELA REAL DA SILVA**, bacharel em direito, matrícula nº 006849, portadora do RG nº 1863141-0-SSP/MT e do CPF nº 018.335.391-92, do cargo em comissão de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotada na 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de **BARRA DO BUGRES/MT**, com efeitos a partir de **01.09.2015**.

Cuiabá, 25 de agosto de 2015.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO Nº 467/2015-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 006075-001/2015, RESOLVE: **Exonerar** a servidora **JULIANA CENEDESE**, bacharel em direito, matrícula nº 006762, portadora do RG nº 1560146-3-SSP/MT e do CPF nº 005.888.971-08, do cargo em comissão de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotada na 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de **NOVA MUTUM/MT**, com efeitos a partir de **01.09.2015**.

Cuiabá, 25 de agosto de 2015.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO Nº 468/2015-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 006075-001/2015, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei nº 10.198/2014, RESOLVE: Nomear **JULIANA CENEDESE**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1560146-3-SSP/MT e do CPF nº 005.888.971-08,, para exercer, em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotando-a na 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de SINOP/MT, com efeitos a partir de **01.09.2015**.

Cuiabá, 25 de agosto de 2015.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 710/2015-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao Dr. **ANDRÉ LUÍS DE ALMEIDA**, matrícula nº 001206, Promotor de Justiça, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por assiduidade, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **21.08.2010 a 20.08.2015**, nos termos do artigo 143, inciso IX, c/c artigo 166 da Lei Complementar Estadual nº 416/2010, que serão pagos de acordo com a disponibilidade orçamentária da Instituição, conforme processo nº 006058-001/2015.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 25 de agosto de 2015.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

RESOLUÇÃO Nº 112/2015-CPJ

Altera o artigo 9º da Resolução nº 104/2015-CPJ.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos parágrafos 1º e 2º do artigo 42 da Lei Complementar Estadual nº 416/2010, CONSIDERANDO o que consta no procedimento autuado sob o Gedoc nº 004784-001/2015, **RESOLVE**, *ad referendum* do Colégio de Procuradores de Justiça:

Art. 1º - Alterar os itens I.I, I.II e I.III (Área Cível) e os itens I.I e I.II (Área Criminal) do artigo 9º da Resolução nº 104/2015-CPJ, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º - (...)

ÁREA CÍVEL

I) (...)

I.I) **À 1ª Promotoria de Justiça** compete atuar nos feitos judiciais, como autor ou *custos legis*, e nos procedimentos extrajudiciais atinentes:

a) ao meio ambiente natural e urbanístico, à tutela coletiva do consumidor, da educação e saúde, na tutela dos direitos individuais indisponíveis e na tutela coletiva do idoso;

b) nos feitos que tramitam pelo juizado especial cível; e

c) à tutela dos bens e direitos de valor artístico, estético, histórico e paisagístico;

I.II **À 2ª Promotoria de Justiça** compete atuar nos feitos judiciais atinentes:

a) família e sucessões;

b) falências e concordatas;

c) jurisdição voluntária;

d) cíveis em geral; e

f) nos feitos de competência da Vara da Infância e

Juventude.

I.III) **À 3ª Promotoria de Justiça** compete atuar nos feitos judiciais, como autor ou *custos legis*, e nos procedimentos extrajudiciais atinentes:

a) à tutela do patrimônio público;

b) à tutela das fundações;

c) à diretoria do foro; e

d) nos feitos judiciais atinentes a fazenda pública;

Área Criminal

I) (...)

I.I) **À 1ª Promotoria de Justiça** compete oficiar:

a) nos processos de crimes dolosos contra a vida (inquéritos policiais e processos judiciais);

b) nos feitos que tramitam no Juizado Especial Criminal;

c) nos processos criminais em geral com numeração final ímpar (inquéritos policiais e processos judiciais); e

d) no controle da atividade policial.

I.II) **À 2ª Promotoria de Justiça** compete oficiar:

a) nos processos criminais em geral com numeração final por (inquéritos policiais e processos judiciais);

b) nos feitos relativos à Lei nº 11.340/06 - Lei Maria da Penha (inquéritos policiais e processos judiciais), com exceção dos referentes aos crimes dolosos contra a vida; e

c) nos feitos relativos à execução penal; d) na fiscalização dos estabelecimentos prisionais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2015.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

PORTARIA Nº 267/2015-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo gedoc nº 005872-001/2015, RESOLVE:

Conceder **HORÁRIO ESPECIAL** ao servidor **OLACI ALVES PEREIRA**, técnico administrativo, matrícula nº 000844, lotado na Promotoria de Justiça da Comarca de **BARRA DO GARÇAS/MT**, em razão de estar cursando o **10º semestre** do curso de Direito ministrado pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas do Araguaia - Facisa, na cidade de **BARRA DO GARÇAS/MT**, conforme atestado de matrícula, devendo cumprir sua jornada de trabalho, da seguinte maneira:

nas segundas-feiras, terças-feiras, quintas-feiras e sextas-feiras:

das **08h às 11h** e das **12h às 17h30min**, e,

nas quartas-feiras: das **08h às 14h**, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do artigo 3º, parágrafo primeiro, do Ato nº 191/2007-PGJ, c/c artigo 1º, inciso I, do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ, alterado pelo Ato Administrativo nº 466/2015-PGJ, a partir de 13.08.2015 (data do protocolo), **até o final do semestre** do curso acima mencionado.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de agosto de 2015.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

PORTARIA Nº 268/2015-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo gedoc nº 005323-001/2015, RESOLVE:

Conceder **HORÁRIO ESPECIAL** ao servidor **RAFAEL ADÃO**, técnico administrativo, matrícula nº 000592, lotado no Departamento de Apoio Administrativo, em razão de estar cursando Pós Graduação/Mestrado em História pela Universidade Federal de Mato Grosso - **UFMT**, conforme atestado de matrícula, devendo cumprir sua jornada de trabalho, da seguinte maneira: às segundas-feiras e terças-feiras: das **08h às 11h30min** e das **12h30min às 19h**; nas quartas-feiras e quintas-feiras: das **08h às 13h30min**, e, nas sextas-feiras: das **08h às 11h30min e 12h30min às 18h**, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do artigo 3º, parágrafo primeiro, do Ato nº 191/2007-PGJ, c/c artigo 1º, inciso I, do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ, alterado pelo Ato Administrativo nº 466/2015-PGJ, a partir de 04.08.2015 (data do protocolo), **até o final do semestre** do curso acima mencionado.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de agosto de 2015.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 005034-001/2015. **Espécie:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2014 **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **CONTRATADA:** RS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CNPJ nº 12.426.772/0001-79 **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento o aditivo negativo de valor e aditivo de prazo de vigência e execução do

Contrato de construção civil para execução da obra de reforma e ampliação da Sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Pontes e Lacerda, por interesse e necessidade da Administração Pública. Valor: Fica seu valor reduzido em R\$ 5.314,71 (cinco mil, trezentos e quatorze reais e setenta e um centavos) Assinado: Em Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2015. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral Administrativo e Samara Vanessa Silva Queiroz-representante da empresa

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 064/2015-MP/PGJ. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇOS Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Data e horário da Sessão: 11 de SETEMBRO de 2015, ÀS 9h. Credenciamento: 08h30. Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS NA MODALIDADE TERRESTRE PARA ACESSO À INTERNET PARA AS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO INTERIOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. AQUISIÇÃO DO EDITAL: No site www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive. Cuiabá-MT, 27 de AGOSTO de 2015.

Luiz Claudio Arruda Moreno

Gerente de Licitações

Port. Nº 420/2015-PGJ, DOE/MT de 15.06.15.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 065/2015-MP/PGJ. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇO Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Data e horário da Sessão: 11 DE SETEMBRO DE 2015, ÀS 15h. Credenciamento: 14h30min. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE GRUPOS GERADORES E NOBREAKS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. AQUISIÇÃO DO EDITAL: No site www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive. Cuiabá-MT, 27 de AGOSTO de 2015.

Luiz Claudio Arruda Moreno

Gerente de Licitações

Port. Nº 420/2015-PGJ, DOE/MT de 15.06.15.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 051/2015. **Modalidade:** TOMADA DE PREÇOS. **Tipo:** MENOR PREÇO. **Regime de Execução:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **Data de Abertura:** 15 DE JULHO DE 2015. **Data do Julgamento:** 18 DE AGOSTO DE 2015. **Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÕES NA NOVA SEDE DO JUIZADO ESPECIAL UNIFICADO**, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. A **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, designada pela Portaria nº 486/2014-PGJ, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** acima epigrafada, constante no quadro seguinte:

Descrição	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÕES NA NOVA SEDE DO JUIZADO ESPECIAL UNIFICADO.	FRACASSADO	-

Cuiabá, 27 de agosto de 2015.

Comissão de Licitação

Port. Nº 0486/2014-PGJ, DOE/MT de 07.10.2014.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Procuradoria Geral de Justiça, por intermédio do Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº **004328-001/2014**, homologa o procedimento licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 051/2015**, o qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÕES NA NOVA SEDE DO JUIZADO ESPECIAL UNIFICADO**, julgado **FRACASSADO** pela Comissão de Licitação.

Cuiabá, 27 de agosto de 2015.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO

Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 006/2014/PGE

No extrato de publicação do contrato Nº 006/2014/PGE, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso n. 26604, datado no dia 24 de agosto de 2015, pag. 94.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO 3º T.A AO CONTRATO Nº 001/2015/PGE

LEIA-SE:

EXTRATO DO 2º T.A AO CONTRATO Nº 006/2014/PGE

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2015.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2015

No extrato de publicação da Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso n. 26603, datado no dia 21 de agosto de 2015, pag. 102.

ONDE SE LÊ:

PATRICK AYALA DE ARAÚJO

LEIA-SE:

PATRICK DE ARAÚJO AYALA

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2015.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

No extrato de publicação da Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso n. 26593, datado no dia 07 de agosto de 2015, pag. 179.

ONDE SE LÊ:

PATRICK AYALA DE ARAÚJO

LEIA-SE:

PATRICK DE ARAÚJO AYALA

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2015.

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 417/2015-DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 11, XV e 147, ambos da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da Comissão Processante, para prorrogação de prazo no Procedimento Administrativo Disciplinar nº 16/2014, acatada por esta Defensoria Pública-Geral;

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do respectivo processo administrativo disciplinar, a contar de 28 de agosto de 2015.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 27 de agosto de 2015.

(Original Assinado)
DJALMA SABO MENDES JUNIOR
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 418/2015-DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 11, XV e 147, ambos da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da Comissão Processante, para prorrogação de prazo no Procedimento Administrativo Disciplinar nº 03/2015, acatada por esta Defensoria Pública-Geral;

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do respectivo processo administrativo disciplinar, a contar de 28 de agosto de 2015.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 27 de agosto de 2015.

(Original Assinado)
DJALMA SABO MENDES JUNIOR
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 419/2015-DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 11, XV e 147, ambos da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da Comissão Processante, para prorrogação de prazo no Procedimento Administrativo Disciplinar nº 02/2015, acatada por esta Defensoria Pública-Geral;

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do respectivo processo administrativo disciplinar, a contar de 28 de agosto de 2015.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 27 de agosto de 2015.

(Original Assinado)
DJALMA SABO MENDES JUNIOR
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 420/2015/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, Dra. Thais Cristina Ferreira Borges, no interesse da Administração Pública, para atuar com prejuízo de suas atribuições, na Defensoria Pública de Tapurah/MT.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2015.

(Original Assiando)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 421/2015/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, Dra. Silvia Maria Ferreira, no interesse da Administração Pública, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Ações Comunitárias.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2015.

(Original Assinado)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 422/2015/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Dr. Gonçalves Torres de Paula, no interesse da Administração Pública, para atuar com prejuízo de suas atribuições, na Defensoria Pública de Lucas do Rio Verde/MT.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2015.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 423/2015/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, Dra. Clarissa Maria da Costa Ochove, no interesse da Administração Pública, para atuar com prejuízo de suas atribuições, na Defensoria Pública de Poconé/MT.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2015.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 424/2015/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Dr. Danilo Augusto Rocha Pinheiro, no interesse da Administração Pública, para atuar com prejuízo de suas atribuições, na Defensoria Pública de São José do Rio Claro/MT.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2015.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 425/2015/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei

Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Dr. José Naaman Khouri, no interesse da Administração Pública, para atuar com prejuízo de suas atribuições, nas Audiências de Custódia de Cuiabá/MT.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2015.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 426/2015/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que o Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Dr. Anderson Cássio Costa Ourives, assumo seu órgão de lotação conforme abaixo:

Defensora Pública	Lotação
Dr. Anderson Cássio Costa Ourives	5ª Defensoria Cível

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2015.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

Regulamenta o horário de expediente da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX; e,

CONSIDERANDO que a Lei n. 8.572, de 31 de outubro de 2006, que dispõe sobre a criação da carreira dos Profissionais de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, fixa os valores dos subsídios, e dá outras providências, aduz que *os titulares dos cargos de provimento efetivo, funções de confiança e cargos em comissão deverão cumprir jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais;*

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do expediente da Sede Administrativa e demais Núcleos da Defensoria Pública de Mato Grosso;

RESOLVE:

Normatizar o horário de expediente da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Art. 1º. O horário de funcionamento da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, na Sede Administrativa e demais Núcleos da Instituição, será de segunda a sexta-feira, no período das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas.

Art.2.º Os servidores cumprirão jornada de 08 (oito) horas e 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo Único. Excepcionalmente, para atender situações especiais, os servidores poderão cumprir jornada diferenciada das estipuladas no Art. 2.º, desde que devidamente autorizadas pelo Defensor Público-Geral.

Art.3.º O intervalo para alimentação será de 02 (duas) horas para os servidores que cumprem jornada de 08 (oito) horas.

Art. 4º O servidor deverá registrar os horários de início e final de expediente, bem como o intervalo para alimentação.

§ 1º. Na Sede, e nos Núcleos em que houver registro de ponto eletrônico, o servidor deverá fazer o registro de ponto eletronicamente.

§2º. Enquanto não houver no núcleo da Defensoria Pública relógio de ponto eletrônico, o Coordenador do Núcleo deverá fazer o registro de ponto manual, sendo este devidamente assinado pelo servidor e atestado pelo Coordenador do Núcleo ou pelo superior hierárquico do funcionário.

§ 3.º O servidor poderá ser liberado do registro de ponto com a autorização do Defensor Público-Geral, se justificada a peculiaridade da função exercida.

Art. 5º. O servidor ocupante de cargo de provimento em comissão poderá ser convocado a qualquer tempo no interesse da Instituição, sem direito à remuneração por serviço extraordinário.

Art. 6º. Salvo em hipóteses contempladas em ato ou decisão emanada da Defensoria Pública-Geral, não haverá pagamento de hora-extra.

Art. 7º. A compensação deverá ser realizada durante o horário de funcionamento da Instituição e dentro do mesmo mês.

Art. 8º. Os casos omissos serão resolvidos pela Defensoria Pública-Geral.

Art. 9º. Fica revogado o artigo 4º, parágrafo 2º., da Instrução Normativa n. 04/2011.

Art. 10. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Original Assinado)
DJALMA SABO MENDES JUNIOR
Defensor Público-Geral

ATO Nº. 154/2015

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar BRUNO SOMAVILA BARROS**, do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, com efeitos retroativos a 24/08/2015.

PUBLICADO,

REGISTRADO,

CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 27/08/2015.

(Original Assinado)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2015/DP/MT

Processo nº: 398046/2015

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: AMPLUS GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA.

Objeto: Aquisição emergencial de módulo que complementa a plataforma do Sistema utilizado pela Instituição, para o fim de viabilizar as necessidades do Sistema APLIC no âmbito da DPMT, for força da Resolução Normativa nº 31/2014 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: artigo 24, inc. IV da Lei Federal 8.666/93 e Parecer Técnico nº 553/2015/DP/MT.

Vigência: 180 (cento e oitenta dias).

Data da assinatura: 26/08/2015.

Valor mensal: R\$ 4.500,00 (quatro mil quinhentos reais).

Dotação Orçamentaria: 10101.0001.03.122.036.2007.9900.339000000.100.4.1.

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 017/2015/SCCC/ALMT**
Republica-se por incorreção

Onde se lê: Vigência: 11/06/2015 a 11/06/2016

Leia-se: Vigência: 11/06/2015 a 09/09/2015.

Permanecem inalteradas as demais condições previstas no extrato do contrato 017/2015/SCCC/ALMT.

Presidente: Guilherme Maluf

1º Secretário: Ondanir Bortolini - Nininho

ATO Nº 046/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 355, II, "a", combinado com os Artigos 370, § 1º, 371 e 372, II, do Regimento Interno, constitui Comissão Especial com a finalidade de realizar estudos sobre o transporte intermunicipal de passageiros no Estado de Mato Grosso, e nomeia os Senhores Deputados **Pedro Satélite**, Presidente; **Dilmar Dal Bosco**, Relator; **Saturnino Massom**, **Dr. Leonardo e Nininho**, Membros. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 27 de agosto de 2015.

Original assinado:	Dep. Guilherme Maluf	- Presidente
--------------------	----------------------	--------------

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**RESULTADO DE LICITAÇÃO.
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 033/2015**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designada pelo Decreto 2759/2015, torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 27/08/2015, licitação na modalidade de Pregão Presencial foi vencedor a empresa: Jose F. da Silva.

Água Boa, 27 de agosto de 2015.

Ivania Cezira Volpi
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
PREGÃO PRESENCIAL 035/2015**

A Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 2759/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão, que será regida pela nº. Lei 10.520 de 17 de julho e 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 035/2015.

OBJETO: Contratação de Empresa para Futura e Eventual aquisição de passagens, locação de ônibus e micro ônibus, transporte de encomendas para a Prefeitura Municipal.

REALIZAÇÃO: 15/09/2015.

INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 08h00min, horário local.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, no site da prefeitura, www.aguaboa.mt.gov.br e no email licitacao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa, 27 de agosto de 2015.

Ivania Cezira Volpi
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
PREGÃO PRESENCIAL 036/2015**

A Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 2759/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão, que será regida pela nº. Lei 10.520 de 17 de julho e 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 036/2015.

OBJETO: Contratação de Serviços de Transporte de Alunos da Rede de Ensino Público no Município de Água Boa-MT.

REALIZAÇÃO: 16/09/2015.

INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 08h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, no site da prefeitura, www.aguaboa.mt.gov.br e no email licitacao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa, 27 de agosto de 2015.

Ivania Cezira Volpi
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015**

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT, torna público para conhecimento de interessados, que, com base na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, o aviso de resultado de Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 007/2015, Ata de Registro de Preço nº 006/2015, para "registro de preços para futuras e eventuais prestação de serviço de transporte aéreo para atender o Município de Alto Boa Vista - MT". Foi deserta. Alto boa vista, 27 de agosto de 2015.

CRISTIANO RUBIN PARIZOTTO - PREGOEIRO PORT. 006/2015

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015 ATA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2015**

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT, torna público para conhecimento de interessados, que, com base na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, o aviso de resultado de Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2015, para "Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de manilhas e aduelas pré-moldadas em concreto para uso em córregos nas estradas do Município de Alto Boa Vista/MT". Vencedores: FLAVIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - ME - R\$ 119.300,00; IRAIDES PEREIRA LUZ - ME - R\$ 853.000,00. Alto Boa Vista, 27 de Agosto de 2015.

CRISTIANO RUBIN PARIZOTTO - PREGOEIRO PORT. 006/2015

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE RESULTADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação modalidade **PREGÃO 0124/2015**, destinada à **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de extintores e suporte veicular para extintores de incêndio, para atender as Secretarias Municipais**, nenhuma empresa compareceu para participar do certame, ficando então **DESERTA**. Campo Novo do Parecis-MT, 27 de agosto de 2015.

Tarcísio Nascimento da Silva - Pregoeiro - K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE RESULTADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação modalidade **PREGÃO 0123/2015**, destinada à **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga de extintores de incêndio para atender a Prefeitura Municipal**, nenhuma empresa compareceu para participar do certame, ficando então **DESERTA**. Campo Novo do Parecis-MT, 27 de agosto de 2015.

Tarcísio Nascimento da Silva - Pregoeiro - K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**AVISO DE PREGÃO Nº 090/2015**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, na modalidade pregão (presencial) nº 090/2015, a realizar-se no dia **11 de**

Setembro de 2015 às 08h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 27 de Agosto de 2015.

LEILA GUBERT
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015 REGISTRO DE PREÇOS Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de 01 (um) Veículo novo, zero quilometro, ano de fabricação e modelo não inferior a 2015, combustível flex, 01 (um) Veículo utilitário tipo pick-up, cabine estendida, 0 km, ano de fabricação e modelo não inferior a 2015, combustível flex e 01 (Um) Veículo 0km, tipo caminhonete, cabine dupla, cor branca, ano e modelo de fabricação 2015, a diesel, tração 4x4. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que até 08:00 hrs do dia 10 de setembro de 2015, estará recebendo propostas, para abertura do pregão presencial, para a aquisição supracitada. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente e também estará disponível no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100. Cláudia/MT, 27 de Agosto de 2015. **JOÃO BATISTA Moraes De Oliveira** - Prefeito Municipal. Shirley Yotzchetz - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015 REGISTRO DE PREÇOS Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de óleos lubrificantes e derivados para veículos das Secretarias Municipais de Cláudia/MT. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que até 08:00 hrs do dia 11 de setembro de 2015, estará recebendo propostas, para abertura do pregão presencial, para a aquisição supracitada. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente e também estará disponível no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100. Cláudia/MT, 27 de Agosto de 2015. **João Batista Moraes De Oliveira** - Prefeito Municipal. Shirley Yotzchetz - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO-MT

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2015

A prefeitura municipal de Cocalinho, torna público aos interessados que realizará a Licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº 008/2015 para aquisição de materiais de construção para atender a prefeitura e suas unidades, que será realizada as 8:30 hrs (horário de Brasília) no dia 14/09/2015. Maiores informações e o Edital completo poderão ser adquiridos de segunda a sexta feira das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 (horário de Brasília) na sala de licitação da prefeitura municipal ou pelo fone: (66) 3586-1595.

Cocalinho, 27 de Agosto de 2015. Rogerio Moreira - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO-MT

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2015

A prefeitura municipal de Cocalinho, torna público aos interessados que realizará a Licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº 009/2015 para aquisição de Carne Bovina para atender a prefeitura e suas unidades, que será realizada as 8:30 hrs (horário de Brasília) no dia 11/09/2015. Maiores informações e o Edital completo poderão ser adquiridos de segunda a sexta feira das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 (horário de Brasília) na sala de licitação da prefeitura municipal ou pelo fone: (66) 3586-1595.

Cocalinho, 27 de Agosto de 2015. Rogerio Moreira - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações, a seguinte Licitação regida pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº 8.883/94 e suas alterações posteriores. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº. 008/2015. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obras de Conclusão do Mini Estádio de Futebol, conforme contrato de repasse nº 0212.430-76/2006/ME - Programa Esporte e Laser na Cidade, conforme planilha orçamentária, projetos arquitetônicos, memorial descritivo e cronograma físico financeiro, conforme Edital. **REALIZAÇÃO:** 22/09/2015. **HORAS:** 13:00 hs (horário Cuiabá). O Edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, no horário das 07:00 às 17:00 horas, pelo endereço eletrônico www.gauchadonorte.mt.gov.br até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes. Gaúcha do Norte - MT, 26 de Agosto de 2015. **DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA** - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que **realizará** no dia **14/09/2015**, às **07:30h**, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte - MT, Licitação destinada a **“Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição parcelada de Materiais Hospitalares, para atender as demandas nos PSF's e no Pronto Socorro Municipal de Ipiranga do Norte - MT”**, conforme especificações constantes no Edital. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.ipirangadonorte.mt.gov.br, link transparência, aba PUBLICAÇÕES. Ipiranga do Norte-MT, 27 de Agosto de 2015.

Annye Crhistine Leimann - Pregoeira Municipal. DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA AVISO DE INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2015

A Prefeitura Municipal de Jaciara, com sede à Av. Antônio Ferreira Sobrinho, n.º 1.075, nesta cidade de Jaciara- MT, inscrita no CNPJ n.º 03.347.135/0001-16, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a Inexigência de Licitação nº. 002/2015, para “Contratação da empresa **GERALDO PEÇANHA DE ALMEIDA - ME**, CNPJ: **07.723.096/0001-65**, para Ministração de Curso para os Diretores, Coordenadores e Professores da Educação Infantil e Elaboração da Proposta Curricular da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino do Município de Jaciara/MT, com uma carga horária de 320 horas, ao **valor global de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**, com recursos do **Programa Brasil carinhoso apoio a creches**”, nos termos do Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações resultantes da Lei Federal nº. 8.883, de 08 de junho de 1994. Jaciara-MT, 27/08/2015.

ELAINE APARECIDA DA SILVA - Presidente da CPL - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA EXTRATO ADITIVO Nº. 005/2015 AO CONTRATO N.º 0127/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** **JV CONSTRUTORA LTDA - ME**; **OBJETO:** **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**; Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato nº. 0127/2012; **ASSINATURA:** 29/06/2015. **ADEMIR GASPAS DE LIMA**. Prefeito Municipal

**EXTRATO ADITIVO Nº. 001/2015 AO CONTRATO Nº. 007/2015**

CONTRATANTE: Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** **UASHINGTON PAIM NETO DE ASSUNÇÃO E CIA LTDA;** **OBJETO:** **PRORROGAÇÃO DE PRAZO;** Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato nº. 007/2015; **ASSINATURA:** 13/08/2015. **ADEMIR GASPAS DE LIMA.** Prefeito Municipal. DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1508/2015.****EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2015.**

O Município de Jauru, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que às 08:00 horas do dia 16 de setembro de 2015, em sua sede, sito Paço Municipal Presidente "Tancredo de Almeida Neves", a Rua do Comércio nº. 480, Centro, serão recebidos os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preço para seleção de empresa especializada em Construção Civil, para serviços de **REURBANIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL EM TRECHO DA AVENIDA PADRE NAZARENO LANCIOTTI E PORTAL DE ENTRADA NO ACESSO DA MT 248**, conforme planilha e projeto Básico que acompanha o Edital.

Rege a presente a Licitação a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

Os recursos financeiros para pagamento objeto do presente Edital provêm de **Termo de Convênio nº 0025/2014 - SECID/MT (Secretaria de Estado das Cidades)**.

A documentação completa do Edital pode ser adquirida na Sede da Prefeitura no endereço acima mencionado, a partir do dia 31 de agosto de 2015, no horário das 07:00 às 11:00 horas, até o terceiro dia que anteceder a abertura dos envelopes, pelo preço unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), não reembolsável, que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfica do Edital e seus anexos.

Maiores informações, junto a Comissão Permanente de Licitações pelos Telefones 0xx65 3244 - 1849 - 1855 - www.jauru.mt.gov.br ou e-mail licitacao@jauru.mt.gov.br.

Jauru-MT, 27 de agosto de 2015.

Gilmar Ferreira Junior
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI DOESTE**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2015**

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste MT, em 27 de Agosto de 2015, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), desta prefeitura Municipal, torna publico para conhecimento dos interessados, que na licitação "Tomada de Preço" Nº 003/2015, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada Para Construção da Escola de Educação Infantil Creche Tipo 02 "FNDE", com Área de 890,33 Metros Quadrados Conforme Anexo do Edital, no Município de Lambari D'Oeste - MT, teve como empresa habilitada e vencedora do certame a empresa: **E. S. S. Bulow - Engenharia e Construções**, Cnpj sob o nº 11.156.146/0001-47, proposta no valor global de **R\$ 1.309.708,67 (hum milhão, trezentos e nove mil, setecentos e oito reais, e sessenta e sete centavos)**. Maiores informações fone 0xx65 3228-1178.

Lambari D'Oeste - MT, em 27 de Agosto de 2015

Duilho Rabelo Boascivis
Pregoeiro

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA - MT
CONCURSO PÚBLICO****EDITAL COMPLEMENTAR Nº 05 AO EDITAL Nº 002/2015**

O Prefeito do Município de Marcelândia - MT, Sr. **Arnóbio Vieira de Andrade**, através da Comissão Organizadora do Concurso Público, nomeada pelo Decreto 29 de Março de 2015, torna público o edital complementar do Concurso Público 002/2015.

Art. 1º - Torna público as respostas dos recursos protocolados **ANEXO I**, e divulga o **Gabarito Definitivo ANEXO II** das provas realizadas no dia **16 de Agosto de 2015** do Concurso Público **002/2015** da Prefeitura Municipal de Marcelândia.

Art. 2º - Torna público o **Resultado Preliminar ANEXO III**, do Concurso Público 002/2015 da Prefeitura Municipal de Marcelândia, e fica aberto o prazo de recurso contra a divulgação do resultado preliminar de até **2 (dois)** dias úteis.

Art. 3º - O Candidato que desejar protocolar um recurso solicitando revisão do seu cartão de respostas deverá formalizar um requerimento por escrito, fundamentado e com justificativa plausível. O mesmo deverá protocolar junto a comissão organizadora Concurso Público na Prefeitura Municipal de Marcelândia, sendo que o prazo para o candidato protocolar recurso se estende até o dia **28 de Agosto de 2015**.

Art. 4º - O edital completo contendo os **ANEXOS I, II e ANEXO III**, estão disponíveis para consulta no mural e no site da Prefeitura Municipal de Marcelândia <http://www.marcelandia.mt.gov.br> e no site da empresa organizadora <http://www.consultoriaatos.com/concursos/>.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições do **EDITAL n.º 002/2015**. Este Edital Complementar 05 do Concurso Público 002/2015, entra em vigor na data de 26 de Agosto de 2015. **Marcelândia - MT, 26 de Agosto de 2015**

Arnóbio Vieira de Andrade - Prefeito Municipal

Sonia Martinis - Presidente da Comissão Conc. Publico 002/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA - MT**Concurso Público 002/2015****ANEXO I****RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA
A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR**

A Atos Consultoria, no uso de suas atribuições legais, torna público os pareceres dos recursos, de acordo com o subitem 16.2 do Edital 002/2015, da Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, interposto contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar. **Recorrentes: Eliane Félix Dos Reis Aguiar, Sandra Regina Branco De Moraes, Jair Antoninho Lazzarotto.**

QUESTÃO: 17. RECURSOS Nº: 000708, 000709. CARGO: Agente de Combate a Endemias. DECISÃO: Recurso improcedente, mantem-se o gabarito. **JUSTIFICATIVA:** A questão 17 do cargo de Agente de Combate a Endemias solicitava para o candidato julgar as assertivas com V para Verdadeiro e F para Falso, sendo que as assertivas diziam respeito ao conceito de Epidemia e Endemia. Epidemia é uma doença infecciosa e transmissível que ocorre numa comunidade ou região e pode se espalhar rapidamente entre as pessoas de outras regiões, originando um surto epidêmico, estando a primeira assertiva FALSA, pois trazia o conceito de Endemia. Endemia é uma doença localizada em um espaço limitado denominado "faixa endêmica". Isso quer dizer que, endemia é uma doença que se manifesta apenas numa determinada região, de causa local, estando a segunda assertiva FALSA, pois trazia o conceito de Epidemia. Portanto, a alternativa correta é a **"B"** - F, F. Fontes: <http://www.infoescola.com/doencas/endemia-epidemia-e-pandemia/> http://www.fcav.unesp.br/Home/departamentos/fitossanidade/ANTONIODEGOES/epidemia_e_endemia-170907.pdf

QUESTÃO: 19. RECURSOS Nº: 000710. CARGO: Motorista.

DECISÃO: Recurso improcedente mantem-se o gabarito.

JUSTIFICATIVA: As penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro estão descritas no art. 256, as quais são:

Art. 256. A autoridade de trânsito, na esfera das competências estabelecidas neste Código e dentro de sua circunscrição, deverá aplicar, às infrações nele previstas, as seguintes penalidades:

I - advertência por escrito;

II - multa;

III - suspensão do direito de dirigir;

IV - apreensão do veículo;

V - cassação da Carteira Nacional de Habilitação;

VI - cassação da Permissão para Dirigir;

VII - frequência obrigatória em curso de reciclagem.

A questão 19 pedia para assinalar a alternativa que NÃO é uma penalidade de trânsito, sendo que a Advertência, Multa e Suspensão do direito de dirigir (alternativas A, B e C) encontram-se no rol descrito no artigo supracitado. A alternativa "D" (prisão do condutor) não é uma penalidade de trânsito a ser aplicada ao condutor, sendo a alternativa correta.

ANEXO II

GABARITO DEFINITIVO

[illegible]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 032/2015, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços de conserto e montagem de pneus da frota de veículos e máquinas de diversas secretarias do município de Nova Canaã do Norte/MT. Sagraram-se vencedoras as empresas:

EMPRESAS	ITENS	VLR. TOTAL ADJUDICADO
VALDIR RIBEIRO SILVA	01 Á 16	26.056,80
DANIEL ALTINO DA SILVA	17 Á 28	28.029,00

A Ata Integral de Registro de Preços dos itens das empresas acima citadas, se encontram à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - sito na Av. Brasil, 27 - Bairro Centro - CEP 78.515-000 e no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br (Ícone: Licitação)

Nova Canaã do Norte/MT, em 27 de Agosto de 2015

EDUARDO DA SILVA GUILHERME
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 17/2015**

Na data de 18/08/2015 as 830 Horas, Foram abertas as propostas Referente a licitação supra citada, requisitada pelo(S) órgão(S): 03 001 GABINETE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

E devidamente acompanhada por esta comissão de licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes. Tendo como vencedor(es) o(s) listado(s) abaixo. AQUISICAO A PRONTA ENTREGA E FRACIONADA DE PRODUTOS DE COPA E COZINHA, LIMPEZA, BEBIDAS E GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA- MT

46 IVANETE BOERI - EPP 01.819.055/0001-90 TOTAL DO VENCEDOR R\$ 287.547,29

NOVA GUARITA - MT, 27 de agosto de 2015.

Simone Santos da Silva - Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA
REVOGAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT, através da PRESIDENTA da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que será revogado a Tomada de Preço n.º 002/2015, cujo objeto é: **Prestação de serviços especializados de engenharia com o fornecimento de todo o material necessário para a Construção de bueiros de concreto no município de Nova Guarita- MT**, tudo em conformidade com as características descritos em Edital, do tipo **MENOR PREÇO / GLOBAL**.

Tal revogação se dá devido a discricionariedade do gestor e relevante interesse público.

Informações: (66) 3574-1404. Nova Guarita - MT, 27 de Agosto de 2015.
Graciela Schuster - **Presidenta da C.P.L**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial Nº 089/2015. O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, tendo como objeto a aquisição de serviços de Muncck, serviços de manutenção de roçadeiras, motosserras e bicicletas, e serviços para reparo nas instalações elétricas e hidráulicas dos prédios públicos vinculados à Secretaria de Saúde do município, do qual sagrou-se vencedoras as empresas: Itens 01 e 02 do lote I, foi vencedora a empresa WAGNER DONIZETTE GARBELOTTO & CIA

LTDA ME, CNPJ - 07.217.739/0001-07, valor R\$ 27.500,00. Os itens 01 e 02 do lote 02, e os itens 01 e 02 do lote 03, foram desertos ou fracassados. Nova Mutum/MT, 26 de agosto de 2015.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 104/2015 - REGISTRO DE PREÇOS

objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática (permanentes) e de materiais ergonômicos. Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 10 de setembro de 2015. HORÁRIO: 08 horas - LOCAL: Av. Mutum, n.º 1.250 N, Jardim das Orquídeas, N. Mutum - MT. EDITAL E ANEXOS: Deverá ser retirado pelo e - mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou no site do município ou ainda pelo telefone ** 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.Nova Mutum- MT, 27 de agosto de 2015.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 022/2015 - O Município de Nova Mutum, torna público que houve alterações no conteúdo da matéria da ratificação da dispensa nº 022/2015, publicado em 21.08.2015 no Diário Oficial do Estado e no dia 24.08.2015 no Diário Oficial de Contas (TCE), onde se lê "no valor R\$ 259.985,69" leia-se: "no valor R\$ 253.500,00. Nova Mutum - MT, 27 de agosto de 2015.

Calebe Benjamin da Silva - Presidente da CPL

TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2015 - RESULTADO - O MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento, tendo como objeto a contratação de empresa para execução de drenagem para transposição de talvegues (Córrego Criqueiri, Córrego da Pratinha e afluente do Rio dos Patos), na área rural do Município, da qual foi vencedora a empresa NEIDEMAR FÉLIX DA SILVA ME, inscrita no CNPJ - 00.087.218/0001-25, valor R\$ 106.727,22. Nova Mutum - MT, 27 de agosto de 2015.

Calebe Benjamin da Silva
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial n. 105/2015 - REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte aos pacientes usuários do SUS em tratamento de saúde. Tipo: Menor preço por lote - Data de Abertura: 10 de setembro de 2015. Horário: 14h00min - Local: Av. Mutum, n. 1.250 N, Jardim das Orquídeas, Nova Mutum - MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado pelo e-mail: licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou no site do município ou telefone ** 65 3308 5400. Nova Mutum - MT, 27 de agosto de 2015.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
NOTA DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços 033/2.014 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA OBRA DE EDIFICAÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA NA ESCOLA DEUS É AMOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS INTEGRANTES DO EDITAL. O Prefeito Municipal de Nova Xavantina - MT, Gercino Caetano Rosa, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE REVOGAR, a licitação na modalidade Tomada de Preços 033/2.014, Processo Administrativo nº 090/2.014, considerando a conveniência da administração, nos termos da legislação pertinente em vigor. Nova Xavantina - MT, 26 de agosto de 2.015.

GERCINO CAETANO ROSA - PREFEITO MUNICIPAL
Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 003/2015
PROCESSO N.º 019/2015**

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT, através da comissão permanente de licitação, torna público aos interessados que o processo licitatório Tomada de Preços 003/2015, com o objeto de **Contratação de empresa para prestar serviços de recuperação de 14,99 Km de estradas vicinais não pavimentadas, acesso comunidade Carvalho**, onde se sagrou vencedora do certame a empresa **Campos e Bueno de Almeida Ltda.**, inscrita no CNPJ: **06.943.269/0001-98**, com proposta no valor global de **R\$ 481.299,77 (Quatrocentos e oitenta e um mil duzentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos)**, tudo em conformidade com o edital e seus anexos. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte. Novo Horizonte do Norte-MT, 26 de Agosto de 2015. **JULIANO GAMBA Presidente Comissão de Licitação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**Resultado de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº. 42/2015**

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, através do **PREGOEIRO**, torna público, que no Pregão Presencial nº. 42/2015, com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS PRA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ELÉTRICOS DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM**. Obteve o seguinte resultado a empresa: **EQUILIBRIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-10461691/0001-84** sagrou-se vencedora dos seguintes itens: ITEM 01 ;R\$:13.300,00, ITEM 02;R\$:6.000,00, ITEM 03;R\$:4.250,00, ITEM 04;R\$:5.500,00, ITEM 05;R\$:7.200,00, ITEM 06R\$:13.000,00, ITEM 07;R\$:2.500,00, ITEM 08;R\$:2.500,00, ITEM 09R\$:1.700,00, ITEM 10;R\$:4.600,00, ITEM 11;R\$:20.000,00, ITEM 12;R\$:4.800,00, ITEM 13;R\$:2.000,00; Com o valor total de **R\$ 87.350,00; (Oitenta e sete mil trezentos e cinquenta reais)**, Foram recebidos os documentos de Habilitação das empresas vencedoras onde foi julgada e consideradas devidamente HABILITADA a empresa **EQUILIBRIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-10461691/0001-84**. O Processo Administrativo, encontra-se a disposição na sala licitações da referida Prefeitura, Municipal de Novo São Joaquim/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. **Novo São Joaquim - MT, 21 de Agosto de 2015.**

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES - Pregoeiro Oficial

Resultado de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº. 38/2015

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, através do **PREGOEIRO**, torna público, que no Pregão Presencial nº. 38/2015, com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E DE PINTURA PARA USO EM REPAROS E MANUTENÇÕES DE PRÉDIOS, PRAÇAS PÚBLICAS, PRAÇAS ESPORTIVAS E DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**. Obteve o seguinte resultado a empresa: **WANIR MARQUES DE FREITAS-ME- 04.894.760/0001-40** sagrou-se vencedora dos seguintes itens: ITEM 01;R\$: 79,50, ITEM 02;R\$:84,80 ITEM 03;R\$:207,00, ITEM 04;R\$:375,00, ITEM 05;R\$:510,00, ITEM 06R\$:117,00, ITEM 07;R\$:338,00, ITEM 11;R\$:397,25, ITEM 12;R\$:197,45, ITEM 13;R\$:227,45, ITEM 14;R\$:76,50, ITEM 15;R\$:76,50, ITEM 16R\$:76,50, ITEM 17;R\$:116,50, ITEM 18;R\$:26,50, ITEM 19;R\$:310,00 ITEM 20;R\$:420,00, ITEM 21;R\$:620,00, ITEM 22;R\$:144,00, ITEM 23R\$:12,75, ITEM 24;R\$:330,00, ITEM 25;R\$:510,00, ITEM 26;R\$:750,00, ITEM 27;R\$:243,00, ITEM 28;R\$:39,80, ITEM 29;R\$:60,00, ITEM 30R\$:77,00, ITEM 31;R\$:109,00, ITEM 32;R\$:244,00, ITEM 33;R\$:254,70, ITEM 34;R\$:132,00, ITEM 35 : R\$:269,70, ITEM 36;R\$:177,00, ITEM 37R\$:229,50, ITEM 38;R\$:105,00, ITEM 39;R\$:407,50, ITEM 40;R\$:507,50, ITEM 41;R\$:495,00, ITEM 42;R\$:570,00, ITEM 43;R\$:1.622,50, ITEM 44R\$:417,00, ITEM 45;R\$:574,50, ITEM 46;R\$:987,00, ITEM 47;R\$:257,50, ITEM 48;R\$:245,00, ITEM 55;R\$:154,50, ITEM 56;R\$:147,00, ITEM 57R\$:2.474,85, ITEM 58;R\$:2.714,85, ITEM 59;R\$:208,35, ITEM 60;R\$:268,35, ITEM 61;R\$:1.737,00, ITEM 62;R\$:1.947,00, ITEM 63;R\$:4.137,00, ITEM 64R\$: 4.797,00, ITEM 65;R\$:117,00, ITEM 66;R\$:177,00, ITEM 67;R\$:87,00, ITEM 68;R\$:134,70, ITEM 69;R\$:177,00, ITEM 70;R\$:87,00, ITEM 71R\$:117,00, ITEM 72;R\$:39,80, ITEM 73;R\$:39,80, ITEM 74;R\$:418,00, ITEM 75;R\$:509,80, ITEM 82;R\$:329,00, ITEM 83;R\$:419,00, ITEM 84R\$:489,00, ITEM 86;R\$:180,00, ITEM 87;R\$:192,00,

ITEM 88;R\$:624,50 ITEM 89;R\$:424,50, ITEM 90;R\$:225,00, ITEM 91;R\$:349,50, ITEM 92R\$:235,50, ITEM 93;R\$:424,50, ITEM 94;R\$:495,00, ITEM 95;R\$:620,00, ITEM 96;R\$:194,00, ITEM 97;R\$:149,00, ITEM 98;R\$:76,00, ITEM 99R\$:2.180,00, ITEM 100;R\$:345,00, ITEM 101;R\$:4.100,00, ITEM 102;R\$:265,00 ITEM 103;R\$:1.767,00, ITEM 104;R\$:513,00, ITEM 105;R\$:1.148,00, ITEM 106R\$:589,50, ITEM 107;R\$:207,50, ITEM 108;R\$:620,00, ITEM 109;R\$:60,00, ITEM 110;R\$:3.184,00, ITEM 111;R\$:3.184,00, ITEM 112;R\$:742,00, ITEM 113R\$:7.408,50 ITEM 114;R\$:8.833,50, ITEM 115;R\$:1.448,00, ITEM 116;R\$:210,00 ITEM 117;R\$:220,00, ITEM 118;R\$:225,00 ITEM 119;R\$:200,00, ITEM 120R\$:200,00, ITEM 121;R\$:199,00, ITEM 122;R\$:54,00, ITEM 123;R\$:54,00, ITEM 124;R\$:54,00, ITEM 125;R\$:54,00, ITEM 126;R\$:54,00, ITEM 127R\$:54,00, ITEM 128;R\$:64,00, ITEM 129;R\$:54,00, ITEM 130;R\$:473,00, ITEM 131;R\$:211,50, ITEM 132;R\$:478,00, ITEM 133R\$:858,00, ITEM 134;R\$:42,00, ITEM 135;R\$:46,50, ITEM 136;R\$:100,00, ITEM 137;R\$:152,25, ITEM 138;R\$:34,50, ITEM 139;R\$:42,75, ITEM 140R\$:58,50, ITEM 141;R\$:106,50, ITEM 142;R\$:66,00, ITEM 143;R\$:58,50, ITEM 144;R\$:104,00, ITEM 145;R\$:411,00, ITEM 146;R\$:294,00, ITEM 147R\$:1.718,00, ITEM 148;R\$:523,00, ITEM 149;R\$:657,00, ITEM 150;R\$:197,00, ITEM 151;R\$:62,25 ITEM 152;R\$:120,00, ITEM 153;R\$:399,00, ITEM 154R\$:167,00, ITEM 155;R\$:1.829,00, ITEM 156;R\$:1.729,50, ITEM 157;R\$:1.769,00, ITEM 158;R\$:1.769,00, ITEM 159;R\$:1.654,50, ITEM 160;R\$:1.769,00, ITEM 161R\$: 391,50, ITEM 162;R\$:119,00, ITEM 163;R\$:134,00, ITEM 164;R\$:119,00 ITEM 165;R\$:141,50, ITEM 166;R\$:156,65, ITEM 167;R\$:110,00, ITEM 168R\$:192,50, ITEM 169;R\$:70,00, ITEM 170;R\$:190,00, ITEM 171;R\$:207,50, ITEM 172;R\$:95,00, ITEM 173;R\$:422,00, ITEM 174;R\$:159,00, ITEM 175R\$:546,50, ITEM 176;R\$:171,00, ITEM 177;R\$:691,50, ITEM 178;R\$:177,00: com o valor total de **R\$;100.711,40 (cem mil setecentos e onze reais e quarenta centavos)**. E empresa **RA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME -07.539.145/001-04** Sagrou-se vencedora nos seguintes itens: ITEM 08;R\$:60,00, ITEM 09;R\$:199,00, ITEM 10;R\$:197,00, ITEM 49R\$:996,00, ITEM 50;R\$:976,00, ITEM 51;R\$:497,00, ITEM 52;R\$:537,00, ITEM 53;R\$:657,00, ITEM 54;R\$:453,00, ITEM 76;R\$:1.988,00, ITEM 77R\$:2.545,00, ITEM 78;R\$:3.240,00, ITEM 79;R\$:2.740,00, ITEM 80;R\$:4.970,00, ITEM 81;R\$:2.492,50, ITEM 85R\$:482,00, com valor total de **R\$;22.547,50 (vinte e dois mil quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)** Foram recebidos os documentos de Habilitação das empresas vencedoras onde foi julgada e consideradas devidamente HABILITADAS as empresas **WANIR MARQUES DE FREITAS-ME - 04.894.760/0001-40 e RA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA -ME -07.539.145/0001-04 DOS SANTOS**. O Processo Administrativo referente à licitação, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida PrefeituraMunicipal de Novo São Joaquim/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. **Novo São Joaquim - MT, 25 de Agosto de 2015.**

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES - Pregoeiro Oficial

Resultado de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº. 39/2015

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, através do **PREGOEIRO**, torna público, que no Pregão Presencial nº. 39/2015, com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA USO EM SERVIÇOS DE REFORMAS, REPAROS E MANUTENÇÕES DE PRÉDIOS E PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM**. Obteve o seguinte resultado a empresa: **WANIR MARQUES DE FREITAS-ME-04.894.760/0001-40** sagrou-se vencedora dos seguintes itens: ITEM 01 ;R\$:839,00, ITEM 02;R\$:465,00, ITEM 03;R\$:138,00, ITEM 04;R\$:1.095,00, ITEM 05;R\$:157,00, ITEM 06R\$:3.800,00, ITEM 07;R\$:3.610,00, ITEM 08;R\$:5.420,00, ITEM 09R\$:2.509,00, ITEM 10;R\$:4.130,00, ITEM 11;R\$:1.269,00, ITEM 12;R\$:410,00, ITEM 13;R\$:11,90, ITEM 14;R\$:410,00, ITEM 15;R\$:138,00, ITEM 16R\$:1.145,00, ITEM 17;R\$:60,00, ITEM 18;R\$:105,00, ITEM 19;R\$:235,00, ITEM 20;R\$:138,00, ITEM 21;R\$:2.255,00, ITEM 22;R\$:362,00, ITEM 23R\$:282,00, ITEM 24;R\$:535,00, ITEM 25;R\$:394,00, ITEM 26;R\$:2.058,00, ITEM 27;R\$:2.209,00, ITEM 28;R\$:305,00, ITEM 29;R\$:245,00, ITEM 30R\$:1.740,00, ITEM 31;R\$:229,00, ITEM 32;R\$:262,00, ITEM 33;R\$:1.768,00, ITEM 34;R\$:3.180,00, ITEM 35;R\$:2.360,00, ITEM 36;R\$:1.595,00, ITEM 37R\$:299,00, ITEM 38;R\$:78,00, ITEM 39;R\$:3.860,00, ITEM 40;R\$:2.199,00, ITEM 41;R\$:1.909,00, ITEM 42;R\$:2.609,00, ITEM 43;R\$:136,00, ITEM 44R\$:2.010,00, ITEM 45;R\$:365,00, ITEM 46;R\$:9.180,00, ITEM 47;R\$:1.110,00, ITEM 48;R\$:52,90, ITEM 49;R\$:1.890,00; Com o valor total de **R\$ 73.631,80; (Setenta e três mil seiscentos e trinta e um reais e oitenta centavos)**, Foram recebidos os documentos de Habilitação das empresas vencedoras onde foi julgada e consideradas devidamente HABILITADA a empresa **WANIR MARQUES DE FREITAS-ME-04.894.760/0001-40**. O Processo Administrativo referente

à licitação, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. **Novo São Joaquim - MT, 26 de Agosto de 2015.**

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA AVISO DE RETIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº. 002/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público a RETIFICAÇÃO do Edital de Licitação CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº. 002/2015, passando a sua abertura para o dia 10/09/2015, às 08:00 horas, na Sala de Licitações da Pref. Mun. de Paranaíta/MT. Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no mesmo endereço, no horário das 07:00 às 11:00 hs, das 13:00 às 17:00 hs, de segunda-feira a sexta-feira. Paranaíta/MT, em 26 de Agosto de 2015.

LUCIANE RAQUEL BRAUWERS - PRESIDENTE DA CPL
Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT - CONTRATADA: CONSTRUTORA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO TRÊS T LTDA - EPP - DO ADITIVO: Adita - se as Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato Primitivo, prorrogando a vigência de execução da obra e a vigência do contrato em 90 (Noventa) dias contados a partir do dia 29/08/2015 a 27/11/2015. PARANAÍTA/MT, 27/08/2015.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2015 - RP

A Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 154/2015, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 066/2015, regido pela Lei nº. 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 153/2009 e Decreto Municipal nº. 837/2011, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção e madeira para reforma e ampliação do Conjunto Habitacional Novo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº. 783/2014. Início da Sessão: dia 15/09/2015 - Horário: 08h00min. Credenciamento: das 07h30min às 08h00min. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaita.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000. Paranaíta/MT, 27 de Agosto de 2015.

LIZANDRA BERTOLINI - PREGOEIRA
Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA - MT AVISO PREGÃO N.111/2015- PMPL REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N.308/2015-PMPL. PREGÃO Nº. 111/2015 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO. CREDENCIAMENTO: das 07h30min às 08h do dia 09 de setembro de 2015. INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 09 de setembro de 2015 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 26 de agosto de 2015. Leandro Narciso da Costa - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE TERMO DE ADVERTÊNCIA

Referência: **Pregão n.º 011/2015.** Fica advertida a empresa **PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PROD. FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA.**, Rua São Paulo, Nº 39, Bairro Medeiros - CEP: 75900-036 - RIO VERDE - GO, CNPJ nº 05.159.591/0001-68, Insc. Estadual nº 07468816/003-88, por ter negado vigência ao item 4 do Termo de Referência do Edital correspondente. Ressaltando que a mesma terá o prazo 03 (três) dias corridos, ex vi item 15 do Edital, para efetuar a entrega dos itens dos quais já recebeu a solicitação de entrega, cujos lotes foi vencedora, ficando a mesma através deste ato ciente que serão aplicadas as sanções administrativas previstas no item 15 do Edital, sendo facultado à empresa a defesa prévia. Fundamentos: Art. 87 da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Edital do Pregão mencionado. Salientando que a empresa já foi notificada diversas vezes pelos funcionários do Almoxarifado Central da Saúde sem que fosse tomada qualquer providência para regularização nas entregas.

Primavera do Leste, 27 de agosto de 2015.

Silvani Alves Feitosa - Fiscal de Contratos
Fábio Henrique do Lago - Secretário Municipal de Saúde
Mirna Heckler Braff - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 014/2015

TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO - POR ITEM" - A Prefeitura Municipal de Rio Branco / MT, em 19 de agosto de 2015, através da sua Pregoeira Vanderléia Rodrigues Alves e sua Equipe de Apoio torna publico para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 09 de Setembro de 2015 às 08h30min, a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes para atender as secretarias do Município de Rio Branco - MT e ao Programa SISVAN da Secretaria Municipal de Saúde, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura. Rio Branco - MT, em 27 de Agosto de 2015.

VANDERLÉIA RODRIGUES ALVES - PREGOEIRA
Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2015

O Município de Rondonópolis - MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 11 de setembro de 2015**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes nºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos condicionadores de ar, com fornecimento de peças, componentes e acessórios**, visando atender as necessidades das Secretarias, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 27 de agosto de 2015

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2014 Objeto: Prorrogação da vigência para 126 dias Contratante: Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa. Contratada: J. V Construtora LTDA CNPJ: 11.476.407/0001-06 Recurso FNDE Data Aditivo: 25/08/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL - MT
CARTA DE CONVOCAÇÃO nº 006/2015

Senhor(a)
Marinalva Fatima Correa Campos
Matricula: 02276
CPF: 012.778.841-70

Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Sapezal Lei 1.035./2013, do CAPÍTULO II, SUBSEÇÃO V, SEÇÃO II, ART. 148, dispõe: **Art. 148. Configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos**, convocamos a senhora servidora publica municipal MARINALVA FATIMA CORREA DE CAMPOS, concursada com na função de ZELADORA - 40 Horas, matricula nº 2276, desde 11/03/2011, inscrita no CPF 012.778.841-70, e cédula de identidade Rg 10687890 SSP/MT, PIS nº 1.905.399.758-2, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, para que retorne ao serviço com a indicação precisa do período de ausência intencional do mesmo, no prazo de 30(trinta) dias a contar a data da publicação deste. Sapezal - MT, 28 de agosto de 2015.
ATAIDES CARLOS NINO
Supervisor de Recursos Humanos

**AVISO DE REABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL SRP
EDITAL Nº 046/2015**

O Município de Sapezal, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna Público que realizará Sessão para julgamento:
Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 046/2015
Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE DE ATÉ 500KG MENSAL, CLASSIFICADOS DOS GRUPOS "A, B E E."**
Data da Sessão: **14 de setembro de 2015.**
Horário: **08:00 horas da manhã (Horário Local)**
Local da Sessão: Sala de Licitações, localizada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400. O edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT - Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações 65 - 3383-4500.

Valdiney Gomes Paulino
Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2015

O Município de Sapezal, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público a todos os interessados que fica **SUSPENSO** por prazo indeterminado a realização da Sessão da **Concorrência nº 001/2015**, para que possa ser analisados os pedidos de impugnações e caso seja acolhido realizar as possíveis correções do instrumento convocatório.

Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09

EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 082/2013.

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 86.952.587/0001-54.

Objetivo: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 082/2013, pelo prazo de 12 (doze) meses. O prazo de vigência do contrato compreenderá o período de 21/08/2015 até 21/08/2016.

Justificativa: justifica-se a prorrogação do prazo de vigência que trata a Cláusula anterior, devido à necessidade da continuidade da prestação dos serviços de Emissão de Livro Eletrônico e Nota Fiscal Eletrônica de Serviço, Fundamental para o recebimento do ISSQN, tendo em vista a dificuldade de realização de nova licitação e possível migração para um novo sistema, que poderia acarretar a interrupção dos serviços com o prejuízo a arrecadação municipal.

Vigência do Contrato: 21/08/2015 AO DIA 21/08/2016.

Modalidade: Pregão Nº 058/2013.

Secretaria: Secretaria de Finanças e Orçamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2015 SRP Nº 088/2015**

APREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Aquisição de Uniformes para Fanfarra Municipal de Sinop conforme solicitação da Secretaria Municipal da Diversidade Cultural.** ABERTURA DA SESSÃO DE PROPOSTAS: **31/08/2015**, a partir das **09h30min** (horário de Brasília/DF). ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: **11/09/2015** às **09h30min** (horário de Brasília-DF). REALIZAÇÃO: por meio do site www.cidadecompras.com.br. INTEGRA do EDITAL: por meio do site www.cidadecompras.com.br e www.prefeituravirtual.com.br. **Sinop/MT, 27 de agosto de 2015.**

**Adriano dos Santos
Pregoeiro Portaria nº 372/2013**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2015**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2015. TIPO: MENOR PREÇO POR GLOBAL. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para realização de teste seletivo simplificado para preenchimento de vagas temporárias na Secretaria Municipal de Educação em Sinop/MT;** ABERTURA da SESSÃO: 10/09/2015 às 09h30min (horário de Brasília/DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. Integra do edital: no endereço indicado ou por meio dos sites www.cidadecompras.com.br ou www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3520-7523 e 3520-7272. **Sinop/MT, 27 de agosto de 2015.**

**Adriano dos Santos
Pregoeiro - Portaria nº 372/2013**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 527/GP/2015 de 17.08.2015, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **14 DE SETEMBRO DE 2015, às 09:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.350-N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por Item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, PARA ATENDER OS EVENTOS FESTIVOS, CULTURAIS E INSTITUCIONAIS (CAMPANHAS, POSSES, INAUGURAÇÕES, PALESTRAS E PROPAGANDAS),** a fim de suprir as necessidades de diversas Secretarias deste Município, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexos II e III) do Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **31 de Agosto de 2015**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 27 de Agosto de 2015. Tatiana Ávila Grigoletti- Chefe do Departamento de Licitações.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2015. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 527/GP/2015 de 17.08.2015, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **15 DE SETEMBRO DE 2015, às 09:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.350-N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por Item. Objeto: **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS DIVERSOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, a fim de atender às necessidades dos centros municipais de ensino,** conforme especificações constantes no termo de referência, Anexos II e III, parte integrante deste Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **31 de Agosto de 2015**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 27 de Agosto de 2015. Tatiana Ávila Grigoletti- Chefe do Departamento de Licitações.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015 PROCEDIMENTO Nº 608/2015 A Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 10/15 de 22/07/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que na tomada de

preço Nº 001/2015, cujo objeto é a seleção de empresa para Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Juruena - MT, realizada no dia 27/08/2015 às 14h30min, no endereço da Av. 4 julho nº 106 Juruena - MT. Sagrou - se vencedora a empresa: Dardanelos Construtora LTDA-ME, cujo valor é de R\$ 120.200,08 (cento e vinte mil e duzentos reais e oito centavos). Juruena-MT, 27 de agosto de 2015. Hamilton Leme dos Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RC

TERCEIROS

PORTARIA Nº 21/2015

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 827054/2009.

RESOLVE: I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **9,3976 ha** (nove hectares, trinta e nove ares, setenta e seis centiares), situado no Município de **CUIABÁ/MT**, Denominada **“CHÁCARA DOIS CORAÇÕES”** Perímetro: 2.446,76m e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, de coord. N 8.277.594,999m e E 619.995,956m; Situado na divisa com ESTRADA VICINAL; deste, segue confrontando com ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e dist.: 120°21'41" e 1.160,62m até o vértice M-02, de coord. N 8.277.008,358m e E 620.997,403m; Situado na divisa com ESTRADA VICINAL; deste, segue confrontando com MARGEM DIREITA DO CORREGO AGUA LIMPA, com os seguintes azimutes e distâncias: 243°29'43" e 100,38 m até o vértice M-3, de coord. N 8.276.963,560m e E 620.907,570m; Situado na divisa MARGEM DIREITA DO CORREGO AGUA LIMPA; deste, segue confrontando com ALEXANDRE MARIANO DE OLIVEIRA, RG=1464683-8 SSP/MT, CPF=721.346.401-97, com os seguintes azimutes e dist.: 300°28'27" e 1.103,84 m até o vértice M-04, de coord. N 8.277.523,373m e E 619.956,212m; Situado na divisa com ALEXANDRE MARIANO DE OLIVEIRA, RG=1464683-8 SSP/MT, CPF=721.346.401-97; deste, segue confrontando com ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 29°01'29" e 81,91 m até o vértice M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coord. aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso-21, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. II - Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido no artigo 167, item I, da Lei 6.015 de 31/12/1.973, artigo 530, item I e 861 do Código Civil Brasileiro. III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 19 de agosto de 2.015.

Luciane Borba Azoia Bezerra
PRESIDENTE DO INTERMAT

REQUERIMENTO DE LICENÇA

Fertilizantes Heringer S.A., CNPJ 22.266.175/0046-80, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Rondonópolis/MT, as Licença Prévia e Licença de Instalação, para a atividade de Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do solo, sito à Rod. BR 364, s/n (ao lado da Cocal Cereais), Zona Rural - Rondonópolis/MT, CEP: 78700-000.

O Conselho Estadual das Revendas de Produtos Agropecuários de Sinop - CEARPA SINOP, inscrita no CNPJ nº 05.516.717/0001-04, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a LICENÇA PRÉVIA (LP) E LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) para ampliação da atividade do empreendimento para "Unidade de Recebimento de

Embalagens de Agrotóxicos, Vazias ou Contendo Resíduos Pós-Consumo, Regularmente Fabricados e Comercializados", a ser instalada na Estrada Adalgisa 199-A, Bairro de Chácaras Sinop, município de Sinop/MT.

DU PONT DO BRASIL S/A, CNPJ nº 61.064.929/0030-03, torna público que requer junto a **SAMA**, a **LP/LI de ampliação**, para a **atividade Estação de pesquisa e desenvolvimento de sementes, Teste e análises técnicas, produção de sementes certificadas**, instalada Zona Rural de Sorriso - MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

LIMAGRAIN BRASIL S/A, CNPJ nº 12.770.927/0004-32, torna público que requer junto a **SAMA**, a **Licença de Operação**, para a **atividade de pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais**, instalada na Zona Rural de Sorriso - MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

PREDICON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CNPJ nº 36.898.708/0001-59, torna público que requer junto a **SAMA**, a **Renovação da LO nº 305200/2012 (expedida pela SEMA)**, para a **atividade de Usinagem de Concreto Betuminoso Usinado a quente - CBUQ**, instalada no perímetro urbano de Sorriso - MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A RESULTADO HABILITAÇÃO

Concorrência Copel SIC150003/2015; Objeto: Prestação de Serviços de Engenharia, visando a Elaboração de Projetos Executivos e Implantação do Aterro Sanitário no Município de Nova Canaã do Norte - MT. **Empresa Habilitada:** Gpav Garcia Pavimentação Ltda - EPP; **CNPJ:** 07.303.816/0001-33. **Informações:** (41) 3310-5112.

AGROPECUÁRIA, COMERCIAL E INDUSTRIAL CAARAPÓ S/A - CNPJ/ MF N.º 72.695.901/0001-56 - Convocação de AGO - Convocamos os acionistas desta empresa para AGO, no dia 21/09/2015, às 15h00min, na Fazenda Castanhal, Rodovia MT 313, km. 60, município de Rondolândia (MT), para análise da seguinte ordem do dia: a) leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço patrimonial e demonstração do resultado líquido do exercício de 2014; b) destinação do lucro líquido ou prejuízo do exercício de 2014; c) eleição e posse do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 2015; d) eleição, posse e honorários da diretoria para o triênio 2015/2017; e e) outros assuntos de interesse da companhia". Rondolândia (MT), 20/08/2015. A Diretoria.

SINDICATO DOS EMPREGADOS DOS CONSELHOS E ORDENS DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Edital de Convocação

O Presidente do Sindicato dos Empregados dos Conselhos e Ordens de Fiscalização do Exercício Profissional do Estado de Mato Grosso, no uso de suas prerrogativas e atribuições que lhe conferem o Estatuto da Entidade convoca os Diretores e Suplentes, bem como os (as) sindicalizados (as) dos Conselhos explicitados abaixo, para reunião extraordinária que realizar-se-á no dia 03/09/2015, às 18:00 horas, na sede do SINDIFISC/MT, localizado na Rua Antônio Maria Coelho, 382, Sala 204 - Centro Sul - Cuiabá/MT. Para deliberar sobre as seguintes pautas:

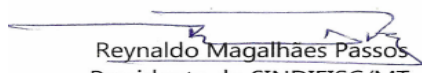
- Eleição dos Delegados para participação na Plenária Nacional da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Autarquias nas Autarquias de Fiscalização do Exercício Profissional - FENASERA;
- Eleição do Conselho Fiscal.

Sendo convocados os seguintes Conselhos:

- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso - CREA/MT;
- Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso - CRC/MT;
- Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso - CRMV/MT;
- Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso - CRM/MT;
- Conselho Regional de Serviço Social do Estado de Mato Grosso - CRESS/MT;
- Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso - COREN/MT;
- Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso - CRF/MT;
- Conselho Regional de Administração do Estado de Mato Grosso - CRA/MT;
- Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Mato Grosso - CRECI/MT;
- Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional do Estado de Mato Grosso - CREFITO 9/MT.

Obs.: Após a Assembleia ocorrerá a reunião de Diretoria para escolha do Representante de Diretoria.

Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2015.


Reynaldo Magalhães Passos
Presidente do SINDIFISC/MT

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - SEBRAE/MT

ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, ESCLARECE: No Aviso da Licitação publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 25/08/2015,

ONDE SE LÊ: "LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL".

LEIA-SE: "LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, **exclusiva para micro e pequenas empresas**".

Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648.5262, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço www.sebrae.com.br/canaldofornecedor.

Cuiabá/MT, 27 (vinte e sete) de agosto de 2015.

Josemar Farias de Albuquerque
Pregoeiro

CALISTRO LEMES DO NASCIMENTO CPF: 209.273.041-04 Torna público que requereu a Secretaria municipal Meio Ambiente de Várzea Grande-SEMA-VG a Renovação Licença Especial de Terraplanagem. Nas coordenadas Geográficas 15°40'10.13"S e 56°10'43.05"O não EARIMA.

SINDICATO RURAL DE ALTO GARÇAS - MT

AVISO RESUMIDO ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada Eleição Sindical no dia 07 de novembro de 2015, no período das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na sede desta entidade, Avenida Vereador Benedito Ferreira de Mourat, 250, neste município de Alto Garças/MT, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretária desta entidade no horário das 8:00 às 10:00 e das 13:00 às 16:00 horas, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se fixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

José M. Breitenbach
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL n.º 001/15

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO A SER INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso - CRF/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22 da Lei n.º 3.820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno do CRF-MT, notifica as pessoas jurídicas abaixo relacionados, que se encontram em local incerto e não sabido ou cuja correspondência tenha retornado sem o recebimento, inadimplentes com a ANUIDADE, para pagarem o crédito tributário vencido, no prazo de 20 (vinte) dias, devendo, para tanto, solicitar o boleto bancário ao Departamento Financeiro do CRF/MT. Os créditos tributários objetos da presente notificação, porquanto vencidos, são acrescidos de multa de mora de 20% (vinte por cento) e juros de 12% (doze) por cento ao ano. Não ocorrendo o pagamento no prazo entabulado, o débito será inscrito em dívida ativa, estando sujeito à cobrança judicial, nos termos da Lei n.º 6.830/80, com as consequências legais decorrentes. Os prazos serão contados a partir da publicação do presente edital no Diário Oficial da União. Será facultada a vista do processo aos interessados, representantes legais ou mandatários, com poderes expressos, durante o expediente normal, na sede do CRF-MT, localizada na Rua 06, quadra 11, lote 07 Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT. Telefone para contato: (65) 3619-5208.

Caso já tenha ocorrido a quitação do débito em questão, favor desconsiderar a presente notificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, passa-se o presente Edital, que será afixado no átrio da sede e das seccionais do CRF-MT e publicado pela imprensa oficial.

CNPJ	INSC. CRF	CIDADE	MOTIVO
04.444.764/0001-27	478600	ARIPUANA	ANUIDADE DE 2014
03.050.260/0001-60	159900	CONFRESA	ANUIDADE DE 2014
10.929363/0001-60	449400	CUIABA	ANUIDADE DE 2014
03.258.478/0001-04	062200	QUERENCIA	ANUIDADE DE 2014
01.383.017/0001-38	327000	PEDRA PRETA	ANUIDADE DE 2014
15.418.205/0078-48	491200	RONDONOPOLIS	ANUIDADE DE 2014
10.905.510/0001-61	444800	SINOP	ANUIDADE DE 2014
01.831.732/0001-96	137500	SORRISO	ANUIDADE DE 2014
09.363.861/0001-09	405900	NOVA BANDEIRANTES	ANUIDADE DE 2014
01.714.653/0001-03	101600	VILA RICA	ANUIDADE DE 2014
09.772.285/0001-49	422200	VILA RICA	ANUIDADE DE 2014
05.705.542/0001-83	194600	VILA RICA	ANUIDADE DE 2014
15.355.613/0001-19	156300	ARIPUANA	ANUIDADE DE 2014
08.800.241/0001-27	373000	CUIABA	ANUIDADE DE 2014
08.833.743/0001-54	386100	JACIARA	ANUIDADE DE 2014
04.409.522/0001-00	092700	VARZEA GRANDE	ANUIDADE DE 2014
01.873.835/0001-19	079200	SÃO JOSE IV MARCOS	ANUIDADE DE 2014
26.540.930/0001-21	052800	POCONE	ANUIDADE DE 2014
11.604.910/0001-08	458800	CAMPO NOVO PARECIS	ANUIDADE DE 2014
08.238.184/0001-34	352800	NOVA CANAA DO NORTE	ANUIDADE DE 2014
07.209.161/0001-39	318900	PARANATINGA	ANUIDADE DE 2014
10.976.963/0001-89	446200	JUARA	ANUIDADE DE 2014

01.300.981/0001-55	082800	SORRISO	ANUIDADE DE 2014
12.873.251/0001-60	487600	CLAUDIA	ANUIDADE DE 2014
14.982.912/0001-10	072600	SINOP	ANUIDADE DE 2014
08.336.699/0001-77	358600	CUIABA	ANUIDADE DE 2014
09.494.366/0001-39	411900	VARZEA GRANDE	ANUIDADE DE 2014
11.000.886/0001-90	443300	SAPEZAL	ANUIDADE DE 2014
11.383.655/0001-02	485200	NOVA XAVANTINA	ANUIDADE DE 2014
07.139.871/0001-30	312500	CUIABA	ANUIDADE DE 2014
04.528.630/0001-94	026600	COLIDER	ANUIDADE DE 2014
04.252.853/0002-53	533100	COLIDER	ANUIDADE DE 2014
06.189.382/0019-59	369500	CUIABA	ANUIDADE DE 2014

Cuiabá, 27 de agosto de 2015

ONEIDE MARLY OTOWICZTS ME, inscrita no CNPJ no 01.771.798/0001-38, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação, tendo como atividade principal Fabricação de Madeira Laminada, localizada na Estrada Dilma, s/nº, Setor Industrial, município de Cláudia/MT. Não EIA-RIMA.

ERLLON RODRIGO FAGUNDES DE FREITAS, CPF 778.524.001-91, torna público que solicitou a **Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA/MT**, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para piscicultura em tanques escavados, localizado na **Fazenda SM-3B, Rodovia BR 163 - Córrego Pedregulho**, zona rural de Itiquira/MT.

BC2 Construtora LTDA, CNPJ 08.945.525/0001-01, na Av. Tancredo Neves, nº 1632, Sala 2109 Torre Norte, Edifício Salvador Trade Center, Caminho das Árvores, Salvador, Bahia, torna público que solicitou a alteração da razão social conforme processo nº 546455/2013 e LOP nº 61/2013, requereu a **Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA)**.

AREIEIRA E CASCALHEIRA BOM FUTURO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº. 11.461.358/0001-38 torna publico que requereu junto a SEMA/MT a renovação da Licença de Operação para exploração de areia, argila e cascalho localizado na rodovia MT-299, Km 04, Jardim Planalto município de Itiquira/MT.

CERÂMICA XINGU LTDA ME, inscrita no CNPJ nº. 06.161.018/0001-51 torna publico que requereu junto a SEMA/MT a renovação da Licença de Operação para exploração de argila localizado na zona rural do município de Canarana/MT.

LUIZ CARLOS DIDONE, inscrito no CPF nº. 045.604.608-92 torna publico que requereu junto a SEMA/MT a renovação da Licença de Operação para exploração de areia e cascalho localizado na zona rural do município de Canarana/MT.

Radio Mega 95 FM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 10.534.269/0001-01, torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Várzea Grande-SEMMADERS/VG**, a Licença Especial para realização do Evento Denominado **CABARE com Eduardo Costa e Leonardo**, em 12 de Setembro de 2015, AAV. DR. Paraná, 921, Bairro Cristo Rei-Várzea Grande-MT-anexo do Univag.

Giacomet Industria de Madeiras LTDA, (CNPJ33.697.749/0001-99), torna público que requereu à SEMA/MT a **RENOVAÇÃO DA LO** para a atividade de Serraria que está sendo desenvolvida na **RUA DOS IPES**, 1180, Setor das chácaras, Aripuanã/MT. Não foi determinado EIA.

Supergasbrás Energia LTDA, (CNPJ19.791.896/0114-80), torna público que requereu à SEMA/MT a **RENOVAÇÃO DA LO** para a atividade de Comércio Atacadista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), que está sendo desenvolvida na **RUA X**, 1150, Distrito Industrial, Cuiabá/MT. Não foi determinado EIA

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - SEBRAE/MT AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN nº 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar nº 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN nº 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, às 09h00 (nove horas - horário local) do dia 04 (quatro) de SETEMBRO de 2015, com tolerância máxima de 15min (quinze minutos), na Sede do SEBRAE/MT em Cuiabá/MT, sito a Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3999, CPA, para a **Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de montagem de espaço expositivo temporário nos eventos "Feira do Empreendedor 2015" e "Fomenta Nacional"**. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648.5262, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço www.sebrae.com.br/canaldofornecedore.

Cuiabá/MT, 27 (vinte e sete) de AGOSTO de 2015.

Josemar Farias de Albuquerque
Pregoeiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2015.

A UNIVAB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONVOCA A TODOS OS MORADORES DO BAIRRO: SEGUE EM ANEXO PARA ELEIÇÕES DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DE ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO QUE SE REALIZARÁ NO DIA 27/09/2015 DAS 08h00min HORAS AS 17h00min HORAS, LOCAL A DEFINIR PELOS CANDIDATOS. COM PRAZO DE REGISTRO DE CHAPA ATÉ O DIA 11/09/2015 ATÉ AS 17h00min HORAS E ENCERRAMENTO DO CADASTRO NO DIA 21/09/2015, ATÉ AS 17h00min HORAS. Certidão Negativa Federal/Certidão Negativa Estadual 1º E 2º GRAU, COPIA DO RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA LUZ OU AGUA E 02 FOTOS 3X4 RECENTE para candidatos a presidente e vice-presidente. PODERÃO SE CANDIDATAR-SE COM DIREITO A VOTAR E SER VOTADO TODOS OS MORADORES DOS REFERIDOS BAIRROS MAIORES DE 18 ANOS E DIREITO A VOTO MAIORES DE 16 ANOS. OBS. O CADASTRO TEM QUE SER ENTREGUES DIGITADOS EM ORDEM ALFABETICA E NUMERADOS EM DUAS VIAS POR CADA CHAPA CONFORME MODELO E ENTREGAR O CADASTRO ORIGINAL TAMBÉM DEVE SER NUMERADO.

A DIRETORIA DEVE SER DIGITADA E ASSINADA POR TODOS OS MEMBROS DA DIRETORIA EM DUAS VIAS.

O CANDIDATO A REELEIÇÃO TEM QUE ENTREGAR O LIVRO PARA UNIVAB, ATÉ O REGISTRO DE SUA CHAPA, PORÉM O PRESIDENTE QUE NÃO FOR CANDIDATO A REELEIÇÃO DEVERÁ ENTREGAR O LIVRO NA SEDE DA UNIVAB.

DIA 21/09/2015 AS 18:00 HORAS NA SEDE DA UNIVAB REUNIÃO COM TODOS OS CANDIDATOS A PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE PARA TRATAR DE ASSUNTO REFERENTE A ELEIÇÃO.

O BAIRRO QUE ESTIVER CHAPA ÚNICA SERÁ REALIZADO ELEIÇÃO POR VOTAÇÃO SIM OU NÃO. EM RELAÇÃO A CHAPA ÚNICA CONCORRENTE NÃO SERÁ DOTADO O SISTEMA DE CADASTRAMENTO DE ELEITORES PARA VOTAÇÃO TODOS OS MORADORES EM CONDIÇÕES LEGAIS DE VOTAR COMPARECERÃO AS URNAS PORTANDO UM COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO NO BAIRRO (CONTA DE ÁGUA, LUZ ETC) ALÉM DE DOCUMENTAÇÃO PESSOAL.

COMISSÃO ELEITORAL PARA REFERIDO PLEITO:

MANOEL C. DOS SANTOS.

OSMAR MILAN CAPILÉ

ERNI JOAQUIM PEREIRA

THIAGO COELHO

CLEYGSTONY BATISTA FERREIRA

OS INTERESSADOS A CONCORREREM A PRESIDENCIA PROCURAR MAIORES INFORMAÇÕES. CITO A RUA CARLOS CASTILHO BAIRRO COSTA VERDE, 9909.1708/9944.5657

**HORARIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA DAS 08h00min
HORAS AS 11h00min.**

VARZEA GRANDE, MT 25 DE AGOSTO DE 2015.

PRESIDENTE DA UNIVAB. 2015 A 2019

SECRETÁRIO GERAL

CLAIDO CELESTINO BATISTA. (FERRINHO)

ERNI JOAQUIM PEREIRA

**RELAÇÃO DOS BAIRROS QUE TERÃO ELEIÇÃO DIA 27 DE
SETEMBRO DE 2015**

- | | |
|-----|-----------------------------|
| 01- | COLINAS VERDEJANTES I |
| 02- | EMBAUVAL |
| 03- | COLINAS VERDEJANTES II |
| 04- | JARDIM POTIGUAR |
| 05- | JARDIM PAULA I |
| 06- | COSTA VERDE III ETAPA |
| 07- | SANTA ISABEL |
| 08- | VITÓRIA RÉGIA |
| 09- | RESIDENCIAL PAULO LEITE |
| 10- | MANANCIAL |
| 11- | PLANALTO IPIRANGA |
| 12- | JARDIM PRIMAVERA |
| 13- | RESIDENCIAL ALBERTO CANELLA |
| 14- | SAYONARA |
| 15- | LIMPO GRANDE |
| 16- | FORMIGUEIRO |
| 17- | JARDIM CERRADO |
| 18- | JARDIM CAMPO VERDE |
| 19- | RESIDENCIAL GUANABARA |
| 20- | NOVA YPÊ/ NOVA ESPERANÇA |
| 21- | 15 DE MAIO |

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO
DE MATO GROSSO - SEBRAE/MT**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, com fundamento na Lei n.º 10.520/2002, Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006, demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, às 08h00 (oito horas) do dia 09 (nove) de SETEMBRO de 2015**, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, na Sede do SEBRAE/MT, Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.999, CPA, Cuiabá/MT, para a **Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de tendas, piso elevado com revestimento emborrachado, ar condicionado, cortinas de ar e gerador para atendimento ao Espaço da Construção no evento "Feira do Empreendedor 2015"**, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648.5262 ou 3648.5263, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço www.sebrae.com.br/canaldofornecedor.

Cuiabá/MT, 27 (vinte e sete) de AGOSTO de 2015.

Josemar Farias de Albuquerque
Pregoeiro

J. J. Comércio de Combustíveis Eireli - ME, CNPJ 08.784.630/0001-06, torna público que requereu à SEMA a Alteração de Razão Social para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito à Av. Campo Grande, 291, Jardim Riva, 78.850-000, Primavera do Leste - MT.

Asplemat/DO

Posto Mangueiras LTDA, CNPJ 26.808.923/0001-68, torna público que requereu à SEMA a renovação da Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito à Rod. BR 364, S/N, KM 396,1, Zona Rural, CEP 78.098-970, Cuiabá - MT

Asplemat/DO

WS CARS COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME CNPJ 20.923.166/0001-97. Torna - se público que requereu junto à Secretária do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop - SMADS o pedido das Licenças Ambiental Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para a atividade principal de Comércio a Varejo de Peças e acessórios novos para veículos automotores, sito a Avenida das Figueiras 355, Setor Comercial, CEP 78.550-254, município de Sinop - MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

Município de Colider-MT, CNPJ 15.023.930/0001-38, torna público que requereu junto a Comissão de Municipalização de Licenciamento Ambiental do município de Colider-MT a Licença ambiental - modalidade Licença Prévia e de Instalação - obras de arte de transposição de talvegue do município de Colider-MT

**SINDICATO DOS EMPREGADOS DOS CONSELHOS E ORDENS DE
FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO ESTADO DE
MATO GROSSO**

**RESULTADO DE REGISTRO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO DO
SINDIFISC/MT**

A Comissão Eleitoral do SINDIFISC/MT torna público que encerrou, no dia 17/08/2015, o período de inscrição de chapas para concorrerem a Eleição de Diretoria para o triênio 01/10/2015 a 30/09/2018, tendo recebido o requerimento de registro de apenas 1 (uma) chapa, denominada "SEMPRE EM FRENTE, NÃO TEMOS TEMPO A PERDER!!", composta pelos seguintes candidatos: **DIRETORIA EXECUTIVA: Presidente:** Reynaldo de Magalhães Passos (CREA); **Vice Presidente:** Ana Paula Fonseca de Souza e Silva (CRESS); **1º Diretor Administrativo:** Francieli Buratt (CRMV); **2º Diretor Administrativo:** Janaine Weiler (CRM); **1º Diretor de Finanças:** Marcelo Bevilacqua S. da Silva (CRMV); **2º Diretor de Finanças:** Attair Batista da Silva (CREFITO); **Diretor de Divulgação, Comunicação e Eventos:** Pablo de Oliveira (CREA); **Diretor de Integração Social e Sindical:** Edgar Otávio L. de Paula Liberato (CRC); **Diretor de Saúde no Trabalho:** Aquiles Tenuta Neto (CRC); **Diretor de Assuntos Jurídicos:** Elizete Bezerra Hossaki (COREN). **SUPLENTE DE DIRETORIA:** **1º** Jakson Paulo da Conceição (CREA); **2º** Willians Silva Salustiano (CRA); **3º** Renilda Alcantara Kohlhasse (CREA); **4º** Ronise Botelho Pereira Araújo (CRF); **5º** Inara Harumi Koga Takahara (CRESS); **6º** Daniel Augusto Dias (CRC). Comunicamos ainda que, conforme estatuto do sindicato, o Conselho Fiscal será eleito em Assembleia específica, a ser agendada.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2015.

Hell Hans Coelho

Presidente da Comissão Eleitoral

**SINDICATO RURAL DE CANARANA
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CHAPAS INSCRITAS ELEIÇÕES
SINDICAIS**

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social desta entidade, comunica que foi registrada para concorrer às eleições para nova Diretoria desta entidade, para o triênio 2015/2018, a chapa **SINDICATO FORTE**, assim composta: ARLINDO CANCIAN, **PRESIDENTE/** MARCOS DA ROSA, **VICE-PRESIDENTE/** MURILO RAMOS, **1º SECRETARIO/** RENATO DA ROSA, **2º SECRETARIO/** OLDAIR ANTONIO SANGALETTI, **1º TESOUREIRO/** CAMILO RAMOS, **2º TESOUREIRO/** PERCIO LUIS CANCIAN, **1º SUPL. DA DIRETORIA/** LINO COSTA, **2º SUPL. DA DIRETORIA/** CLAUDIR SIGNORINI, **3º SUPL. DA DIRETORIA/** ITAMAR DAGNESE, **4º SUPL. DA DIRETORIA/** JOSÉ MARSANGO, **5º SUPL. DA DIRETORIA/** PIERO ROQUE CANCIAN, **6º SUPL. DA DIRETORIA/** FABIO JOSÉ MARSANGO, **CONSELHO FISCAL EFETIVO/** ADAUTO ANTONIO SOUZA, **CONSELHO FISCAL EFETIVO/** ESTEVAN KRUNPINSK, **CONSELHO FISCAL EFETIVO/** RAUL SIGNORINI, **CONSELHO FISCAL SUPLENTE/** RODRIGO PICININNI, **CONSELHO FISCAL SUPLENTE/** FABIO BIANCALANA, **CONSELHO FISCAL SUPLENTE/** A eleição ocorrerá respectivamente em primeira, segunda e eventual terceira convocação. O prazo para impugnação de candidatura deve ser feito perante a Comissão Eleitoral na sede do Sindicato no prazo de cinco dias, a contar desta publicação.

Iliria de Melo Godoi Alves

Presidente da Comissão Eleitoral



DIAGNÓSTICA CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME, CNPJ: **11.141.002/0002-06**, Localizado no Município de **Paranaíta/MT**, torna público que requereu junto à **SMMA-Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração** a **Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA LTDA - EPP, CNPJ: **24.953.416/0001-92**, Localizado no Município de **Alta Floresta/MT**, torna público que requereu junto à **SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente** a **Licença de Operação para Atividade de Atendimento Hospitalar, Exceto Pronto-Socorro e Unidades para Atendimento a Urgências**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

HOSPITAL ALTALIANÇA LTDA - EPP, CNPJ: **00.744.932/0001-49**, Localizado no Município de **Alta Floresta/MT**, torna público que requereu junto à **SEMA-SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**, a **Licença Prévia e Licença de Instalação de Ampliação para a Atividade de Atendimento em Pronto-Socorro e Unidades Hospitalares para Atendimento a Urgências**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

VERDE TRANSPORTES LTDA, CNPJ: **01.751.730/0001-97**, Localizado no Município de **Alta Floresta/MT**, torna público que requereu junto à **SEMA-SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**, a **Licença Prévia e Licença de Instalação de Ampliação para Atividade de Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, com Itinerário Fixo, Intermunicipal em Região Metropolitana**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

TOP Grill Restaurante LTDA-ME, CNPJ: **10.755.997/0001-43**, torna público que requereu na **Prefeitura municipal de Cuiabá** a licença ambiental modalidade instalação, prévia e Operação para implantação de uma obra comercial, na Av. Brasil, Esquina com Rua Sergipe, Quadra 46, Lote 10, nº18, Bairro CPA II, Cuiabá-MT. Nesta capital.

COOPMAT - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MATO GROSSO JUCEMAT - NIRE 51.400.006865 CNPJ/MF 06.991.014/0001-09 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A Presidentada **COOPMAT - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.991.014/0001-09, com sede da Cooperativa na rua Marzagão, 06, quadra 03, sala 103, Bairro CPA I, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, no exercício dos poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social da Entidade, **CONVOCA** os associados cooperados para se reunirem na sede da Cooperativa para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, no dia 14 de Setembro de 2015, em primeira convocação às 08h00min. (oito horas), com a presença de 2/3 (dois terços) dos seus associados em pleno gozo dos seus direitos sociais; em segunda convocação às 09h00min. (nove horas), com a presença de 1/2 (metade) mais um de seus associados em pleno gozo dos seus direitos sociais; e em terceira e última convocação às 10h00min., (dez horas), com a presença mínima de 10 (dez) dos seus associados em pleno gozo dos seus direitos sociais, a fim de ser deliberada a seguinte **Ordem do Dia**: (1) Reforma Estatutária; (2) Outros assuntos de interesse da sociedade. **Cuiabá-MT., 18 de Agosto de 2015.** **LAURA MARCIA FACCIN FRANGIOTTI Presidente da Cooperativa CPF 544.545.730-34**

COOPMAT - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MATO GROSSO JUCEMAT - NIRE 51.400.006865 CNPJ/MF 06.991.014/0001-09 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A Presidente da **COOPMAT - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.991.014/0001-09, com sede da Cooperativa na rua Marzagão, 06, quadra 03, sala 103, Bairro CPA I, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, no exercício dos poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social da Entidade, **CONVOCA** os associados cooperados, para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, à realizar-se no dia 14 de Setembro de 2015, em primeira convocação às 13h00min. (treze horas), com a presença de 2/3 (dois terços) dos seus associados em pleno gozo dos seus direitos sociais; em segunda convocação às 14h00min. (quatorze horas), com a presença de 1/2 (metade) mais um de seus associados em pleno gozo dos seus direitos sociais; e em terceira e última convocação às 15h00min., (quinze horas), com a presença mínima de 10 (dez) dos seus associados em pleno gozo dos seus direitos sociais, a fim de ser deliberada a seguinte **Ordem do Dia**: (01) Leitura,

discussão e julgamento do Balanço Patrimonial, Demonstrativo de Sobras e Perdas, referente à Prestação de Contas dos exercícios sociais de 2010 e 2011; (02) Destino das sobras ou perdas dos exercícios sociais de 2010 e 2011; (03) Eleição dos membros do Conselho de Administração; (04) Eleição dos Membros do Diretoria Executiva; (05) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e Suplentes; (06) Fixação de honorários pró-labore dos Membros do Conselho de Administração e Diretoria Executiva e valor da cédula de presença dos Membros do Conselho Fiscal; (07) Outros assuntos de interesse social. **Cuiabá-MT., 18 de Agosto de 2015.** **LAURA MARCIA FACCIN FRANGIOTTI Presidente da Cooperativa CPF 544.545.730-34**

ABATEDOURO QUERÊNCIA LTDA ME
NIRE: 51200896778 CNPJ: 06.269.940/0001-67

Estrada R-23, s/n, Chácara C-35, zona rural, município de Querência - MT, CEP 78643-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O sócio administrador Sr. Greyson Francisco Pick, inscrito no CPF sob nº 006.267.391-28, atendendo ao disposto no art. 1.072 e art. 1.085 e seu § único do C.C., **CONVOCA** todos sócios da mesma, para uma reunião extraordinária a ser realizada na sede da empresa, às 09 horas do dia 08 de setembro de 2015, para deliberar sobre a alteração do quadro societário da empresa.

Greyson Francisco Pick
Sócio Administrador

TENUSA TECNOLOGIA E NUTRIÇÃO S/A - CNPJ-MF 02.869.640/0001-68. CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Ficam convocados os acionistas da Companhia **TENUSA TECNOLOGIA E NUTRIÇÃO S/A**, a se reunirem para a Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 31/08/2015, às 15h00min, na sede social no Lote 1, Quadra 2, Distrito Industrial III, na cidade de Campo Verde, Estado do Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1)** Alteração do Art. 3º do Estatuto Social, ao objeto social da sociedade; e **2)** Outros assuntos de interesse da sociedade. Campo Verde - MT, 21 de agosto de 2015. **Umberto Cilião Sacchelli - Presidente do Conselho de Administração.**

AGROPECUÁRIA FOGLIATELLI S/A - CGCMF 01.235.081/0001-71

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

Em atendimento ao que dispõe o artigo 124 de Lei 6.404/76, convidamos os acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no próximo dia 25 de setembro de 2015, às 14:00 horas, na Sala de reuniões do Escritório "W - Organizações Contábeis, sito à Avenida Ismael Jose do Nascimento, nº 1924 - W, Bairro Jardim Tangará II - CEP 78.300-000 - cidade de Tangará da Serra, Estado do Mato Grosso, por não haver acomodação na sede social da empresa, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** 1º) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais peças que compõem as Demonstrações Financeiras relativo ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2014; 2º) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; 3º) Outros Assuntos de Interesse da sociedade; **EM REGIME DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 1º) Alteração da redação dada ao artigo 5º do Estatuto Social; 2º) Alteração da redação dada ao artigo 18º do Estatuto Social; 3º) Outros assuntos de interesse da sociedade. **NOTA:** Informamos os senhores acionistas e em atendimento ao artigo 133 da Lei 6.404/76, de que as peças contábeis devidamente publicadas nos meios da imprensa costumeira encontram-se a disposição dos acionistas na sede social da empresa, endereço acima mencionado.

Lambari do Oeste - MT; 24 de agosto de 2015,

JEAN CARLO FOGLIATTO - JONES LURDES FOGLIATTO. Diretores.

Asplemat/DO (3x1 25, 26 e 27/08/2015)

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

N M BARBOSA ME, CNPJ nº 10.937.227/0001-11 e Inscrição Estadual nº 13.373.654-7, estabelecida a Rua Araucária, nº 220, Frente, Novo Diamantino, Diamantino/MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou o Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência nº 01.

LUIZ OTAVIO MATIAS, CPF nº 088.508.538-82 e Inscrição Estadual nº 13.437181-0, denominada Fazenda Big Valley, localizada na Estrada Cuiabá à Nova Brasilândia, Vicinal, Direita, km 30, Município de Nova Brasilândia, Mato Grosso, CEP 78860-000, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou: (02 Blocos de Notas Fiscais, Mod.1, AIDF Nº 596539, Autorizada em 14/02/2012, Série null de nº 001 a 050

MUTUM AGRO PECUÁRIA S.A. - CNPJ/MF nº 03.580.479/0001-70 - São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia **15 de setembro de 2015, às 09:00 (nove) horas** em sua sede social na Fazenda Mutum - Nova Mutum - MT, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **ORDINARIAMENTE:** a) leitura, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras e contas dos administradores, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2014, 31/12/2013, 31/12/2012, 31/12/2011 b) destinação do lucro líquido do exercício 2011, 2012, 2013, 2014 se apurados c) eleição do conselho de administração. **conselho de administração - CONSELHEIRA MOIRA RIBEIRO KRAKAUER CESTARI.**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 05/2015 -
Cia 0059769-34.2015.8.11.0000

EXTRATO DO RESULTADO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 243/2015/PRES-C.ADM, publicada no Diário da Justiça Eletrônico DJE sob n. 9562, disponibilizado em 25/06/2015, comunica aos interessados o resultado da Sessão Pública dos dias 25 e 27/08/2015 relativa à análise dos documentos de **PROPOSTA DE PREÇOS** da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 05/2015** - CIA 0059769-34.2015.8.11.0000. Objeto: "Contratação de empresa de engenharia para conclusão da obra de construção de edifício para abrigar o Fórum da Comarca de Canarana - MT".

EMPRESA CLASSIFICADA:

- JAÓ ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 00.948.380-0001-90.

Cuiabá, 27 de agosto de 2015.

TERESINHA ISABEL BOMBAZARO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 50/2015
CIA 0094178-36.2015.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 99/2015/PRES/C.ADM.DJE, de 22/04/2015, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 50/2015 - CIA 0053086-15.2014.8.11.0000**, no dia **17 de setembro de 2015**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às 9h30, horário de BRASÍLIA-DF, do mesmo dia. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de materiais permanentes - CARRINHO (02 duas rodas), CADEIRA DE RODAS, RELÓGIO PROTOCOLADOR ELETRÔNICO, WEBCAM, QUADRO MURAL, LEITOR OPTICO, LIQUIDIFICADOR e MACA - conforme especificações constantes no Termo de Referência n. 05/2015-DCP-DMP." Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tjmt.jus.br.

Departamento Administrativo, 27 de agosto de 2015.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 102/2014
CIA. 0162687-53.2014.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 102/2014, tem por finalidade alterar a Cláusula Quarta (Da Vigência), Cláusula Quinta (Do preço), Sexta (Do pagamento), Nona (Das Obrigações da Contratada) e Cláusula Onze (Do Acompanhamento, da Fiscalização e Modo de Recebimento/Aceite), bem como retificar as Cláusulas Primeira (Do Objeto), Segunda (Da Execução do Contrato), Nona (Das Obrigações da Contratada) e Dez (Das Obrigações do Contratante)".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J.: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO-FUFMT

C.N.P.J.: 33.004.540/0001-00

VIGÊNCIA: Prorrogando o prazo de vigência de 11/09/2015 a 31/01/2016

PREÇO: Passando o valor para R\$ 1.390.000,00 (um milhão e trezentos e noventa e um mil reais).

Cuiabá, 27 de agosto de 2015.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 22/2015
CIA. 0072719-75.2015.8.11.00000

OBJETO: "O presente Termo de Re-Ratificação tem por finalidade retificar a Cláusula Oitava - (Do modo de entrega, do prazo de entrega e do recebimento), no item 8.10, e excluir a Cláusula Dezoito do Contrato 22/2015".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/FUNAJURIS/MT

C.N.P.J.: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: GONÇALO DE SOUZA E MARQUES DE SOUZA LTDA - EPP

C.N.P.J.: 13.843.787/0001-03

DA RETIFICAÇÃO: 2.1. Excluir a Cláusula Dezoito do Contrato originalmente firmado, haja vista que não estava contida na Minuta de Contrato anexa ao Edital.

2.2. Retificar a Cláusula Oitava - (Do modo de entrega, do prazo de entrega e do recebimento), no item 8.10, do Contrato 22/2015.

Cuiabá, 27 de agosto de 2015.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 36/2015
CIA. 0074070-83.2015.8.11.00000

OBJETO: "1.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição de 42 (quarenta e duas) assinaturas para atender à Presidência, à Vice-Presidência, à Corregedoria Geral, Diretoria-Geral, ESMAGIS, Desembargadores e Juizes Auxiliares da Presidência do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência às fls. 56 a 59-TJ/MT e na Proposta de Preços à fl. 6-TJ/MT, que ficam fazendo partes integrantes deste Contrato, independentemente de transcrição. 1.2 Os 42 (quarenta e dois) exemplares do Jornal A GAZETA deverão ser entregues diariamente no Corpo da Guarda do prédio do Tribunal de Justiça de Mato Grosso até às 7 horas da manhã".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/FUNAJURIS/MT
C.N.P.J: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: JORNAL A GAZETA LTDA
C.N.P.J: 06.167.347/0001-00

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 21/08/2015 a 20/08/2016.

DO PREÇO: O valor global do presente contrato é de R\$29.400,00 (vinte e nove mil quatrocentos reais), sendo o valor mensal de R\$2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais), e o valor anual de cada assinatura correspondente à R\$700,00 (setecentos reais).

Cuiabá, 27 de agosto de 2015.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

Edital de Citação Prazo: 20 Dias Autos N.º 15324-36.2014.811.0041 ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária. Parte Autora: Banco Santander (Brasil) S/A Advogado: Alexandry Chekerdemian Sanchik Tulio Parte Ré: Carliene Sales Pletz Citando(A,S): Carliene Sales Pletz, CPF: 035.567.401-76 Data da Distribuição Da Ação: 2/4/2014 Valor Da Causa: R\$ 13.430,02 Finalidade: Citação da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital. pagar a integridade da dívida pendente, segundo os valores apresentados pelo credor fiduciário na inicial, hipótese na qual o bem lhe será restituído livre de ônus, (artigo 3º § 2º da Lei n. 10.931/04). Deverá ainda, querendo, apresentar resposta, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peca vestibular. Este edital tem também, por finalidade, Intimar A Parte Requerida da apreensão do veiculo. objeto da ação, qual seja, Um Veiculo. Marca: VW, Modelo Gol, Ano 2008/2009, Cor: Branca, Placa: NJM 3488. Chassis 9bwaa05u29p040376. Resumo Da Inicial. "O Autor celebrou com Requerido Contrato de Financiamento, para que o requerido adquirisse o bem acima descrito. Mesmo contratualmente obrigado, o requerido não pagou desde a parcela 20/08/2013, totalizando um débito de R\$ 13.430,02." Despacho: Vistos, etc. Cite-se e intime-se como determinado á fl.42. por edital. Cumpra-se. Cuiabá - MT, 6 de agosto de 2015.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS DIAS AUTOS N. 39006-93.2009.811.0041 - COD. 407737 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO DO BRASIL S/A EXECUTADO(A,S): DIVA WILLEMANN-ME e DIVA W LEMANN e ARILDO GALESKI CITANDO(A,S): Arildo Galeski, Cpf: 940.579.749-20, Diva Wilemann, Cpf: 58123482949 e Diva Willemann-me, CNPJ: 05.901.982/0001-06 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 29/12/2009 VALOR DO DÉBITO: RS 71.418,24 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,\$) acima qualificado(a,\$), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(;) proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos

necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: -O Exequente é credor dos Executados da importância de R\$ 71.418,24. Ocorre, porém, que os Executados deixaram de adimplir os pagamentos a que se obrigou. "DECISÃO: "Vistos, etc. Cite-se por edital como postulado nos autos. Cumpra-se." ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,\$) o(a, s) executado(a,\$) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, , digitei. Cuiabá - MT, 7 de agosto de 2015. Eva Luiza e Faria Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE PARANATINGA - MT JUIZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 1607-55.2008.811.0044 --Cód. 22832 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): Banco do Brasil S/A - Agência GERAT EXECLTADO(A,S): Edir Antonio Tuzen e Vani Vanilda Tuzen CITANDO: Edir Antonio Tuzen, Cpf: 781.974.900-82, Rg: 8056277083 SSP RS Filiação: brasileiro(a), solteiro(a), agricultor/administrador, Endereço: Rua 17 de Dezembro, N.º 445, Bairro: União, Cidade: Paranatinga-MT e Executados(as): Vani Vanilaiiiiúzen, Cpf: 331.825.400-25, Rg: 6036884713 SSP RS Filiação: , brasileiro(a), viuvo(a), agricultora, Endereço: Av. Brasil, N.º 20, Bairro: União, Cidade: Paranatinga-MT, ambos em lugar incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 21/7/2008 VALOR DO DÉBITO: R\$ 49.644,35 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,\$) acima qualificado(a,\$), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O exequente á credor dos executados pela quantia líquida certa e exigível de R\$ 49.644,35, conforme planilha nos autos, atualizada em 05.6.2008, representada pela cédula rural pignoratícia n. 40/00157-1 ao final descrita e caracterizada, que tinha seu vencimento final previsto para 10.11.2005. A dívida encontra-se vencidos, em virtude do não pagamento das parcelas contratadas e até o momento os executados não providenciaram a cobertura do saldo devedor, nem efetuaram o pagamento por outro modo, sendo, portanto, o exequente credor privilegiado. Desta forma, vencido o título, este apresenta em 05.6.2008 o saldo devedor acima descrito, de acordo com os demonstrativos de débitos atualizados, com encargos pactuados e especificados nos referidos documentos, os quais fazem parte integrante da presente. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,\$) o(a, s) executado(a,\$) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 10 (dez) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Cristina Beradli Moraes da Silva, Auxiliar Judiciária, digitei. Paranatinga - MT, 13 de julho de 2015. ROSELY BORDIM - ESCRIVÃ JUDICIAL

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT JUIZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS AUTOS N. 6067-72.2012.811.0003 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO DO BRASIL S/A EXECUTADO(A,S): JOSE FURLANETI SARDINHA CITANDO(A,S): JOSÉ FURLANETI SARDINHA, inscrito no CPF: 785.530.168-20. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 22/5,2012 VALOR DO DÉBITO: R\$ 74.198,48 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,\$) acima qualificado(a,\$), o Sr. JOSÉ FURLANETI SARDINHA, inscrito no CPF: 785.530.168-20, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para que PAGUE, dentro de 03 (três) dias, contados da efetiva citação, o PRINCIPAL E ACESSÓRIOS LEGAIS, ABAIXO INDICADO, sob pena de lhe ser(em) penhorado(s) eventual(is) bem(ns) indicado(s) pela parte credora, cuja constrição tenha sido deferida pelo Juízo* ou, na falta da indicação e respectivo deferimento, tantos bens quanto bastem para a satisfação integral da Execução, de acordo com a gradação legal (art. 652, § 2º e art. 655, caput, ambos do CPC), onde quer que se encontrem, ainda que sob a posse, detenção ou guarda de terceiros (art. 659, § 1º, do CPC). Ficando os executados cientes de que a partir da expiração do prazo deste edital, iniciará o prazo de 15 (quinze) dias para, independentemente da realização ou não da penhora, opor, querendo. EMBARGOS DO DEVEDOR, de modo que a contagem do prazo, quando se tratar de litisconsórcio passivo, obedecerá ao disposto no art. 738, § 1º, do CPC. RESUMO DA INICIAL: "Cuida-se de Execução de Título Extrajudicial em que o exequente reclama o pagamento de um crédito no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), representada pela inclusa Cédula Rural Pignoratícia n. 40/01213-1, emitida em 19/03/2009,

com vencimento pactuado na data de 15/03/2010; QUE, o executado não cumpriu o pactuado, deixando de saldar o débito que atualmente importa no valor de R\$ 74.198,48 (Setenta e quatro mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos); requer que o executado pague o valor principal devidamente corrigidos, bem como honorários fixados, no prazo de 03 (três) dias. Dá à causa o valor de R\$ 74.198,48 (Setenta e quatro mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos).” DESPACHO: “Autos n.º 711073 - Execução. Vistos em correição. Cite-se o executado, na forma requerida na inicial para, no prazo de 03 (três) dias, pagar o débito, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para a quitação da dívida. Por ocasião da constrição patrimonial referenciada deverá o Sr. Meirinho proceder também à avaliação dos bens penhorados, lavrando-se o respectivo auto e de tais atos, intimando, na mesma oportunidade, o executado, consoante o disposto no artigo 652, §10, do CPC e para os fins do artigo 738, do mesmo diploma legal. Após, intime-se o credor da aludida penhora. Para as hipóteses de pronto pagamento ou de não oferecimento de embargos, fixo, de plano, os honorários advocatícios em 10% (dez pontos percentuais) sobre o valor do débito. Defiro ainda os benefícios do artigo 172, §§ 1º e 2º. do Código de Processo Civil. Intime-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Rondonópolis/MT. 19 de fevereiro de 2014. JORGE IAFELICE DOS SANTOS JUIZ DE DIREITO” “Vistos e examinados. Ante a notória dificuldade em se encontrar a parte requerida para a citação pessoal. e tendo em conta que, para a realização da citação por edital basta a afirmação do autor, DEFIRO o pedido formulado. Nesse sentido” “AÇÃO RESCISÓRIA - INDICAÇÃO DO ART. 485, V, DO CPC - FALÊNCIA - CITAÇÃO POR EDITAL - FALTA DE DILIGÊNCIA PARA LOCALIZAÇÃO DA PARTE CONTRÁRIA - DESNECESSIDADE NO CASO CONCRETO - PROVA DA FRUSTRAÇÃO DA DILIGÊNCIA NOUTROS PROCESSOS, INCLUSIVE CERTIDÃO DE OFICIAL DE JUSTIÇA - AUSÊNCIA DE PROVA CONTRÁRIA - ÔNUS DO AUTOR NÃO DESINCUMBIDO - PREENCHIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 232. I, DO CPC - MANUTENÇÃO DA SENTENÇA DE FALÊNCIA - DEMANDA RECEBIDA E JULGADA IMPROCEDENTE. 1. O art. 232 do CPC dispõe que, para a realização da citação por edital, basta a afirmação do autor ou a certidão do oficial quanto à presença das circunstâncias previstas nos incisos I e II do art 231 do citado Código Processual.(AR, 29922/2010, DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO, SEGUNDA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS DE DIREITO PRIVADO, Data do Julgamento 02/12/2010, Data da publicação no DJE 18/03/2011) Providencie-se, pois, a citação por edital da parte requerida. Cumpra-se, expedindo o necessário e com as cautelas de estilo” A VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS DE ADVOGADO E CUSTAS HONORÁRIOS FIXADOS: R\$ 7.419,84 CUSTAS PROCESSUAIS: R\$ 1.503,86 DÉBITO ATUALIZADO: R\$ 74.198,48 TOTAL PARA PAGAMENTO: R\$ 83.122,18 OBSERVAÇÕES: a) No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade; b) No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. c) Os embargos do executado, em regra geral, não terão efeito suspensivo, de modo que o juiz poderá, a requerimento do embargante, atribuí-lo quando, sendo relevantes seus fundamentos, o prosseguimento da execução manifestamente possa causar ao executado grave dano de difícil ou incerta reparação, e desde que a execução já esteja garantida por penhora, depósito ou caução suficientes. d) A eventual concessão de efeito suspensivo não impedirá a efetivação dos atos de penhora e de avaliação dos bens. e) quando o excesso de execução for fundamento dos embargos, o embargante deverá declarar na petição inicial o valor que entende correto, apresentando memória do cálculo, sob pena de rejeição liminar dos embargos ou de não conhecimento desse fundamento. f) a oposição de embargos protelatórios implicará na incidência de multa em favor da parte credora no valor correspondente de até 20% (vinte por cento) do crédito em execução. Eu, Solange de Lucena Dantas Costa, Analista Judiciária, digitei. Rondonópolis - MT, 4 de agosto de 2015. Thais Muti de Oliveira Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n° 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE PARANATINGA - MT JUIZO DA SEGUNDA VARA EDITAL-DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 329-09.2014.811.0044 -Cod 54200 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): Banco do Brasil S/A EXECUTADO (A,S) Maria Juliana de Azevedo CITANDO: Maria Juliana de Azevedo. Cpf: 383.826.281-68, Rg: 0541753-8 SSP MT Filiação: Antonio Xavier de Oliveira e Selistrina Juliana dos Santos., data de nascimento: 14/5/1966, brasileiro(a), natural de Bom Jesus da Iapa.-BA. separado(a) judicialmente, lavradora/desempregada, Endereço: Av. Bandeirantes, N° 1720, Bairro: Centro, Cidade: Paranatinga-MT, atualmente em lugar incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO

DA AÇÃO: 13/1/2014 VALOR DO DÉBITO: R\$ 5.340,15 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,\$) acima qualificado(a,\$), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O executado firmou junto ao Banco do Brasil, ora exequente, uma nota de Crédito Rural, registrada sob o n° 40100526-7, no valor de R\$ 3.499,32, sendo o vencimento final em 15.6.2009. Porém o executado deixou de efetuar os pagamentos nas datas aprazadas, ensejando o vencimento antecipado dos débitos, sendo que o valor atualizado da dívida, até novembro de 2013, perfaz o montante de R\$ 5.340,15, conforme demonstra a planilha de cálculo do débito, de acordo com os termos contratuais. Não obstante o débito, também é devido ao exequente os encargos de inadimplemento previstos na referida Nota de Crédito Rural. Nesse ínterim, esgotados todos os meios suasórios para a obtenção do seu créditos em a satisfação, vem o exequente propor a presente demanda judicial. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,\$) o(a, s) executado(a,\$) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 10 (dez) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Cristina Beraldi Moraes da Silva, Auxiliar Judiciária, digitei. Paranatinga - MT, 10 de julho de 2015. ROSELY BORDIM - ESCRIVÃ JUDICIAL.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 23704-87.2010.811.0041- CÓD. 451412 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO DO BRASIL S/A EXECUTADO(A,S): R.R. DE ASSIS E CIA LTDA e SÉRGIO EMMANUEL VILLAS BOAS DE OLIVEIRA e RENATO RODRIGO DE ASSIS CITANDO(A,S): R.R. DE ASSIS E CIA LTDA, CNPJ: 10.769.184.0001-02, Renato Rodrigo de Assis, Cpf: 223.547.828-02, Sérgio Emmanuel Villas Boas de Oliveira, Cpf: 010.591.512-27 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/7/2010 VALOR DO DÉBITO: R\$ 57.677,15 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 652. CPC). ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. FICA AINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal custas- honorários) e o valor remanescente em até em 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. RESUMO DA INICIAL: ‘O Exequente é credor dos Executados da importância de R\$ 49.900.00. Ocorre, porém, que os Executados deixaram de adimplir os pagamentos a que se obrigou.’. DECISÃO: “Vistos, etc. Expeça-se edital como postulado nos autos. Cumpra-se. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,\$) o(a, s) executado(a,\$) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, , digitei. Cuiabá - MT, 6 de agosto de 2015. Eva Luiza de Faria - Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n° 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT - JUIZO DA SEGUNDA VARA
CÍVEL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 10227-24.2004.811.0003

ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE REQUERENTE: SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA

PARTE RÉQUERIDA: IVAN LUIZ BERTOL

INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: IVAN LUIZ BERTOL, 242.957.289-34

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA PARTE RÉ, o Sr. IVAN LUIZ BERTOL, para que este TOME CIÊNCIA da constrição judicial, via bloqueio BACEN JUD, no valor de R\$ 1.851,21 (um mil, oitocentos e

cinquenta e um reais e vinte e um centavos) e seus correspondentes rendimentos, PARA FINS DE OFERECIMENTO DE EMBARGOS, no prazo legal.

DECISÃO/DESPACHO: "Vistos e examinados. DEFIRO a nova tentativa de penhora on-line sobre dinheiro, em espécie ou em depósito ou aplicação em instituição financeira na forma requerida. Havendo bloqueio de dinheiro, proceda-se à transferência para a Conta única do E. Tribunal de Justiça (item 2.19.5 da CNGC/MT) dando-se ciência ao exequente da penhora efetivada nos autos, a fim de que requeira o que entender de direito. Dispensar a lavratura do termo de penhora, servindo a ordem de bloqueio do Sistema BacenJud como tal, conforme item 2.19.6 da CNGC/MT. No caso de penhora negativa, dê-se ciência ao credor da resposta encaminhada pelo Banco Central do Brasil S/A, informando que não foram encontrados valores a serem bloqueados nas contas da executada, intimando-o ainda, para que em 05 (cinco) dias indique bens passíveis de penhora no patrimônio da parte devedora. Cumpra-se."

"Vistos e examinados. Defiro o pedido de citação por edital. Observem-se todas as formalidades devidas. Cumpra-se, expedindo o necessário e com as cautelas de estilo."

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Eu, Solange de Lucena Dantas Costa, Analista Judiciária, digitei. Rondonópolis - MT, 27 de julho de 2015.

Thais Muti de Oliveira - Gestor(a) Judiciário(a)/ Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT - JUIZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO DE EXECUÇÃO

PRAZO: 30 (trinta) DIAS

AUTOS N. 7463-55.2010.811.0003 - **Código 438796**

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial -> Processo de Execução -> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
EXEQUENTE(S) BANCO BRADESCO S/A
EXECUTADO(A,S): RONDOSOM SOM E ACESSORIOS LTDA ME e MARIVANIA ROSA VASCONCELOS DE MORAES MACEDO
CITANDO(A,S): **Executados(as): Marivania Rosa Vasconcelos de Moraes macedo, Cpf: 632.665.471-87, Rg: 1200638-6 SSP MT Filiação: Osvaldo Marques de Moraes e Niraci Vasconcelos de Moraes, data de nascimento: 17/05/1977, brasileiro(a), natural de Poxoreu-MT, solteiro(a), secretaria, Endereço: Atualmente em local incerto e não sabido.**

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 23/07/2010

VALOR DO DÉBITO: R\$ 12.941,59

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Técnica Judiciária, digitei. Rondonópolis - MT, 23 de junho de 2015.

Antonietta Mazetto - Gestor(a) Judiciário(a)/ Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT - JUIZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO DE EXECUÇÃO

PRAZO: 30 (trinta) DIAS

AUTOS N. 4299-14.2012.811.0003 - **Código 709377**

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial -> Processo de Execução -> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
EXEQUENTE(S) BANCO BRADESCO S/A
EXECUTADO(A,S): ROBSON LUIZ DOS SANTOS e SEBASTIAO APARECIDO DOS SANTOS
CITANDO(A,S): **Executados(as): Robson Luiz dos Santos, Cpf: 384.746.971-15, Rg: 534241 SSP MT Filiação: , brasileiro(a), casado(a), comerciante, e Executados(as): Sebastião Aparecido dos Santos, Cpf: 003.747.841-91 Filiação: , brasileiro(a), casado(a), pecuarista -comerciante, Endereço: Atualmente em local incerto e não sabido.**

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/04/2012

VALOR DO DÉBITO: R\$ 81.718,31

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Técnica Judiciária, digitei. Rondonópolis - MT, 23 de junho de 2015.

Antonietta Mazetto - Gestor(a) Judiciário(a)/ Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE NOVA UBIATÁ VARA ÚNICA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS

DADOS DO PROCESSO: Processo: 457-68.2013.811.0107 CÓDIGO: 151099 Valor da Causa: 71.190,00 TIPO: Cível Espécie: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: **PREMIUM NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** Polo Passivo: DAIANY STIEVEN MARTINS FERREIRA, ADELAR GONZAGA CORRADI E OUTROS Pessoas) a serem citadas(s): GILMAR ANTONIO GIRARDI (Requerido(a), brasileiro(a), casado(a), agropecuarista, Endereço: Av. Brasília, N. 235, Apto. 1502, Bairro: Jardim das Américas, Cidade: Cuiabá-MT, CEP: 78060601. FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. Resumo da Inicial: Pretende-se por meio da presente ação obter a declaração judicial de nulidade de todos os atos e negócios jurídicos entabulados por Geraldo Antônio Mendes da Silva, na condição de procurador de Emil Sackmann, que foram praticados após a sua morte, referente as sucessivas alienações provenientes da escritura pública de compra e venda do imóvel Fazenda Santa Catarina IV A, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Sorriso/MT, sob a matrícula n.º 23774, bem como o cancelamento de todos os registros e averbações posteriores, com a consequente ordem de imissão na posse do autor na referida área e a condenação dos réus por ato ilícito. Despacho/Decisão: 1 - Proceda-se a substituição processual, passando-se a figurar no polo passivo todos os sucessores indicados às fls. 389-390, item "b". Expeça-se mandado de citação, nos termos da decisão das fls. 75-80. 11 - Afirmada hipótese do art. 231, II, do CPC, defiro o pedido de citação por edital do requerido Gilmar Antônio Girardi. III - Estabeleça-se prazo de 30 (trinta) dias, observando-se os demais requisitos previstos no art. 232 do CPC. IV - Acaso não atendida a citação, certifique-se intimamente a parte requerente para requerer o que entender de direito. V - Sem prejuízo, oportunize-se manifestação ao Ministério Público. VI - Cumpridas as determinações acima, conclusos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, EURICLES MÁRIO DA SILVA JÚNIOR, digitei. **Nova Ubiatã, 17 de agosto de 2015 Renato Vieira Faria - Gestor Provimento. Autorizado pelo provimento 56/2007 - CGJ**

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 30758-07.2010.811.0041 ALÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO Ck/EL E DO TRABALHO EXECUENTE(S): **UFCRED COOP. DE ECON. E CRED. MÚTUO DOS SERV. FUND. UFMT EXECUTADO(A,S): OTÁVIO ROFINO DA SILVA FILHO e NADJA SIMONE NOGUEIRA FELIX e NIVALDA PEREIRA DOS SANTOS CITANDO(A,S): Otávio Rofino da Silva Filho, Cpf: 26634368104 E Nivalda Pereira dos Santos, Cpf: 20789580500 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 5/10/2010 VALOR DO DÉBITO: R\$ 21.116,75 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 652, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor. Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE**

CIENTIFICADA de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. FICAAINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas+ honorários) e o valor remanescente em até em 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. **RESUMO DA INICIAL:** "Através de Contrato de Abertura de Crédito Fixo, os executados tornaram-se devedores da quantia de R\$ 14.600,00, no dia 03/06/2008, sendo que os executados deixaram de honrar com a obrigação, deixando um saldo devedor de R\$ 21.116,75." **DECISÃO:** Vistos, etc. 1. Cite-se para pagar em três dias. (art. 652) 2. Não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. (§ 1º. art. 652) 3. Fixo desde já, honorários em 10% (dez por cento) do débito e se houver o pagamento integral no prazo de três dias, os honorários devidos, serão reduzidos à metade. Intime-se. Cumpra-se. **ADVERTÊNCIA:** Fica(m) ainda advertido(a,\$) o(a, s) executado(a,\$) de que, aperfecoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, digitei. **Cuiabá - MT, 12 de novembro de 2014.) Laura Ferreira-Araújo e Medeiros Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ**

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ
JUIZO DA 1ª VARA CÍVEL

EDITAL DE AVISO AOS CREDITORES SOBRE A APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PELAS RECUPERANDAS E SOBRE A APRESENTAÇÃO DA LISTA DE CREDITORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

AUTOS N.º 23113-52.2015.811.0041 - CÓDIGO 999210

ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE REQUERENTE: DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

ADVOGADO: SEBASTIÃO MONTEIRO DA COSTA JUNIOR - OAB/MT 7187

INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: TERCEIROS INTERESSADOS E CREDITORES

FINALIDADE: INTIMAÇÃO dos Credores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação apresentado pelas recuperandas, bem como da relação de credores apresentada pelo administrador judicial a fim de que, querendo, manifestem objeção em relação ao plano de recuperação judicial no prazo de 30 (trinta) dias, contados na forma do parágrafo único do art. 53 da lei regente (11.101/2005) e para que apresentem ao juiz impugnação contra relação de credores apresentada pelo administrador judicial no prazo de 10 (dez) dias nos termos do art. 8º da LEI Nº 11.101, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2005. O presente Edital será publicado e afixado no lugar de costume, para conhecimento de terceiros interessados para que no futuro não venham alegar ignorância.

RELAÇÃO DE CREDITORES DA EMPRESA DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, COM A SEGUINTE ORDEM: NÚMERO DO CRÉDITO, NOME DO CREDOR, VALOR DO CRÉDITO E CLASSIFICAÇÃO:

1, Adelio Sebastião David, R\$ 2.860.000,00, Garantia Real; 2, Aymore Credito, Financiamento E Investimento S.A., R\$ 96.642,92, Garantia Real; 3, Banco Bradesco Financiamento S.A., R\$ 74.131,41, Garantia Real; 4, Banco Bradesco S.A., R\$ 300.000,00, Garantia Real; 5, Banco Daycoval, R\$ 773.625,89, Garantia Real; 6, Banco Do Brasil S/A, R\$ 2.861.862,34, Garantia Real; 7, Caixa Econômica Federal, R\$ 301.158,31, Garantia Real; 8, Consorcio Banco Do Brasil, R\$ 75.693,31, Garantia Real; 9, Sicredi Sudoeste Mt, R\$ 123.196,00, Garantia Real; 10, Sicredi Sudoeste Mt, R\$ 461.452,37, Quirografário; 11, Banco Bradesco S.A., R\$ 389.070,57, Quirografário; 12, Easynet Comercio E Serviços De Tecnologia Da Informação Ltda, R\$ 508.100,00, Quirografário; 13, Edemar Alves Garcia - Me, R\$ 259,00, Me E/Ou Epp; 14, A Predileta Materiais De Construção Ltda - Me, R\$ 80,00, Me E/Ou Epp; 15, A R De Souza - Materiais Para Construção - Me, R\$ 10,50, Me E/Ou Epp; 16, Acofer Industria E Comercio Ltda, R\$ 2.862,23, Quirografarios; 17, Adson Luiz Pinto, R\$ 100,00, Quirografarios;

18, Agencia De Viagem E Turismo Ilha Do Bananal Ltda - Me, R\$ 750,00, Me E/Ou Epp; 19, Agencia De Viagens E Turismo Serra Ltda - Me, R\$ 15,00, Me E/Ou Epp; 20, Agua Boa Palace Hotel Ltda - Me, R\$ 474,00, Me E/Ou Epp; 21, Ailson Ramalho Mascena, R\$ 770,00, Quirografarios; 22, Aissa & Cia Ltda - Epp, R\$ 95,00, Me E/Ou Epp; 23, Alan Cezar Gomes Gouveia, R\$ 750,00, Quirografarios; 24, Alema Restaurantes Ltda, R\$ 57,40, Quirografarios; 25, Alessandro Chagas, R\$ 2.900,00, Quirografarios; 26, Alex Sandro Agostineto Marafon, R\$ 1.800,00, Quirografarios; 27, Alianca Materiais Para Construção Ltda, R\$ 40,00, Quirografarios; 28, Allan Oliveira Dos Santos - Me, R\$ 140,00, Me E/Ou Epp; 29, Aloisio Fernandes Bueno, R\$ 4.000,00, Quirografarios; 30, Alves Afonso Comercio E Servicos De Alimentação Ltda - Epp, R\$ 15,00, Me E/Ou Epp; 31, Anieldo Bonfim Da Silva, R\$ 240,00, Quirografarios; 32, Antonio Anisio Da Costa, R\$ 208,00, Quirografarios; 33, Antonio Dias Moura, R\$ 2.500,00, Quirografarios; 34, Antonio Marcos Neves - Me, R\$ 5.000,00, Me E/Ou Epp; 35, Antonio Wilson Lopes & Cia Ltda - Me, R\$ 400,00, Me E/Ou Epp; 36, Apoio Medicina E Seguranca Do Trabalho S/S Ltda - Epp, R\$ 1.540,00, Me E/Ou Epp; 37, Arcenildo Sonza Junior & Cia Ltda, R\$ 2.850,67, Quirografarios; 38, Arena Distribuidora De Produtos Ltda - Epp - Epp, R\$ 1.933,73, Me E/Ou Epp; 39, Ari Minetto - Epp, R\$ 86,00, Me E/Ou Epp; 40, Arquitetura Humana Brasil Ltda, R\$ 3.862,32, Quirografarios; 41, Associacao Dos Motoristas Autonomos Da Praca Jose Sidrin, R\$ 16,00, Quirografarios; 42, Associacao Dos Taxista Autonomos Do Mangal Das Garcas E Praca Do Arsenal - Atamgpa, R\$ 11,00, Quirografarios; 43, Associacao Dos Taxistas Da Avenida Gentil Bittencourt, Com Av. Serzedelo Correa, R\$ 84,00, Quirografarios; 44, Associacao Dos Taxistas Do Supermercado Formosa - Atsf, R\$ 70,00, Quirografarios; 45, Atacadao Da Construção Ltda, R\$ 154,56, Quirografarios; 46, Auto Posto Avenida Ltda - Epp, R\$ 100,00, Me E/Ou Epp; 47, Auto Posto Bugrense Ltda, R\$ 31,63, Quirografarios; 48, Auto Posto Martini Ltda, R\$ 70,00, Quirografarios; 49, Auto Posto Masut Vii Ltda, R\$ 120,81, Quirografarios; 50, Auto Posto Taruma Ltda, R\$ 01,95, Quirografarios; 51, Autoclim Refrigeracao De Automoveis Ltda - Me, R\$ 80,00, Me E/Ou Epp; 52, Avenida Palace Hotel Ltda - Me, R\$ 210,50, Me E/Ou Epp; 53, B. G. Eugenio - Me, R\$ 4.831,75, Me E/Ou Epp; 54, B.O Industria E Comercio De Confeccao Ltda - Me, R\$ 3.143,50, Me E/Ou Epp; 55, Balvag Balancas Varzeagrandense Ltda - Epp, R\$ 650,00, Me E/Ou Epp; 56, Banco Bradesco S/A, R\$ 566,66, Quirografarios; 57, Banco Santander (Brasil) S.A., R\$ 1.755,58, Quirografarios; 58, Banco Volkswagen S.A., R\$ 1.813,53, Quirografarios; 59, Benedito Carlos Manno - Me, R\$ 501,00, Me E/Ou Epp; 60, Bigolin Materiais Para Construção Ltda, R\$ 266,06, Quirografarios; 61, Bndes Banco Do Brasil 4858 6090 Xxxx 4512, R\$ 9.826,80, Quirografarios; 62, Boa Vista Energia S/A, R\$ 287,16, Quirografarios; 63, Bordini & Cia Ltda - Epp, R\$ 64,00, Me E/Ou Epp; 64, Bradesco Seguro Prestamista, R\$ 86.464,00, Quirografarios; 65, Branel Comercio Materiais Eletricos Ltda, R\$ 2.631,27, Quirografarios; 66, Brasilton Belem Hotels E Turismo S A, R\$ 624,06, Quirografarios; 67, Breda Eletrotecnica Ltda, R\$ 3.777,00, Quirografarios; 68, Bruce A Vincenzi - Me, R\$ 130,00, Me E/Ou Epp; 69, Cab Cuiaba S/A - Concessionaria De Servicos Publicos De Agua E Esgoto, R\$ 90,32, Quirografarios; 70, Caixa Economica Federal, R\$ 253.393,92, Quirografarios; 71, Cartorio Do 4 Oficio De Notas Correa De Miranda, R\$ 14,00, Quirografarios; 72, Carvalho E Dartiballi Construoas Ltda - Me, R\$ 276,00, Me E/Ou Epp; 73, Castelli Materiais Para Construção Ltda - Epp, R\$ 3.657,07, Me E/Ou Epp; 74, Cavalaro Plaza Hotel Ltda - Me, R\$ 150,00, Me E/Ou Epp; 75, Cd-Max Industria E Comercio De Tintas Ltda, R\$ 500,00, Quirografarios; 76, Cea Com Pecas E Acess Ltda - Me, R\$ 2.602,24, Me E/Ou Epp; 77, Cemat - Centrais Eletricas Matogrossenses S.A. - Cemat, R\$ 7.343,30, Quirografarios; 78, Centro De Integracao Empresa Escola Cie E, R\$ 7.863,06, Quirografarios; 79, Centro Oeste Suprimentos Para Movelaria Ltda., R\$ 4.877,86, Quirografarios; 80, Chafia Monteiro De Oliveira, R\$ 944,60, Quirografarios; 81, Claro S.A., R\$ 14,92, Quirografarios; 82, Claudenice Maria Dos Santos, R\$ 450,00, Quirografarios; 83, Cogo Comercio De Baterias Ltda - Me, R\$ 280,00, Me E/Ou Epp; 84, Comercial De Combustiveis Flamboyant Ltda, R\$ 04,79, Quirografarios; 85, Comercial Intellecto Ltda - Me, R\$ 2.967,94, Me E/Ou Epp; 86, Comercio De Combustiveis Agua Boa Ltda, R\$ 37,93, Quirografarios; 87, Companhia Brasileira De Solucoes E Servicos, R\$ 30.013,45, Quirografarios; 88, Companhia De Eletricidade Do Acre, R\$ 208,58, Quirografarios; 89, Concremax Concreto Eng E Saneamento Ltda, R\$ 2.065,00, Quirografarios; 90, Contra Fogo Equipamentos De Seguranca Ltda - Me, R\$ 2.880,00, Me E/Ou Epp; 91, Coop Dos Condutores Aut E Aux

De Veiculos Rod De Belem, R\$ 45,00, Quirografarios; 92, Cooperativa Dos Motoristas De Taxi Da Doca-Cooperdoca, R\$ 40,00, Quirografarios; 93, Cooperativa Dos Taxistas Da Sao Pedro E Shopping Patio-Belem - Cootasp, R\$ 12,00, Quirografarios; 94, Costa Alves & Alves Ltda - Epp, R\$ 14,08, Me E/Ou Epp; 95, Crea-Mt - Conselho Regional De Engenharia E Agronomia De Mato Grosso, R\$ 109,30, Quirografarios; 96, Cristiane Dos Reis Silva, R\$ 1.666,54, Quirografarios; 97, Cuiaba Servicos Postais Ltda - Me, R\$ 1.172,20, Me E/Ou Epp; 98, D L B T Ferreira - Lanchonete - Me, R\$ 15,50, Me E/Ou Epp; 99, D. E. Cerutti & Cia Ltda, R\$ 01,01, Quirografarios; 100, D. N. Das D. Oliveira Conceicao - Me, R\$ 65,00, Me E/Ou Epp; 101, D. Paganini & Cia Ltda - Me, R\$ 256,00, Me E/Ou Epp; 102, Daniel Stankiavicius Thomaz Informatica, R\$ 380,00, Quirografarios; 103, Dapare & Amp; Amp; Dapare Ltda-Epp, R\$ 13.176,65, Me E/Ou Epp; 104, Del Moro E Del Moro Ltda., R\$ 83,65, Quirografarios; 105, Demilson Cardoso De Sousa 42018714104, R\$ 01,22, Quirografarios; 106, Denis Francisco Vieira Madeira, R\$ 3.610,00, Quirografarios; 107, Distribuidora De Auto Pecas Rondobras Ltda, R\$ 545,40, Quirografarios; 108, Doeler Distribuidora De Veiculos Ltda, R\$ 4.507,05, Quirografarios; 109, E S Ferreira Comercio - Me, R\$ 62,00, Me E/Ou Epp; 110, Edinaldo Souza Barbosa, R\$ 2.900,00, Quirografarios; 111, Eduardo Andraus, R\$ 6.640,00, Quirografarios; 112, Eletro Fios Materiais Eletricos Ltda, R\$ 716,64, Quirografarios; 113, Eletronop Materiais Eletricos Ltda - Epp, R\$ 2.157,56, Me E/Ou Epp; 114, Eliandro Mendes De Souza, R\$ 1.350,00, Quirografarios; 115, Eliandro Mendes De Souza, R\$ 1.350,00, Quirografarios; 116, Empresa Brasileira De Correios E Telegrafos, R\$ 5.088,33, Quirografarios; 117, Energia Ininterrupta E Informatica Ltda - Epp, R\$ 4.685,40, Me E/Ou Epp; 118, Esquinao Auto Center Ltda - Epp, R\$ 1.690,33, Me E/Ou Epp; 119, Eusebio Via Netto E Cia Ltda - Epp, R\$ 03,39, Me E/Ou Epp; 120, Executive Hotel Ltda - Me, R\$ 294,50, Me E/Ou Epp; 121, F. J. B. De O Canavarros Empreendimentos Turisticos - Me, R\$ 8.973,03, Me E/Ou Epp; 122, Fabiane De Fatima Wagner - Hotel - Epp, R\$ 726,00, Me E/Ou Epp; 123, Fabio Menezes E Silva - Me, R\$ 376,14, Me E/Ou Epp; 124, Fonseca E Gomes Ltda - Epp, R\$ 758,80, Me E/Ou Epp; 125, Formosa Superm E Magazine Ltda, R\$ 1.196,57, Quirografarios; 126, Franciely De Jesus Silva, R\$ 200,00, Quirografarios; 127, Franco Rodrigues & Cia Ltda, R\$ 119,11, Quirografarios; 128, G M Barbieri Pisetta - Me, R\$ 769,50, Me E/Ou Epp; 129, G.M.S. Tour Agencia De Viagens, Operadora Turistica E Servicos De Reservas Ltda - Me, R\$ 6.033,28, Me E/Ou Epp; 130, Galli & Galli Ltda, R\$ 70,00, Quirografarios; 131, Gertec Servicos Ltda, R\$ 1.852,32, Quirografarios; 132, Global Ar Comercio De Refrigeracao Ltda, R\$ 10.799,85, Quirografarios; 133, Global Village Telecom S.A., R\$ 17.851,81, Quirografarios; 134, Goncalves Ferreira & Cia Ltda - Me, R\$ 165,00, Me E/Ou Epp; 135, Hiper Mercado Gotardo Ltda 01, R\$ 02,30, Quirografarios; 136, Horto Hotel Ltda - Me, R\$ 1.669,00, Me E/Ou Epp; 137, Hotel Glier Ltda, Me, R\$ 208,50, Quirografarios; 138, Hotel Italiaia Ltda - Me, R\$ 1.063,00, Me E/Ou Epp; 139, Hotel Morada Do Sol Zamperlini Ltda - Epp, R\$ 295,00, Me E/Ou Epp; 140, Hotel Nacional Ltda - Epp, R\$ 155,50, Me E/Ou Epp; 141, Hotel Pioneiro Ltda - Me, R\$ 76,00, Me E/Ou Epp; 142, Hotel Sartori Ltda - Me, R\$ 114,00, Me E/Ou Epp; 143, Hotel Tessaro Ltda - Me, R\$ 140,00, Me E/Ou Epp; 144, Hts Servicos De Hotelaria E Turismo Ltda, R\$ 350,00, Quirografarios; 145, Hudson Netto Leite, R\$ 15.617,80, Quirografarios; 146, Humaga Medicina Do Trabalho Ltda - Epp, R\$ 105,00, Me E/Ou Epp; 147, Icatu Seguros S/A, R\$ 1.232,70, Quirografarios; 148, Ideal Engenharia , Arquitetura E Servicos Eireli - Epp, R\$ 62,51, Me E/Ou Epp; 149, Ideal Temper Com E Serv Importacao E Exportacao De Refrigeracao Ltda - Me, R\$ 595,85, Me E/Ou Epp; 150, Innova Comercio E Distribuidora Ltda - Me, R\$ 750,74, Me E/Ou Epp; 151, Inref - Industria De Refeicoes Ltda, R\$ 4.500,00, Quirografarios; 152, Inss Sobre A Folha De Pagamento, R\$ 67.854,67, Quirografarios; 153, Inss Sobre A Folha De Pagamento, R\$ 746,78, Quirografarios; 154, Ivani Mendes Galvao - Me, R\$ 85,00, Me E/Ou Epp; 155, J Malucelli Seguradora S A, R\$ 1.612,29, Quirografarios; 156, J. C. Gouveia - Me, R\$ 320,00, Me E/Ou Epp; 157, J. L. Strack - Me, R\$ 308,00, Me E/Ou Epp; 158, J.Miranda Centro Automotivo Eireli - Me, R\$ 432,87, Me E/Ou Epp; 159, Jackson Villa Assad, R\$ 2.900,00, Quirografarios; 160, Jacyara Narciso De Souza, R\$ 1.800,00, Quirografarios; 161, Janaina Reis Hardman, R\$ 7.800,00, Quirografarios; 162, Jlm Restaurante Ltda - Epp, R\$ 16,90, Me E/Ou Epp; 163, Jose Nauri Dos Santos Machado, R\$ 3.800,00, Quirografarios; 164, Josiane Ketyln Reis De Oliveira - Me, R\$ 55,00, Me E/Ou Epp; 165, Jr Guinchos Ltda - Epp, R\$ 280,00, Me E/Ou Epp; 166, Juliano Jung Alves Correa, R\$ 2.500,00, Quirografarios; 167, Julio

Cesar Campos Morais, R\$ 560,00, Quirografarios; 168, Jvm Copiadoras E Informatica Ltda - Epp, R\$ 3.894,54, Me E/Ou Epp; 169, K E B Assessoria Empresarial E De Tecnologia Em Informacao Ltda - Epp, R\$ 31.158,50, Me E/Ou Epp; 170, Kodo Br Eletronica Ltda, R\$ 5.480,00, Quirografarios; 171, Lacerda Sistemas De Energia Ltda., R\$ 6.348,00, Quirografarios; 172, Lares Materiais Para Construcão Ltda, R\$ 822,98, Quirografarios; 173, Leblon Tecnologia E Computadores Ltda, R\$ 10.024,26, Quirografarios; 174, Leo Marcelo Buri - Me, R\$ 13.000,00, Me E/Ou Epp; 175, Leonidas De Resende, R\$ 7.000,00, Quirografarios; 176, Liberty Seguros S/A, R\$ 3.856,43, Quirografarios; 177, Livraria E Papelaria E M Ltda - Epp, R\$ 07,45, Me E/Ou Epp; 178, Locasim Comercio, Industria E Locacao De Maquinas Ltda - Epp, R\$ 397,15, Me E/Ou Epp; 179, Lucas Schemek Silva, R\$ 480,00, Quirografarios; 180, Lucia Pagung Ribeiro, R\$ 600,00, Quirografarios; 181, Luciano Cardoso Silva, R\$ 1.454,85, Quirografarios; 182, Luis Felipe Santos Barros, R\$ 136,80, Quirografarios; 183, Luneto Solucion Comercio E Servicos De Automacao Ltda - Me, R\$ 632.478,83, Me E/Ou Epp; 184, Luzinete Neves Dos Santos, R\$ 600,00, Quirografarios; 185, M Do Carmo De Freitas Ferreira - Hotel - Me, R\$ 192,50, Me E/Ou Epp; 186, M Feitoza Souza - Me, R\$ 2.316,00, Me E/Ou Epp; 187, M. Dalva De Oliveira - Me, R\$ 477,00, Me E/Ou Epp; 188, M. J. Rigo - Me, R\$ 246,90, Me E/Ou Epp; 189, M. Resende Oliveira - Me, R\$ 350,00, Me E/Ou Epp; 190, Manga Verde Restaurante Ltda - Me, R\$ 40,00, Me E/Ou Epp; 191, Marcel De Barros Saad - Me, R\$ 2.366,70, Me E/Ou Epp; 192, Marcelo De Lucena Almeida, R\$ 12.843,00, Quirografarios; 193, Marcio Antonio Bael De Souza Junior, R\$ 125,00, Quirografarios; 194, Marcio Soares Da Silva, R\$ 5.428,89, Quirografarios; 195, Marconi & Araujo Ltda - Me, R\$ 62,00, Me E/Ou Epp; 196, Marines Moreira, R\$ 100,00, Quirografarios; 197, Mario Cesar De Almeida, R\$ 1.055,00, Quirografarios; 198, Mario Cesar De Almeida, R\$ 170,00, Quirografarios; 199, Marissilva Coelho Tavares, R\$ 600,00, Quirografarios; 200, Mega Administradora E Solucoes Ltda - Me, R\$ 24.000,00, Me E/Ou Epp; 201, Mega Oeste Ltda - Epp, R\$ 3.716,40, Me E/Ou Epp; 202, Mega Servicos Ltda - Me, R\$ 115,80, Me E/Ou Epp; 203, Mercantil Luna Ltda, R\$ 256,34, Quirografarios; 204, Millenium Papelaria E Materiais De Informatica Ltda - Epp, R\$ 902,22, Me E/Ou Epp; 205, Mm Equipamentos De Informatica Ltda Me, R\$ 24.904,46, Quirografarios; 206, Moacir Batista Da Silva Lima, R\$ 200,00, Quirografarios; 207, Moinho Materiais Para Construcão Ltda-Me, R\$ 439,55, Me E/Ou Epp; 208, Mr.Foot Comercial De Calçados Ltda, R\$ 49,99, Quirografarios; 209, Ms Moda Em Couro Ltda, R\$ 319,98, Quirografarios; 210, Multi Padrao Tudo Em Materiais Eletricos Ltda, R\$ 16.718,96, Quirografarios; 211, Municipio De Nortelandia, R\$ 74,00, Quirografarios; 212, Mvi Agencia De Viagens E Turismo Ltda - Me, R\$ 1.526,03, Me E/Ou Epp; 213, N A Da Silva & Cia Ltda - Epp, R\$ 117,00, Me E/Ou Epp; 214, N B Diavan E Cia Ltda - Epp, R\$ 1.643,03, Me E/Ou Epp; 215, Nagdon Gabriel Da Silva, R\$ 100,00, Quirografarios; 216, Norte Hotelaria Administracao E Consultoria Ltda, R\$ 2.601,35, Quirografarios; 217, Nota Control Tecnologia Ltda., R\$ 31,94, Quirografarios; 218, Ofertao Materiais Para Construcão, R\$ 63,12, Quirografarios; 219, Oi S.A., R\$ 5.024,79, Quirografarios; 220, Papelaria Dunorte Ltda - Epp, R\$ 2.537,70, Me E/Ou Epp; 221, Parana Com De Mat Elet E Serv Ltda, R\$ 10,00, Quirografarios; 222, Pasqualli & Freitas Ltda - Epp, R\$ 1.150,11, Me E/Ou Epp; 223, Pasqualotto & Pasqualotto Ltda, R\$ 58,27, Quirografarios; 224, Paulo Bernardo Da Silva, R\$ 1.620,00, Quirografarios; 225, Pedro Soares De Santana - Me, R\$ 10,00, Me E/Ou Epp; 226, Petel Materiais De Construcão E Equipamentos Ltda, R\$ 3.003,48, Quirografarios; 227, Pit Stop Auto Center Eireli - Me, R\$ 499,70, Me E/Ou Epp; 228, Plugmais Distribuidora - Informatica E Telecomunicacoes Ltda, R\$ 3.543,39, Quirografarios; 229, Portal Do Cerrado Jato Hotel Ltda - Me, R\$ 205,00, Me E/Ou Epp; 230, Posto Da Divisa Ltda, R\$ 754,14, Quirografarios; 231, Posto Tigrao Ltda, R\$ 54,47, Quirografarios; 232, Praendex Brasil Sistemas De Apoio Gerencial Ltda, R\$ 6.599,17, Quirografarios; 233, Projcam Industria E Comercio De Artefatos Estampados De Metal Ltda - Me, R\$ 3.500,00, Me E/Ou Epp; 234, R S Palace Hotel Ltda - Me, R\$ 257,50, Me E/Ou Epp; 235, Ra Distribuidora De Materiais Eletricos Eireli - Me, R\$ 6.606,69, Me E/Ou Epp; 236, Rissan Gabriella Santos Resende - Me - Me, R\$ 1.804,00, Me E/Ou Epp; 237, Restaurante Taperao Ltda - Me, R\$ 02,50, Me E/Ou Epp; 238, Rio Grande Materiais Para Construcão Ltda - Epp, R\$ 131,51, Me E/Ou Epp; 239, Robertinho Gomes Machado - Me, R\$ 15,00, Me E/Ou Epp; 240, Rogerio Carlos Lang - Me, R\$ 70,00, Me E/Ou Epp; 241, Rogerio Gomes Pereira, R\$ 400,00, Quirografarios; 242, Rogerio Tenroller, R\$ 1.250,00, Quirografarios; 243, Romero Fernandes & Fernandes Ltda - Me, R\$ 126,00,

Me E/Ou Epp; 244, Ronildo Simoes Da Silva 83350080197, R\$ 250,00, Quirografarios; 245, Rosangela Aparecida Mendonca Notario - Me, R\$ 541,50, Me E/Ou Epp; 246, Rui Danillo Carminati Eireli - Me, R\$ 7.730,00, Me E/Ou Epp; 247, Sarmento E Cia Ltda - Epp, R\$ 2.409,00, Me E/Ou Epp; 248, Sbardelotto & Siqueira Ltda - Me, R\$ 52,50, Me E/Ou Epp; 249, Seguro Sicredi, R\$ 1.696,20, Quirografarios; 250, Seguros Bradesco, R\$ 39.857,64, Quirografarios; 251, Serralheria Acometal Ltda - Me, R\$ 855,00, Me E/Ou Epp; 252, Servicos Registral E Notarial Do Cristo Rei, R\$ 571,60, Quirografarios; 253, Shirleia Pereira De Carvalho, R\$ 3.300,00, Quirografarios; 254, Signori Industria E Comercio De Uniformes Ltda - Me, R\$ 4.476,00, Me E/Ou Epp; 255, Silvio Ferreira Da Silva, R\$ 1.440,00, Quirografarios; 256, Simples Ip Comercio E Sevicos De Tecnologia Da Informacao Ltda - Me, R\$ 73.138,46, Me E/Ou Epp; 257, Simpress Comercio, Locacao E Servicos S/A, R\$ 14.285,56, Quirografarios; 258, Sinart - Sociedade Nacional De Apoio Rodoviario E Turistico Ltda, R\$ 04,50, Quirografarios; 259, Sindicato Dos Trab. Em Emp. E Orgaos Pub. E Priv. De Proc. De Dados Serv. Inf. Siml.E Prof. De Proc., R\$ 68.944,05, Quirografarios; 260, Sky Brasil Servicos Ltda, R\$ 216,36, Quirografarios; 261, Sma Comercio Materiais Eletricos Ltda - Me, R\$ 1.200,00, Me E/Ou Epp; 262, Solidez Construcão Civil E Incorporacao Ltda - Me, R\$ 450,00, Me E/Ou Epp; 263, Suelli Gomes Bezerra, R\$ 152,00, Quirografarios; 264, Suporte Contabilidade Ltda - Me, R\$ 36.495,20, Me E/Ou Epp; 265, Supraseg Mato Grosso Seguranca Eletronica Ltda - Epp, R\$ 569,94, Me E/Ou Epp; 266, Taipa Materiais Para Construcão Ltda, R\$ 28,00, Quirografarios; 267, Tanaka & Cia Ltda, R\$ 140,38, Quirografarios; 268, Telefonica Brasil S.A., R\$ 4.745,35, Quirografarios; 269, Tempermat Comercio, Industria, Importacao E Exportacao De Vidros Ltda., R\$ 2.869,02, Quirografarios; 270, Tereza Lopes Da Silva - Me, R\$ 277,50, Me E/Ou Epp; 271, Tim Celular S.A., R\$ 7.104,10, Quirografarios; 272, Titania Comercio E Servicos De Tecnologia Da Informacao Ltda - Epp, R\$ 47.443,14, Me E/Ou Epp; 273, Todimo Materiais Para Construcão S/A, R\$ 1.249,89, Quirografarios; 274, Totvs S.A., R\$ 30.059,97, Quirografarios; 275, Tree Tools Informatica Ltda - Epp, R\$ 6.042,40, Me E/Ou Epp; 276, Usadão Da Informatica Ltda - Me, R\$ 150,00, Me E/Ou Epp; 277, Vanderly Miguel Da Silva & Cia Ltda, R\$ 106,50, Quirografarios; 278, Verdao Pick-Up Auto Center Ltda - Me, R\$ 7.025,50, Me E/Ou Epp; 279, Via Varejo S/A, R\$ 149,80, Quirografarios; 280, Viacao Xavante Ltda, R\$ 188,00, Quirografarios; 281, Vidracaria Guapore Ltda, R\$ 3.227,43, Quirografarios; 282, W P De Oliveira & Cia Ltda - Epp, R\$ 75,92, Me E/Ou Epp; 283, Wall Center Construcão E Acabamento, R\$ 2.442,96, Quirografarios; 284, Y Yamada Sa Comercio E Industria, R\$ 21,67, Quirografarios; 285, Rh Advogados Associados, R\$ 11.426,00, Trabalhista; 286, Geone Moraes Carvalho, R\$ 2.000,00, Trabalhista; 287, Moises Arrigo, R\$ 2.000,00, Trabalhista; 288, Francisco Marcleison Araujo, R\$ 3.000,00, Trabalhista; 289, Aline Mirella Duarte Teixeira, R\$ 7.322,34, Trabalhista; 290, Abdul Mohamed Hassoun De Souza, R\$ 9.416,95, Trabalhista; 291, Adalberto Silva Amaral, R\$ 8.563,23, Trabalhista; 292, Adalgisa Cardoso Esteves, R\$ 12.414,76, Trabalhista; 293, Adenilson Jose Da Silva, R\$ 1.233,16, Trabalhista; 294, Adilson Ribeiro De Barros, R\$ 2.707,57, Trabalhista; 295, Adriana De Andrade Santana Matos, R\$ 8.932,93, Trabalhista; 296, Adriana De Fatima Birnfeld, R\$ 8.547,26, Trabalhista; 297, Adriana Gracielly Da Costa, R\$ 2.773,11, Trabalhista; 298, Adriano Da Cruz Sodre, R\$ 6.875,84, Trabalhista; 299, Adriano Luiz De Castro, R\$ 5.209,20, Trabalhista; 300, Adrielly Nunes De Amorim, R\$ 14.302,75, Trabalhista; 301, Adson Luiz Pinto, R\$ 7.734,43, Trabalhista; 302, Ailson Ramalho Mascena, R\$ 4.898,83, Trabalhista; 303, Airton Da Cruz Junior, R\$ 1.459,88, Trabalhista; 304, Airton Da Cruz Junior, R\$ 9.692,91, Trabalhista; 305, Alami Cesar Macedo Filho, R\$ 6.957,70, Trabalhista; 306, Alan Cezar Gomes Gouveia, R\$ 3.217,59, Trabalhista; 307, Alan Dellon Da Silva Simoes, R\$ 2.243,16, Trabalhista; 308, Alan Vinicius Fortaleza De Souza, R\$ 11.591,86, Trabalhista; 309, Alanna Keren Da Silva Dutra, R\$ 2.440,03, Trabalhista; 310, Alceu Barbosa De Moura Junior, R\$ 8.447,84, Trabalhista; 311, Alciley Maria Lino Franco, R\$ 11.858,77, Trabalhista; 312, Alessandra Maria Oliveira Da Silva, R\$ 12.219,49, Trabalhista; 313, Alessandra Martins Drummond Assumpcao, R\$ 12.811,58, Trabalhista; 314, Alessandro Da Silva Chagas, R\$ 10.382,94, Trabalhista; 315, Alessandro Santana Ribeiro, R\$ 3.537,40, Trabalhista; 316, Alex Barbosa Santos, R\$ 585,42, Trabalhista; 317, Alex Sandro Agostinnetto Marafon, R\$ 1.457,11, Trabalhista; 318, Alex Sardinha De Arruda, R\$ 33.628,85, Trabalhista; 319, Alex Vinicius Leite Fontes, R\$ 20.422,48, Trabalhista; 320, Alexandre Alex Da Silva, R\$ 1.321,24,

Trabalhista; 321, Alexandre Barbosa De Oliveira, R\$ 14.924,80, Trabalhista; 322, Alexandre Bicudo Mendes Silva, R\$ 996,52, Trabalhista; 323, Alexandre Lucio Ventura Coronel, R\$ 6.096,97, Trabalhista; 324, Alexandre Luiz Fiorini, R\$ 8.641,45, Trabalhista; 325, Alexandre Rocha Rafael, R\$ 21.357,39, Trabalhista; 326, Alexon Silva Machado, R\$ 14.924,80, Trabalhista; 327, Alexsandro Machado, R\$ 8.476,81, Trabalhista; 328, Alexson De Souza Lara, R\$ 4.704,89, Trabalhista; 329, Alice Alves Da Silva, R\$ 8.928,52, Trabalhista; 330, Alicelio Nascimento De Souza, R\$ 919,86, Trabalhista; 331, Aline Aparecida De Jesus Silva, R\$ 567,70, Trabalhista; 332, Aline Cristina Garcia Da Silva, R\$ 8.619,33, Trabalhista; 333, Alison Max Da Costa Santos, R\$ 8.401,24, Trabalhista; 334, Alisson Loureiro, R\$ 8.692,76, Trabalhista; 335, Altamiro Benedito Nazario, R\$ 2.136,55, Trabalhista; 336, Alvaro Henrique Santos Ferreira Da Silva, R\$ 7.035,45, Trabalhista; 337, Amancio Ito Lemes, R\$ 1.869,49, Trabalhista; 338, Amanda Moreira Barbosa, R\$ 3.852,99, Trabalhista; 339, Amanda Paranhos Rodrigues Da Silva, R\$ 11.719,01, Trabalhista; 340, Ana Carolina Cintra Josetti, R\$ 16.818,96, Trabalhista; 341, Ana Carolina Da Lara Chaves, R\$ 13.235,86, Trabalhista; 342, Ana Carolina Silva Coelho, R\$ 1.246,84, Trabalhista; 343, Ana Caroline Silva Cardoso, R\$ 2.584,23, Trabalhista; 344, Ana Luiza Aguiar Machado, R\$ 919,86, Trabalhista; 345, Ana Maria De Campos, R\$ 2.117,56, Trabalhista; 346, Ana Paula Andrade Ribeiro, R\$ 1.034,57, Trabalhista; 347, Ana Paula Dorneles Vieira, R\$ 8.857,78, Trabalhista; 348, Analice De Melo Oliveira, R\$ 680,97, Trabalhista; 349, Anderson De Moraes Prado, R\$ 919,86, Trabalhista; 350, Anderson Marcos Rodrigues Da Silva Campo, R\$ 10.700,01, Trabalhista; 351, Anderson Rodolfo Ramos Da Silva, R\$ 328,50, Trabalhista; 352, Andre Eduardo Pessoa Chaves, R\$ 3.776,70, Trabalhista; 353, Andre Fernando Vargas, R\$ 10.521,87, Trabalhista; 354, Andre Luiz Padilha Pinto, R\$ 5.013,43, Trabalhista; 355, Andre Luiz Taques Da Silva, R\$ 4.208,66, Trabalhista; 356, Andre Rodrigues Sant Anna, R\$ 2.136,55, Trabalhista; 357, Andre Silva Hoffmann, R\$ 5.345,27, Trabalhista; 358, Andre Silva Taques, R\$ 14.924,80, Trabalhista; 359, Andrea Karla Fernandes Costa, R\$ 11.051,99, Trabalhista; 360, Andreia Ribeiro Da Cruz, R\$ 14.143,39, Trabalhista; 361, Andressa Almeida Alonso Sales, R\$ 8.162,60, Trabalhista; 362, Andressa Karine Souza E Silva, R\$ 1.104,86, Trabalhista; 363, Anielito Bonfim Da Silva, R\$ 8.742,96, Trabalhista; 364, Anna Alice Ferraz Da Silva, R\$ 5.645,68, Trabalhista; 365, Antonio Alisson Nascimento, R\$ 494,32, Trabalhista; 366, Antonio Anisio Da Costa, R\$ 5.883,67, Trabalhista; 367, Antonio Marcos Da Silva Ribeiro, R\$ 1.246,84, Trabalhista; 368, Antonio Pereira Bonfim, R\$ 5.095,23, Trabalhista; 369, Ariany De Oliveira Arantes, R\$ 3.411,68, Trabalhista; 370, Ariely Damianny Souza Martins, R\$ 2.560,08, Trabalhista; 371, Arilza Aparecida Da Rosa Torres, R\$ 14.603,66, Trabalhista; 372, Ariosvaldo Evangelista Barbosa, R\$ 3.909,86, Trabalhista; 373, Arlesson Souza Reis, R\$ 919,86, Trabalhista; 374, Arthur Evangelista Barbosa Rosalino, R\$ 6.714,10, Trabalhista; 375, Artur Cony Cavalcanti Filho, R\$ 13.463,88, Trabalhista; 376, Aryelly Jordanna Plateira De Souza, R\$ 6.802,01, Trabalhista; 377, Augusto Hideaki Borges Nohama, R\$ 11.694,83, Trabalhista; 378, Augusto Thadeu Camargo Teixeira, R\$ 1.335,92, Trabalhista; 379, Auziani Moraes Silva, R\$ 6.916,84, Trabalhista; 380, Avelis Gabriel Teixeira De Souza, R\$ 1.084,20, Trabalhista; 381, Barbara Daiane Alves, R\$ 10.823,00, Trabalhista; 382, Barbara Leonor Bezerra, R\$ 11.997,00, Trabalhista; 383, Benedito Gonçalo Da Silva, R\$ 12.795,35, Trabalhista; 384, Benedito Taborelli De Moura E Silva Junior, R\$ 2.136,55, Trabalhista; 385, Bianca Cruz Franco, R\$ 960,48, Trabalhista; 386, Blenda Figueiredo Pereira, R\$ 8.308,69, Trabalhista; 387, Brenda Grasielle Da Cruz Sousa, R\$ 7.260,55, Trabalhista; 388, Bruna Gonçalves Da Silva, R\$ 1.233,16, Trabalhista; 389, Bruna Hellen Dias De Almeida, R\$ 6.539,99, Trabalhista; 390, Bruna Leticia Da Silva, R\$ 6.152,17, Trabalhista; 391, Bruno De Arruda Schafer, R\$ 10.521,87, Trabalhista; 392, Bruno Felipe Leque Da Silva Pinho, R\$ 3.069,98, Trabalhista; 393, Bruno Pereira, R\$ 1.366,01, Trabalhista; 394, Carla Beatriz Pinto De Almeida, R\$ 8.379,43, Trabalhista; 395, Carlos Daniel Souto, R\$ 8.492,80, Trabalhista; 396, Carlos Eduardo Feliciano Da Silva, R\$ 502,04, Trabalhista; 397, Carlos Ernane Ribeiro Soares Da Silva, R\$ 1.247,84, Trabalhista; 398, Carlos Henrique Nascimento Areco, R\$ 8.237,85, Trabalhista; 399, Carlos Lemes Vieira, R\$ 3.550,76, Trabalhista; 400, Caroline Zanin Cintra, R\$ 8.928,52, Trabalhista; 401, Celia Batista Chrusczak, R\$ 8.379,43, Trabalhista; 402, Cesar Pereira Carvalho, R\$ 7.119,97, Trabalhista; 403, Chrystian Wesley Marques Da Costa, R\$ 3.000,66, Trabalhista; 404, Clara Fanayra Fernandes Da Silva, R\$ 12.219,49, Trabalhista; 405, Claudia Beatriz Vitorio Nunes, R\$ 11.936,12,

Trabalhista; 406, Claudinei Bispo De Almeida Santana, R\$ 4.697,11, Trabalhista; 407, Claudinei Pires Oliveira, R\$ 1.445,97, Trabalhista; 408, Claudio Adalberto Guolo, R\$ 17.627,24, Trabalhista; 409, Claudio Alves Coutinho, R\$ 2.136,55, Trabalhista; 410, Claudio Marcelo Bispo Santana, R\$ 3.244,44, Trabalhista; 411, Cleia Maria Silvio, R\$ 1.084,81, Trabalhista; 412, Cleia Maria Silvio, R\$ 6.770,56, Trabalhista; 413, Cleidson Gualberto Crisostomo Da Silva P, R\$ 9.456,81, Trabalhista; 414, Cleumar Carlos De Oliveira, R\$ 10.893,74, Trabalhista; 415, Cleyton Silva Santos, R\$ 3.317,96, Trabalhista; 416, Cleyton Ferreira De Campos, R\$ 1.534,30, Trabalhista; 417, Cristhiane De Melo Sales Da Silva, R\$ 6.498,86, Trabalhista; 418, Cristiane Dias Santos Delmondes Da Silva, R\$ 4.633,09, Trabalhista; 419, Cristiane Dos Reis Silva, R\$ 11.956,18, Trabalhista; 420, Daiana Oliveira Borges, R\$ 919,86, Trabalhista; 421, Daiana Souza Carvalho, R\$ 3.953,71, Trabalhista; 422, Daiane Da Silva Gonçalves Nascimento, R\$ 944,52, Trabalhista; 423, Dalvacy Ferreira Da Silva, R\$ 8.607,54, Trabalhista; 424, Daniel Eudes E Silva, R\$ 5.052,93, Trabalhista; 425, Daniel Henrique Petrikicz, R\$ 1.247,84, Trabalhista; 426, Daniel Taveira De Siqueira, R\$ 12.318,86, Trabalhista; 427, Daniel Texeira Da Silva, R\$ 1.321,24, Trabalhista; 428, Daniela Costa De Santana, R\$ 1.434,88, Trabalhista; 429, Daniela Rodrigues Amador, R\$ 12.235,72, Trabalhista; 430, Daniela Mendes Moraes, R\$ 996,52, Trabalhista; 431, Danielle Martins Camilo Rodrigues, R\$ 15.025,49, Trabalhista; 432, Danilo De Almeida Camara, R\$ 11.518,80, Trabalhista; 433, Danilo Ricardo Silva Gouveia, R\$ 3.685,58, Trabalhista; 434, Danilo Santana De Oliveira, R\$ 1.306,89, Trabalhista; 435, Danis Clei Ferreira De Almeida, R\$ 1.246,84, Trabalhista; 436, Danubia Brito De Oliveira, R\$ 8.223,04, Trabalhista; 437, Debora Rodrigues De Oliveira, R\$ 4.217,32, Trabalhista; 438, Debora Xavier Gomes, R\$ 7.593,35, Trabalhista; 439, Deise De Arruda Santos, R\$ 11.816,65, Trabalhista; 440, Denis Francisco Vieira Madeira, R\$ 10.091,05, Trabalhista; 441, Denise Santana Silva Lima, R\$ 996,52, Trabalhista; 442, Denize Fabiane Boaventura, R\$ 12.096,96, Trabalhista; 443, Diego Lima De Oliveira, R\$ 5.907,99, Trabalhista; 444, Diego Tiago Da Costa Cabral, R\$ 5.956,82, Trabalhista; 445, Diego Wellington Jaudy De Almeida, R\$ 1.321,24, Trabalhista; 446, Dilcilene Pereira Rodrigues, R\$ 3.723,60, Trabalhista; 447, Diogo Viana Rabelo, R\$ 5.956,82, Trabalhista; 448, Domicio Lemes Do Prado Neto, R\$ 2.807,99, Trabalhista; 449, Douglas Feijo De Oliveira, R\$ 7.387,54, Trabalhista; 450, Edeluze Miknow Sebastião, R\$ 1.233,16, Trabalhista; 451, Edemilde Aparecida Quintino De Amorim, R\$ 12.219,49, Trabalhista; 452, Edenil Pereira Borges, R\$ 2.501,28, Trabalhista; 453, Eder Martins Gonçalves De Queiroz, R\$ 8.928,52, Trabalhista; 454, Eder Ozeias Da Silva Barros, R\$ 1.106,61, Trabalhista; 455, Ederson De Oliveira Silva, R\$ 2.385,76, Trabalhista; 456, Edilene Gonçalves Da Cruz, R\$ 355,88, Trabalhista; 457, Edina Pereira Maia Almeida, R\$ 6.032,66, Trabalhista; 458, Edinaldo Souza Barbosa, R\$ 8.035,48, Trabalhista; 459, Edineia Guimaraes Nunes, R\$ 6.152,17, Trabalhista; 460, Edson Araujo Jabur, R\$ 4.296,65, Trabalhista; 461, Edson Gongara Pedraza, R\$ 1.445,97, Trabalhista; 462, Edson Natal De Moura, R\$ 6.392,09, Trabalhista; 463, Eduarda Alice Coelho Dos Santos, R\$ 2.509,88, Trabalhista; 464, Eduardo Madeu De Castro, R\$ 11.717,29, Trabalhista; 465, Egiane Queiroz E Souza, R\$ 5.204,25, Trabalhista; 466, Elaine Aparecida De Almeida Silva, R\$ 12.079,95, Trabalhista; 467, Elaine Cristina De Almeida Quadros, R\$ 7.472,01, Trabalhista; 468, Elaine Dos Santos Almeida, R\$ 4.958,90, Trabalhista; 469, Elcio Jose Reno, R\$ 9.677,07, Trabalhista; 470, Elen Cristina Magalhaes Da Silva, R\$ 919,86, Trabalhista; 471, Eliana De Couto Jacinto, R\$ 12.008,79, Trabalhista; 472, Eliana Maria Da Silva Jales, R\$ 3.395,09, Trabalhista; 473, Eliane Paula De Souza, R\$ 2.555,00, Trabalhista; 474, Elias Da Silva Arruda, R\$ 2.049,44, Trabalhista; 475, Eliel Rezende Ernesto, R\$ 996,52, Trabalhista; 476, Eline Antonia Rodrigues De Oliveira, R\$ 6.204,66, Trabalhista; 477, Elisa Graciele Vieira De Assunção, R\$ 2.203,79, Trabalhista; 478, Elisangela Dorneles Maciel, R\$ 8.857,78, Trabalhista; 479, Elisangela Lopes Da Silva, R\$ 1.233,16, Trabalhista; 480, Ellen Bom Despacho De Moraes, R\$ 5.042,71, Trabalhista; 481, Eliann Marks Correia Da Silva, R\$ 10.917,77, Trabalhista; 482, Elton Alex Assuncao Duarte, R\$ 6.855,31, Trabalhista; 483, Elton Jose Da Silva, R\$ 7.056,72, Trabalhista; 484, Elvis Silva Porfirio Sandoval, R\$ 6.226,51, Trabalhista; 485, Elvison Pereira Campos, R\$ 8.024,79, Trabalhista; 486, Elza Oliveira Leao, R\$ 5.847,85, Trabalhista; 487, Emanuele Leite David, R\$ 6.939,32, Trabalhista; 488, Emanuelle Leite David, R\$ 3.262,38, Trabalhista; 489, Emmanuel Giordano De Carvalho, R\$ 4.937,91, Trabalhista; 490, Emmanuel Lucas Matos Da Silva, R\$ 1.084,62, Trabalhista; 491, Emiliana Dos Santos,

R\$ 1.522,21, Trabalhista; 492, Eric Ramos Conceicao, R\$ 11.854,57, Trabalhista; 493, Erisvanha Francisca De Oliveira, R\$ 7.906,07, Trabalhista; 494, Erisson Harriel Da Silva, R\$ 1.106,61, Trabalhista; 495, Eronice Martins De Souza, R\$ 996,52, Trabalhista; 496, Erly De Almeida Semeao, R\$ 8.714,06, Trabalhista; 497, Estefania Rodrigues Da Silva, R\$ 9.272,16, Trabalhista; 498, Esthefania Almeida Lopes, R\$ 7.724,36, Trabalhista; 499, Evelyn Cecilia De Almeida Martins, R\$ 6.329,80, Trabalhista; 500, Everton Jose Dos Santos Rosa, R\$ 6.329,80, Trabalhista; 501, Everton Soares Santos, R\$ 12.023,50, Trabalhista; 502, Fabiana Rodrigues Da Silva, R\$ 7.833,25, Trabalhista; 503, Fabiana Aparecida Pereira Dos Santos, R\$ 996,52, Trabalhista; 504, Fabiane Aparecida Da Silva, R\$ 3.818,20, Trabalhista; 505, Fabiane Souza Neto, R\$ 11.639,88, Trabalhista; 506, Fabiani Marcia Da Silva, R\$ 14.924,80, Trabalhista; 507, Fabianne Miranda Cardoso, R\$ 2.827,67, Trabalhista; 508, Fabiano Fialho De Rezende, R\$ 6.566,09, Trabalhista; 509, Fabiano Luiz Busatto, R\$ 10.872,02, Trabalhista; 510, Fabiany Vieira Dos Santos, R\$ 8.687,82, Trabalhista; 511, Fabio Aurelio Rodrigues Monteiro, R\$ 7.708,97, Trabalhista; 512, Fabio Da Silva Tavares, R\$ 944,52, Trabalhista; 513, Fabio Eduardo Turequi, R\$ 11.559,45, Trabalhista; 514, Fabio Jose Dos Santos, R\$ 8.430,13, Trabalhista; 515, Fabio Luiz Gomes Sodre, R\$ 996,52, Trabalhista; 516, Fabio Silvestre Da Silva, R\$ 7.229,19, Trabalhista; 517, Fabricia Miquele Da Silva, R\$ 7.079,96, Trabalhista; 518, Felipe Afonso Da Costa Ribeiro, R\$ 8.411,79, Trabalhista; 519, Felipe Augusto De Azevedo, R\$ 3.622,09, Trabalhista; 520, Felipe Baute Lourenço, R\$ 2.648,55, Trabalhista; 521, Felipe Monaco Balakirev Resende, R\$ 11.782,74, Trabalhista; 522, Fernanda Da Cruz Coelho, R\$ 3.866,67, Trabalhista; 523, Fernanda Martins Bezerra, R\$ 14.745,15, Trabalhista; 524, Fernanda Niederauer Silveira Daubian Cos, R\$ 8.117,41, Trabalhista; 525, Fernanda Ramos Dias Ferreira, R\$ 8.452,78, Trabalhista; 526, Fernanda Villela Do Nascimento Mello, R\$ 6.003,07, Trabalhista; 527, Fernando Henrique Santos Souza, R\$ 2.136,55, Trabalhista; 528, Fernando Ramon Da Cruz, R\$ 12.869,43, Trabalhista; 529, Fhabiane Cristini De Miranda Marques, R\$ 10.465,09, Trabalhista; 530, Filipe Fernandes Tortorelli, R\$ 1.321,24, Trabalhista; 531, Flauber Fernandes De Sousa, R\$ 8.747,09, Trabalhista; 532, Flavia Ferrari, R\$ 11.518,80, Trabalhista; 533, Franciny De Alencar Silva, R\$ 7.593,35, Trabalhista; 534, Francisco Rubens Alves De Barros, R\$ 10.921,92, Trabalhista; 535, Francisco Salustiano Vicelli, R\$ 11.717,29, Trabalhista; 536, Francisnalva Ferraz De Souza, R\$ 488,73, Trabalhista; 537, Francisnalva Ferraz Souza, R\$ 473,01, Trabalhista; 538, Gabriel Bernard De Souza Nunes, R\$ 6.610,73, Trabalhista; 539, Gabriel Correa Da Silva Nunez, R\$ 10.788,18, Trabalhista; 540, Gabriela Barreto Albert, R\$ 7.712,57, Trabalhista; 541, Gabriele Marcos Canhete, R\$ 1.820,04, Trabalhista; 542, Geisyane Fernandes Rodrigues, R\$ 7.381,99, Trabalhista; 543, George Rodrigues De Oliveira, R\$ 16.205,26, Trabalhista; 544, Geovani Fontoura Ferreira, R\$ 883,65, Trabalhista; 545, Germano Almeida Souza, R\$ 11.565,79, Trabalhista; 546, Gerson Ferreira Coelho, R\$ 12.399,85, Trabalhista; 547, Gesilaine Da Silva Biazotto, R\$ 5.209,20, Trabalhista; 548, Giandrely Maiary Santos Almeida, R\$ 3.983,48, Trabalhista; 549, Gildo Domingues De Paula, R\$ 2.967,60, Trabalhista; 550, Gilson Gouveia Da Costa, R\$ 4.638,56, Trabalhista; 551, Gilvan Atilano Rodrigues Campos, R\$ 5.061,87, Trabalhista; 552, Gislene Cristina Gama, R\$ 7.833,25, Trabalhista; 553, Giselle Catarina Coura Rodrigues Baldez, R\$ 6.128,61, Trabalhista; 554, Gisely Lima Fernandes, R\$ 8.389,83, Trabalhista; 555, Gislaine Vieira De Lima, R\$ 8.570,71, Trabalhista; 556, Gislene Alves De Souza, R\$ 1.106,61, Trabalhista; 557, Glaucia Aparecida Antunes Da Silva, R\$ 11.919,39, Trabalhista; 558, Gledson De Oliveira Lima, R\$ 6.649,91, Trabalhista; 559, Gleiciomar Alves Silva, R\$ 8.748,10, Trabalhista; 560, Gleicy Kely De Resende Paiva, R\$ 8.940,31, Trabalhista; 561, Gregory Guilherme De Arruda Rondon Macie, R\$ 2.569,16, Trabalhista; 562, Guilherme Leao Ribeiro, R\$ 757,77, Trabalhista; 563, Guilherme Prado De Araujo, R\$ 5.085,15, Trabalhista; 564, Gustavo Andre Santos E Silva, R\$ 5.514,86, Trabalhista; 565, Gustavo Luiz De Almeida Melhoranca, R\$ 9.042,74, Trabalhista; 566, Gustavo Morais Barreto, R\$ 10.275,30, Trabalhista; 567, Hagda Alves, R\$ 11.334,62, Trabalhista; 568, Halana Pereira Brito Andreo, R\$ 5.645,68, Trabalhista; 569, Haman Klysmann Terranova Silva, R\$ 13.565,45, Trabalhista; 570, Handreza Silva Moreira Borges, R\$ 6.161,89, Trabalhista; 571, Heider Michiura, R\$ 1.107,88, Trabalhista; 572, Helena Cristiane Oro, R\$ 11.875,00, Trabalhista; 573, Helida Souza Pereira, R\$ 8.429,13, Trabalhista; 574, Helio Garcia Vicente Junior, R\$ 1.247,84, Trabalhista; 575, Henrique Ferreira Guimaraes, R\$ 3.343,60, Trabalhista; 576, Herlan Aparecido Moreira Borges, R\$ 7.975,81,



Trabalhista; 577, Herles De Franca Ribeiro, R\$ 8.928,52, Trabalhista; 578, Heverson Prestes De Moraes, R\$ 12.080,96, Trabalhista; 579, Heyder Fillipe Moreira Borges, R\$ 8.731,99, Trabalhista; 580, Hildebrando Amorim Neto, R\$ 13.121,25, Trabalhista; 581, Hugo Hustane Alves De Souza, R\$ 7.050,33, Trabalhista; 582, Idevania Luciana De Anicesio, R\$ 1.013,07, Trabalhista; 583, Idevania Luciana De Anicesio, R\$ 8.953,19, Trabalhista; 584, Idu Mateus Oliveira Ribeiro, R\$ 5.279,63, Trabalhista; 585, Igor Caznoca Sircilli, R\$ 12.295,30, Trabalhista; 586, Inaeh Thayssa Pereira Catule, R\$ 13.839,43, Trabalhista; 587, Ingrid Micaele Nunes Dos Santos, R\$ 11.062,56, Trabalhista; 588, Iranil Soares Do Bom Despacho, R\$ 8.357,83, Trabalhista; 589, Isabelle Do Espirito Santo Barreto, R\$ 8.106,83, Trabalhista; 590, Ismael Pulcino Dos Santos, R\$ 12.219,49, Trabalhista; 591, Ivan Dias Da Silva, R\$ 8.928,52, Trabalhista; 592, Ivan Luis Gorato, R\$ 1.247,84, Trabalhista; 593, Ivison Alex Dos Santos, R\$ 2.136,55, Trabalhista; 594, Jackson Rodger Silva Soares, R\$ 3.166,18, Trabalhista; 595, Jackson Villa Assad, R\$ 7.147,72, Trabalhista; 596, Jair Jose Da Silva Junior, R\$ 00,00, Trabalhista; 597, Janaina Carvalho Da Silva Sarmento, R\$ 6.152,17, Trabalhista; 598, Janaina Costa Barreto, R\$ 5.996,29, Trabalhista; 599, Janaina Da Silva Benites, R\$ 8.715,74, Trabalhista; 600, Janaina Paula Bueno Penteado Goes, R\$ 8.037,09, Trabalhista; 601, Janaina Ribeiro De Souza, R\$ 7.522,61, Trabalhista; 602, Janice Teresinha Schuck Correa, R\$ 3.626,55, Trabalhista; 603, Jaqueline Da Silva Benites, R\$ 11.874,87, Trabalhista; 604, Jassy Gasparelo De Lima, R\$ 12.219,49, Trabalhista; 605, Jeferson Martins Cerqueira Dos Santos, R\$ 1.335,92, Trabalhista; 606, Jefferson Basilio Melgar Nunes, R\$ 6.314,82, Trabalhista; 607, Jeovan Ribeiro Dos Santos, R\$ 4.624,57, Trabalhista; 608, Jeowankia Costa Amorim Gaete, R\$ 1.334,92, Trabalhista; 609, Jessica Aparecida Sette Bandeira, R\$ 7.609,97, Trabalhista; 610, Jessika Aparecida Da Silva, R\$ 10.893,74, Trabalhista; 611, Jhoicy Ellen Viana Duarte Amorim, R\$ 765,47, Trabalhista; 612, Jhonatas Pereira Da Silva, R\$ 4.371,15, Trabalhista; 613, Jhony Fabiano Pukaleski, R\$ 605,59, Trabalhista; 614, Joanita Costa Alves, R\$ 11.218,52, Trabalhista; 615, Joao Batista Xavier, R\$ 1.445,97, Trabalhista; 616, Joao Luccas Santos Costa, R\$ 1.601,55, Trabalhista; 617, Joao Marcos Lima Peixoto, R\$ 8.560,13, Trabalhista; 618, João Paulo Pereira, R\$ 1.247,84, Trabalhista; 619, Joao Victor Almeida Alves, R\$ 14.201,38, Trabalhista; 620, Joaquim Albuquerque Louzada Junior, R\$ 3.524,41, Trabalhista; 621, Joara Saldanha De Almeida Carvalho, R\$ 3.884,04, Trabalhista; 622, Joilson Braga Dos Santos, R\$ 1.230,10, Trabalhista; 623, Jonatas Marques Dos Santos, R\$ 6.152,17, Trabalhista; 624, Jonathan Willian De Souza Duarte, R\$ 3.317,96, Trabalhista; 625, Jorge Nelson De Souza, R\$ 8.092,83, Trabalhista; 626, Jose Gabriel De Moraes Guerra Da Silva, R\$ 1.537,92, Trabalhista; 627, Jose Junior Pereira Barros, R\$ 4.963,41, Trabalhista; 628, Jose Leandro Matos De Oliveira, R\$ 10.857,99, Trabalhista; 629, Jose Mario Araujo Junior, R\$ 1.169,46, Trabalhista; 630, Jose Mario Goncalves De Oliveira, R\$ 12.019,65, Trabalhista; 631, Jose Olyntho Faria Armani, R\$ 8.928,52, Trabalhista; 632, Jose Roque De Sousa, R\$ 1.445,97, Trabalhista; 633, Jose Welington De Almeida Junior, R\$ 7.277,92, Trabalhista; 634, Joselena Machado De Souza, R\$ 1.851,78, Trabalhista; 635, Joselia Santana Galvao Pizzolo, R\$ 15.515,63, Trabalhista; 636, Josiely Da Silva Mantero, R\$ 12.219,49, Trabalhista; 637, Josimar Martins De Oliveira, R\$ 10.825,62, Trabalhista; 638, Josmara Oliveira De Souza, R\$ 8.570,71, Trabalhista; 639, Jovenildo Balduino, R\$ 6.679,36, Trabalhista; 640, Joyce Amorim Pereira, R\$ 2.257,59, Trabalhista; 641, Juarez Ferreira Alves, R\$ 5.000,32, Trabalhista; 642, Jucelino Martins De Souza, R\$ 1.570,31, Trabalhista; 643, Juliana Cristina Zanin Cintra, R\$ 11.333,15, Trabalhista; 644, Juliana Pereira Soares, R\$ 996,52, Trabalhista; 645, Julianne Witczak Mazzotti, R\$ 8.658,09, Trabalhista; 646, Juliano Ribeiro Dos Reis, R\$ 919,86, Trabalhista; 647, Julio Cesar Campos Moraes, R\$ 12.747,63, Trabalhista; 648, Julliany Ribeiro Primo De Souza, R\$ 10.631,72, Trabalhista; 649, Jurandir De Lima Junior, R\$ 6.821,21, Trabalhista; 650, Jurandy Ferreira De França, R\$ 5.095,23, Trabalhista; 651, Jusolu Coperfield Borges Luz, R\$ 1.243,37, Trabalhista; 652, Kaio Vinicius Ferreira Silva, R\$ 6.957,70, Trabalhista; 653, Kaola Katharina Nunes Sonoda, R\$ 12.219,49, Trabalhista; 654, Karine Rossane Gomes Da Silva, R\$ 1.109,41, Trabalhista; 655, Kariny Campanha Deluqui Viana, R\$ 8.182,24, Trabalhista; 656, Karla Cristine Vieira Da Silva, R\$ 3.633,87, Trabalhista; 657, Karol De Souza Pinto, R\$ 10.579,71, Trabalhista; 658, Kassia De Matos Moreira, R\$ 5.242,00, Trabalhista; 659, Kassia Santana Dos Santos, R\$ 14.325,38, Trabalhista; 660, Kathe Gomes Silva, R\$ 11.816,44, Trabalhista; 661, Katia Elise Silva Gaspar, R\$ 2.701,49,

Trabalhista; 662, Katia Kelli Da Costa Borges, R\$ 2.884,20, Trabalhista; 663, Katia Regina Do Espirito Santo Medeiros, R\$ 2.530,87, Trabalhista; 664, Keila Pereira De Almeida, R\$ 6.802,01, Trabalhista; 665, Kelcio Da Silva Portilho, R\$ 4.232,92, Trabalhista; 666, Kellen Freitas Oliveira, R\$ 996,52, Trabalhista; 667, Kelly Caroline Da Silva Dorneles, R\$ 2.113,86, Trabalhista; 668, Kely Aparecida Oliveira De Souza, R\$ 1.123,46, Trabalhista; 669, Kely Vanessa Silva Correa, R\$ 7.905,07, Trabalhista; 670, Kelmo Naruake Dourado Chagas, R\$ 1.106,61, Trabalhista; 671, Kenia Karine De Albuquerque Nunes, R\$ 8.940,31, Trabalhista; 672, Ketelem Lemos De Campos, R\$ 2.049,44, Trabalhista; 673, Ketora Niely De Almeida, R\$ 996,52, Trabalhista; 674, Kevin Jones Bianchet, R\$ 6.610,73, Trabalhista; 675, Kristianny Soares Da Silva, R\$ 8.213,69, Trabalhista; 676, Lais Borges De Souza, R\$ 7.381,99, Trabalhista; 677, Lany Alves De Carvalho, R\$ 12.178,35, Trabalhista; 678, Larissa Bianca De Proença Navarros Sgrin, R\$ 12.696,82, Trabalhista; 679, Larissa Cristina De Souza Boss, R\$ 10.555,18, Trabalhista; 680, Lauriane Barbosa Lima, R\$ 1.295,67, Trabalhista; 681, Leandro Vitor Nunes Santalucia, R\$ 9.411,94, Trabalhista; 682, Leandro Waldameri, R\$ 8.646,08, Trabalhista; 683, Leatrice Sant Ana Portella, R\$ 13.334,25, Trabalhista; 684, Lediane Da Silva, R\$ 6.761,55, Trabalhista; 685, Leila Pereira Campos, R\$ 11.959,94, Trabalhista; 686, Lene Melgar, R\$ 4.432,79, Trabalhista; 687, Leni Paulino Da Silva Alves, R\$ 4.451,96, Trabalhista; 688, Leomar De Amorim Miranda, R\$ 2.132,54, Trabalhista; 689, Leonardo De Oliveira Molina, R\$ 988,51, Trabalhista; 690, Leonardo Tarchetti, R\$ 8.692,76, Trabalhista; 691, Leoni De Fatima Fernandes, R\$ 14.924,80, Trabalhista; 692, Leonice Albertina Machado, R\$ 1.437,92, Trabalhista; 693, Leticia Alexandre Silva, R\$ 7.593,35, Trabalhista; 694, Leticia Lopes De Pinho, R\$ 1.291,44, Trabalhista; 695, Ligia Cristina De Magalhaes, R\$ 7.593,35, Trabalhista; 696, Ligia Maria Cruz, R\$ 11.158,08, Trabalhista; 697, Lilian Leque Venancio De Souza, R\$ 8.928,52, Trabalhista; 698, Lilian Ramos, R\$ 1.238,40, Trabalhista; 699, Lillyane Maria Machado Silva, R\$ 8.617,09, Trabalhista; 700, Livia Amaral Kalil, R\$ 8.478,75, Trabalhista; 701, Loenyr Vylmara De Souza Luciano, R\$ 5.318,94, Trabalhista; 702, Lorena Sanchez Sabino, R\$ 1.094,43, Trabalhista; 703, Lorene Nunes Da Rosa, R\$ 14.184,80, Trabalhista; 704, Loreny Brandão Pacheco, R\$ 14.924,80, Trabalhista; 705, Lourdes Mernitzki Rotesk, R\$ 14.968,82, Trabalhista; 706, Luan Batista Sampaio, R\$ 11.918,99, Trabalhista; 707, Luana Rubino Dos Santos, R\$ 8.857,78, Trabalhista; 708, Luanna Aparecida Evangelista Coelho, R\$ 2.815,61, Trabalhista; 709, Lucas Marcelo Krefta, R\$ 1.247,84, Trabalhista; 710, Lucas Sales De Araujo, R\$ 2.698,29, Trabalhista; 711, Luciana Borges Louredo, R\$ 8.857,78, Trabalhista; 712, Luciana Candido De Lima Sousa, R\$ 996,52, Trabalhista; 713, Luciana De Oliveira Santos, R\$ 3.727,95, Trabalhista; 714, Luciana Ribeiro De Melo, R\$ 8.595,76, Trabalhista; 715, Luciane Franca Thomaz Campos, R\$ 1.106,61, Trabalhista; 716, Luciane Olga Do Nascimento, R\$ 8.607,54, Trabalhista; 717, Luciano Campos Da Silva, R\$ 11.422,50, Trabalhista; 718, Luciano Pedroso Neves, R\$ 12.074,89, Trabalhista; 719, Luciano Pereira Dos Santos, R\$ 10.554,18, Trabalhista; 720, Luciano Rodrigues Mendes, R\$ 3.828,10, Trabalhista; 721, Lucilina De Almeida Silva, R\$ 3.630,41, Trabalhista; 722, Ludmyla Alves Vidal, R\$ 7.948,82, Trabalhista; 723, Luis Antonio Oliveira Maia, R\$ 4.419,60, Trabalhista; 724, Luis Eduardo Gonçalves Tomikawa, R\$ 944,52, Trabalhista; 725, Luis Felipe Rodrigues Canavarros Infanti, R\$ 8.678,29, Trabalhista; 726, Luis Felipe Santos Barros, R\$ 2.089,06, Trabalhista; 727, Luis Gustavo Da Silva, R\$ 12.039,13, Trabalhista; 728, Luiz Antonio Campos, R\$ 10.950,10, Trabalhista; 729, Luiz Renato Souza Porto Rodrigues, R\$ 12.861,61, Trabalhista; 730, Luzia Souza Damacena, R\$ 11.044,69, Trabalhista; 731, Luzilene Nice Silva, R\$ 625,78, Trabalhista; 732, Lya Karine Do Prado, R\$ 913,02, Trabalhista; 733, Maicon Jorge Radeschi Da Cruz, R\$ 23.729,93, Trabalhista; 734, Malu Martins Borges Luz, R\$ 6.105,53, Trabalhista; 735, Mara Cristina Da Silva Meira, R\$ 6.610,73, Trabalhista; 736, Mara Rubya Do Espirito Santo Pedroso Souza, R\$ 5.422,30, Trabalhista; 737, Marcelo De Barros Belmiro, R\$ 1.292,21, Trabalhista; 738, Marcelo De Lucena Almeida, R\$ 2.704,89, Trabalhista; 739, Marcelo Thadeu Ferreira Da Silva, R\$ 14.261,61, Trabalhista; 740, Marcia Gonçalves De Farias, R\$ 8.308,69, Trabalhista; 741, Marcia Lima Dos Santos, R\$ 10.582,31, Trabalhista; 742, Marciano Benetti, R\$ 10.797,40, Trabalhista; 743, Marcilene Crisithina De Carvalho Souza Pi, R\$ 12.826,55, Trabalhista; 744, Marcio Antonio Bael De Souza Junior, R\$ 850,05, Trabalhista; 745, Marcio Cesar Leal Pacheco, R\$ 10.893,74, Trabalhista; 746, Marcio De Almeida Novais, R\$ 1.233,16, Trabalhista; 747,

Marcio Franklin De Oliveira Lima, R\$ 3.776,70, Trabalhista; 748, Marcio Rodrigo Kviecinski, R\$ 2.776,38, Trabalhista; 749, Marcio Suzuki, R\$ 9.347,21, Trabalhista; 750, Marco Aparecido Schuch, R\$ 1.230,10, Trabalhista; 751, Marco Aurelio Ribeiro De Castro, R\$ 2.857,65, Trabalhista; 752, Marcos Antonio Andrade Da Silva, R\$ 949,46, Trabalhista; 753, Marcos Augusto Jochims, R\$ 7.774,61, Trabalhista; 754, Marcos Aurelio Carvalho Pinto, R\$ 1.271,82, Trabalhista; 755, Marcos De Oliveira Paz, R\$ 1.445,97, Trabalhista; 756, Marcos Fernando De Oliveira, R\$ 2.435,26, Trabalhista; 757, Marcos Francisco Gonçalves Aguiar, R\$ 4.369,20, Trabalhista; 758, Marcos Lara Dias, R\$ 4.240,29, Trabalhista; 759, Marcos Vinicius Oliveira Torres Rondon, R\$ 884,53, Trabalhista; 760, Marcus Vinicius Brandao Albemaz Filho, R\$ 8.940,31, Trabalhista; 761, Marcus Aurelio De Oliveira Bueno, R\$ 996,52, Trabalhista; 762, Maria Eudil Sebastiana Da Silva Gomes, R\$ 3.171,60, Trabalhista; 763, Maria Betania Da Silva Pereira, R\$ 996,52, Trabalhista; 764, Maria Do Carmo De Castro, R\$ 10.893,74, Trabalhista; 765, Maria Do Carmo Dos Santos Valin, R\$ 12.235,72, Trabalhista; 766, Maria Do Socorro Gomes De Sousa, R\$ 1.247,84, Trabalhista; 767, Maria Eduarda Costa Correa, R\$ 1.030,61, Trabalhista; 768, Maria Jose Bezerra Da Silva, R\$ 8.857,78, Trabalhista; 769, Maria Luiza De Souza, R\$ 960,85, Trabalhista; 770, Maria Luiza Ribeiro Da Silva, R\$ 8.678,09, Trabalhista; 771, Maria Nazaré Rufino Lima Da Silva, R\$ 10.672,18, Trabalhista; 772, Marian Ahmed Paes De Barros, R\$ 9.583,58, Trabalhista; 773, Mariana De Figueiredo Leiria, R\$ 4.887,93, Trabalhista; 774, Marilene Fortes, R\$ 8.928,52, Trabalhista; 775, Marilio Silva Medeiros, R\$ 1.425,00, Trabalhista; 776, Marilucia Silva De Oliveira, R\$ 3.370,50, Trabalhista; 777, Marilza Figueiredo Almeida Ota, R\$ 4.963,41, Trabalhista; 778, Marinha Teixeira Da Cruz, R\$ 5.760,12, Trabalhista; 779, Mario Ateyeh Junior, R\$ 15.825,39, Trabalhista; 780, Mario Cesar De Almeida, R\$ 12.392,77, Trabalhista; 781, Marluce Lopes Costa, R\$ 8.442,47, Trabalhista; 782, Marly Regina Da Silva Baracho Campos De Almeida, R\$ 1.984,57, Trabalhista; 783, Mauricio Varzoni Junior, R\$ 27.579,24, Trabalhista; 784, Mauricio Vitor Silva E Souza, R\$ 1.315,92, Trabalhista; 785, Mauro Tizzo De Lima, R\$ 18.712,67, Trabalhista; 786, Mayara Carolina Arruda Dos Santos, R\$ 8.448,22, Trabalhista; 787, Mayara Cristine De Campos Mornul, R\$ 1.207,94, Trabalhista; 788, Maycon Wander Barbosa Dos Santos, R\$ 1.109,41, Trabalhista; 789, Maykon Machado Reis, R\$ 1.106,61, Trabalhista; 790, Michael Jhonattan Alves Dos Santos, R\$ 9.907,20, Trabalhista; 791, Michela Brito Santa Dos Santos, R\$ 14.634,13, Trabalhista; 792, Michelle Laura Da Silva Correa, R\$ 8.805,99, Trabalhista; 793, Mikaela Santa Dos Santos, R\$ 8.751,71, Trabalhista; 794, Milena Brito Santa, R\$ 11.518,80, Trabalhista; 795, Milene Pereira Martins, R\$ 1.036,63, Trabalhista; 796, Mirian Regina Camargo, R\$ 8.318,52, Trabalhista; 797, Mizael Silva Cardoso, R\$ 1.246,84, Trabalhista; 798, Moises Maicon Nobre, R\$ 4.819,60, Trabalhista; 799, Monica Jose Aparecida De Almeida, R\$ 8.940,31, Trabalhista; 800, Monica Lopes Pedrosa, R\$ 7.833,25, Trabalhista; 801, Monica Malveiro, R\$ 8.230,67, Trabalhista; 802, Monicke Santanna Pinto De Arruda, R\$ 11.817,65, Trabalhista; 803, Myrtes De Oliveira Jordao, R\$ 12.001,80, Trabalhista; 804, Nagdon Gabriel Da Silva, R\$ 7.750,74, Trabalhista; 805, Nambia Mendes Braga, R\$ 1.558,07, Trabalhista; 806, Namibia Mendes Braga, R\$ 1.589,51, Trabalhista; 807, Natalia Paula De Campos, R\$ 1.073,02, Trabalhista; 808, Natalia Paula De Campos, R\$ 7.855,50, Trabalhista; 809, Nayara Silva Machado Da Mata, R\$ 9.646,22, Trabalhista; 810, Nelma Cristina De Arruda, R\$ 6.708,89, Trabalhista; 811, Nevanir Virginia De Sene, R\$ 8.829,49, Trabalhista; 812, Neymar Moura Carvalho, R\$ 13.729,94, Trabalhista; 813, Niangela Dayana Dos Santos Souza, R\$ 1.017,21, Trabalhista; 814, Niara Jorge Lima, R\$ 12.174,79, Trabalhista; 815, Nivaldo Dias Da Silva, R\$ 14.924,80, Trabalhista; 816, Nubia Emilia Da Silva Pereira, R\$ 8.928,52, Trabalhista; 817, Odailson Da Silva Pinheiro, R\$ 3.774,47, Trabalhista; 818, Odileia Aparecida Dos Santos Souza Perei, R\$ 390,14, Trabalhista; 819, Orizete Da Silva Machado Da Mata, R\$ 10.823,00, Trabalhista; 820, Otavio Augusto Moraes E Silva Vieira De, R\$ 1.247,84, Trabalhista; 821, Pablo Barroso Monteiro Guimaraes, R\$ 3.776,70, Trabalhista; 822, Pablo Morigi Gracioli, R\$ 2.349,90, Trabalhista; 823, Pablo Rodrigo De Medeiros Vera, R\$ 8.678,29, Trabalhista; 824, Pamela Guimaraes Santana De Mattos, R\$ 1.359,72, Trabalhista; 825, Patricia Fernanda Nunes De Campos, R\$ 3.416,63, Trabalhista; 826, Patricia Gonçalves Dos Santos, R\$ 5.877,75, Trabalhista; 827, Patricia Natalina De Oliveira, R\$ 1.335,92, Trabalhista; 828, Patricia Ribeiro Da Silva, R\$ 936,39, Trabalhista; 829, Patrique Aparecido Oliveira Nascimento, R\$ 10.353,28, Trabalhista; 830, Paula Sabrina Lopes, R\$ 8.308,69,

Trabalhista; 831, Paulo Bernardo Da Silva, R\$ 8.738,57, Trabalhista; 832, Paulo Cesar Da Silva, R\$ 12.189,69, Trabalhista; 833, Paulo Franca Sampaio, R\$ 7.591,14, Trabalhista; 834, Paulo Henrique Borges Barbosa, R\$ 7.855,50, Trabalhista; 835, Paulo Roberto Marques, R\$ 11.570,21, Trabalhista; 836, Paulo Roberto Marques Da Silva, R\$ 3.717,32, Trabalhista; 837, Paulo Roberto Martins Belmont, R\$ 8.793,59, Trabalhista; 838, Pedro Paulo Da Costa, R\$ 7.905,07, Trabalhista; 839, Pedro Paulo De Campos, R\$ 3.867,02, Trabalhista; 840, Poliana De Oliveira Costa, R\$ 4.973,19, Trabalhista; 841, Poliana Moraes Da Silva Chaves, R\$ 7.138,06, Trabalhista; 842, Priscila Santos Barbosa, R\$ 7.969,42, Trabalhista; 843, Quele Bastos Das Neves, R\$ 2.262,79, Trabalhista; 844, Rafael Augusto Gomes, R\$ 8.817,03, Trabalhista; 845, Rafael Costa Lessi, R\$ 10.254,66, Trabalhista; 846, Rafael Rezende Girondi, R\$ 1.224,38, Trabalhista; 847, Rafael Simonelli De Souza, R\$ 704,96, Trabalhista; 848, Rafael Zacari Cordeiro, R\$ 1.306,89, Trabalhista; 849, Rafaela Cristina Lino Da Silva, R\$ 3.002,05, Trabalhista; 850, Rafaela Fernanda Costa, R\$ 7.855,50, Trabalhista; 851, Rafaella De Caritas Ainette Lima, R\$ 3.030,51, Trabalhista; 852, Rafhael De Alencar E Silva, R\$ 8.928,52, Trabalhista; 853, Raffhaella Avila Alvares Dos Santos, R\$ 19.198,76, Trabalhista; 854, Raphael Vinicius Carvalho Malheiros, R\$ 7.714,78, Trabalhista; 855, Regivan Souza Lino, R\$ 1.870,40, Trabalhista; 856, Reinaldo Alves De Carvalho, R\$ 1.446,97, Trabalhista; 857, Rejjane Pereira Machado, R\$ 8.857,78, Trabalhista; 858, Renan Tavares Dutra, R\$ 3.906,69, Trabalhista; 859, Renata Pedrozo Lino, R\$ 8.710,83, Trabalhista; 860, Renatta Alvares Mendonça Dos Santos, R\$ 8.295,24, Trabalhista; 861, Renato Souza De Freitas, R\$ 2.409,79, Trabalhista; 862, Renner Martins Ferreira Da Silva, R\$ 1.335,92, Trabalhista; 863, Ricardo Augusto De Carvalho, R\$ 7.964,02, Trabalhista; 864, Ricardo Da Rocha Soares, R\$ 1.334,92, Trabalhista; 865, Ricardo Figueiredo Soares, R\$ 1.500,77, Trabalhista; 866, Ricardo Pereira Da Silva, R\$ 554,49, Trabalhista; 867, Ricardo Toscan, R\$ 1.096,68, Trabalhista; 868, Ricardo Toscan, R\$ 7.343,33, Trabalhista; 869, Riversom Gomes Dorado, R\$ 8.943,62, Trabalhista; 870, Rizeila Mendes Lima, R\$ 7.784,63, Trabalhista; 871, Robson De Oliveira Santos, R\$ 2.632,69, Trabalhista; 872, Roberto Gomes De Oliveira, R\$ 9.385,41, Trabalhista; 873, Rodolfo Aurelino Cardoso Da Silva, R\$ 6.072,15, Trabalhista; 874, Rodrigo Adolfo Josetti, R\$ 4.035,24, Trabalhista; 875, Rodrigo De Oliveira Palha, R\$ 3.766,07, Trabalhista; 876, Rodrigo Silva Coelho, R\$ 4.490,90, Trabalhista; 877, Rogerio Gomes Pereira, R\$ 12.495,13, Trabalhista; 878, Rogerio Montezuma De Moraes, R\$ 11.317,73, Trabalhista; 879, Rogerio Santana Cabral, R\$ 1.214,72, Trabalhista; 880, Rogerio Tenroller, R\$ 6.184,16, Trabalhista; 881, Romulo Vinicius Oliveira Borges, R\$ 8.556,82, Trabalhista; 882, Ronaldo Divino Borges, R\$ 7.643,05, Trabalhista; 883, Roniel Marcos De Almeida, R\$ 9.389,83, Trabalhista; 884, Ronildo De Deus Reis, R\$ 1.247,84, Trabalhista; 885, Rosa Lucia Pinto Dos Santos, R\$ 14.758,32, Trabalhista; 886, Rosana Beatriz Pinto De Arruda, R\$ 3.100,11, Trabalhista; 887, Rosana Correa Da Silva, R\$ 7.331,29, Trabalhista; 888, Rosane Schurig De Miranda Marques, R\$ 8.152,86, Trabalhista; 889, Rosange Siqueira Da Cunha, R\$ 3.661,85, Trabalhista; 890, Rosangela Alves Diniz, R\$ 7.906,07, Trabalhista; 891, Rosangela Correa Da Silva, R\$ 7.141,63, Trabalhista; 892, Rosely Marques De Moraes, R\$ 13.137,48, Trabalhista; 893, Rosemary Anunciação, R\$ 7.906,07, Trabalhista; 894, Rosemeyre Brito Da Silva, R\$ 7.331,44, Trabalhista; 895, Rosenil Antunes Costa, R\$ 8.483,67, Trabalhista; 896, Rosenilda Paulina Da Silva, R\$ 996,52, Trabalhista; 897, Rosianny Oliveira Costa, R\$ 8.940,31, Trabalhista; 898, Rosimeire Barreto De Lima, R\$ 7.545,17, Trabalhista; 899, Rozemeire Alves De Lima, R\$ 16.284,56, Trabalhista; 900, Rozilene Amorim Costa Barbosa, R\$ 1.637,43, Trabalhista; 901, Rozilene Amorim Costa Barbosa, R\$ 15.101,35, Trabalhista; 902, Rubens Epifanio Da Silva Junior, R\$ 12.219,49, Trabalhista; 903, Sabrina Pereira Maia, R\$ 5.478,98, Trabalhista; 904, Samanta Da Rocha Soares, R\$ 10.522,04, Trabalhista; 905, Samuel Toshiro Nakano, R\$ 19.474,20, Trabalhista; 906, Sandro Martins Tortorelli, R\$ 14.487,86, Trabalhista; 907, Sandy Dos Santos Carrijo, R\$ 6.152,17, Trabalhista; 908, Saura Cavalcante Da Silva, R\$ 8.940,31, Trabalhista; 909, Sergio Wanderley Do Nascimento, R\$ 9.059,52, Trabalhista; 910, Sharlene Cristina Da Silva Marques Druma, R\$ 5.910,88, Trabalhista; 911, Shirley Tiossy, R\$ 14.941,03, Trabalhista; 912, Silvano De Arruda Amorim, R\$ 7.855,50, Trabalhista; 913, Silverio Carvalho De Oliveira, R\$ 4.525,43, Trabalhista; 914, Silvia Andrade Santos, R\$ 2.799,76, Trabalhista; 915, Sinaira Vasconcelos De Meneses, R\$ 10.544,46, Trabalhista; 916, Solimar Lujes Da Silva, R\$ 8.358,82, Trabalhista; 917, Sonia Batista Dos Santos, R\$

15.500,66, Trabalhista; 918, Sonia Dos Santos Feitosa, R\$ 6.913,15, Trabalhista; 919, Stalin Gorgette Da Rocha, R\$ 2.201,53, Trabalhista; 920, Stella De Fatima Fernandes Gasparetto, R\$ 7.784,63, Trabalhista; 921, Suelem Christina Dos Reis, R\$ 17.629,22, Trabalhista; 922, Suellen Marques Da Silva, R\$ 11.867,34, Trabalhista; 923, Suellyn Sacal Rodrigues Gonçalves, R\$ 7.936,65, Trabalhista; 924, Sulenil Francisca Da Silva, R\$ 12.810,32, Trabalhista; 925, Tais De Arruda Rodrigues Silva, R\$ 378,65, Trabalhista; 926, Tamy Caroline Roldão Dos Santos, R\$ 19.680,78, Trabalhista; 927, Tania Rezende Santana, R\$ 8.918,19, Trabalhista; 928, Tatiana Xavier Checchin, R\$ 2.857,65, Trabalhista; 929, Tatiane Ferreira De Almeida, R\$ 13.196,46, Trabalhista; 930, Tatiane Gomes Ferreira, R\$ 6.152,17, Trabalhista; 931, Tatiele Silva Leal, R\$ 11.217,58, Trabalhista; 932, Tatyara Cesar Ferreira, R\$ 12.810,32, Trabalhista; 933, Tayna Jully Ferreira Costa, R\$ 12.219,49, Trabalhista; 934, Tayson De Oliveira Vicente, R\$ 8.570,71, Trabalhista; 935, Tereza Kiyoko Suezawa, R\$ 11.685,50, Trabalhista; 936, Thais Costa Marques Portella, R\$ 12.235,72, Trabalhista; 937, Thais Moura Da Costa, R\$ 2.229,02, Trabalhista; 938, Thaissa Batistello Freitas, R\$ 1.878,38, Trabalhista; 939, Thamires Silva Rondon, R\$ 9.080,86, Trabalhista; 940, Thamirys Faria De Assunção, R\$ 7.985,22, Trabalhista; 941, Thayssa Avila Alvares Lopes, R\$ 14.941,03, Trabalhista; 942, Thiago Abadia De Oliveira, R\$ 8.428,14, Trabalhista; 943, Thiago Apolonio De Assunção Silva, R\$ 996,52, Trabalhista; 944, Thiago Brandao Avila, R\$ 31.418,85, Trabalhista; 945, Thiago Conceição Silva, R\$ 9.103,29, Trabalhista; 946, Thiago Costa Alcaraz, R\$ 12.202,07, Trabalhista; 947, Thiago Fagner Da Silva Sampaio, R\$ 7.416,06, Trabalhista; 948, Thiago Jaudy Bender, R\$ 10.893,74, Trabalhista; 949, Thiago Silva De Almeida, R\$ 11.060,58, Trabalhista; 950, Thomas Douglas Ribeiro Arruda, R\$ 1.998,09, Trabalhista; 951, Tiago Henrique Branco De Azevedo, R\$ 17.647,15, Trabalhista; 952, Tulio Cesar Barreto, R\$ 919,86, Trabalhista; 953, Ulberto Roger Soares De Sousa Faria, R\$ 8.567,47, Trabalhista; 954, Valdener Sales Araujo Junior, R\$ 2.136,55, Trabalhista; 955, Valdiney Prado De Arruda, R\$ 1.321,24, Trabalhista; 956, Valdir Francisco Barbosa, R\$ 8.928,52, Trabalhista; 957, Valeria Scalzitti, R\$ 17.681,01, Trabalhista; 958, Vander Luiz Peixoto Junior, R\$ 10.883,41, Trabalhista; 959, Vanderleia Pinheiro Da Conceição, R\$ 4.343,34, Trabalhista; 960, Vanderlei Soares De Freitas, R\$ 1.229,89, Trabalhista; 961, Vandersom Benedito Santana Dos Anjos, R\$ 7.260,55, Trabalhista; 962, Vanessa Feitosa Alves, R\$ 2.332,71, Trabalhista; 963, Vanilde Quenoizore, R\$ 8.499,87, Trabalhista; 964, Vanildo Filho Lopes, R\$ 4.040,39, Trabalhista; 965, Veronica Ribeiro Da Silva, R\$ 907,50, Trabalhista; 966, Veronica Ribeiro Da Silva, R\$ 9.558,61, Trabalhista; 967, Victor Hugo Dos Santos Pinho, R\$ 5.967,99, Trabalhista; 968, Vilma Ferreira Leite, R\$ 7.855,50, Trabalhista; 969, Vilmar Gomes Pereira, R\$ 4.423,07, Trabalhista; 970, Vilmar Miranda Da Guia, R\$ 8.376,94, Trabalhista; 971, Vinicius Carlos Manenti Silva, R\$ 1.040,12, Trabalhista; 972, Vinicius De Arruda Bueno, R\$ 10.008,62, Trabalhista; 973, Vinicius Martins Galhardo Lopes, R\$ 6.571,97, Trabalhista; 974, Vinicius Ribeiro Pinheiro, R\$ 8.371,42, Trabalhista; 975, Violeta Velez Chavez, R\$ 8.829,49, Trabalhista; 976, Vitor Honorio De Almeida, R\$ 1.334,92, Trabalhista; 977, Vitor Silva Souza, R\$ 2.639,56, Trabalhista; 978, Viviana Vanni De Barros, R\$ 15.516,89, Trabalhista; 979, Viviane Teresinha Veiga, R\$ 8.918,19, Trabalhista; 980, Wagner Pereira Alves, R\$ 4.704,89, Trabalhista; 981, Wagner Willian Martins, R\$ 7.521,89, Trabalhista; 982, Wallace Rocha Dias, R\$ 1.321,24, Trabalhista; 983, Walison Agostinho De Oliveira, R\$ 4.873,53, Trabalhista; 984, Wander Rinerson Amorim De Magalhaes, R\$ 8.238,84, Trabalhista; 985, Wanderlei Rodrigo Lopes, R\$ 1.335,92, Trabalhista; 986, Wanderley Antonio Da Silva, R\$ 1.227,84, Trabalhista; 987, Wanuzza Alves De Souza, R\$ 6.735,50, Trabalhista; 988, Wenderson Pereira Galdino, R\$ 1.456,53, Trabalhista; 989, Welber Duarte Dos Santos, R\$ 1.109,41, Trabalhista; 990, Welber Martins Ferreira, R\$ 4.029,95, Trabalhista; 991, Weliton Da Mata Santos, R\$ 767,15, Trabalhista; 992, Wescley Rodrigo Ramos Dias, R\$ 12.113,19, Trabalhista; 993, Wesley Alessandro Da Costa Silva, R\$ 9.202,32, Trabalhista; 994, Wilian Dos Santos Figueiredo, R\$ 10.957,01, Trabalhista; 995, Wilkes Holanda Franca, R\$ 7.009,77, Trabalhista; 996, Willdson Goncalves De Almeida, R\$ 15.141,63, Trabalhista; 997, William Xavier De Souza, R\$ 10.003,91, Trabalhista; 998, William Cassius Cintra, R\$ 9.034,69, Trabalhista; 999, Willian De Moraes Ribeiro, R\$ 1.334,92, Trabalhista; 1000, Willian Junior De Mello Lisboa, R\$ 7.102,16, Trabalhista; 1001, Wilma Cristina Silveira, R\$ 7.373,66, Trabalhista; 1002, Yan De Medeiros Mota Lima, R\$ 1.084,97, Trabalhista; 1003, Yara Luzia Soares Bastos, R\$ 12.085,16, Trabalhista;

1004, Yara Maciel De Oliveira, R\$ 6.152,17, Trabalhista; 1005, Yeda Cristina Alves Amorim, R\$ 8.488,08, Trabalhista; 1006, Ygor Adriano Lima Nazario, R\$ 1.079,21, Trabalhista; 1007, Yure Lagoa Leite, R\$ 6.347,91, Trabalhista; 1008, Zaine Auxiliadora Moreira Da Silva, R\$ 8.928,52, Trabalhista; 1009, Zilma Costa De Queiroz, R\$ 6.610,73, Trabalhista.

DECISÃO/DESPACHO: (...) Em tempo, defiro o pedido de fl. 1177, devendo-se publicar o edital no órgão oficial e em jornal de grande circulação, contendo aviso aos credores sobre o recebimento do plano de recuperação (fls. 1178/1347) e a lista de credores apresentada pela ilustre administradora judicial (fls. 1131/1176), sendo certo que a partir da publicação do aludido edital é que será contado o prazo de 30 (trinta) dias para a interposição de eventuais objeções perante este Juízo, nos moldes do paragrafo único do art. 55 da Lei nº. 11.101/2005. Consigne-se que abstenho de exercer o juízo de retratação, mantendo na íntegra a decisão investivada sob seus próprios fundamentos e presto as informações solicitadas pelo Egrégio TJMT (fl. 1734), por meio do ofício nº. 83/2015 em anexo a esta decisão. For fim, em relação ao pedido de fls. 1743/1744, em que pese a solicitação de fl. 1767 por parte do STF, com o teor desta decisão, entendo que basta a recuperanda juntar cópia da mesma liberando-a das certidões para eventuais contratações ou renovações de contratos. Observem-se. Intimem-se. Cumpra-se. Cuiabá/MT, 17 de agosto de 2015. Flávio Miraglia Fernandes, Juiz de Direito.

ADVERTÊNCIAS/PRAZOS: FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS DO PRAZO PREVISTO NO ARTIGO 8º DA LEI 11.101/2005 (10 DIAS) PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO À LISTA DO ADMINISTRADOR JUDICIAL (ART. 7º, § 2º LEI 11.101/2005), E AINDA PARA APRESENTAR OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO APRESENTADO PELAS DEVEDORAS. NOS TERMOS DO ARTIGO 53 LEI 11.101/2005. Ficam também intimados os credores e terceiros de que os documentos da recuperanda podem ser consultados junto a Administradora Judicial a Drª Carla Helena Grings, com endereço sito à Av. Dr.Hélio Ribeiro, nº. 195, Apto. 1902, Edifício Maison Eldorado, Cuiabá/MT, (65)9983-5765, e-mail: carla.grings@gringsadvocacia.com.br, onde os documentos das recuperandas podem ser consultados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Marina Roberta da Silva - Gestora Judicial, digitei.

Cuiabá - MT, 24 de Agosto de 2015.

Marina Roberta da Silva
Gestora Judiciária
Matrícula 9368

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT

JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS

Autos N. 42944-57.2013.811.0041 - Cod. 838237. Ação: Execução de Título Extrajudicial-> Processo de Execução-> Processo Cível e do Trabalho. Exequente(s): Banco do Brasil S.A. Advogado da Parte Exequente: Nelson Feitosa Junior. Executado(a,s): Indústria Brasileira de Pescados Amazonicos S/A e Mauro Mendes Ferreira e Pedro Furlan Uchoa Cavalcanti e Jose Augusto de Lima de Sá e Regina Veras de Sá e Mauro Mendes Ferreira e Virginia Raquel Taveira e Silva e Bimetal Industria e Comercio de Produtos Metalurgicos Ltda e Carla Maria Carvalho Fontana e Valter Adriano Ferreira e Maria Beatriz de Carvalho Estrada e F & F Participações Societárias Ltda e Pedro Furlan Uchoa Cavalcanti e Pierjan Sarl e José Augusto Lima de Sá. Citando(a,s): F & F Participações Societárias Ltda, Cnpj: 07.258.527/0001-60 e Maria Beatriz de Carvalho Estrada, Cpf: 012.282.398-27. Data da Distribuição da Ação: 08/10/2013. Valor do Débito: R\$ 6.475.536,42. Finalidade: Efetuar a Citação da Parte Devedora, F & F Participações Societárias Ltda, Cnpj: 07.258.527/0001-60 e Maria Beatriz de Carvalho Estrada, Cpf: 012.282.398-27, para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 652, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. Fica a Devedora Devidamente Cientificada de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data

de expiração do prazo deste edital. Fica Ainda, Devidamente Cientificada da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas + honorários) e o valor remanescente em até 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. Resumo da Inicial: "O Exequente é credor dos Executados pela quantia líquida, certa e exigível, no montante R\$ 6.475.536,42 (seis milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos), representada pela Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária - CRPH n.º 40/00132-6 (atual 16/66342-X). Configurado o inadimplemento, restou ao exequente promover a execução de seu crédito, como lhe faculta a lei, mediante execução judicial." Advertência: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, digitei.

Cuiabá - MT, 10 de Agosto de 2015

Eva Luiza de Faria

Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

Publicar

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUÍZO DA DÉCIMA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 33489-39.2011.811.0041 - CÓDIGO: 737028: ESPÉCIE: Procedimento Sumário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSE - CEMAT PARTE RÉ: LOURIVAL SILVA FERREIRA CITANDO: Requerido: Lourival Silva Ferreira, CPF: 03352371180, brasileiro, Endereço Desconhecido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 15/9/2011 VALOR DA CAUSA: R\$ 14.172,98 FINALIDADE: CITAÇÃO do requerido acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: A requerente é concessionária do serviço público de energia elétrica no Estado de Mato Grosso, atuando na distribuição e comercialização de energia elétrica. Os procedimentos adotados pela requerente são oriundos da Lei nº. 8.987/95 - Lei das Concessões de Serviço Público, regulamentados pelo órgão fiscalizador do poder concedente, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. O requerido é usuário de energia elétrica, cadastrado junto à requerente como titular da unidade consumidora (UC) de energia elétrica número de UC: 2972590. Essa unidade consumidora, de responsabilidade do requerido, encontra-se em débito com a requerente, referente às faturas de consumo de energia elétrica compreendidas entre maio/2008 e setembro/2008, e também com a fatura do mês de dezembro/2010, cuja soma atinge o valor nominal de R\$ 14.1172,98 (Quatorze mil cento e setenta e dois e noventa e oito centavos), O débito ora cobrado refere-se a consumo de energia elétrica, produto já fornecido pela requerente e, até o momento, sem o correspondente pagamento. O requerido, portanto, não está cumprindo a obrigação assumida perante a requerente em contrapartida ao fornecimento de energia elétrica, qual seja, o pagamento de faturas mensais de consumo. Durante todo esse período, portanto, o requerido utilizou-se do produto fornecido pela requerente e não pagou pelo consumo apurado mensalmente, acumulando o débito objeto da presente ação. As faturas de consumo de energia elétrica e os demais documentos ora juntados demonstram a quantidade de energia elétrica consumida na unidade consumidora do requerido, bem como sua inadimplência. DESPACHO: Vistos, Primeiramente, em razão da implementação do Sistema INFOJUD, proceda-se à consulta, cuja informação segue anexa a esta decisão. Realizada a consulta e sendo constatado endereço diverso, expeça-se mandado de citação com o novo endereço encontrado. Na hipótese de ser encontrado o mesmo endereço constante dos autos, onde a parte Ré não foi localizada, encontra-se presente a hipótese prevista no inciso II, do art. 231, do CPC, sendo perfeitamente cabível a citação por edital, pelo que neste caso defiro o pedido de fl. 45. Cite-se a parte requerida por edital e concedo à parte Autora o prazo de 20 (vinte) dias para comprovação, nos autos, da publicação dos editais na forma estipulada no § 1º do artigo 232 do CPC, sob pena de extinção do feito sem julgamento de mérito. Afixe-se o edital no local de costume, e após certifique-se (artigo 232, II, CPC). Decorrido o prazo do edital e inexistindo defesa por parte da Ré, em obediência ao disposto no artigo 9º, inciso II, do CPC, nomeio como curador especial, um dos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. Intime-se pessoalmente o curador para que apresente defesa no prazo legal. Após a apresentação da defesa, intime-se o Autor para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se sobre a contestação e os documentos que eventualmente venham a acompanhá-la, sob pena de preclusão. Cumpra-se. Eu, Pâmela Fidelis Passos, digitei. Cuiabá - MT, 13 de julho de 2015. Agda Ribeiro de Castilho Gestora Judiciária Autorizada pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SORRISO - MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE 1ª. e 2ª. PRAÇAS AUTOS N.º 5095-35.2005.811.0040 AÇÃO: Cumprimento de sentença->Procedimento de Cumprimento de Sentença->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): Cooperativa de Livre Admissão de Assoc.Sorriso-Sicredi Ceileiro do MT EXECUTADO(A, S): CENTRO DE EDUCAÇÃO BÁSICA NOTRE DAME LTDA e ANTONIO CEZER NETTO e MARISA DE FATIMA DOS SANTOS NETTO DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 03/04/2014 VALOR DO DÉBITO: R\$ 175.467,56 PRIMEIRA PRAÇA: Dia 15/09/2015, às 15:00 horas. SEGUNDA PRAÇA: Dia 29/09/2015, às 15:00 horas. LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Rua Canoas Nº 641, Bairro: Centro, Cidade: Sorriso-MT Cep:78890000, Fone: 66-3545-8400 DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): LOTE URBANO SOB N.º 07, DA QUADRA N.º 95-C, SITUADO NO LOTEAMENTO GLEBA SORRISO, EM SORISO/MT, COM ÁREA DE 800,00 M², E AS SEQUENTES MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: FRENTE PARA AV. BLUMENAU, MEDINDO 20,00 METROS, FUNDOS PARA O LOTE N.º 34, MEDINDO 20,00 METROS; LADO DIREITO PARA O LOTE N.º 06, MEDINDO 40,00 METROS; LADO ESQUERDO PARA O LOTE N.º 08, MEDINDO 40,00 METROS, CONTENDO COMO BENFEITORIA, UMA CASA DE ALVENARIA, COBERTA DE ETERNIT, PORTAS E JANELAS DE MADEIRA, FORRO DE MADEIRA, CERÂMICA, 04 QUARTOS, 02 SALAS, 01 COZINHA, 02 BANHIROS, 01 DISPENSA, 01 GARAGEM NO FUNDO E 01 ÁREA DE SERVIÇO, LAVANDERIA, COM APROXIMADAMENTE 220,49 M² DE ÁREA CONSTRUIDA, DEVIDAMENTE MATRICULADO SOB N.º 1537 NO CRI DE SORRISO/MT. LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(NS): AV. BLUMENAU, EM SORRISO/MT VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.575.255,86 ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE: Não há. ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692). OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a, s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital. Eu, Sandra C.R.Ferraz, Técnico Judiciário, digitei. Sorriso - MT, 14 de agosto de 2015. Érico de Almeida Duarte Juiz de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 10555-05.2002.811.0041 ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO PARTE RÉ: FAMA COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA CITANDO(A,S): EXECUTADO(AS): FAMA COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ: 26783860000132 Inscrição Estadual: 13.126.616-0, brasileiro (a), Endereço: Av. da Feb, 1479, Cidade: Várzea Grande-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/06/2008 VALOR DA CAUSA: R\$ 138.896,24 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada atualmente em lugar incerto e não sabido dos termos da presente ação que lhe (s) e proposta consoante consta da petição inicial a seguir resumida para no prazo de 5 (cinco) dias contados da expiração do prazo deste edital apresentar resposta querendo sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Banco Hsbc Bank Brasil, Move ação de Execução, contra Fama Comercio de Brinquedo Ltda, em 15 de Abril de 2002, foi assinado e formalizado o Instrumento Particular de Confissão, Composição de Dívida, nº 02336361000 que previu, dentre outras providência, o financiamento de crédito tendo como garantia fidejussória nota promissória com vencimento a vista que não foi honrado pelos devedores. Assim é que o exequente é credor da importância original de R\$ 179.123,24(cento e setenta e nove mil e cento e vinte e três reais e cinco centavos) O exequente tentou receber amigavelmente o seu crédito, através de novas proposta de composição, amortização e outras sem o menor sucesso. Assim, com base no que dispõem os artigos 580, 585, item I 646 e seguinte do Código de Processo Civil, quer o exequente, via deste processo, compeli os devedores a quitar o debito executado. DESPACHO: Vistos etc. Tendo em vista as certidões de fls. 67, 88, 105/119, cite-se o executado por edital, nos termos do art. 231 do Código de Processo Civil, no prazo de 30 (trinta) dias. Cumpra-se. Eu, digitei. Cuiabá-MT 4 de agosto de 2015. Marcia Eliza Ribeiro da Costa Gestor (a) Judiciária (a) Autorizado (a) pelo Provimento nº 56/2007 -CGJ

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE SINOP SEGUNDA VARA EDITAL PRAZO: 20 DIAS PROCESSO: 4582-98.2012.811.0015 CÓDIGO: 169572 VLR CAUSA: 11.568,66 TIPO: CIVEL ESPECIE: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO POLO PASSIVO: MCR DAS NEVES NORTE PESSOA(S) A SER(EM) INTIMADA(S): MCR DAS NEVES NORTE (Requerido(a)), Endereço: Rua das Hortências 1851 Bairro: Setor Comercial Cidade: Sinop-MT, CEP: 78550100. Finalidade: Citação RESUMO DA INICIAL: Ação de cobrança tendo em vista que no dia 25/09/2006, os requeridos firmaram perante o requerente Contrato de Mútuo na Forma Operacional de Empréstimo Rotativo, contrato n. 4000000004101349, no valor financiado de R\$ 11.568,66 (onze mil quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos) FAE o não pagamento da referida dívida. Desta forma a soma o debito corrigido ate o ajuizamento do executado totaliza a importância de R\$ 11.568,66 (onze mil quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos). Despacho/Decisão: Frustradas as tentativas de citação pessoal, defiro o pedido formulado pela autora em 06.6.2014 (fls. 133/134) e determino a citação da ré por edital, com prazo de 20 (vinte) dias (CPC, arts. 231 e 232). Efetivada a citação e não havendo resposta, em observância ao artigo 9º, II, do CPC, nomeio, desde já, curador especial um dos defensores públicos que atuam perante este Juízo, que deverá ser

intimado para o seu mister, observando-se o disposto no artigo 5º da LCE nº 146/2003. Com a resposta, venham conclusos. Cumpra-se e intem-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém no futuro possa alegar ignorância expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Vera Lucia Saraiva Bouret, digitei. Sinop 03 de agosto de 2015 Rosimelmy Moraes Nunes Gestor (a) Judiciária (a) Aut. Provimento. 56/2007 - CGJ

Sessão dia 11 de setembro de 2015 às 08h - Local Plenário Mario Cardi Filho - OABMT

PROCESSO Nº 707/2010
Pedidos de Instauração de Incidente de inidoneidade
Representante: *Ex officio*
Representado: H. M. N.
Relator: Dr. Pedro Martins Verão

PROCESSO Nº 730/2012
Pedido de Instauração de Incidente de Inidoneidade
Representante: *Ex officio*
Representado: M. W. M. de O.
Relator: Dr. Pedro Martins Verão



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO GESTÃO/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO GESTÃO/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na terra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".